

CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013



FICHA TÉCNICA

TÍTULO

CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

AUTOR/EDITOR

INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL, I. P.

Av. Manuel da Maia, n.º 58•1049-002 Lisboa

Tel: 21 843 33 00 • Fax: 21 843 37 20

E-mail: igfss@seg-social.pt

CONSELHO DIRETIVO

Rui Filipe de Moura Gomes

Nuno Miguel Simões Venes

Rui Manuel de Freitas Corrêa de Mello

Beatriz Justina Sepúlveda da Fonseca Imperatori

CONCEÇÃO TÉCNICA

DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CONTA

COORDENAÇÃO

Maria Isabel Duarte Barreiros

Nuno Miguel Cabaço Martins

Helena Maria M. Alves

EQUIPA TÉCNICA

Alexandra Trouillet Pessoa

Ana Castelo Branco

Filomena Gamito

Jorge Mesquita Borges

Maria Eunice Teixeira

Nuno Borges

Pedro Silva

Rita Santos

Rui Carlos Tacanho

Samuel C. Cerqueira

PERIODICIDADE

Anual

DEPÓSITO LEGAL

Nº 88123/95

ÍNDICE

PARTE I

I	ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO – PORTUGAL	I
II	PRINCIPAIS ALTERAÇÕES LEGISLATIVAS OCORRIDAS NO EXERCÍCIO	17
III	PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL	35
IV	ORÇAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTAL	37
IV.1	ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS	37
IV.2	RECEITAS POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA – SISTEMA DE SEGURANÇA SOCIAL	51
IV.3	DESPEAS POR CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL E ECONÓMICA - SISTEMA DE SEGURANÇA SOCIAL (MAPA XII)	73
	IV.3.1 - DESPESA POR CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	73
	IV.3.2 - DESPESA POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	75
IV.4	EXECUÇÃO ORÇAMENTAL POR SISTEMAS E SUBSISTEMAS DE SEGURANÇA SOCIAL	97
IV.5	EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DAS RECEITAS POR ORIGEM E DAS DESPESAS POR APLICAÇÃO E POR SISTEMAS E SUBSISTEMAS DE SEGURANÇA SOCIAL (MAPA LBSS)	103
IV.6	SALDO ORÇAMENTAL GLOBAL FINAL E SALDO ORÇAMENTAL NA ÓTICA DA CONTABILIDADE PÚBLICA – SISTEMA DE SEGURANÇA SOCIAL	107
IV.7	FINANCIAMENTO – DESDOBRAMENTO DO SALDO ORÇAMENTAL POR FONTES DE FINANCIAMENTO	119
V	BALANÇO E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADOS	123
V.1	CONSOLIDAÇÃO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL	123
V.2	BALANÇO CONSOLIDADO	139
	V.2.1 - COMPOSIÇÃO DO ATIVO	143
	V.2.2 - COMPOSIÇÃO DO PASSIVO	183
	V.2.3 - COMPOSIÇÃO DOS FUNDOS PRÓPRIOS	197
V.3	DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADOS	205
	V.3.1 - RESULTADOS OPERACIONAIS	207
	V.3.2 - RESULTADOS FINANCEIROS	224
	V.3.3 - RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS	229

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

VI ANEXOS -

Mapas:

Balanço consolidado

Demonstração de resultados consolidados

Mapa de fluxos de caixa

Mapas de alterações orçamentais

Mapas de execução orçamental

Mapas elaborados nos termos da lei de enquadramento orçamental

Mapa X – receitas do sistema de segurança social por classificação económica

Mapa XI – despesas da segurança social por classificação funcional

Mapa XII – despesas da segurança social por classificação económica

Mapa XIII – receitas dos sistemas previdencial-repartição e capitalização e dos subsistemas de solidariedade, proteção familiar e ação social por classificação económica

Mapa XIV – despesa dos sistemas previdencial-repartição e capitalização e dos subsistemas de solidariedade, proteção familiar e ação social por classificação económica

Mapa XXI – receitas tributárias cessantes da segurança social

Mapa XXII – receitas e despesas da segurança social por classificação económica

Despesas da segurança social por classificação cruzada – funcional e económica

Mapa XXVI A – movimentos e saldos das contas na tesouraria da segurança social

Mapa XXVII A – movimentos e saldos nas caixas da tesouraria da segurança social

Elementos informativos referentes ao sistema de segurança social

Mapas elaborados nos termos da lei de bases

Execução orçamental pelos sistemas previdencial-repartição e capitalização e dos subsistemas de solidariedade, proteção familiar e ação social

Outros mapas

Mapa IX – execução orçamental

Saldos: correntes, capital e primário

Pensões

VII ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E ORÇAMENTAIS CONSOLIDADAS

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

PARTE II

VIII EVOLUÇÃO DA EXECUÇÃO DA RECEITA/DESPESA	235
VIII.1 – RECEITAS E TRANSFERÊNCIAS	235
VIII.2 – DESPESAS E TRANSFERÊNCIAS	241
IX – ANÁLISE AO COMPORTAMENTO DE ALGUMAS PRESTAÇÕES SOCIAIS E OUTRAS DESPESAS	247
IX.1 PENSÕES E COMPLEMENTOS	247
IX.2 PRESTAÇÕES DE DESEMPREGO	271
IX.3 SUBSÍDIO E COMPLEMENTO POR DOENÇA E SUBSÍDIO POR TUBERCULOSE	301
IX.4 PRESTAÇÕES POR PARENTALIDADE	325
IX.5 PRESTAÇÕES FAMILIARES	343
IX.6 RENDIMENTO SOCIAL DE INSERÇÃO	371
IX.7 COMPLEMENTO SOLIDÁRIO PARA IDOSOS	391
IX.8 AÇÃO SOCIAL	405
IX.9 ADMINISTRAÇÃO	439
X – FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL (FEFSS)	453

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

LISTA DE ABREVIATURAS UTILIZADAS

ACNUR	Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados
AFP/FSE	Ações de Formação Profissional / Fundo Social Europeu
APPC	Associação Portuguesa de Paralisia Cerebral
AS	Ação Social
ASEC-CP	Apoio Social aos Emigrantes Carenciados das Comunidades Portuguesas
ASECE	Apoio Social Extraordinário a Consumidores de Energia
ASIC-CP	Apoio Social aos Idosos Carenciados das Comunidades Portuguesas
ATL	Atividades de Tempos Livres
BCE	Banco Central Europeu
BPN	Banco Português de Negócios
CAAA	Comissão de Análise, Avaliação e Acompanhamento
CALB	Centro de Apoio Laboral de Benfica
CLDS	Contratos locais de desenvolvimento social
CE	Centros de Emprego
CECA	Convenção Europeia do Carvão e Aço
CERDP	Classificador Económico de Receita e Despesa Publica
CES	Complemento Extraordinário de Solidariedade
CGA	Caixa Geral de Aposentações
CGD	Caixa Geral de Depósitos
CGE	Conta Geral do Estado
CEDIC	Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo
CIBE	Cadastro do Inventário dos Bens do Estado
CIT	Certificação de Incapacidades Temporárias
CLA/NLI	Comissão Local de Acompanhamento / Núcleo Local de Inserção
CLO	Centro de Leitura Ótica
CMVM	Comissão do Mercado de Valores Mobiliários
CNP	Centro Nacional de Pensões
CNPRP	Centro Nacional de Proteção contra os Riscos Profissionais
CPCJR	Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

CPL	Casa Pia de Lisboa
CSI	Complemento Solidário para Idosos
CSS	Conta da Segurança Social
DAFSE	Departamento dos Assuntos do Fundo Social Europeu
DGACCP	Direção-Geral dos Assuntos Consulares e das Comunidades Portuguesas
DGO	Direção-Geral do Orçamento
DGT	Direção-Geral do Tesouro
DLD	Desempregados de Longa Duração
DR	Declarações de Remunerações
EFSF	Fundo Europeu de Estabilidade Financeira
ESAA	Estabelecimentos Sociais com Autonomia Administrativa
EUROSTAT	Statistical Office of the European Commission
FBCF	Formação Bruta de Capital Fixo
FCR	Fundo dos Certificados de Reforma
FEDER	Fundo Europeu Desenvolvimento Regional
FEFSS	Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social
FGADM	Fundo de Garantia de Alimentos Devidos a Menores
FGS	Fundo de Garantia Salarial
FMI	Fundo Monetário Internacional
FSE	Fundo Social Europeu
FSS	Fundo de Socorro Social
GOP	Grandes Opções do Plano
GR	Gestão de Remunerações
GT	Gestão de Tesouraria
IAS	Indexante dos apoios sociais
IDSA, IPRA	Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, I. P. R. A.
IEFP	Instituto de Emprego e Formação Profissional
IGCP	Instituto de Gestão de Tesouraria e do Crédito Público
IGFCSS	Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social
IGFSE	Instituto de Gestão Fundo Social Europeu

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

IGFSS	Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social
IGFSSA, IPRA	Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social nos Açores, I.P.R.A.
IHPC	Índice Harmonizado de Preços no Consumidor
IHRU	Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana
II, IP	Instituto de Informática, IP
INATEL	Instituto Nacional de Aproveitamento dos Tempos Livres
INE	Instituto Nacional de Estatística
INOFOR	Instituto para a Inovação na Formação
IPC	Índice de Preços no Consumidor
IPSS	Instituições Particulares de Solidariedade Social
IRS	Imposto sobre o Rendimento de pessoas Singulares
ISS	Instituições de Segurança Social
ISS, IP	Instituto de Segurança Social, IP
ISSM, IP-RAM	Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM
IVA	Imposto sobre o Valor Acrescentado
LBSS	Lei de bases da Segurança Social
MAMAOT	Ministério da Agricultura, Mar, Ambiente e Ordenamento do Território
MAOTE	Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia
ME	Ministério da Educação
MES	Ministério do Equipamento Social
MFC	Mapa de Fluxos de Caixa
MNE	Ministério dos Negócios Estrangeiros
MSESS	Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social
MSSS	Ministério da Solidariedade e Segurança Social
MSST	Ministério da Solidariedade Social e do Trabalho
MTSS	Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social
NRAU	Novo Regime do Arrendamento Urbano
OE	Orçamento de Estado
OIT	Organização Internacional do Trabalho
OP	Orçamento-Programa

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

OSS	Orçamento da Segurança Social
PAEF	Programa de Assistência Económica e Financeira
PAFAC	Programa de Apoio à Família e à Criança
PAIES	Programa de Apoio ao Investimento em Equipamentos Sociais
PAII	Programa de Apoio Integrado a Idosos
PAIPS	Programa de Apoio à Iniciativa Privada Social
PAPI	Programa de Apoio à Primeira Infância
PARES	Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais
PCGE	Parecer da Conta Geral do Estado
PCISS	Plano de Contas das Instituições de Segurança Social
PEC	Plano de Estabilidade e Crescimento
PEPS	Programa de Emprego e Proteção Social
PEPT	Plano de Educação para Todos
PERE	Processo Especial de Recuperação
PES	Programa de Emergência Social
PIB	Produto Interno Bruto
PIDDAC	Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central
PIEC	Programa para a Inclusão e Cidadania
PILAR	Programa de Idosos em Lar
PNDES	Plano Nacional de Desenvolvimento Económico e Social
POAT	Programa Operacional de Assistência Técnica
POC	Plano Oficial de Contas
POCISSSS	Plano Oficial de Contabilidade das Instituições do Sistema de Solidariedade e de Segurança Social
POCP	Plano Oficial de Contabilidade Pública
POEFDS	Programa Operacional Emprego, Formação e Desenvolvimento Social
POPH	Programa Operacional Potencial Humano
POSI	Programa Operacional para a Sociedade da Informação
QCA	Quadro Comunitário de Apoio
QREN	Quadro de Referência Estratégico Nacional
R.A. / RA	Regiões Autónomas

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

RAA	Região Autónoma dos Açores
RAM	Região Autónoma da Madeira
RCCI	Rede de Cuidados Continuados Integrados
REF	Regime Especial dos Ferroviários
RERD	Regime Excepcional de Regularização de Dívidas
RESSAA	Regime Especial de Segurança Social das Atividades Agrícolas
RGSS	Regime Geral de Segurança Social
RMG	Rendimento Mínimo Garantido
RNAP	Reposições Não Abatidas ao Pagamento
RNCE	Regimes não Contributivos ou Equiparados
RSI	Rendimento Social de Inserção
RTR	Regime Transitório dos Rurais
SAMA	Sistema de Apoio à Modernização Administrativa
SCML	Santa Casa da Misericórdia de Lisboa
SD	Subsídio de Desemprego
SEF	Sistema de Execuções Fiscais
SGC	Sistema de Gestão de Contribuição
SIDA	Síndrome de Imunodeficiência Adquirida
SIF	Sistema de Informação Financeira
SMN	Salário Mínimo Nacional
SNC	Sistema de Normalização Contabilística
SNRIPD	Secretariado Nacional para a Reabilitação e Integração da Pessoa Deficiente
SSD	Subsídio Social de Desemprego
SSV	Seguro Social Voluntário
TI	Trabalhadores Independentes
TSU	Taxa Social Única
UE	União Europeia
ZE	Zona Euro

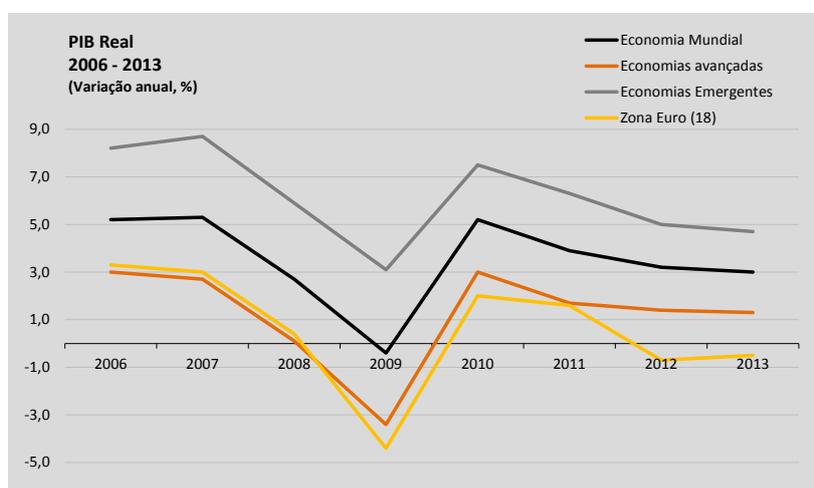
CONTA DA
SEGURANÇA SOCIAL
2013

Parte I

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

I ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO

Em 2013, a atividade económica mundial evoluiu num contexto de desaceleração: o crescimento global fixou-se nos 3,0%, o que compara com 3,2% em 2012 e 3,9% em 2011. No entanto, registou-se uma recuperação global na segunda metade do ano de 2013, com um crescimento médio acima dos 3,6%, ou seja, mais 1 p.p. do que o crescimento médio observado nos primeiros seis meses do ano. Esta recuperação foi impulsionada pelas economias avançadas, em particular os EUA com a sua economia a crescer acima dos 3,0% no segundo semestre. Os mercados emergentes e em desenvolvimento, que cresceram 4,7% em 2013 e contribuíram com mais de dois terços do crescimento global, têm vindo a desacelerar num contexto de incerteza crescente (após uma variação de 5,0% em 2012, 6,3% em 2011 e 7,5% em 2010).



Fonte: IMF, *World Economic Outlook*, April 2014.

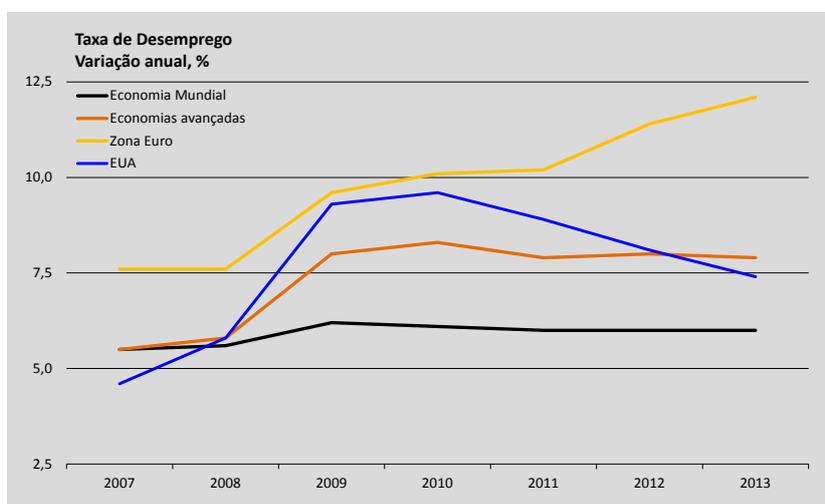
O aumento da atividade económica, que ocorreu de forma desigual entre países e regiões, refletiu-se numa ligeira melhoria das trocas comerciais de bens e serviços e da produção industrial no segundo semestre de 2013. Neste contexto de procura global incipiente, com a atividade bastante abaixo da produção potencial nas economias avançadas, ou próxima desse potencial nas economias emergentes e em desenvolvimento, os preços das matérias-primas, principalmente petróleo, reduziram-se, contribuindo para o aliviar das pressões inflacionistas na economia mundial e manter baixos os níveis de preços.

A atividade económica nos EUA cresceu 1,9% em 2013 (menos 0,9 p.p. do que em 2012), com a recuperação da procura interna privada a ser parcialmente absorvida pelo processo de consolidação orçamental. O Japão cresceu 1,5% (mais 0,1 p.p. do que em 2012) e a China, com uma taxa de crescimento de 7,7%, manteve o mesmo ritmo de crescimento observado em 2012, num contexto de reorientação para um crescimento puxado pela procura interna, com uma ligeira aceleração das exportações para as economias avançadas, mas com um enfraquecimento do investimento e alguma instabilidade financeira, com condições de financiamento interno e externo mais apertadas e a saída de

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

capitais dos mercados emergentes na expectativa de uma política monetária menos acomodatória nos EUA.

De acordo com relatório da Organização Internacional do Trabalho (OIT), em 2013, a taxa de desemprego global manteve-se inalterada em torno dos 6%, apesar de ter aumentado em 4 milhões o número de desempregados no mundo (atingindo os 199,8 milhões em 2013)¹. Este aumento resultou da incapacidade do mercado de trabalho em absorver o crescimento da força de trabalho. O mercado de trabalho permanece fraco perante a frágil e desequilibrada recuperação da economia mundial após a crise global que a afetou. Mas, enquanto as economias desenvolvidas registaram um forte crescimento no número de desempregados desde 2009 (com a taxa de desemprego a situar-se acima dos 8,5% contrastando com os 5,8%, de 2007 antes de eclodir a crise), nas economias em desenvolvimento as taxas de desemprego oscilaram pouco durante este período (variando entre os 5,4% em 2007 e os 5,8% em 2009), tendo já praticamente recuado para níveis pré-crise².



Fonte: IMF, *World Economic Outlook*, April 2014; Global employment trends 2014, ILO.

Depois de uma contração da atividade económica de 0,4% em 2012, a União Europeia (UE) saiu da recessão com um crescimento de 0,1% em 2013. Após um longo período de quebra na produção, o PIB na UE começou a crescer a partir do segundo trimestre do ano (no quarto trimestre o produto real cresceu 0,4% na UE e 0,2% na zona euro). No entanto, no conjunto dos países da zona euro (ZE) registou-se uma contração de 0,4% em 2013 (quando em 2012 tinha havido uma redução de 0,7% e em 2011 um crescimento de 1,6%)³. A recuperação em curso generalizou-se a praticamente todos os estados membros (apenas quatro estados registaram crescimento negativo no quarto trimestre de 2013, quando no trimestre homólogo de 2012 tinha-se registado contração da atividade em quinze dos

¹ International Labour Organization, *World of work report 2014: Developing with jobs*, Geneva: ILO, 2014;

² De acordo com o relatório da OIT, estas tendências refletem uma forte dicotomia entre os países desenvolvidos e os países em desenvolvimento na forma com as recessões económicas afetam os mercados de trabalho. Enquanto, nas economias desenvolvidas, com sistemas de segurança social mais robustos, o desemprego normalmente aumenta quando se deteriora a base económica. Nos países em desenvolvimento, principalmente naqueles com sistemas de proteção social mais insipientes, tende a haver uma menor relação entre crescimento económico e desemprego;

³ A contração da atividade na Zona Euro em 2013 refletiu a continuação do grande esforço de consolidação orçamental que se realizou em 2011 e 2012 num conjunto alargado de economias, com fortes restrições ao crédito e de redução dos níveis de endividamento das famílias. O consumo público que se contraiu em 2011 e 2012, quer na UE quer na ZE, em resultado do processo de consolidação fiscal, retomou o crescimento em 2013, via aumento das transferências sociais para as famílias (nomeadamente, prestações de desemprego).

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

estados membros). Esta dinâmica de crescimento resultou, principalmente, do desempenho das economias do Reino Unido e da Alemanha (respetivamente, mais 1,5% e mais 0,5% de crescimento real do PIB), onde o crescimento do consumo privado foi potenciado pelo aumento da confiança dos agentes económicos, em linha com a melhoria das condições monetárias, o crescimento do emprego e um ténue aumento do investimento.

Este crescimento apoiou-se num crescimento tímido das exportações (em 2013, as exportações líquidas cresceram 0,5 p.p. tanto na UE quanto na ZE), que compensaram a contração da procura interna, apesar de esta se tornar mais forte à medida que aumentava a confiança das empresas e das famílias. Contudo, a recuperação fez-se de forma ténue e gradual em resultado dos elevados níveis de endividamento público e privado que condicionam o investimento, do forte desemprego, da fragmentação financeira e das dificuldades de crédito, incerteza no contexto internacional (instabilidade política na Ucrânia e nos países do Norte de África e Médio Oriente) e das dificuldades de ajustamento e de implementação das reformas estruturais, fiscais e institucionais no seio dos países da UE.

Em 2013, o emprego caiu 0,4% na UE e 0,9% na ZE, em linha com o fraco crescimento do produto e refletindo o seu usual impacto desfasado sobre o mercado de trabalho. Facto patente nos sinais de retoma das condições do mercado de trabalho que se revelaram no final do ano (depois de uma redução do emprego durante quase dois anos, o número de pessoas empregadas cresceu ligeiramente no quarto trimestre de 2013, mais 0,1% quer na UE quer na ZE), com as taxas de desemprego a desacelerar ao longo do ano (apesar de permanecerem ainda bastante elevadas).

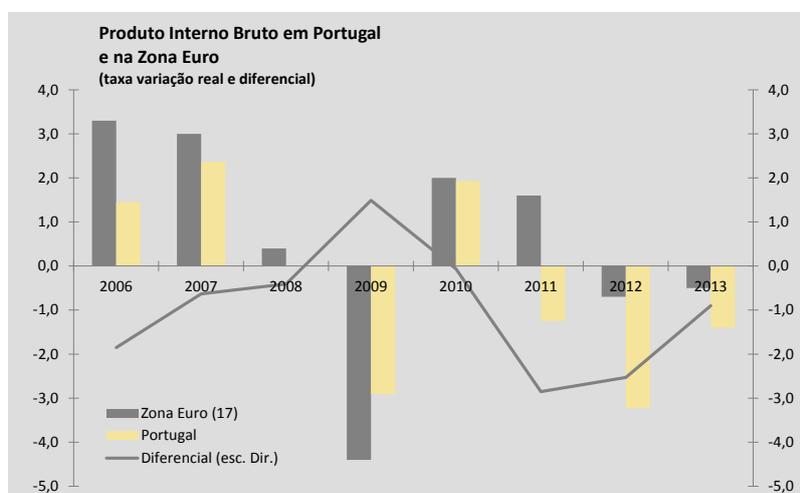
A inflação na União Europeia e na Zona Euro tem vindo a diminuir desde o final de 2011. A taxa de inflação média dos 28 países da UE, medida pelo índice harmonizado de preços no consumidor (IHPC), situou-se em 1,5% em 2013, sendo que, em 2012, aquela havia atingido 2,6%. A taxa de inflação da zona euro em 2013 ficou em 1,3% (quando em 2012 se tinha situado nos 2,5%), tendo caído abaixo de 1,0% no quarto trimestre do ano. Este baixo nível de inflação resulta, internamente, da lenta retoma económica, dos ajustamentos macroeconómicos em vários estados membros e da diluição dos efeitos inflacionistas das medidas de consolidação fiscal (aumentaram os impostos indiretos e os preços administrados) e, externamente, da tendência de redução dos preços das matérias-primas, que provocaram um desinflação a nível mundial, e da apreciação do euro.

I.2. DESPESA E PRODUÇÃO

À semelhança do sucedido em 2012, a economia portuguesa em 2013 foi financiada no âmbito do Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF)⁴. Em linha com o definido no quadro deste programa, prosseguiram as medidas de consolidação orçamental e o processo de correção dos desequilíbrios macroeconómicos. Ao longo do ano fizeram-se sentir os primeiros sinais de recuperação, não só ao nível da melhoria da balança corrente e de capital (onde a balança de bens e serviços registou em 2013 o primeiro excedente em muitas décadas), bem como na redução do défice orçamental que se situou em 4,9% do PIB (ou seja, 1 p.p. abaixo do objetivo estabelecido para 2013 e compara com 6,4% em 2012). Em contrapartida, o esforço de consolidação orçamental resultou de um aumento da carga fiscal, em particular da tributação sobre as famílias, que superou o impacto sobre a despesa pública da reposição dos subsídios de férias e de Natal dos funcionários públicos e pensionistas.

⁴ Um acordo de empréstimo aprovado e assinado pelo Conselho Europeu em 17 de maio de 2011 e pelo conselho de administração do Fundo Monetário Internacional em 20 de maio de 2011.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

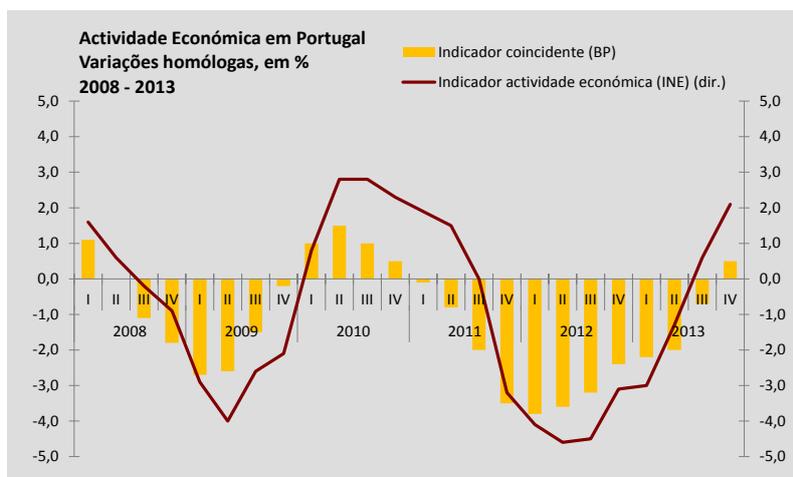


Fonte: Banco de Portugal, *Indicadores da Conjuntura*; INE, *Contas Nacionais Trimestrais*, 4º trimestre de 2013; EUROSTAT.

Neste enquadramento económico interno e externo, o produto português contraiu-se 1,4% em 2013, em termos reais, de acordo com os dados do INE, o que representou um desagravamento de 1,8 p.p. face a 2012, ano em que o PIB diminuiu 3,2% depois de uma redução de 1,3% em 2011. A queda do produto português continuou a aprofundar o diferencial para a média da variação do PIB dos países da União Europeia e da Zona Euro, que se situou nos 0,9 p.p. em 2013. Desde 2002, o crescimento real do Produto Interno Bruto foi, em média, 1,0% inferior ao crescimento médio do PIB dos países que integram a área do Euro, sendo que apenas em 2009 esse diferencial foi positivo para Portugal (+1,5 p.p.).

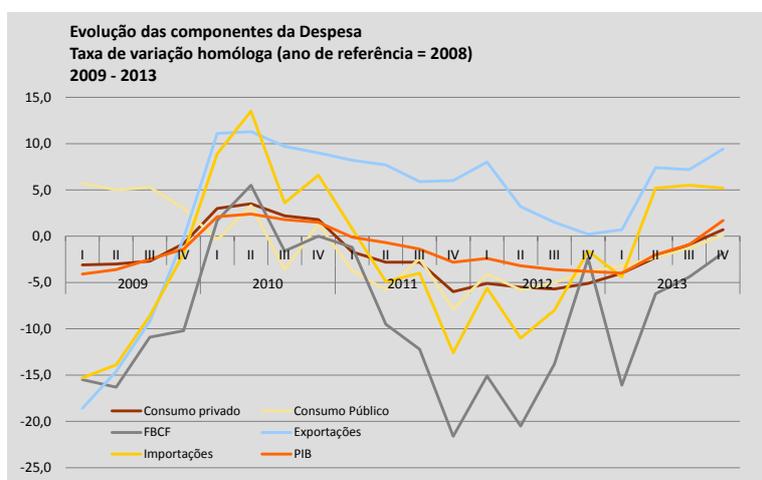
Da observação da evolução trimestral do indicador da atividade económica em Portugal, publicado pelo INE (ver gráfico seguinte), constata-se que apesar de em termos médios anuais o PIB se ter reduzido em 2013, assistiu-se a um crescimento da atividade económica no terceiro e quarto trimestres do ano, invertendo-se a trajetória decrescente registada desde o terceiro trimestre de 2010 (a atividade económica foi negativa entre o quarto trimestre de 2011, -3,2%, atingiu o seu pico no segundo trimestre de 2012, -4,6%, tornando-se positiva no terceiro e no quarto trimestre de 2013, respetivamente, 0,6% e 2,1%). Semelhante conclusão pode extrair-se da análise do indicador coincidente do Banco de Portugal, pese embora a desaceleração se observe a partir do terceiro trimestre de 2010 (1,5%) e o indicador apresentar valores negativos em todos os trimestre de 2011 e 2012, atingindo um mínimo de -3,8% no primeiro trimestre de 2012, para se situar em valores positivos no quarto trimestre de 2013, com 0,5%).

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013



Fonte: Banco de Portugal, *Indicadores de Conjuntura*; INE, *Síntese económica da Conjuntura*.

O comportamento da economia portuguesa em 2013 pode ser explicado, negativamente, pelo crescimento débil dos principais parceiros comerciais de Portugal, em particular os países da ZE, e, positivamente, pela descida dos preços das matérias-primas, nomeadamente o do petróleo. A procura externa líquida diminuiu o seu contributo para o produto, de 3,7 p.p. em 2012 para 1,2 p.p. em 2013 (quando em 2011 o seu contributo tinha sido de 4,4 p.p.), por força do crescimento das importações de Bens e Serviços. Por sua vez, o enquadramento interno ficou marcado pela execução do PAEF, refletindo um contributo na ordem dos -2,6 p.p. em 2013, menos negativo da procura interna do que o verificado em 2012 (-6,9 p.p.), com o consumo privado e o investimento a diminuir respetivamente, -1,7% e -7,3% em 2013 (quando em 2012 tinham registado uma contração de, respetivamente, -5,3% e -13,4%) (ver gráfico seguinte). Após onze trimestres a diminuir, o PIB registou um aumento em volume de 1,7%, em termos homólogos no quarto trimestre de 2013, refletindo o aumento da atividade económica a partir do segundo trimestre de 2013. Este crescimento foi sustentado pela recuperação gradual da procura interna (com um contributo positivo para a variação homóloga do PIB de 0,1 p.p.) e pela manutenção de um dinamismo significativo das exportações (aumentando em 1,5 p.p. o contributo da procura externa líquida no quarto trimestre).



Fonte: Banco de Portugal, *Contas Nacionais Trimestrais*; INE, *Síntese económica da Conjuntura*.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

Em 2013, a **procura interna** registou uma redução de 2,6% face a 2012, ano em que tinha decrescido 6,6% (em 2011 a diminuição registada foi de 5,1%). Numa análise trimestral observa-se uma tendência ascendente a partir do segundo trimestre do ano, partindo de uma redução de 5,9% no primeiro trimestre e culminado com um crescimento de 0,1% no quarto trimestre de 2013.

O *consumo privado*, num contexto de redução do consumo das famílias, por via do ajustamento dos níveis de despesa e de endividamento, contraiu 1,7% em 2013 (tinha diminuído 5,3% em 2012 e 3,3% em 2011). A análise da evolução intra-anual revela uma tendência ascendente, com um crescimento positivo de 0,5% no quarto trimestre de 2013. De entre as suas rubricas, o consumo de *bens duradouros* aumentou 0,9% em 2013 (em 2012 tinha contraído 22,4%). Este aumento fez-se sentir no segundo semestre do ano (+4,1% no terceiro trimestre e +11,7% no quarto), em particular da componente de veículos automóveis. À semelhança do sucedido em 2012, a despesa com o consumo de *bens não duradouros e serviços* voltou a cair em 2013, embora com menor intensidade (de -3,7% em 2012 para -1,9% em 2013). Esta tendência do consumo foi potenciada pela redução de 0,7% no rendimento disponível das famílias em 2013, que já tinha ocorrido em 2012 (menos 0,9%) e em 2011 (menos 1,0%). O rendimento disponível das famílias foi negativamente afetado pelo significativo aumento da tributação direta sobre as famílias (a carga fiscal agravou-se em 8,8% em 2013), que mais do que compensou a reposição do pagamento dos subsídios de férias e de Natal a parte dos funcionários públicos e pensionistas, que tinha sido suspenso em 2012. A reposição dos subsídios de férias e de natal dos funcionários públicos contribuiu para o aumento das remunerações no conjunto da economia em 2013, contrariando as quedas registadas em 2011 e 2012, apesar da redução das remunerações no setor privado.

As despesas de *consumo público* reduziram-se em 1,8% em 2013, enquanto nos biénios 2012/2011 e 2011/2010, aquela contração foi de 4,7% e 5,0%, respetivamente. Em termos intra-anuais observa-se um crescimento de 0,1% no quarto trimestre (-3,2%, -2,3% e -1,3%, respetivamente, no primeiro, segundo e terceiro trimestre). Esta redução das despesas de consumo final das administrações públicas, efetuada no âmbito do processo de consolidação orçamental, reflete principalmente a diminuição das despesas com pessoal (as estimativas do Banco de Portugal apontam para uma redução de 4,1% no número de funcionários públicos em 2013)⁵. O aumento da despesa no último trimestre do ano fica a dever-se, não só à reposição dos subsídios de férias e de natal dos funcionários públicos e pensionistas, mas também ao impacto do aumento do horário de trabalho na administração pública, de 35 para 40 horas semanais, a partir do último trimestre do 2013 (via efeito da redução do deflador da componente de remunerações com o conseqüente aumento em volume).

A despesa com pensões, representando uma forte componente dos gastos do estado, registou um aumento de 6,2% em 2013 (contrariando a redução de 0,1% registada pela primeira vez em 2012). Este aumento ficou a dever-se ao aumento do número de pensionistas e ao efeito da reposição dos subsídios de férias e de Natal a parte dos pensionistas do sistema previdencial (sistema que viu a sua despesa aumentar 7,7% face a 2012). De acordo com informação do Banco de Portugal, a despesa com pensões e abonos da responsabilidade da Caixa Geral de Aposentações apresentou um acréscimo de 16,4% em 2013⁶, essencialmente em resultado do pagamento da totalidade dos subsídios de férias e de Natal aos beneficiários deste subsistema. Este aumento de despesa foi parcialmente compensado pela Contribuição Extraordinária de Solidariedade, inscrita no Orçamento do Estado para 2013.

⁵ Boletim Económico, Banco de Portugal, abril 2014;

⁶ Indicadores de Conjuntura, 2/2014, Banco de Portugal.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

À semelhança do sucedido em 2012, as transferências sociais para as famílias registaram um decréscimo na generalidade, fruto do impacto das alterações legislativas aprovadas no âmbito das medidas de contenção orçamental. Destas, destacam-se as prestações por doença, com uma redução de cerca de 6,4% (em 2012 tinha diminuído 8,0%), as prestações de parentalidade, com menos 12,5% em 2013 (quando em 2012 esta prestação tinha contraído 5,1%) e o rendimento social de inserção (RSI), com uma redução de despesa de cerca de 18,8% (tinha diminuído 6,4% em 2012). Em sentido contrário, a despesa com as prestações de desemprego e social de desemprego cresceram na ordem dos 4,1% e 0,1%, respetivamente (contrastando com um decréscimo de 27% da despesa com desemprego em 2012 e uma redução de 17% do subsídio social de desemprego no mesmo período).

O *investimento* caiu 7,3% em 2013 (seguinto em linha com o verificado em 2012, ano em que se registou uma contração de 13,4%). Esta queda resulta da contração da Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF) na ordem dos 6,6%, fazendo-se sentir principalmente na Construção (-14,3%). Os setores de equipamento de transporte e de outras máquinas e equipamentos registaram crescimentos na ordem dos 11,4% e 2,5%, respetivamente. Estes dois setores tinham registado quedas nos quatro anos anteriores, sendo que em 2012 caíram -23,4% e -6,6%, respetivamente. Numa análise intra-anual a FBCF apresentou um perfil ascendente, crescendo 2,7% no quarto trimestre, em termos homólogos, e contrariando a diminuição de 5,1% no terceiro trimestre. A forte recuperação da componente automóvel no 4º trimestre de 2013⁷, bem como da aquisição de material de transporte aéreo, contribuiu para que a FBCF em Equipamento de Transporte crescesse em 2013 (registando uma variação homóloga de mais 53,3%, em termos reais, no quarto trimestre). A forte contração no setor da construção reflete, não somente, a redução dos níveis de endividamento das famílias, associada às fortes restrições das condições de financiamento, mas também a estabilização do parque habitacional e a reforma no mercado de arrendamento. Em consequência do processo de consolidação orçamental, o investimento público recuou 13,0% em 2013, mantendo a tendência de contração dos anos anteriores (-32,4% e -38,5%, respetivamente, em 2011 e 2012).

O crescimento de 4,5% da **procura externa líquida**, em 2013, menos 5,4 p.p. do que em 2012, contribuiu em 1,2 p.p. para a variação em volume do PIB (em 2012 o contributo tinha sido de 3,7 p.p.). Este menor contributo para o PIB resultou do crescimento das importações de bens e serviços. No entanto, no quarto trimestre de 2013, este contributo para o PIB subiu para 1,5 p.p. (contra os 0,6 p.p. no trimestre anterior), em resultado da aceleração das exportações de bens e serviços⁸.

As *exportações de bens e serviços* cresceram 6,1% em volume no ano de 2013, valor este superior ao crescimento de 3,2% verificado em 2012. Refletindo uma tendência ascendente ao longo do ano, as exportações registaram um forte crescimento no segundo trimestre e no quarto trimestre, respetivamente, 7,4% e 9,4%. O crescimento anual das exportações fez-se sentir em ambas as componentes – bens e serviços –, tendo as exportações de serviços acelerado no quarto trimestre (mais 12,2%, contra os 6,3% no terceiro trimestre).

⁷ As vendas de veículos comerciais, ligeiros e pesados, aumentaram em 2013, após quedas significativas nos últimos dois anos. Apesar de a venda de veículos comerciais ligeiros ter aumentado 40,8%, em termos homólogos, no quarto trimestre e a de veículos comerciais pesados ter crescido 83,5%, o número de veículos vendidos situou-se em níveis historicamente baixos;

⁸ INE, Contas Nacionais Trimestrais e Anuais Preliminares (Base 2006), 4º trimestre de 2013 e Ano 2013, 11 de março de 2014.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

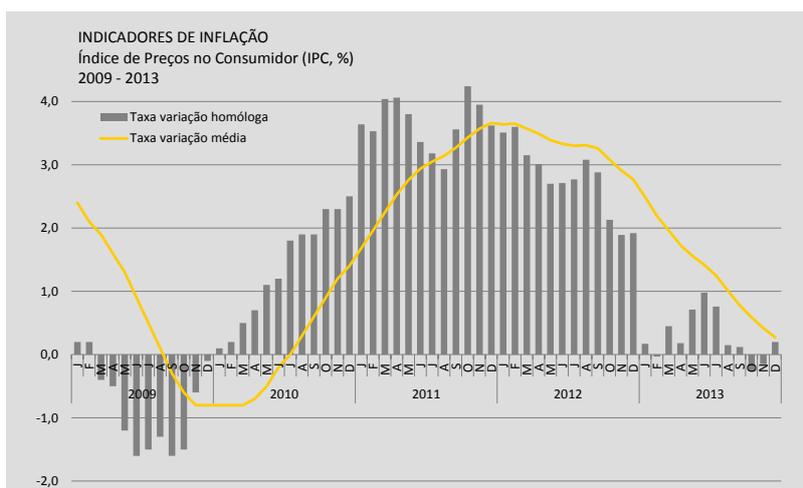
As importações de bens e serviços, em 2013, registaram um crescimento em volume na ordem dos 2,8% (haviam diminuído 6,6% em 2012 e 5,3% em 2011). Esta evolução reflete um maior crescimento da procura interna por bens (+3,2%) e uma ligeira recuperação das importações de serviços (+0,4%). Em termos intra-anuais, as importações apresentam uma trajetória de crescimento estável a partir do segundo trimestre (oscilando entre os 5,2% no segundo e quarto trimestres e os 5,5% no terceiro), após uma redução de 4,4% no primeiro trimestre.

I.3. PREÇOS

Em 2013, a taxa de inflação, medida a partir da variação média anual do IPC, situou-se em 0,3%, enquanto que, em 2012, se havia fixado em 2,8% e, em 2011, em 3,7%. Ou seja, em 2013 registou-se a taxa mais baixa das últimas décadas, só superada pela deflação verificada em 2009 (-0,8%). Esta descida resulta, principalmente, da diminuição do preço dos combustíveis e da anulação do efeito do aumento das taxas do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) efetuado em 2012, no âmbito das medidas de consolidação orçamental.

Em dezembro de 2013 a variação homóloga ascendia a 0,2%, a mais elevada dos últimos 5 meses, tendo-se observado taxas negativas em outubro e novembro (respetivamente, -0,3% e -0,2%). Como se pode constatar no gráfico seguinte, ao longo do ano de 2013, a taxa de variação homóloga subiu no segundo quadrimestre do ano, entre maio e julho, depois de um forte redução no primeiro trimestre, para tornar a reduzir-se entre agosto e novembro.

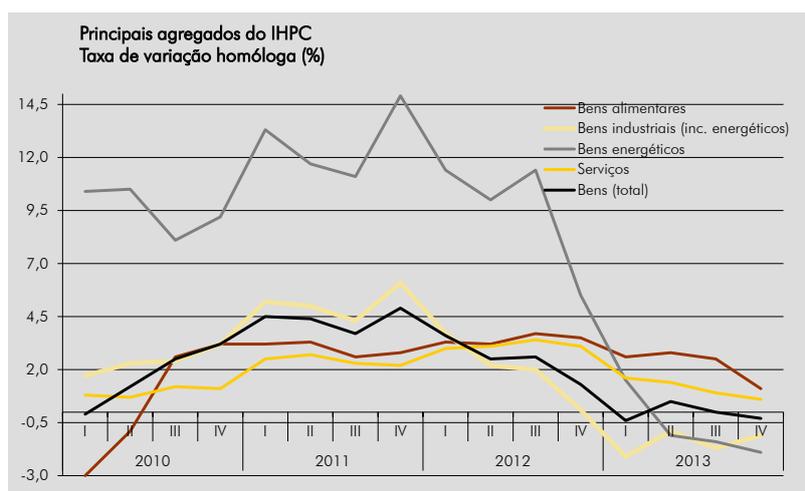
Por seu turno, a taxa de variação média do IPC registou uma forte tendência descendente ao longo de todos meses de 2012 e 2013. Atingindo o seu valor máximo em fevereiro de 2012 (+3,6%) e o seu mínimo em dezembro de 2011 (+0,3%).



Fonte: Banco de Portugal, *Indicadores da Conjuntura*. INE, *Índice de Preços no Consumidor – Destaques*.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

Em janeiro de 2012 foram aumentadas as taxas do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), de 6% (reduzida) e 13% (intermédia) para 23% (normal), sobre alguns bens e serviços (nomeadamente, gás natural, eletricidade, restauração, etc.), e de alguns preços regulados. O efeito da dissipação, ao longo do ano de 2013, do impacto deste aumento contribuiu para a redução na taxa de variação média da classe de habitação, água, eletricidade, gás e outros combustíveis de 8,8% em 2012 para 2,2% em 2013 (ou seja, uma redução de 6,5 p.p.). Também, o impacto sobre os preços na restauração se fez sentir na redução de 2,8 p.p. (passando de 4,5% em 2012 para 1,7% em 2013). Os produtos alimentares não transformados, com menor elasticidade procura-preço, deram uma maior contribuição para o aumento da inflação em 2013, com uma taxa de variação de 2,6% (apenas menos 0,2 p.p. do que em 2012). Os preços dos transportes e do vestuário e calçado contribuíram negativamente para a inflação, reduzindo-se 2,3% e 3,3% em 2013, respetivamente. Destes, os transportes tinham contribuído positivamente em 2012 (+3,3%) e o vestuário e calçado negativamente (-5,2%). No entanto, a forte descida da inflação ficou bastante marcada pela queda de 10,3 p.p. no preço dos bens energéticos (uma diminuição de 0,7% em 2013 quando em 2012 o preço daqueles bens tinha aumentado 9,7%). Esta quebra refletiu, não só a diminuição do preço do petróleo no mercado mundial e a apreciação do euro, como também o facto de a eletricidade e o gás terem sofrido um forte aumento em 2012.



Fonte: Banco de Portugal, *Indicadores da Conjuntura*. INE, *Índice de Preços no Consumidor – Destaques*.

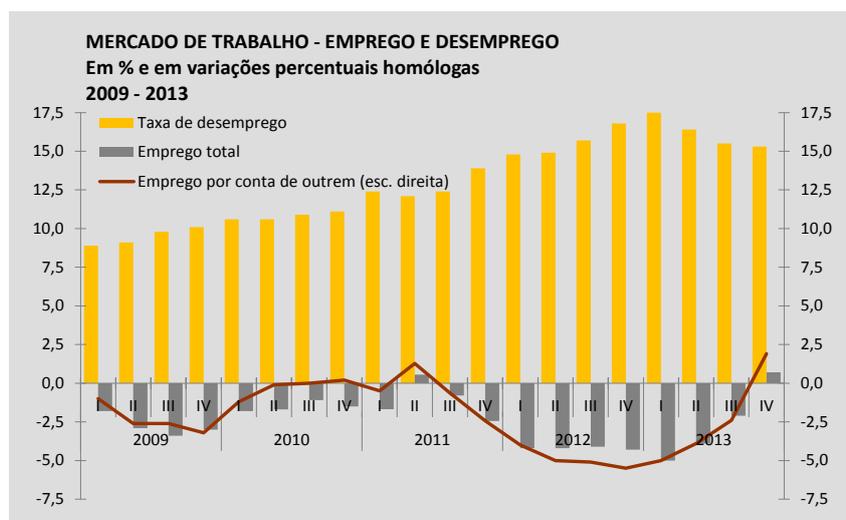
Comparando a evolução dos preços em Portugal com a dos países pertencentes à ZE, recorrendo à variação do Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC), constata-se uma descida da taxa de inflação ao nível de toda a zona euro, principalmente, naqueles países que se encontram num processo de ajustamento. A taxa de inflação média anual em Portugal fixou-se nos 0,4% em 2013 (o que representa uma redução de 2,4 p.p. face a 2012), enquanto a taxa média anual da ZE se situou em 1,4% (menos 1,2 p.p. do que em 2012). O diferencial da taxa de inflação em 2013 para os países da ZE foi de -0,9% (+0,3% em 2012).

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

I.4. MERCADO DE TRABALHO E SALÁRIOS⁹

O emprego total em Portugal no ano de 2013 registou uma diminuição de 2,8% (uma queda menor do que a verificada em 2012 de 4,2%). O que representa 4.524,7 milhares de pessoas empregadas, ou seja, menos 131 mil indivíduos empregados do que em 2012. A taxa de desemprego em 2013 situou-se nos 16,3%, mais 0,7 p.p. do que em 2012, encontrando-se sem emprego 875,9 mil pessoas (um aumento de mais 15,8 milhares do que em 2012). Esta variação da taxa de desemprego representa um aumento de 1,8% no número de desempregados, que compara com um crescimento de 21,8% em 2012.

Em 2013, a evolução do mercado de trabalho ficou marcada por uma redução significativa da população residente e da população ativa, comportamento que já se havia registado, sendo que, no ano anterior, a população residente teve um crescimento efetivo negativo de 0,6% em relação ao ano anterior (menos 60 mil pessoas) e a população ativa registou uma quebra de 105,4 mil pessoas, isto é, menos 1,9% (em 2012 e em 2011, as variações observadas foram de menos 0,9% e 0,2%, respetivamente). Esta redução da população residente e da população ativa fez-se sentir, particularmente, nos grupos etários mais jovens (indivíduos com idades entre os 15 e os 34 anos), na ordem dos -4,0% e -6,2%, respetivamente, muito por força dos recentes fluxos migratórios (observando-se simultaneamente a saída de imigrantes e a emigração de nacionais).



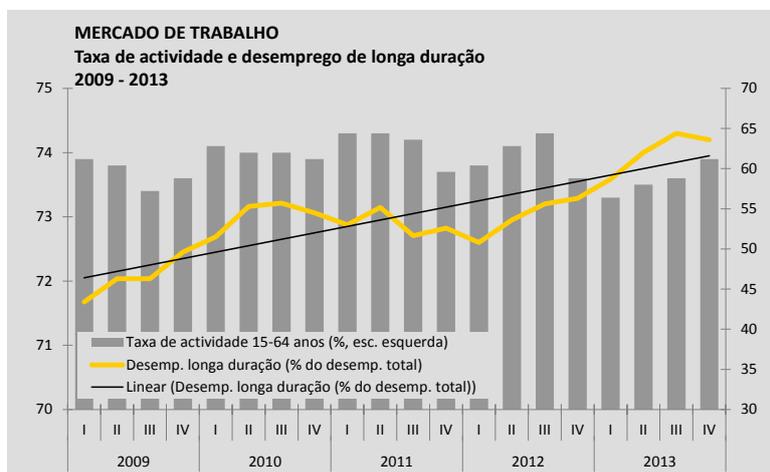
Fonte: INE, Estatísticas do emprego; Banco de Portugal, Indicadores da Conjuntura.

Em termos intra-anuais, acompanhando a evolução da atividade económica, observou-se uma melhoria da situação do mercado de trabalho a partir do segundo trimestre de 2013. Isso refletiu-se na inversão da trajetória ascendente da taxa de desemprego que se vinha observando desde o terceiro trimestre de 2008 (7,7%) até ao primeiro trimestre de 2013 (17,5%). A taxa de desemprego, apesar de permanecer em valores historicamente muito elevados, desacelerou no segundo, terceiro e quarto trimestres de

⁹ No início do ano de 2011 o INE alterou a metodologia do inquérito trimestral ao emprego, consubstanciada numa “alteração do modo de recolha da informação associada à introdução do modo telefónico, à consequente alteração do questionário e à adoção de novas tecnologias no processo de desenvolvimento e supervisão do trabalho de campo”. Esta alteração metodológica introduziu uma quebra de série que impossibilita a análise detalhada das taxas de variação homóloga e as comparações históricas.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

2013 (respetivamente, 16,4%, 15,5% e 15,3%), registando-se uma redução de 10,5% no número de desempregados entre o quarto trimestre de 2013 e igual período de 2012. Por seu lado, as variações homólogas do emprego foram sendo cada vez menos negativas ao longo do ano (-5,0%, -3,9% e -2,1% no primeiro, segundo e terceiro trimestres, respetivamente) e registando um crescimento de 0,7% no último trimestre.



Fonte: INE, Estatísticas do emprego; Banco de Portugal, Indicadores da Conjuntura.

A taxa de actividade para os indivíduos entre os 15 e os 64 anos situou-se nos 73,6% em 2013 (0,4 p.p. abaixo do verificado em 2012), com uma trajetória ascendente ao longo do ano (ver gráfico acima), em linha com o ritmo de melhoria da actividade económica.

Em 2013, agravou-se significativamente o peso do desemprego de longa duração (DLD) aumentando 8,1 p.p. face a 2012 (ano em que havia aumentado 1,0 p.p.). O número de desempregados há doze meses e mais meses ascendeu a 543,5 milhares, mais 78 mil do que em 2012 (ou seja, um crescimento de 16,7%). Em termos médios anuais este valor representa 62,2% do desemprego total (em 2012 representava 54,1%), o que constitui o valor mais elevado das últimas décadas. Em sentido contrário evoluiu o número de desempregados há menos de 12 meses, diminuindo 15,7% em 2013 (em 2012 observou-se um crescimento de 19%), refletindo um menor fluxo de novos desempregados em 2013.

O número de contratos de trabalho sem termo diminuiu 3,4% em 2013 (tinha reduzido 3,0% em 2012), representando menos cerca de 99 mil contratos. O peso deste tipo de contratos na estrutura de repartição do emprego por tipo de contrato reduziu-se em 0,8% em relação aos contratos com termo, quando tinha aumentado 1,6% em 2012. A criação de emprego em 2013 baseou-se em contratos não permanentes, sendo que se registou um crescimento de 1,8% no número de contratos com termo, mais 11,3 mil do que em 2012 (ano em que se verificou uma redução de 12,6%, ou seja, menos 89 mil contratos do que em 2011). A segmentação existente no mercado de trabalho português, num contexto de recessão económica, potencia que a maior destruição de emprego incida, principalmente, sobre os empregos de regimes contratuais mais flexíveis – que empregam trabalhadores menos qualificados e com salários mais baixos ou trabalhadores mais jovens.

À semelhança do sucedido em anos anteriores, embora de forma menos acentuada do que em 2012, o emprego por conta de outrem tem vindo a recuar. Assim, em 2013, assistiu-se a uma contração de 2,4% no número de trabalhadores por conta de outrem (menos 87 mil do que em 2012, refletindo a diminuição do número de contratos sem termo. Esta evolução é consistente com o facto de o elevado

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

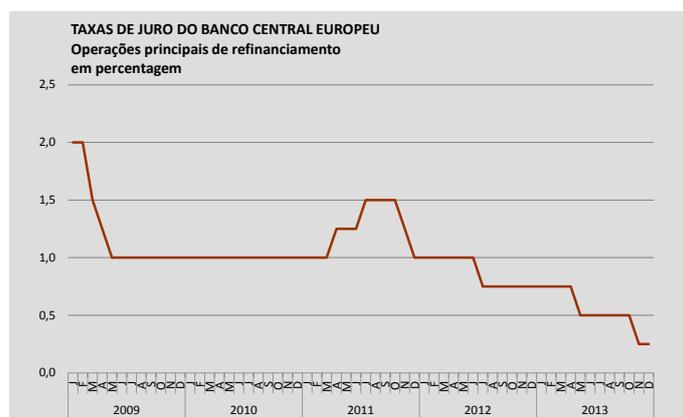
grau de incerteza associado à ainda débil recuperação económica, incita o aumento da oferta de emprego sob a forma de contrato com termo. Em 2013, acentuou-se a quebra no número de empregados por conta própria na ordem dos 3,4% (em 2012, registou-se uma contração de 1,7%).

Após as reduções observadas em 2011 e 2012, as remunerações médias pagas no total da economia cresceram 3,3% em 2013 (tinham-se reduzido 2,0% em 2012). Esta evolução reflete, em boa medida, o aumento de 7,7% nas despesas com as remunerações no setor público, resultante da reposição dos subsídios de férias e de natal dos trabalhadores da Administração Pública, que compensou a queda das remunerações no setor privado, num contexto de contração do emprego. Os custos do trabalho por unidade produzida (CTUP) evoluíram, assim, de forma de forma positiva em 2013 (+1,8%), pelo facto de as remunerações médias terem crescido mais do que a produtividade média. O forte crescimento dos CTUP no quarto trimestre de 2013 está associado ao aumento das contribuições sociais extraordinárias, no âmbito do Regime Excecional de Regularização de Dívidas Fiscais e à Segurança Social, que em contas nacionais está registado na rubrica remunerações¹⁰.

I.5. TAXAS DE JURO

Num contexto internacional de fraco crescimento económico e de baixas pressões inflacionistas, as autoridades das principais economias desenvolvidas seguiram políticas monetárias acomodáticas, mantendo as taxas de referência em valores próximos de zero em 2013. No sentido de influenciar as expectativas do mercado quanto à trajetória das taxas de juro de curto prazo e estimular a economia, os principais bancos centrais mundiais comunicaram que as taxas de juro de referência permaneceriam baixas no futuro próximo.

Assim, o Conselho do BCE procedeu a dois cortes das suas taxas de referência em 2013. O primeiro em maio, reduzindo a taxa de juro aplicável às operações principais de refinanciamento do Eurosistema em 25 p.b. e a taxa de juro aplicável à facilidade permanente de cedência de liquidez em 50 p.b.. O segundo corte ocorreu em novembro, tendo ambas as taxas sido reduzidas em 25 p.b.. No final de 2013, a taxa das operações principais de refinanciamento situava-se em 0,25%, a taxa da facilidade de cedência de liquidez em 0,75% e a taxa da facilidade de depósito em 0,0%.



Fonte: Banco de Portugal, *Boletim Económico*, abril de 2014; *Indicadores da Conjuntura*.

¹⁰ INE, Contas Nacionais Trimestrais por setor institucional (Base 2006), 4º trimestre de 2013 e Ano de 2013, 31 de março de 2014.

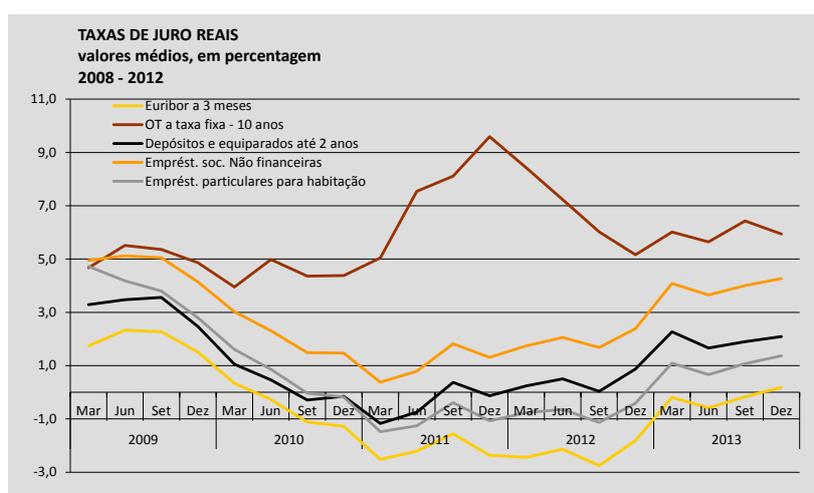
RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

Esta intervenção do BCE visava manter a estabilidade dos preços da área do euro, num contexto de baixas pressões inflacionistas e de fraca atividade económica, com o objetivo de estimular as economias da ZE, nomeadamente a portuguesa. No entanto, a crise das dívidas soberanas aprofundou a fragmentação dos mercados financeiros na Zona Euro, entre os países periféricos sob pressão e os países do centro com elevada notação de crédito, potenciando a existência de elevados diferenciais de taxas de juro da dívida soberana. Associado às dificuldades estruturais da economia portuguesa, esta fragmentação condicionou a redução das taxas de juro na concessão de crédito ao setor privado em Portugal. Assim, ao longo do ano de 2011 e 2012, os critérios de concessão de crédito bancário às empresas não financeiras tornaram-se mais restritivos em termos de preços e quantidades, nomeadamente ao nível da manutenção de *spreads* elevados.

Em 2013 a taxa Euribor nominal a 3 meses fechou o último trimestre do ano em 0,287%, o que significou um acréscimo de 0,06 p.p. face ao terceiro trimestre e de 0,07 p.p. face ao segundo. Em termos homólogos, assistiu-se a um aumento de 0,1 p.p. entre o quarto trimestre de 2013 e igual período de 2012. A taxa de depósitos e equiparados até 2 anos fechou nos 2,19% no quarto trimestre de 2013, o que representou um decréscimo nominal de 0,11 p.p. face ao terceiro trimestre e de 0,68 p.p. face ao trimestre homólogo de 2012.

A taxa Euribor real iniciou uma trajetória ascendente a partir do segundo semestre de 2012, oscilando entre os -2,8% no terceiro trimestre de 2012 e os +0,2% no quarto trimestre de 2013 (em termos homólogos observa-se um aumento de 2,0 p.p. entre dezembro de 2012 e dezembro de 2013). A evolução real da taxa de juro dos depósitos até 2 anos teve uma variação, em termos homólogos, de 1,22 p.p. entre dezembro de 2012 e dezembro de 2013, tendo registado taxas positivas em todos os trimestres de 2013 (2,3%, 1,7%, 1,9% e 2,1% no primeiro, segundo, terceiro e quarto trimestre, respetivamente).

As taxas de juro reais revelaram uma trajetória ascendente ao longo de todo o ano de 2013. Apenas a taxa de rendibilidade das Obrigações do Tesouro a 10 anos revela uma desaceleração no quarto trimestre de 2013, passando de 6,4% para 5,9% do terceiro para o quarto trimestre (ver gráfico seguinte). No contexto de desaceleração do IHPC ao longo de 2013, as taxas de juro nominais aproximaram-se das taxas de juro reais, seguindo a evolução destas em linha com aquelas.



Fonte: Banco de Portugal, *Indicadores de Conjuntura*.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

I.6. MERCADO DE CAPITAIS

O ano de 2013 foi de crescimento nos mercados financeiros globais, com o índice acionista mundial Morgan Stanley Capital International (MSCI) a encerrar o ano com uma valorização de 27,37% (que compara com os 16,54% em 2012 e -5,02% em 2011)¹¹. Num contexto de taxas de inflação baixas, este desempenho foi suportado pelas declarações dos responsáveis dos bancos centrais dos EUA, Reino Unido e Zona Euro de que seguiriam uma política monetária acomodatória de baixas taxas de juros por um período prolongado, até que a recuperação económica fosse consistente.

As condições nos mercados financeiros dos países em ajustamento da zona euro melhoraram após o anúncio, em setembro de 2012, da criação pelo BCE do programa de Transações Monetárias Definitivas (TMD), na sequência da criação do Mecanismo Europeu de Estabilidade (MEE). Neste contexto assistiu-se a uma recuperação generalizada das bolsas europeias, com as principais praças financeiras europeias registaram ganhos anuais, nomeadamente, Frankfurt a crescer 25,5% e Paris e Londres a crescerem, respetivamente, 18,0% e 14,4%. Este movimento positivo nas bolsas europeias foi sobretudo suportado por três setores, o da mineração e refinação de metais, produtores químicos e produtos florestais, o financeiro e o de bens de consumo. Entre os países desenvolvidos fora da Europa, a bolsa de Tóquio cresceu 56,7% enquanto nos EUA o índice Dow Jones Industrial valorizou 38,3%, acima da média mundial, e o da bolsa tecnológica Nasdaq valorizou 26,5%.

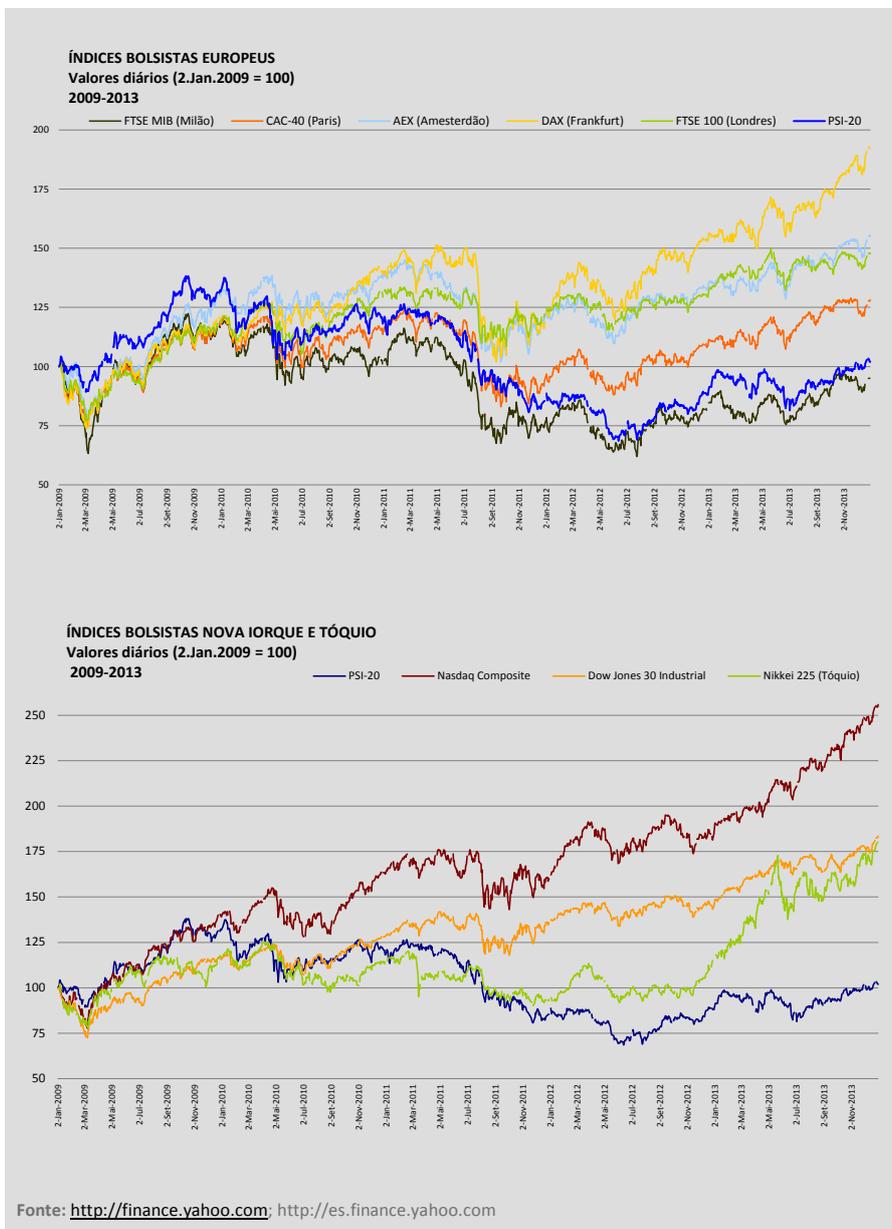
À semelhança do sucedido em 2012, o mercado financeiro português, continuou a refletir a evolução dos mercados internacionais, embora condicionado pela impossibilidade de financiamento junto dos mercados internacionais. Em 2013 o índice acionista PSI-20 valorizou-se 16,0% (que compara com uma valorização de 2,96% em 2012). No final de 2013 o índice atingiu os 6.558,85 pontos, acima dos 5.655,15 pontos de 2012, mas ainda assim inferior aos 7.588,31 pontos de 2010 e os 8.463,85 pontos no final de 2009 (conforme gráficos seguintes). A capitalização bolsista da Euronext Lisbon totalizou 229.284,8 milhões de euros em dezembro, 8,9% acima do verificado no final de 2012, em que totalizou 170.551,6 milhões de euros. Este aumento da capitalização bolsista do mercado regulamentado da Euronext Lisbon ficou a dever-se, principalmente, à subida de 12,8% e 3,1%, respetivamente, dos segmentos acionista e obrigacionista. A volatilidade¹² acumulada do PSI-20 em dezembro de 2013 foi de 13,45%, acima dos 12,0% fixados em novembro e dos 12,10% do período homólogo de 2012¹³.

¹¹ MSCI World index, June 30, 2014;

¹² Calculada como o desvio-padrão da rentabilidade semanal anualizada, tomando sempre o último dia de transação em cada semana;

¹³ CMVM, *Indicadores Mensais do Mercado de Capitais Portugêses*, dezembro de 2013 e janeiro de 2014.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013



RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

Portugal - Síntese de Indicadores

	Unidade	2010	2011	2012	2013
Preços, salários e custos unitários de trabalho					
Inflação (IHPC)	tvm em %	1,4	3,6	2,8	0,4
Bens	tvm em %	1,7	4,4	2,5	0,0
Serviços	tvm em %	1,0	2,4	3,2	1,1
Inflação (IPC)	tvm em %	1,4	3,7	2,8	0,3
Deflator do PIB	tv em %	0,6	0,3	-0,3	1,7
Remunerações nominais por trabalhador, total da economia ⁽¹⁾	tv em %	2,0	-0,6	-2,0	3,3
Custos unitários de trabalho, total da economia	tv em %	-1,4	-0,9	-3,0	1,8
Despesa, rendimento e poupança					
Produto interno bruto (PIB)	tvr em %	1,9	-1,6	-3,2	-1,4
Procura interna total	tvr em %	1,8	-5,1	-6,6	-2,6
Consumo privado	tvr em %	2,6	-3,4	-5,4	-1,7
Consumo público	tvr em %	0,1	-5,0	-4,7	-1,7
Formação bruta de capital fixo	tvr em %	1,4	-11,1	-13,4	-7,3
Exportações de bens e serviços	tvr em %	10,2	6,9	3,2	6,1
Importações de bens e serviços	tvr em %	8,0	-5,3	-6,6	2,8
Rendimento disponível dos particulares	tvr em %	1,7	-4,9	-2,9	-0,7
Emprego e desemprego					
Emprego total	tvm em %	-1,7	-1,5	-4,2	-2,6
Emprego por conta de outrém	tvm em %	-0,3	-0,8	-4,9	-2,4
Taxa de desemprego	média anual em%	10,8	12,7	15,7	16,3
Balança de Pagamentos					
Balança corrente + Balança de capital	em % do PIB	-9,4	-5,8	0,3	2,6
Balança corrente	em % do PIB	-10,6	-7,0	-1,5	0,5
Balança de capital	em % do PIB	1,1	1,2	2,3	2,1
Taxas de juro					
Taxa de juro Euribor a 3 meses	em %, Dezembro	1,0	1,4	0,2	0,3
Taxa de rendibilidade das OT a taxa fixa a 10 anos	em %, Dezembro	6,5	13,1	7,3	6,0
Taxas de juro sobre saldos de OIFM					
Empréstimos a particulares, habitação	em %, Dezembro	2,1	2,7	1,6	1,5
Empréstimos a Sociedades não Financeiras	em %, Dezembro	3,8	5,1	4,4	4,4
Depósitos e equiparados até 2 anos	em %, Dezembro	2,2	3,7	2,9	2,2
Índice de cotações de acções (PSI-Geral)	tvh, 31 Dezembro	-6,2	-20,4	7,7	15,6
Finanças Públicas					
Saldo global das administrações públicas ⁽²⁾	em % do PIB	-9,8	-4,3	-6,4	-4,9
Saldo primário das administrações públicas	em % do PIB	-7,0	-0,4	-2,1	-0,6
Dívida pública directa bruta	Dezembro, em % do PIB	94,0	108,2	124,1	129,0

Fonte: Banco de Portugal, *Indicadores de Conjuntura*; INE, Contas Nacionais Anuais Provisórias, 1 de Março de 2014

Notas:

(1) Remunerações por trabalhador por conta de outrém ; incluem valores das tabelas salariais , benefícios complementares e contribuições patronais para a Segurança Social ; excluem o subsídio do Estado para a Caixa Geral de Aposentações .

(2) De acordo com as regras do Procedimento dos Défices Excessivos .

tvm - Taxa de variação média; tvr - Taxa de variação real; tvh - Taxa de variação homóloga .

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

II PRINCIPAIS ALTERAÇÕES LEGISLATIVAS OCORRIDAS NO EXERCÍCIO

ENQUADRAMENTO E ORÇAMENTO DO ESTADO

Despacho n.º 796-B/2013 Ministério das Finanças - Gabinete do Ministro	Despacho que aprova as tabelas de retenção na fonte para o ano de 2013	D.R. n.º 9, 2.º Suplemento, Série II de 2013-01-14
Declaração de retificação n.º 45-A/2013 Ministério das Finanças - Gabinete do Ministro	Declaração de retificação ao Despacho n.º 796-B/2013, de 14 de janeiro, publicado no Diário da República n.º 9, 2.º Suplemento, Série II, de 14 de janeiro de 2013	D.R. n.º 10, Suplemento, Série II de 2013-01-15
Declaração n.º 58/2013 Ministério da Solidariedade e da Segurança Social - Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P.	Alterações ao Orçamento da Segurança Social para o ano de 2012, referentes ao 4.º trimestre	D.R. n.º 48, Série II de 2013-03-08
Decreto-Lei n.º 36/2013 Ministério das Finanças	Estabelece as normas de execução do Orçamento do Estado para 2013	D.R. n.º 49, Série I de 2013-03-11
Declaração n.º 77/2013 Ministério da Solidariedade e da Segurança Social - Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P.	Alterações ao Orçamento da Segurança Social para o ano de 2012, referentes ao 3.º trimestre	D.R. n.º 61, Série II de 2013-03-27
Portaria n.º 125/2013 Ministério das Finanças	Regulamenta os termos e a tramitação do parecer prévio vinculativo previsto no n.º 4 do artigo 14.º da Lei que aprova o Orçamento do Estado para 2013 para a realização de transferências para fundações por parte das entidades públicas	D.R. n.º 62, Série I de 2013-03-28
Decreto Legislativo Regional n.º 2/2013/A Região Autónoma dos Açores - Assembleia Legislativa	Aprova o Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2013	D.R. n.º 78, Série I de 2013-04-22
Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 187/2013 Tribunal Constitucional	Declara a inconstitucionalidade, com força obrigatória geral, da norma do artigo 29.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro; declara a inconstitucionalidade consequential da norma do artigo 31.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, na medida em que manda aplicar o disposto no artigo 29.º dessa Lei aos contratos de docência e de investigação; declara a inconstitucionalidade, com força obrigatória geral, da norma do artigo 77.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro; declara a inconstitucionalidade, com força obrigatória geral, da norma do artigo 117.º, n.º 1, da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro; não declara a inconstitucionalidade das normas dos artigos 27.º, 45.º, 78.º, 186.º (na parte em que altera os artigos 68.º, 78.º e 85.º e adita o artigo 68.º-A do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares) e 187.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2013)	D.R. n.º 78, Série I de 2013-04-22
Portaria n.º 252/2013 Ministérios das Finanças e da Solidariedade e da Segurança Social - Gabinetes do Ministro de Estado e das Finanças e do Secretário de Estado da Solidariedade e da Segurança Social	Portaria que autoriza o Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P., a proceder à repartição de encargos nos anos económicos de 2012 a 2016	D.R. n.º 80, Série II de 2013-04-24
Portaria n.º 166/2013 Ministério das Finanças	Procede à revisão do calendário de implementação da estratégia e dos procedimentos a implementar até 2015, e revoga a Portaria n.º 103/2012, de 17 de abril	D.R. n.º 82, Série I de 2013-04-29
Declaração n.º 96/2013 Ministério da Solidariedade e da Segurança Social - Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P.	Alterações ao Orçamento da Segurança Social para o ano de 2013, referentes ao 1.º trimestre	D.R. n.º 85, Série II de 2013-05-03
Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2013/A Região Autónoma dos Açores - Presidência do Governo	Executa o orçamento da Região Autónoma dos Açores para 2013	D.R. n.º 98, Série I de 2013-05-22
Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2013/M Região Autónoma da Madeira - Presidência do Governo	Aprova a execução do Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2013	D.R. n.º 98, Série I de 2013-05-22

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

Lei n.º 37/2013 Assembleia da República	Procede à sétima alteração à lei de enquadramento orçamental, aprovada pela Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto, e transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2011/85/UE, do Conselho, de 8 de novembro, que estabelece requisitos aplicáveis aos quadros orçamentais dos Estados membros	D.R. n.º 113, Série I de 2013-06-14
Lei n.º 39/2013 Assembleia da República	Regula a reposição, em 2013, do subsídio de férias para os trabalhadores públicos, aposentados, reformados e demais pensionistas	D.R. n.º 118, Série I de 2013-06-21
Lei n.º 51/2013 Assembleia da República	Procede à primeira alteração à Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2013), à alteração do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares, do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, do Código dos Impostos Especiais de Consumo, do Estatuto dos Benefícios Fiscais, à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 172/94, de 25 de junho, e à Lei n.º 28/2012, de 31 de julho, e à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 113/2011, de 29 de novembro	D.R. n.º 141, Série I de 2013-07-24
Declaração n.º 176/2013 Ministério da Solidariedade e da Segurança Social - Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P.	Em cumprimento do disposto no artigo 52.º da Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto, alterada e republicada pela Lei n.º 37/2013, de 14 de junho, publicam-se os mapas X a XIV, modificados em virtude das alterações orçamentais efetuadas durante o 2.º trimestre, respeitantes ao Orçamento da Segurança Social de 2013	D.R. n.º 154, Série II de 2013-08-12
Lei Orgânica n.º 2/2013 Assembleia da República	Aprova a Lei das Finanças das Regiões Autónomas	D.R. n.º 168, Série I de 2013-09-02
Lei n.º 73/2013 Assembleia da República	Estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais	D.R. n.º 169, Série I de 2013-09-03
Declaração de Retificação n.º 46-B/2013 Assembleia da República	Declaração de retificação à Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que «Estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais», publicada no Diário da República, 1.ª série, n.º 169, de 3 de setembro de 2013	D.R. n.º 212, 2.º Suplemento, Série I de 2013-11-01
Lei n.º 83/2013 Assembleia da República	Procede à segunda alteração à Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2013), à alteração do Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de julho (Estatuto dos Benefícios Fiscais), e à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 193/2005, de 7 de novembro (Regime Especial de Tributação dos Rendimentos de Valores Mobiliários Representativos de Dívida)	D.R. n.º 238, Série I de 2013-12-09
Lei n.º 83-B/2013 Assembleia da República	Aprova as Grandes Opções do Plano para 2014	D.R. n.º 253, Suplemento, Série I de 2013-12-31
Lei n.º 83-C/2013 Assembleia da República	Orçamento do Estado para 2014	D.R. n.º 253, Suplemento, Série I de 2013-12-31
Decreto Legislativo Regional n.º 31-A/2013/M Região Autónoma da Madeira - Assembleia Legislativa	Aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2014	D.R. n.º 253, 2.º Suplemento, Série I de 2013-12-31

CONTA GERAL DO ESTADO

Parecer n.º 3/2013 Tribunal de Contas	Parecer sobre a Conta Geral do Estado de 2011	D.R. n.º 23, Série II de 2013-02-01
--	---	---

QUADRO REFERÊNCIA ESTRATÉGICA NACIONAL

Despacho normativo n.º 6/2013 Ministérios da Economia e do Emprego, da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território e da Solidariedade e da Segurança Social - Gabinetes do Ministro da Economia e do Emprego, da Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território e do Ministro da Solidariedade e da Segurança Social	Alteração ao Despacho Normativo n.º 4-A/2008, de 24 de janeiro	D.R. n.º 100, Série II de 2013-05-24
--	--	--

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

<p>Despacho n.º 11642-D/2013 Presidência do Conselho de Ministros e Ministério das Finanças - Gabinetes da Ministra de Estado e das Finanças e do Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional</p>	<p>Aprova medidas de execução administrativa e financeira da atividade do Observatório do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN)</p>	<p>D.R. n.º 172, 3.º Suplemento, Série II de 2013-09-06</p>
--	--	---

QUADRO ESTRATÉGICO COMUM

<p>Resolução do Conselho de Ministros n.º 33/2013 Presidência do Conselho de Ministros</p>	<p>Define os Pressupostos do Acordo de Parceria a negociar entre o Estado Português e a Comissão Europeia, estabelecendo as principais linhas de intervenção dos fundos europeus estruturais e de investimento no ciclo 2014-2020</p>	<p>D.R. n.º 96, Série I de 2013-05-20</p>
<p>Resolução do Conselho de Ministros n.º 39/2013 Presidência do Conselho de Ministros</p>	<p>Estabelece um novo modelo institucional de governação dos fundos europeus</p>	<p>D.R. n.º 113, Série I de 2013-06-14</p>
<p>Resolução da Assembleia da República n.º 126/2013 Assembleia da República</p>	<p>Orientações relativas à negociação do Acordo de Parceria a celebrar entre Portugal e a Comissão Europeia no âmbito do Quadro Estratégico Comum Europeu 2014-2020</p>	<p>D.R. n.º 149, Série I de 2013-08-05</p>

ESTRATÉGIA DE FOMENTO INDUSTRIAL PARA O CRESCIMENTO E O EMPREGO 2014-2020

<p>Resolução do Conselho de Ministros n.º 91/2013 Presidência do Conselho de Ministros</p>	<p>Aprova a Estratégia de Fomento Industrial para o Crescimento e o Emprego 2014-2020</p>	<p>D.R. n.º 248, Série I de 2013-12-23</p>
--	---	--

SISTEMA DE SEGURANÇA SOCIAL

ENQUADRAMENTO

<p>Decreto-Lei n.º 13/2013 Ministério da Solidariedade e da Segurança Social</p>	<p>Altera os regimes jurídicos de proteção social no desemprego, morte, dependência, rendimento social de inserção, complemento solidário para idosos e complemento por cônjuge a cargo, do sistema de segurança social</p>	<p>D.R. n.º 18, Série I de 2013-01-25</p>
<p>Portaria n.º 65-A/2013 Ministério da Economia e do Emprego</p>	<p>Primeira alteração à Portaria n.º 229/2012, de 3 de agosto que cria a medida de Apoio à Contratação via Reembolso da Taxa Social Única</p>	<p>D.R. n.º 31, Suplemento, Série I de 2013-02-13</p>
<p>Portaria n.º 220/2013 Ministérios da Saúde e da Solidariedade e da Segurança Social</p>	<p>Primeira alteração à Portaria n.º 337/2004, de 31 de março, que estabelece o novo regime jurídico de proteção social na eventualidade doença, no âmbito do subsistema previdencial de segurança social</p>	<p>D.R. n.º 127, Série I de 2013-07-04</p>
<p>Decreto Regulamentar n.º 6/2013 Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social</p>	<p>Procede à terceira alteração ao Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, que regulamenta o Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social</p>	<p>D.R. n.º 199, Série I de 2013-10-15</p>
<p>Decreto-Lei n.º 151-A/2013 Ministério das Finanças</p>	<p>Aprova um regime excecional de regularização de dívidas fiscais e à segurança social</p>	<p>D.R. n.º 211, Suplemento, Série I de 2013-10-31</p>
<p>Portaria n.º 350/2013 Ministérios das Finanças, da Justiça e da Solidariedade, Emprego e Segurança Social</p>	<p>Primeira alteração à Portaria n.º 331-A/2009, de 30 de março, que regulamenta a consulta, por meios eletrónicos, de informação referente à identificação do executado e dos seus bens e da citação eletrónica de instituições públicas, em matéria de ação executiva</p>	<p>D.R. n.º 234, Série I de 2013-12-03</p>
<p>Despacho n.º 16027/2013 Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social - Gabinete do Secretário de Estado da Solidariedade e da Segurança Social</p>	<p>Determina que, até 31 de dezembro de 2013, para efeitos de regularização das dívidas, independentemente da sua natureza, podem ser realizados pagamentos em numerário sem limite de valor</p>	<p>D.R. n.º 239, Série II de 2013-12-10</p>
<p>Lei n.º 83-A/2013 Assembleia da República</p>	<p>Primeira alteração à Lei n.º 4/2007, de 16 de janeiro, que aprova as bases gerais do sistema de segurança social</p>	<p>D.R. n.º 252, 3.º Suplemento, Série I de 2013-12-30</p>

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

Portaria n.º 378-G/2013 Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social	Define o fator de sustentabilidade e idade normal de acesso à pensão de velhice para os anos de 2014 e 2015	D.R. n.º 253, 3.º Suplemento, Série I de 2013-12-31
--	---	--

FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL (FEFSS)

Portaria n.º 216-A/2013 Ministérios das Finanças e da Solidariedade e da Segurança Social	Autoriza o Conselho Diretivo do Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, I.P., a proceder à substituição dos ativos em outros Estados da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico por dívida pública portuguesa até ao limite de 90% da carteira de ativos do Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social	D.R. n.º 125, Suplemento, Série I de 2013-07-02
--	---	--

REGIME PÚBLICO DE CAPITALIZAÇÃO/ FUNDOS DE CERTIFICADOS DE REFORMA (FCR)

Portaria n.º 28/2013 Ministério da Solidariedade e da Segurança Social	Suspende, temporariamente, a aplicação da condição mínima de rating prevista no Regulamento de Gestão do Fundo dos Certificados de Reforma	D.R. n.º 18, Série I de 2013-01-25
---	--	--

ACIDENTES DE TRABALHO

Portaria n.º 338/2013 Ministérios das Finanças e da Solidariedade, Emprego e Segurança Social	Procede à atualização anual das pensões de acidentes de trabalho e revoga a Portaria n.º 122/2012, de 3 de maio	D.R. n.º 226, Série I de 2013-11-21
Portaria n.º 378-C/2013 Ministérios das Finanças e da Solidariedade, Emprego e Segurança Social	Procede à atualização anual das pensões de acidentes de trabalho e revoga a Portaria n.º 338/2013, de 21 de novembro	D.R. n.º 253, 3.º Suplemento, Série I de 2013-12-31

PENSÕES

Decreto-Lei n.º 3/2013 Ministério da Solidariedade e da Segurança Social	Determina que durante o ano de 2013 o pagamento do montante adicional das pensões de invalidez, velhice e sobrevivência atribuídas pelo sistema de segurança social, referente ao mês de dezembro, relativamente aos pensionistas cuja soma das pensões seja igual ou superior a (euro) 600, e do subsídio de Natal dos aposentados, reformados e demais pensionistas da Caixa Geral de Aposentações, seja efetuado em duodécimos	D.R. n.º 7, Série I de 2013-01-10
Declaração de Retificação n.º 2/2013 Presidência do Conselho de Ministros - Secretaria-Geral	Retifica o Decreto-Lei n.º 3/2013, de 10 de janeiro, do Ministério da Solidariedade e da Segurança Social, que determina que durante o ano de 2013 o pagamento do montante adicional das pensões de invalidez, velhice e sobrevivência atribuídas pelo sistema de segurança social, referente ao mês de dezembro, relativamente aos pensionistas cuja soma das pensões seja igual ou superior a (euro) 600, e do subsídio de Natal dos aposentados, reformados e demais pensionistas da Caixa Geral de Aposentações, seja efetuado em duodécimos, publicado no Diário da República n.º 7, 1.ª série, de 10 de janeiro de 2013	D.R. n.º 11, Série I de 2013-01-16
Portaria n.º 281/2013 Ministérios das Finanças e da Solidariedade, Emprego e Segurança Social	Determina os valores dos coeficientes de revalorização das remunerações de referência que servem de base de cálculo das pensões de invalidez e velhice do regime geral de segurança social e do regime do seguro social voluntário e revoga a Portaria n.º 241/2012, de 10 de agosto	D.R. n.º 165, Série I de 2013-08-28
Despacho n.º 14709/2013 Ministérios das Finanças, da Saúde e da Solidariedade, Emprego e Segurança Social - Gabinetes da Ministra de Estado e das Finanças e dos Ministros da Saúde e da Solidariedade, Emprego e Segurança Social	Cria a Comissão Especializada para a Determinação das Doenças Abrangidas pelo Regime Especial de Proteção na Invalidez	D.R. n.º 221, Série II de 2013-11-14
Portaria n.º 378-B/2013 Ministérios das Finanças e da Solidariedade, Emprego e Segurança Social	Atualiza as pensões mínimas do regime geral da segurança social para o ano de 2014 e revoga a Portaria n.º 432-A/2012, de 31 de dezembro	D.R. n.º 253, 3.º Suplemento, Série I de 2013-12-31

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

AÇÃO SOCIAL

FUNDO DE REESTRUTURAÇÃO DO SECTOR SOLIDÁRIO

Decreto-Lei n.º 165-A/2013 Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social	Cria o Fundo de Reestruturação do Sector Solidário	D.R. n.º 248, Suplemento, Série I de 2013-12-23
Resolução do Conselho de Ministros n.º 95-A/2013 Presidência do Conselho de Ministros	Determina que o Estado atribui um montante de 30 milhões de euros para financiamento inicial do Fundo de Reestruturação do Setor Solidário	D.R. n.º 251, 2.º Suplemento, Série I de 2013-12-27

CRIANÇAS E JOVENS

Portaria n.º 139/2013 Ministério da Solidariedade e da Segurança Social	Estabelece a forma de intervenção, organização e funcionamento dos Centros de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental	D.R. n.º 64, Série I de 2013-04-02
Resolução do Conselho de Ministros n.º 37/2013 Presidência do Conselho de Ministros	Determina a abertura do debate tendente à revisão do sistema de proteção de crianças e jovens em perigo e do regime jurídico da adoção	D.R. n.º 111, Série I de 2013-06-11
Portaria n.º 205/2013 Presidência do Conselho de Ministros	Aprova o Regulamento do Programa de Ocupação de Tempos Livres (OTL)	D.R. n.º 116, Série I de 2013-06-19
Portaria n.º 293/2013 Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social	Alarga o Programa de Apoio e Qualificação do Sistema Nacional de Intervenção Precoce na Infância	D.R. n.º 186, Série I de 2013-09-26
Portaria n.º 325/2013 Presidência do Conselho de Ministros	Primeira alteração à Portaria n.º 205/2013, de 19 de junho, que aprova o Regulamento do Programa de Ocupação de Tempos Livres	D.R. n.º 212, Série I de 2013-11-01

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Despacho n.º 3128/2013 Ministérios da Economia e do Emprego, da Saúde, da Educação e da Ciência e da Solidariedade e da Segurança Social - Gabinetes dos Secretários de Estado do Emprego, Adjunto do Ministro da Saúde, do Ensino Básico e Secundário e da Solidariedade e da Segurança Social	Fixa o montante anual destinado ao financiamento dos produtos de apoio à maior autonomia e integração das pessoas com deficiência	D.R. n.º 41, Série II de 2013-02-27
Decreto-Lei n.º 106/2013 Ministério da Solidariedade e da Segurança Social	Define o estatuto das organizações não governamentais das pessoas com deficiência, bem como os apoios a conceder pelo Estado a tais organizações	D.R. n.º 145, Série I de 2013-07-30

EDUCAÇÃO ESPECIAL

Despacho n.º 4910/2013 Ministérios da Educação e Ciência e da Solidariedade e da Segurança Social - Gabinetes dos Secretários de Estado do Ensino e da Administração Escolar, do Ensino Básico e Secundário e da Solidariedade e da Segurança Social	Criação de um Grupo de Trabalho com a missão de analisar e identificar os impactos da regulamentação e dos procedimentos inerentes ao atual regime do Subsídio de Educação Especial	D.R. n.º 70, Série II de 2013-04-10
---	---	-------------------------------------

JOGOS SOCIAIS

Portaria n.º 112/2013 Ministério da Solidariedade e da Segurança Social	Sexta alteração ao Regulamento da Lotaria Instantânea, aprovado pela Portaria n.º 552/2001, de 31 de maio	D.R. n.º 57, Série I de 2013-03-21
Portaria n.º 113/2013 Ministério da Solidariedade e da Segurança Social	Nona alteração ao Regulamento do EUROMILHÕES, aprovado pela Portaria n.º 1267/2004, de 1 de outubro	D.R. n.º 57, Série I de 2013-03-21
Portaria n.º 114/2013 Ministério da Solidariedade e da Segurança Social	Oitava alteração ao Regulamento do JOKER, aprovado pela Portaria n.º 550/2001, de 31 de maio	D.R. n.º 57, Série I de 2013-03-21

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

Portaria n.º 115/2013 Ministério da Solidariedade e da Segurança Social	Primeira alteração ao Regulamento do Totoloto, aprovado pela Portaria n.º 102/2011, de 11 de Março e primeira alteração o Regulamento da Lotaria Nacional, aprovado pela Portaria n.º 1016/2010, de 4 de outubro	D.R. n.º 58, Série I de 2013-03-22
Portaria n.º 116/2013 Ministério da Solidariedade e da Segurança Social	Quinta alteração ao Regulamento do Totobola, aprovado pela Portaria n.º 39/2004, de 12 de Janeiro	D.R. n.º 58, Série I de 2013-03-22
Portaria n.º 148/2013 Ministério da Solidariedade e da Segurança Social	Sexta alteração ao Regulamento da Lotaria Instantânea, aprovado pela Portaria n.º 552/2001, de 31 de maio	D.R. n.º 72, Série I de 2013-04-12
Portaria n.º 322/2013 Presidência do Conselho de Ministros	Fixa as normas regulamentares necessárias à repartição dos resultados líquidos de exploração dos jogos sociais atribuídos à Presidência do Conselho de Ministros	D.R. n.º 210, Série I de 2013-10-30
Portaria n.º 331/2013 Ministério da Saúde	Fixa as normas regulamentares necessárias à repartição dos resultados líquidos de exploração dos jogos sociais atribuídos ao Ministério da Saúde	D.R. n.º 216, Série I de 2013-11-07

EQUIPAMENTOS SOCIAIS

Portaria n.º 38/2013 Ministério da Solidariedade e da Segurança Social	Estabelece as condições de instalação e funcionamento do serviço de apoio domiciliário, e revoga o Despacho Normativo n.º 62/99, de 12 de novembro	D.R. n.º 21, Série I de 2013-01-30
Portaria n.º 96/2013 Ministério da Solidariedade e da Segurança Social	Estabelece as condições de instalação e funcionamento dos estabelecimentos de apoio social – Centro de Noite	D.R. n.º 44, Série I de 2013-03-04
Lei n.º 57/2013 Assembleia da República	Autoriza o Governo a rever o regime sancionatório constante do capítulo IV do Decreto-Lei n.º 133-A/97, de 30 de maio, aplicável no âmbito do regime jurídico de instalação, funcionamento e fiscalização dos estabelecimentos de apoio social geridos por entidades privadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de março	D.R. n.º 156, Série I de 2013-08-14

FUNDO DE SOCORRO SOCIAL

Despacho n.º 66-B/2013 Ministério da Solidariedade e da Segurança Social - Gabinete do Ministro	Determina os valores máximos dos apoios a conceder às instituições particulares de solidariedade social, equiparadas, ou outras entidades de fins idênticos e de reconhecido interesse público	D.R. n.º 1, Suplemento, Série II de 2013-01-02
--	--	---

CONTRATOS LOCAIS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (CLDS)

Despacho n.º 1053/2013 Ministério da Solidariedade e da Segurança Social - Gabinete do Secretário de Estado da Solidariedade e da Segurança Social	Procede a ajustamentos nas Normas Orientadoras para a execução dos Contratos Locais de Desenvolvimento Social (CLDS)	D.R. n.º 13, Série II de 2013-01-18
Portaria n.º 135-C/2013 Ministério da Solidariedade e da Segurança Social	Alarga o Programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social	D.R. n.º 62, 4.º Suplemento, Série I de 2013-03-28
Despacho n.º 5978/2013 Ministério da Solidariedade e da Segurança Social - Gabinete do Secretário de Estado da Solidariedade e da Segurança Social	Define o primeiro grupo de territórios abrangidos pelo Programa Contratos Locais de Desenvolvimento Social +	D.R. n.º 88, Série II de 2013-05-08
Despacho n.º 11909/2013 Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social - Gabinete do Secretário de Estado da Solidariedade e da Segurança Social	Determina o conjunto do segundo grupo de territórios abrangidos pelo Programa Contratos Locais de Desenvolvimento Social+	D.R. n.º 177, Série II de 2013-09-13
Despacho n.º 15587/2013 Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social - Gabinete do Secretário de Estado da Solidariedade e da Segurança Social	Determina o conjunto do segundo grupo de territórios abrangidos pelo Programa CLDS+	D.R. n.º 231, Série II de 2013-11-28

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

REDE NACIONAL DE CUIDADOS CONTINUADOS INTEGRADOS (RNCCI)

Portaria n.º 41/2013 Ministérios das Finanças, da Saúde e da Solidariedade e da Segurança Social	Fixa os preços dos cuidados de saúde e de apoio social prestado nas unidades de internamento e de ambulatório da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (RNCCI), a praticar no ano de 2012 e revoga a Portaria n.º 220/2011, de 1 de junho	D.R. n.º 23, Série I de 2013-02-01
Despacho n.º 3209/2013 Ministérios das Finanças, da Saúde e da Solidariedade e da Segurança Social - Gabinetes dos Secretários de Estado do Orçamento, Adjunto do Ministro da Saúde e da Solidariedade e da Segurança Social	Autoriza o Instituto da Segurança Social, I.P. e as Administrações Regionais de Saúde, I.P., a assumir os compromissos plurianuais no âmbito dos contratos-programas celebrados com as entidades integradas ou a integrar na Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados	D.R. n.º 42, Série II de 2013-02-28
Despacho n.º 8190/2013 Ministérios da Saúde e da Solidariedade e da Segurança Social - Gabinetes dos Secretários de Estado Adjunto do Ministro da Saúde e da Solidariedade e da Segurança Social	Cria um Grupo de Trabalho (GT) para proceder à avaliação da capacidade instalada e necessidades em cuidados continuados integrados em Portugal continental	D.R. n.º 119, Série II de 2013-06-24
Despacho n.º 9846-A/2013 Ministérios das Finanças, da Saúde e da Solidariedade e da Segurança Social - Gabinetes dos Secretários de Estado Adjunto e do Orçamento, Adjunto do Ministro da Saúde e da Solidariedade e da Segurança Social	Autoriza as Administrações Regionais de Saúde, I. P. (ARS, I. P.), e o Instituto da Segurança Social, I. P. (ISS, I. P.), a assumir os compromissos plurianuais no âmbito dos contratos-programa a celebrar com as entidades integradas na Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (RNCCI)	D.R. n.º 142, Suplemento, Série II de 2013-07-25
Declaração de retificação n.º 853-A/2013 Ministérios das Finanças, da Saúde e da Solidariedade, Emprego e Segurança Social - Gabinetes dos Secretários de Estado Adjunto e do Orçamento, Adjunto do Ministro da Saúde e da Solidariedade e da Segurança Social	Retifica o Anexo do Despacho n.º 9846-A/2013, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 142, Suplemento, de 25 de julho de 2013	D.R. n.º 147, Suplemento, Série II de 2013-08-01
Despacho n.º 12190/2013 Ministérios das Finanças, da Saúde e da Solidariedade, Emprego e Segurança Social - Gabinetes dos Secretários de Estado Adjunto e do Orçamento, Adjunto do Ministro da Saúde e da Solidariedade e da Segurança Social	Assunção dos compromissos plurianuais no âmbito dos contratos-programa	D.R. n.º 185, Série II de 2013-09-25
Portaria n.º 360/2013 Ministérios das Finanças, da Saúde e da Solidariedade, Emprego e Segurança Social	Fixa os preços dos cuidados de saúde e de apoio social prestados nas unidades de internamento e de ambulatório da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (RNCCI), a praticar no ano de 2013 e revoga a Portaria n.º 41/2013, de 1 de fevereiro	D.R. n.º 243, Série I de 2013-12-16
Declaração de retificação n.º 1385/2013 Ministérios das Finanças, da Saúde e da Solidariedade, Emprego e Segurança Social - Gabinetes dos Secretários de Estado Adjunto e do Orçamento, Adjunto do Ministro da Saúde e da Solidariedade e da Segurança Social	Retifica o Anexo do Despacho n.º 12191/2013, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 185, de 25 de setembro de 2013	D.R. n.º 249, Série II de 2013-12-24
Declaração de retificação n.º 1386/2013 Ministérios das Finanças, da Saúde e da Solidariedade, Emprego e Segurança Social - Gabinetes dos Secretários de Estado Adjunto e do Orçamento, Adjunto do Ministro da Saúde e da Solidariedade e da Segurança Social	Retifica o Anexo do Despacho n.º 12190/2013, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 185, de 25 de setembro de 2013	D.R. n.º 249, Série II de 2013-12-24

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

REDE LOCAL DE INTERVENÇÃO SOCIAL (RLIS)

Despacho n.º 12154/2013 Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social - Gabinete do Secretário de Estado da Solidariedade e da Segurança Social	Determina a criação da Rede Local de Intervenção Social (RLIS)	D.R. n.º 184, Série II de 2013-09-24
--	--	--

PROGRAMA DE EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

Despacho n.º 4818/2013 Ministérios da Educação e Ciência e da Solidariedade e da Segurança Social - Gabinetes dos Secretários de Estado do Ensino e da Administração Escolar e da Solidariedade e da Segurança Social	Criação de um Grupo de Trabalho com a missão de analisar e identificar os impactos da implementação e os procedimentos inerentes do atual Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar	D.R. n.º 68, Série II de 2013-04-08
--	--	---

ECONOMIA SOCIAL

Lei n.º 30/2013 Assembleia da República	Lei de Bases da Economia Social	D.R. n.º 88, Série I de 2013-05-08
--	---------------------------------	--

PLANO NACIONAL DE VOLUNTARIADO 2013-2015

Resolução do Conselho de Ministros n.º 29/2013 Presidência do Conselho de Ministros	Aprova o Plano Nacional de Voluntariado 2013-2015	D.R. n.º 88, Série I de 2013-05-08
--	---	--

PROGRAMA OPERACIONAL FUNDO EUROPEU DE AUXÍLIO AOS CARENCIADOS (2014-2020)

Resolução do Conselho de Ministros n.º 100/2013 Presidência do Conselho de Ministros	Autoriza o Instituto da Segurança Social, I.P., a realizar a despesa para a aquisição de bens alimentares, no âmbito do Programa Operacional Fundo Europeu de Auxílio aos Careniciados (2014-2020)	D.R. n.º 252, Série I de 2013-12-30
---	--	---

MEDIDAS DE APOIO AO EMPREGO E COMBATE AO DESEMPREGO

Portaria n.º 3-A/2013 Ministério da Economia e do Emprego	Cria a medida de Apoio à contratação de desempregados com idade igual ou superior a 45 anos, via Reembolso da Taxa Social Única (TSU), de ora em diante designada por Medida	D.R. n.º 3, Suplemento, Série I de 2013-01-04
Portaria n.º 3-B/2013 Ministério da Economia e do Emprego	Segunda alteração à Portaria n.º 92/2011, de 28 de fevereiro, que regula o Programa de Estágios Profissionais	D.R. n.º 3, Suplemento, Série I de 2013-01-04
Despacho n.º 819/2013 Ministério da Solidariedade e da Segurança Social - Gabinete do Ministro	Aprovação dos modelos de requerimento de prestações de desemprego e declaração de situação de desemprego	D.R. n.º 10, Série II de 2013-01-15
Decreto-Lei n.º 12/2013 Ministério da Solidariedade e da Segurança Social	Estabelece o regime jurídico de proteção social na eventualidade de desemprego dos trabalhadores independentes com atividade empresarial e dos membros dos órgãos estatutários das pessoas coletivas	D.R. n.º 18, Série I de 2013-01-25
Portaria n.º 65-B/2013 Ministério da Economia e do Emprego	Primeira alteração à Portaria n.º 225-A/2012, de 31 de julho que regula as Medidas Passaporte Emprego, Passaporte Emprego Economia Social, Passaporte Emprego Agricultura e Passaporte Emprego Associações e Federações Juvenis e Desportivas	D.R. n.º 31, Suplemento, Série I de 2013-02-13
Portaria n.º 97/2013 Ministério da Solidariedade e da Segurança Social	Primeira alteração à Portaria 3-A/2013, de 4 de janeiro que cria a medida de Apoio à contratação de desempregados com idade igual ou superior a 45 anos, via Reembolso da Taxa Social Única (TSU), de ora em diante designada por Medida	D.R. n.º 44, Série I de 2013-03-04

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

Declaração de Retificação n.º 14/2013 Presidência do Conselho de Ministros - Secretaria-Geral	Retifica a Portaria n.º 97/2013, de 4 de março do Ministério da Economia e do Emprego sobre a primeira alteração à Portaria 3-A/2013, de 4 de janeiro que cria a medida de apoio à contratação de desempregados com idade igual ou superior a 45 anos, via Reembolso da Taxa Social Única (TSU), de ora em diante designada por Medida, publicada no Diário da República, n.º 44, 1ª série, de 4 de março de 2013	D.R. n.º 49, Série I de 2013-03-11
Portaria n.º 106/2013 Ministério da Economia e do Emprego	Procede à criação da medida de apoio ao emprego «Estímulo 2013», que promove a contratação e a formação profissional de desempregados e revoga a Portaria n.º 45/2012, de 13 de fevereiro	D.R. n.º 52, Série I de 2013-03-14
Declaração de Retificação n.º 18/2013 Presidência do Conselho de Ministros - Secretaria-Geral	Retifica a Portaria n.º 65-B/2013, de 13 de fevereiro do Ministério da Economia e do Emprego sobre primeira alteração à Portaria n.º 225-A/2012, de 31 de julho que regula as Medidas Passaporte Emprego, Passaporte Emprego Economia Social, Passaporte Emprego Agricultura e Passaporte Emprego Associações e Federações Juvenis e Desportivas, publicada no Diário da República 1ª série, n.º 31, suplemento, de 13 de Fevereiro	D.R. n.º 60, Série I de 2013-03-26
Portaria n.º 120/2013 Ministério da Economia e do Emprego	Terceira alteração à Portaria n.º 92/2011 de 28 de fevereiro, que regula o Programa de Estágios Profissionais	D.R. n.º 60, Série I de 2013-03-26
Portaria n.º 155/2013 Presidência do Conselho de Ministros	Regulamenta a concessão de apoios financeiros destinados ao incentivo à gestão da atividade das associações e federações juvenis, inserida no plano estratégico de iniciativas à empregabilidade jovem e apoios às Pequenas e Médias Empresas - Impulso Jovem, através do programa Incentivo ao Desenvolvimento Associativo (IDA)	D.R. n.º 76, Série I de 2013-04-18
Portaria n.º 156/2013 Ministério da Economia e do Emprego	Primeira alteração ao Regulamento Específico Passaportes Emprego 3i, aprovado pela Portaria n.º 408/2012, de 14 de dezembro	D.R. n.º 76, Série I de 2013-04-18
Resolução do Conselho de Ministros n.º 36/2013 Presidência do Conselho de Ministros	Procede à primeira alteração à Resolução do Conselho de Ministros n.º 51-A/2012, de 14 de junho, que aprova o Plano Estratégico de Iniciativas de Promoção de Empregabilidade Jovem - «Impulso Jovem»	D.R. n.º 107, Série I de 2013-06-04
Portaria n.º 203/2013 Ministério da Economia e do Emprego	Cria a medida Vida Ativa - Emprego Qualificado	D.R. n.º 114, Série I de 2013-06-17
Portaria n.º 204-A/2013 Ministério da Economia e do Emprego	Cria a medida de Apoio à Contratação Via Reembolso da Taxa Social Única (TSU)	D.R. n.º 115, 2.º Suplemento, Série I de 2013-06-18
Portaria n.º 204-B/2013 Ministério da Economia e do Emprego	Cria a medida Estágios Emprego	D.R. n.º 115, 2.º Suplemento, Série I de 2013-06-18
Portaria n.º 254/2013 Presidência do Conselho de Ministros	Procede à primeira alteração à Portaria n.º 155/2013, de 18 de abril, que regulamenta a concessão de apoios financeiros destinados ao incentivo à gestão da atividade das associações e federações juvenis, através do programa Incentivo ao Desenvolvimento Associativo (IDA)	D.R. n.º 152, Série I de 2013-08-08
Decreto-Lei n.º 131/2013 Ministério da Economia	Procede à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 290/2009, de 12 de outubro, alargando a entidades de natureza pública alguns dos apoios para o desenvolvimento das políticas de emprego e apoio à qualificação das pessoas com deficiência e incapacidade	D.R. n.º 175, Série I de 2013-09-11
Portaria n.º 286-A/2013 Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social	Cria a medida Incentivo Emprego	D.R. n.º 178, Suplemento, Série I de 2013-09-16
Despacho n.º 13263/2013 Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social - Gabinete do Ministro	Aprova a nova versão de modelo de declaração de situação de desemprego	D.R. n.º 201, Série II de 2013-10-17
Portaria n.º 375/2013 Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social	Primeira alteração à Portaria n.º 204-B/2013, de 18 de junho, que cria a medida Estágios Emprego	D.R. n.º 251, Série I de 2013-12-27
Portaria n.º 378-H/2013 Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social	Terceira alteração à Portaria n.º 128/2009, de 30 de janeiro, que regula as medidas «Contrato emprego-inserção» e «Contrato emprego-inserção+»	D.R. n.º 253, 3.º Suplemento, Série I de 2013-12-31

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

FUNDO DE COMPENSAÇÃO DE TRABALHO E FUNDO DE GARANTIA DE COMPENSAÇÃO DO TRABALHO

Resolução do Conselho de Ministros n.º 42-B/2013 Presidência do Conselho de Ministros	Autoriza a realização da despesa relativa à aquisição dos serviços necessários à conceção e implementação dos sistemas informáticos de suporte à gestão técnica e operacional do Fundo de Compensação de Trabalho e do Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho	D.R. n.º 127, Suplemento, Série I de 2013-07-04
Portaria n.º 435-A/2013 Ministérios das Finanças, da Economia e do Emprego e da Solidariedade e da Segurança Social - Gabinetes da Ministra de Estado e das Finanças e dos Ministros da Economia e do Emprego e da Solidariedade e da Segurança Social	Portaria de extensão de encargos referentes à implementação do Fundo de Compensação do Trabalho e do Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho	D.R. n.º 127, 3.º Suplemento, Série II de 2013-07-04
Lei n.º 70/2013 Assembleia da República	Estabelece os regimes jurídicos do fundo de compensação do trabalho, do mecanismo equivalente e do fundo de garantia de compensação do trabalho	D.R. n.º 167, Série I de 2013-08-30
Portaria n.º 294-A/2013 Ministérios das Finanças e da Solidariedade, Emprego e Segurança Social	Define os procedimentos e os elementos necessários à operacionalização do Fundo de Compensação do Trabalho (FCT) e do Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho (FGCT)	D.R. n.º 188, Suplemento, Série I de 2013-09-30
Regulamento n.º 390-A/2013 Fundo de Compensação do Trabalho	Regulamento de Gestão do Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho	D.R. n.º 198, Suplemento, Série II de 2013-10-14
Regulamento n.º 390-B/2013 Fundo de Compensação do Trabalho	Regulamento de Gestão do Fundo de Compensação do Trabalho, nos termos da alínea d) do artigo 22.º da Lei n.º 70/2013, de 30 de agosto	D.R. n.º 198, Suplemento, Série II de 2013-10-14
Deliberação (extrato) n.º 2138/2013 Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social - Instituto de Informática, I. P.	Criação da Equipa Multidisciplinar Fundo de Compensação de Trabalho e Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho	D.R. n.º 219, Série II de 2013-11-12

SISTEMA DE VERIFICAÇÃO DE INCAPACIDADES

Despacho n.º 2515/2013 Ministério da Solidariedade e da Segurança Social - Gabinete do Secretário de Estado da Solidariedade e da Segurança Social	Altera o valor das remunerações dos atos médicos praticados no âmbito do Sistema de Verificação de Incapacidade	D.R. n.º 32, Série II de 2013-02-14
---	---	-------------------------------------

MERCADO DE TRABALHO

Resolução do Conselho de Ministros n.º 13/2013 Presidência do Conselho de Ministros	Aprova um conjunto de medidas que visam garantir e promover a igualdade de oportunidades e de resultados entre mulheres e homens no mercado de trabalho	D.R. n.º 48, Série I de 2013-03-08
--	---	------------------------------------

SAÚDE

Decreto-Lei n.º 137/2013 Ministério da Saúde	Procede à quinta alteração ao Decreto-Lei n.º 28/2008, de 22 de fevereiro, que estabelece o regime de criação, estruturação e funcionamento dos agrupamentos de centros de saúde do Serviço Nacional de Saúde, e à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 81/2009, de 2 de abril, que estabelece as regras e princípios de organização dos serviços e funções de natureza operativa de saúde pública, sedeados a nível nacional, regional e local	D.R. n.º 193, Série I de 2013-10-07
Decreto-Lei n.º 138/2013 Ministério da Saúde	Define as formas de articulação do Ministério da Saúde e os estabelecimentos e serviços do Serviço Nacional de Saúde (SNS) com as instituições particulares de solidariedade social, bem como estabelece o regime de devolução às Misericórdias dos hospitais objeto das medidas previstas nos Decretos-Leis n.os 704/74, de 7 de dezembro, e 618/75, de 11 de novembro, atualmente geridos por estabelecimentos ou serviços do SNS	D.R. n.º 195, Série I de 2013-10-09
Decreto-Lei n.º 139/2013 Ministério da Saúde	Estabelece o regime jurídico das convenções que tenham por objeto a realização de prestações de saúde aos utentes do Serviço Nacional de Saúde no âmbito da rede nacional de prestação de cuidados de saúde	D.R. n.º 195, Série I de 2013-10-09

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

Declaração de Retificação n.º 52/2013 Presidência do Conselho de Ministros - Secretaria-Geral	Retifica o Decreto-Lei n.º 137/2013, de 7 de outubro, do Ministério da Saúde, que procede à quinta alteração ao Decreto-Lei n.º 28/2008, de 22 de fevereiro, que estabelece o regime de criação, estruturação e funcionamento dos agrupamentos de centros de saúde do Serviço Nacional de Saúde, e à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 81/2009, de 2 de abril, que estabelece as regras e princípios de organização dos serviços e funções de natureza operativa de saúde pública, sediados a nível nacional, regional e local, publicado no Diário da República n.º 193, 1.ª Série, de 7 de outubro	D.R. n.º 235, Série I de 2013-12-04
Portaria n.º 377-A/2013 Ministérios das Finanças e da Saúde	Primeira alteração à Portaria n.º 301/2008, de 18 de abril que regula os critérios e condições para a atribuição de incentivos institucionais e financeiros às unidades de saúde familiar (USF) e aos profissionais que as integram, com fundamento em melhorias de produtividade, eficiência, efetividade e qualidade dos cuidados prestados	D.R. n.º 252, 4.º Suplemento, Série I de 2013-12-30

EDUCAÇÃO

Despacho n.º 9265-B/2013 Ministério da Educação e Ciência - Gabinete do Ministro	Define as normas a observar no período de funcionamento dos estabelecimentos de educação e ensino público nos quais funcionem a educação pré-escolar e o 1.º ciclo do ensino básico, bem como na oferta das atividades de animação e de apoio à família (AAAF), da componente de apoio à família (CAF) e das atividades de enriquecimento curricular (AEC)	D.R. n.º 134, Suplemento, Série II de 2013-07-15
Decreto-Lei n.º 115/2013 Ministério da Educação e Ciência	Procede à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, que aprova o regime jurídico dos graus académicos e diplomas do ensino superior, em desenvolvimento do disposto nos artigos 11.º a 17.º da Lei n.º 46/86, de 14 de outubro (Lei de Bases do Sistema Educativo)	D.R. n.º 151, Série I de 2013-08-07
Decreto-Lei n.º 152/2013 Ministério da Educação e Ciência	Aprova o Estatuto do Ensino Particular e Cooperativo de nível não superior	D.R. n.º 213, Série I de 2013-11-04

FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Portaria n.º 74-A/2013 Ministérios da Economia e do Emprego e da Educação e Ciência	Estabelece as normas de organização, funcionamento, avaliação e certificação dos cursos profissionais ministrados em estabelecimentos de ensino público, particular e cooperativo, que ofereçam o nível secundário de educação, e em escolas profissionais	D.R. n.º 33, Suplemento, Série I de 2013-02-15
Portaria n.º 135-A/2013 Ministérios da Economia e do Emprego, da Educação e Ciência e da Solidariedade e da Segurança Social	Regula a criação e o regime de organização e funcionamento dos Centros para a Qualificação e o Ensino Profissional. (CQEP)	D.R. n.º 62, Suplemento, Série I de 2013-03-28
Despacho n.º 6904/2013 Ministérios da Economia e do Emprego, da Educação e Ciência e da Solidariedade e da Segurança Social - Gabinetes dos Secretários de Estado do Emprego, do Ensino Básico e Secundário e da Solidariedade e da Segurança Social	Determina os critérios de seleção das entidades promotoras de Centros para a Qualificação e o Ensino Profissional (CQEP) e de apreciação do plano estratégico de intervenção previsto no artigo 8.º da Portaria n.º 135-A/2013, de 28 de março	D.R. n.º 102, Série II de 2013-05-28

INSTITUIÇÕES

MINISTÉRIO DA SOLIDARIEDADE, EMPREGO E SEGURANÇA SOCIAL

Decreto-Lei n.º 167-C/2013 Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social	Aprova a Lei Orgânica do Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social	D.R. n.º 253, 3.º Suplemento, Série I de 2013-12-31
--	--	--

IGFSS, IP

Deliberação n.º 357/2013 Ministério da Solidariedade e da Segurança Social - Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P.	Organização interna do Departamento de Orçamento e Conta do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P.	D.R. n.º 30, Série II de 2013-02-12
---	---	---

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

Deliberação n.º 358/2013 Ministério da Solidariedade e da Segurança Social - Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P.	Organização interna do Departamento de Gestão da Dívida do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P.	D.R. n.º 30, Série II de 2013-02-12
Deliberação n.º 359/2013 Ministério da Solidariedade e da Segurança Social - Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P.	Organização interna do Departamento de Património Imobiliário do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P.	D.R. n.º 30, Série II de 2013-02-12
Deliberação n.º 360/2013 Ministério da Solidariedade e da Segurança Social - Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P.	Organização interna do Departamento de Gestão Financeira do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P.	D.R. n.º 30, Série II de 2013-02-12
Deliberação n.º 361/2013 Ministério da Solidariedade e da Segurança Social - Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P.	Organização interna do Departamento de Gestão e Administração do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P.	D.R. n.º 30, Série II de 2013-02-12
Deliberação n.º 874/2013 Ministério da Solidariedade e da Segurança Social - Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P.	Delegação de competências no âmbito do conselho diretivo do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P.	D.R. n.º 67, Série II de 2013-04-05

INSTITUTO DE SEGURANÇA SOCIAL, IP

Decreto-Lei n.º 167/2013 Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social	Procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 83/2012, de 30 de março, que aprova a orgânica do Instituto da Segurança Social, I.P., reformulando o funcionamento do conselho de apoio para assuntos de proteção contra os riscos profissionais e especificando as regras de designação dos cargos dirigentes intermédios	D.R. n.º 252, Série I de 2013-12-30
---	---	---

INSTITUTO DE INFORMÁTICA, IP

Portaria n.º 138/2013 Ministérios das Finanças, da Economia e do Emprego e da Solidariedade e da Segurança Social	Aprova os estatutos do Instituto de Informática, I.P.	D.R. n.º 64, Série I de 2013-04-02
--	---	--

DIREÇÃO-GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL

Portaria n.º 105/2013 Ministérios das Finanças e da Solidariedade e da Segurança Social	Fixa a Estrutura nuclear da Direção-Geral da Segurança Social	D.R. n.º 51, Série I de 2013-03-13
--	---	--

INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL DOS AÇORES, IPRA

Decreto Legislativo Regional n.º 14/2013/A Região Autónoma dos Açores - Assembleia Legislativa	Cria o Instituto da Segurança Social dos Açores, I. P. R. A.	D.R. n.º 191, Série I de 2013-10-03
---	--	---

FUNDAÇÕES

Resolução do Conselho de Ministros n.º 13-A/2013 Presidência do Conselho de Ministros	Aprova as decisões finais relativas ao processo de censo às fundações e estabelece os procedimentos e as diligências necessários à concretização das respetivas decisões de extinção, de redução ou cessação de apoios financeiros públicos e de cancelamento do estatuto de utilidade pública	D.R. n.º 48, Suplemento, Série I de 2013-03-08
--	--	---

ENTIDADES REGULADORAS

Lei n.º 67/2013 Assembleia da República	Lei-quadro das entidades administrativas independentes com funções de regulação da atividade económica dos setores privado, público e cooperativo	D.R. n.º 165, Série I de 2013-08-28
--	---	---

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

CASA PAI DE LISBOA, IP

Portaria n.º 24/2013 Ministérios das Finanças e da Solidariedade e da Segurança Social	Approva os estatutos da Casa Pia de Lisboa, I.P. e revoga a Portaria n.º 1637-A/2007, de 31 de dezembro	D.R. n.º 17, Série I de 2013-01-24
---	---	--

COMISSÃO NACIONAL DE PROTEÇÃO DAS CRIANÇAS E JOVENS EM RISCO (CNPICJR)

Decreto-Lei n.º 65/2013 Ministério da Solidariedade e da Segurança Social	Procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 98/98, de 18 de abril, clarificando a forma como o apoio logístico, administrativo e financeiro é prestado pelo Instituto da Segurança Social, I. P., à Comissão Nacional de Proteção das Crianças e Jovens em Risco	D.R. n.º 91, Série I de 2013-05-13
--	--	--

OUTROS TEMAS

XIX GOVERNO CONSTITUCIONAL

Decreto-Lei n.º 29/2013 Presidência do Conselho de Ministros	Procede à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 86-A/2011, de 12 de julho, que aprova a Lei Orgânica do XIX Governo Constitucional	D.R. n.º 37, Série I de 2013-02-21
Decreto-Lei n.º 60/2013 Presidência do Conselho de Ministros	Procede à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 86-A/2011, de 12 de julho, que aprova a Lei Orgânica do XIX Governo Constitucional	D.R. n.º 89, Série I de 2013-05-09
Resolução do Conselho de Ministros n.º 51/2013 Presidência do Conselho de Ministros	Procede à primeira alteração à Resolução do Conselho de Ministros n.º 29/2011, de 11 de julho, que aprova o Regimento do Conselho de Ministros do XIX Governo Constitucional e republica as regras de logística a observar no processo legislativo do Governo	D.R. n.º 152, Série I de 2013-08-08
Decreto-Lei n.º 119/2013 Presidência do Conselho de Ministros	Procede à quarta alteração ao Decreto-Lei n.º 86-A/2011, de 12 de julho, que aprova a Lei Orgânica do XIX Governo Constitucional	D.R. n.º 160, Série I de 2013-08-21
Portaria n.º 323/2013 Presidência do Conselho de Ministros e Ministério das Finanças	Primeira alteração à Portaria n.º 79/2012, de 27 de março, que fixa a estrutura orgânica da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros	D.R. n.º 211, Série I de 2013-10-31
Decreto-Lei n.º 167-A/2013 Presidência do Conselho de Ministros	Procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 126-A/2011, de 29 de dezembro, que aprova a Lei Orgânica da Presidência do Conselho de Ministros, adequando-a à atual estrutura orgânica do XIX Governo Constitucional	D.R. n.º 253, 3.º Suplemento, Série I de 2013-12-31

ADMINISTRAÇÃO / GESTÃO

Portaria n.º 18/2013 Ministérios das Finanças, da Economia e do Emprego e da Solidariedade e da Segurança Social	Regulamenta o Programa de Estágios Profissionais na Administração Central do Estado (PEPAC)	D.R. n.º 13, Série I de 2013-01-18
Declaração de Retificação n.º 5-A/2013 Presidência do Conselho de Ministros - Secretaria-Geral	Retifica a Portaria 18/2013, de 18 de janeiro, dos Ministérios das Finanças, da Economia e do Emprego e da Solidariedade e da Segurança Social, que regulamenta o Programa de Estágios Profissionais na Administração Central do Estado (PEPAC), publicada no Diário da República, n.º 13, 1.ª série, de 18 de janeiro de 2013	D.R. n.º 18, Suplemento, Série I de 2013-01-25
Portaria n.º 79/2013 Ministérios da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território e da Solidariedade e da Segurança Social	Fixa, para vigorar em 2013, o preço da habitação por metro quadrado de área útil, bem como as condições de alienação e a fórmula de cálculo do preço de venda dos terrenos destinados a programas de habitação de custos controlados	D.R. n.º 35, Série I de 2013-02-19
Decreto-Lei n.º 30/2013 Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território	Promove a integração no regime geral dos trabalhadores por conta de outrem, quanto à totalidade das eventualidades garantidas por este regime, dos trabalhadores do Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P., oriundos do IFADAP e transfere o fundo de pensões daquele Instituto para a Caixa Geral de Aposentações, I.P.	D.R. n.º 38, Série I de 2013-02-22
Portaria n.º 221-A/2013 Presidência do Conselho de Ministros e Ministérios das Finanças, dos Negócios Estrangeiros, da Defesa Nacional, da Administração Interna, da Justiça, da Economia e do Emprego, da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, da Saúde, da Educação e Ciência e da Solidariedade e da Segurança Social	Regulamenta o programa de redução de efetivos a realizar no âmbito dos órgãos e serviços da administração central em 2013	D.R. n.º 129, Suplemento, Série I de 2013-07-08

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

Decreto-Lei n.º 105/2013 Ministério das Finanças	Altera o Decreto-Lei n.º 118/83, de 25 de fevereiro, o Decreto-Lei n.º 158/2005, de 20 de setembro, e o Decreto-Lei n.º 167/2005, de 23 de setembro, revendo os descontos a efetuar para os subsistemas de proteção social no âmbito dos cuidados de saúde, concretamente da ADSE, da ADM e da SAD	D.R. n.º 145, Série I de 2013-07-30
Portaria n.º 252/2013 Ministério das Finanças	Estabelece o Contingente de estágios profissionais para a 2ª fase da 2ª edição do Programa de Estágios Profissionais na Administração Pública Central (PEPAC) e respetiva calendarização	D.R. n.º 151, Série I de 2013-08-07
Lei n.º 59/2013 Assembleia da República	Estabelece um regime de prestação de informação sobre remunerações, suplementos e outras componentes remuneratórias dos trabalhadores de entidades públicas, com vista à sua análise, caracterização e determinação de medidas adequadas de política remuneratória	D.R. n.º 162, Série I de 2013-08-23
Lei n.º 64/2013 Assembleia da República	Regula a obrigatoriedade de publicitação dos benefícios concedidos pela Administração Pública a particulares, procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 167/2008, de 26 de agosto, e revoga a Lei n.º 26/94, de 19 de agosto, e a Lei n.º 104/97, de 13 de setembro	D.R. n.º 164, Série I de 2013-08-27
Lei n.º 68/2013 Assembleia da República	Estabelece a duração do período normal de trabalho dos trabalhadores em funções públicas e procede à quinta alteração à Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, à quarta alteração ao Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de agosto, e à quinta alteração à Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro	D.R. n.º 166, Série I de 2013-08-29
Despacho n.º 10284-A/2013 Ministério das Finanças - Gabinete do Secretário de Estado da Administração Pública	Programa de Rescisões por Mútuo Acordo	D.R. n.º 149, Suplemento, Série II de 2013-08-05
Portaria n.º 332-A/2013 Ministérios das Finanças e da Educação e Ciência	Regulamenta o Programa de Rescisões por Mútuo Acordo de Docentes integrados na Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário	D.R. n.º 218, 2.º Suplemento, Série I de 2013-11-11
Lei n.º 80/2013 Assembleia da República	Estabelece o regime jurídico da requalificação de trabalhadores em funções públicas visando a melhor afetação dos recursos humanos da Administração Pública, e procede à nona alteração à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, à quinta alteração ao Decreto-Lei n.º 74/70, de 2 de março, à décima segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de abril, à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, e à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, revogando a Lei n.º 53/2006, de 7 de dezembro	D.R. n.º 231, Série I de 2013-11-28
Portaria n.º 352/2013 Ministérios das Finanças e do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia	Estabelece os fatores de correção extraordinária das rendas para o ano de 2014	D.R. n.º 235, Série I de 2013-12-04
Portaria n.º 353/2013 Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia	Fixa, para vigorar no ano de 2014, os preços da habitação por metro quadrado, consoante as zonas do País, para efeitos de cálculo da renda condicionada	D.R. n.º 235, Série I de 2013-12-04
Decreto-Lei n.º 166-A/2013 Ministério da Defesa Nacional	Procede à alteração do regime dos complementos de pensão dos militares das Forças Armadas, à transferência da responsabilidade pelo pagamento destes complementos de pensão para a Caixa Geral de Aposentações, I.P., e à fixação das regras de extinção do Fundo de Pensões dos Militares das Forças Armadas	D.R. n.º 251, Suplemento, Série I de 2013-12-27

V PLANO NACIONAL DE PREVENÇÃO E COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E DE GÉNERO 2014-2017

Resolução do Conselho de Ministros n.º 102/2013 Presidência do Conselho de Ministros	Aprova o V Plano Nacional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género 2014-2017	D.R. n.º 253, Série I de 2013-12-31
---	--	---

V PLANO NACIONAL PARA A IGUALDADE, GÉNERO, CIDADANIA E NÃO DISCRIMINAÇÃO 2014-2017

Resolução do Conselho de Ministros n.º 103/2013 Presidência do Conselho de Ministros	Aprova o V Plano Nacional para a Igualdade, Género, Cidadania e Não-discriminação 2014-2017	D.R. n.º 253, Série I de 2013-12-31
---	---	---

PLANO NACIONAL DE IMPLEMENTAÇÃO DE UMA GARANTIA JOVEM

Resolução do Conselho de Ministros n.º 104/2013 Presidência do Conselho de Ministros	Aprova o Plano Nacional de Implementação de Uma Garantia Jovem	D.R. n.º 253, Série I de 2013-12-31
---	--	---

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

SECTOR PÚBLICO EMPRESARIAL

Decreto-Lei n.º 133/2013 Ministério das Finanças	No uso da autorização legislativa concedida pela Lei n.º 18/2013, de 18 de fevereiro, aprova o novo regime jurídico do sector público empresarial	D.R. n.º 191, Série I de 2013-10-03
---	---	---

REGIME NORMALIZAÇÃO CONTABILÍSTICA PARA MICROENTIDADES (ESNL)

Decreto-Lei n.º 64/2013 Ministério da Solidariedade e da Segurança Social	Procede à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 36-A/2011, de 9 de março, que aprova os regimes da normalização contabilística para microentidades e para as entidades do setor não lucrativo e transpõe a Diretiva n.º 2009/49/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de junho, e a Diretiva n.º 2010/66/UE, do Conselho, de 14 de outubro	D.R. n.º 91, Série I de 2013-05-13
--	--	--

CÓDIGO DO TRABALHO

Lei n.º 11/2013 Assembleia da República	Estabelece um regime temporário de pagamento dos subsídios de Natal e de férias para vigorar durante o ano de 2013	D.R. n.º 19, Série I de 2013-01-28
Lei n.º 69/2013 Assembleia da República	Quinta alteração ao Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, ajustando o valor da compensação devida pela cessação do contrato de trabalho	D.R. n.º 167, Série I de 2013-08-30
Lei n.º 76/2013 Assembleia da República	Estabelece um regime de renovação extraordinária dos contratos de trabalho a termo certo, bem como o regime e o modo de cálculo da compensação aplicável aos contratos objeto dessa renovação	D.R. n.º 216, Série I de 2013-11-07

CÓDIGO DE PROCESSO DO TRABALHO

Lei n.º 63/2013 Assembleia da República	Instituição de mecanismos de combate à utilização indevida do contrato de prestação de serviços em relações de trabalho subordinado - primeira alteração à Lei n.º 107/2009, de 14 de setembro, e quarta alteração ao Código de Processo do Trabalho, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 480/99, de 9 de novembro	D.R. n.º 164, Série I de 2013-08-27
--	--	---

CÓDIGO FISCAL DO INVESTIMENTO

Decreto-Lei n.º 82/2013 Ministério das Finanças	No uso da autorização legislativa concedida pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, introduz um conjunto de medidas de incentivo ao investimento	D.R. n.º 114, Série I de 2013-06-17
--	---	---

CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

Lei n.º 41/2013 Assembleia da República	Aprova o Código de Processo Civil	D.R. n.º 121, Série I de 2013-06-26
--	-----------------------------------	---

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL

Decreto-Lei n.º 14/2013 Ministério das Finanças	No uso da autorização legislativa concedida pela Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, procede à sistematização e harmonização da legislação referente ao Número de Identificação Fiscal e revoga o Decreto-Lei n.º 463/79, de 30 de novembro	D.R. n.º 19, Série I de 2013-01-28
Declaração de Retificação n.º 7/2013 Presidência do Conselho de Ministros - Secretaria-Geral	Retifica o Decreto-Lei n.º 14/2013, de 28 de janeiro, do Ministério das Finanças, que no uso da autorização legislativa concedida pela Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, procede à sistematização e harmonização da legislação referente ao Número de Identificação Fiscal e revoga o Decreto-Lei n.º 463/79, de 30 de novembro, publicado no Diário da República n.º 19, 1.ª série, de 28 de janeiro de 2013	D.R. n.º 31, Série I de 2013-02-13

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DAS PESSOAS SINGULARES (IRS)

Portaria n.º 103/2013 Ministérios das Finanças e da Solidariedade e da Segurança Social	Aprova um anexo próprio ao modelo 3 da declaração do imposto sobre o rendimento das pessoas singulares, designado "ANEXO SS" e as respetivas instruções de preenchimento	D.R. n.º 49, Série I de 2013-03-11
--	--	--

IMPOSTO SOBRE O VALOR ACRESCENTADO (IVA)

Decreto-Lei n.º 71/2013 Ministério das Finanças	No uso da autorização legislativa concedida pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, aprova o regime de contabilidade de caixa em sede de Imposto sobre o Valor Acrescentado (regime de IVA de caixa), e altera o Código do IVA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 394-B/84, de 26 de dezembro	D.R. n.º 104, Série I de 2013-05-30
--	--	---

REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO TERRITÓRIO DAS FREGUESIAS

Lei n.º 11-A/2013 Assembleia da República	Reorganização administrativa do território das freguesias	D.R. n.º 19, Suplemento, Série I de 2013-01-28
Lei n.º 75/2013 Assembleia da República	Estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico	D.R. n.º 176, Série I de 2013-09-12
Declaração de Retificação n.º 50-A/2013 Assembleia da República	Declaração de retificação à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que «Estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico», publicada no Diário da República, 1.ª série, n.º 176, de 12 de setembro de 2013	D.R. n.º 218, Suplemento, Série I de 2013-11-11
Lei n.º 81/2013 Assembleia da República	Transição das freguesias no âmbito da reorganização administrativa operada pelas Leis n.os 56/2012, de 8 de novembro, e 11-A/2013, de 28 de janeiro	D.R. n.º 237, Série I de 2013-12-06

REGIME JURÍDICO DO PROCESSO DE INVENTÁRIO

Lei n.º 23/2013 Assembleia da República	Aprova o regime jurídico do processo de inventário, altera o Código Civil, o Código do Registo Predial, o Código do Registo Civil e o Código de Processo Civil	D.R. n.º 45, Série I de 2013-03-05
--	--	--

PROGRAMA VALORIZAR

Resolução do Conselho de Ministros n.º 7/2013 Presidência do Conselho de Ministros	Aprova o «Programa Valorizar», que visa o estímulo à atividade económica produtiva de base regional e local para promover um desenvolvimento regional que favoreça o crescimento económico sustentável, a competitividade e o emprego e o investimento empresarial, numa lógica de coesão territorial	D.R. n.º 20, Série I de 2013-01-29
---	---	--

PROGRAMA OPERACIONAL POTENCIAL HUMANO (POPH)

Despacho n.º 2691/2013 Ministérios da Economia e do Emprego e da Solidariedade e da Segurança Social - Gabinetes dos Ministros da Economia e do Emprego e da Solidariedade e da Segurança Social	Determina que os projetos de equipamentos e infraestruturas apoiados pelo POPH podem ter uma duração máxima de execução superior a 36 meses	D.R. n.º 35, Série II de 2013-02-19
Despacho n.º 2692/2013 Ministérios da Economia e do Emprego e da Solidariedade e da Segurança Social - Gabinetes dos Ministros da Economia e do Emprego e da Solidariedade e da Segurança Social	Determina que no âmbito das candidaturas submetidas aos apoios do POPH no decurso do ano de 2012, podem ser consideradas elegíveis, desde 1 de janeiro de 2012	D.R. n.º 35, Série II de 2013-02-19

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

Despacho n.º 12124/2013 Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social - Gabinete do Secretário de Estado do Emprego	Alteração ao Despacho n.º 18368/2008, de 9 de julho	D.R. n.º 183, Série II de 2013-09-23
Despacho n.º 14500-A/2013 Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social - Gabinete do Secretário de Estado do Emprego	Altera o Regulamento Específico da Tipologia de Intervenção n.º 1.2 "Cursos Profissionais" do Eixo 1 "Qualificação Inicial" do POPH, aprovado pelo Despacho n.º 18224/2008, de 8 de julho	D.R. n.º 217, Suplemento, Série II de 2013-11-08
Despacho n.º 15429/2013 Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social - Gabinete do Secretário de Estado do Emprego	Alteração ao regulamento aprovado pelo Despacho n.º 10554/2010, de 24 de junho, que define o regime de acesso aos apoios concedidos no âmbito da Tipologia de Intervenção 5.4	D.R. n.º 229, Série II de 2013-11-26

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

III PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL

No cumprimento do estabelecido na alínea d) do n.º 2 do artigo 3º do Estatuto Orgânico do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 84/2012, de 30 de março, é da competência do IGFSS a elaboração da Conta da Segurança Social obtida por consolidação das contas das Instituições de Segurança Social inseridas no perímetro de consolidação.

O universo consolidado referente ao exercício de 2013 compreende as seguintes instituições:

Designação	Endereço
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social	Av. Manuel da Maia, 58 – 3º – Lisboa
Instituto de Segurança Social	R. Rosa Araújo, 43 – Lisboa
Fundo Especial Banca dos Casinos	Av. Manuel da Maia, 58 – 3º – Lisboa
Instituto de Informática	Av. Prof. Dr. Cavaco Silva, 17 – Edifício Ciência I – Tagus Park – Porto Salvo
Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social	Av. Fernão de Magalhães, 1862 – 3º Dto. – Torre das Antas – Porto
Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social	Av. Fernão de Magalhães, 1862 – 3º Dto. – Torre das Antas – Porto
Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários	Av. Elias Garcia, 134 – Lisboa
Fundo de Socorro Social	Av. Manuel da Maia, 58 – 3º – Lisboa
Fundo de Garantia Salarial	Av. Manuel da Maia, 58 – 3º – Lisboa
Instituto da Segurança Social da Madeira - Região Autónoma da Madeira	R. Elias Garcia, 14 – Funchal
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social nos Açores - Região Autónoma dos Açores	R. dos Italianos, 10 – Angra do Heroísmo
Instituto para o Desenvolvimento Social nos Açores - Região Autónoma dos Açores	Av. Tenente-Coronel José Agostinho – Angra do Heroísmo

O perímetro de consolidação da Segurança Social compreende as instituições de segurança social e demais organismos com orçamentos integrados no orçamento de segurança social.

No ano de 2013, a Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários foi extinta por fusão no ISS, IP, tendo, ainda, sido transferidos as atribuições e património para o ISS. Contudo, a referida caixa de previdência surge no perímetro de consolidação uma vez que, tendo esta entidade fechado contas a 31 de maio, a execução orçamental e os resultados apurados até essa data foram considerados como pertencendo àquela entidade individualmente.

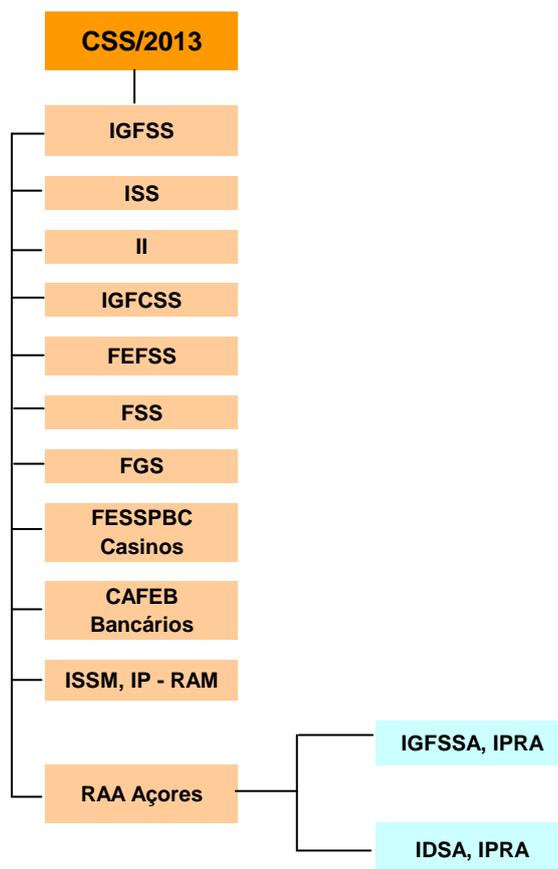
A Conta da Segurança Social tem como suporte o Plano Oficial de Contabilidade das Instituições do Sistema de Solidariedade e de Segurança Social (POCISSSS), aprovado pelo Decreto-Lei no 12/2002, de 25 de janeiro, que se aplica a todas as instituições do sistema de solidariedade e segurança social.

A consolidação da Conta da Segurança Social foi elaborada com base na Portaria no 474/2010, de 1 de julho, que aprovou as orientações genéricas relativas a consolidação de contas do setor público administrativo.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

Assim, as entidades incluídas no perímetro foram consolidadas utilizando-se o método da simples agregação, sendo as demonstrações financeiras das instituições agregadas a 100%.

O perímetro da Conta da Segurança Social integra, em 2013 as instituições do Sistema de Segurança Social constantes do organograma que a seguir se apresenta:



As instituições que integram o perímetro de consolidação da segurança social estão sujeitas às regras fixadas na Lei de Enquadramento Orçamental, na Lei do Orçamento do Estado, no Decreto-Lei que aprova as normas da execução orçamental, no Plano Oficial de Contabilidade das Instituições do Sistema de Solidariedade e Segurança Social (POCISSSS) e no Classificador Económico das Receitas e das Despesas Públicas.

Para a elaboração das demonstrações financeiras e orçamentais consolidadas é utilizado o Sistema de Informação Financeira (SIF) para todas as instituições que integram o perímetro de consolidação, com exceção do Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, IP. e do Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social.

IV ORÇAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

IV.1 ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS

Neste capítulo são apresentadas, em síntese, as alterações às previsões de receita e às dotações de despesa do Orçamento da Segurança Social aprovado pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, estando as normas de execução orçamental estabelecidas no Decreto-Lei n.º 36/2013, de 11 de março, assim como, a primeira e segunda alteração ao Orçamento de Estado de 2013 através da Lei n.º 51/2013, de 24 de julho e Lei n.º 83/2013, de 09 de dezembro, respetivamente.

Nos quadros seguintes estão sintetizadas as alterações aprovadas relativamente ao orçamento inicial e os dois orçamentos retificativos aprovados pela Assembleia da República, bem como, a evolução que o OSS corrigido foi assumindo ao longo dos quatro trimestres do ano, de acordo com:

- Declaração n.º 96/2013, publicada em Diário da república, nº 85 de 3 de maio de 2013;
- Declaração n.º 176/2013, publicada em Diário da república, nº 154 de 12 de agosto de 2013;
- Publicação na internet em 28 de outubro de 2013;
- Publicação na internet em 27 de fevereiro de 2014.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

Orçamento da Segurança Social - 2013
 Receitas Globais da Segurança Social por classificação económica
 Mapa 8.3.1. - Alterações Orçamentais
 2 - Receita

Classificação Económica				Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas
Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo			Créditos Especiais	Reforços	Anulações	
				Receitas Correntes	24.724.223,2	0,0	1.341.084,9	1.016.099,2	25.049.208,9
02	02	01		Impostos indiretos	0,0	0,0	176.372,0	0,0	176.372,0
		05		Outros	0,0	0,0	176.372,0	0,0	176.372,0
				Lotarias	0,0	0,0	37.746,1	0,0	37.746,1
				Apostas mútuas	0,0	0,0	138.625,9	0,0	138.625,9
03	01			Contribuições para a Segurança Social	13.202.210,3	0,0	259.010,0	124.728,2	13.328.499,1
		02		Subsistema Previdencial	13.194.428,8	0,0	258.990,0	124.728,2	13.328.499,1
				Regimes complementares e especiais	7.781,5	0,0	20,0	0,0	7.801,5
04	05			Taxas, multas e outras penalidades	101.093,0	0,0	1.657,1	0,0	102.750,1
				Rendimentos da propriedade	389.944,9	0,0	80,0	20.099,7	369.925,1
		01		Juros - Soc. e quase soc. não financeiras	1,0	0,0	0,0	1,0	0,0
		02		Juros - Sociedades Financeiras	21.940,6	0,0	70,0	610,4	21.400,2
		03		Juros - Administração Pública	219.757,2	0,0	0,0	6.570,0	213.187,2
		04		Juros - Instituições sem fins lucrativos	0,0	0,0	10,0	0,0	10,0
		06		Juros - Resto do mundo	82.142,2	0,0	0,0	115,0	82.027,2
		07		Dividendos e partic. nos lucros de soc. e quase soc. não financeiras	53.153,4	0,0	0,0	10.628,6	42.524,8
		08		Dividendos e partic. nos lucros de soc. financeiras	10.876,0	0,0	0,0	2.174,8	8.701,2
		10		Rendias	2.074,5	0,0	0,0	0,0	2.074,5
06	01			Transferências Correntes	11.002.915,2	0,0	899.803,9	871.249,1	11.031.470,0
				Sociedades e quase sociedades não financeiras	602,0	0,0	0,0	0,0	602,0
		03		Administração Central	9.043.570,50	0,00	897.637,88	308.252,35	9.632.956,02
				Estado	1.863.837,0	0,0	465.227,2	352,6	2.329.416,8
		06		Sistema Previdencial para cumprimento da LBSS	894.083,8	0,0	0,1	352,6	893.731,3
		07		Sist. Prev.-Transferência extraordinária do OE p/ financiamento do défice da SSS	969.753,2	0,0	460.573,0	0,0	1.430.326,2
		08		Regimes Especiais	0,0	0,0	4.654,1	0,0	4.654,1
		02		Estado-Subsistema de Solidariedade	4.444.489,8	0,0	49.705,6	53.591,5	4.448.000,9
		03		Estado-Subsistema de Ação Social	1.581.318,7	0,0	190.214,2	129.000,0	1.640.532,9
				Estado-Subsistema de Ação Social - ASECE/PES	1.330.318,7	0,0	61.214,2	129.000,0	1.262.532,9
		02		Estado-Subsistema de Ação Social - ASECE/PES	251.000,0	0,0	0,0	0,0	251.000,0
		03		Estado - AS - Ministério de Educação - Pré-escolar	0,0	0,0	129.000,0	0,0	129.000,0
		04		Estado - Subsistema de Proteção Familiar	1.127.284,7	0,0	7.098,7	0,0	1.134.383,3
		06		Estado-Participação Comunitária em Projetos Cofinanciados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
		07		SFA	15.700,2	0,0	64.375,1	0,0	80.075,3
		08		SFA - Subsistema de Ação Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
		09		SFA - Sistema Previdencial	0,0	0,0	120.000,0	120.000,0	0,0
		11		SFA - Participação Comunitária em Projetos Cofinanciados	10.940,1	0,0	1.017,2	5.308,3	6.649,0
		12		SFA-Sub.Solidariedade	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
		13		Estado - Sistema Previdencial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
		06		Segurança Social	0,0	0,0	2.166,0	0,0	2.166,0
		07		Instituições sem fins lucrativos	201.072,0	0,0	0,0	201.072,0	0,0
		09		Resto do mundo	1.757.670,7	0,0	0,0	361.924,7	1.395.745,9
07	01			Vendas de bens e serviços correntes	17.291,2	0,0	2.831,1	21,6	20.100,7
				Vendas de bens	0,1	0,0	6,1	0,0	6,2
		02		Serviços	17.291,1	0,0	2.825,0	21,6	20.094,5
08	01			Outras Receitas Correntes	10.768,7	0,0	1.330,8	0,6	12.099,8
				Outras	10.768,7	0,0	20,0	0,6	10.788,1
		02		Subsídios	0,0	0,0	1.310,7	0,0	1.310,7
				Receitas Capital	27.379.288,4	0,0	184.540,9	305.894,0	27.757.933,3
09				Venda de bens de investimento	20.001,0	0,0	0,0	16.600,0	3.401,0
10	03			Transferências de capital	4.591,4	0,0	0,0	188,7	4.402,7
		03		Administração Central	4.571,4	0,0	0,0	188,7	4.382,7
		06		Estado - Subsistema de Ação Social	4.571,4	0,0	0,0	188,7	4.382,7
		10		Estado - Participação Portuguesa em Projetos Cofinanciados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
				SFA - Participação Comunitária em Projetos Cofinanciados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
		09		Resto do Mundo	20,0	0,0	0,0	20,0	0,0
11	01			Ativos Financeiros	27.094.131,8	0,0	184.540,9	29.105,3	27.249.567,4
		02		Depósitos, certificados de depósito e poupança	480,5	0,0	500,0	0,0	980,5
				Sociedades financeiras	480,5	0,0	500,0	0,0	980,5
		02		Títulos a curto prazo	16.814.047,7	0,0	21.000,0	21.500,0	16.813.547,7
				Sociedades e quase sociedades não financeiras	241.873,0	0,0	0,0	21.500,0	220.373,0
				Sociedades financeiras	0,0	0,0	500,0	0,0	500,0
		03		Administração Pública - Administração Central - Estado	16.451.238,2	0,0	0,0	0,0	16.451.238,2
		11		Resto do Mundo - União Europeia	0,0	0,0	20.000,0	0,0	20.000,0
		12		Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais	120.936,5	0,0	0,0	0,0	120.936,5
		03		Títulos a médio e longo prazo	3.507.158,9	0,0	159.540,9	3.990,0	3.662.709,7
				Sociedades e quase sociedades não financeiras	0,0	0,0	500,0	0,0	500,0
		02		Sociedades financeiras	0,0	0,0	500,0	0,0	500,0
		03		Administração Pública - Administração Central - Estado	1.451.238,2	0,0	0,0	2.000,0	1.449.238,2
		06		Administração Pública - Administração Local - Continente	0,0	0,0	500,0	0,0	500,0
		07		Administração Pública - Administração Local - Regiões Autónomas	0,0	0,0	500,0	0,0	500,0
		11		Resto do Mundo - União Europeia	1.451.238,2	0,0	0,0	0,0	1.451.238,2
		12		Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais	604.682,6	0,0	157.540,9	1.590,0	760.233,4
		04		Derivados financeiros	1.934.984,2	0,0	1.000,0	1.000,0	1.934.984,2
				Sociedades e quase sociedades não financeiras	0,0	0,0	500,0	0,0	500,0
		01		Sociedades financeiras	0,0	0,0	500,0	0,0	500,0
		11		Resto do Mundo - União Europeia	604.682,6	0,0	0,0	1.000,0	603.682,6
		12		Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais	1.330.301,6	0,0	0,0	0,0	1.330.301,6
		06		Empréstimos a médio e longo prazo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
		09		Instituições sem fins lucrativos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
		08		Ações e outras participações	1.209.365,1	0,0	1.000,0	1.115,3	1.209.249,9
				Sociedades e quase sociedades não financeiras	0,0	0,0	500,0	0,0	500,0
		02		Sociedades financeiras	0,0	0,0	500,0	0,0	500,0
		11		Resto do Mundo - União Europeia	241.873,0	0,0	0,0	1.000,0	240.873,0
		12		Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais	967.492,1	0,0	0,0	115,3	967.376,8
		09		Unidades de participação	3.023.412,8	0,0	1.500,0	1.500,0	3.023.412,8
				Sociedades financeiras	0,0	0,0	1.000,0	0,0	1.000,0
		11		Resto do Mundo - União Europeia	3.023.412,8	0,0	0,0	1.500,0	3.021.912,8
		12		Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais	0,0	0,0	500,0	0,0	500,0
		11		Outros Ativos financeiros	604.682,6	0,0	0,0	0,0	604.682,6
		01		Sociedades e quase sociedades não financeiras	120.936,5	0,0	0,0	0,0	120.936,5
		02		Sociedades financeiras	120.936,5	0,0	0,0	0,0	120.936,5
		11		Resto do Mundo - União Europeia	120.936,5	0,0	0,0	0,0	120.936,5
		12		Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais	241.873,0	0,0	0,0	0,0	241.873,0
12	05			Passivos Financeiros	260.000,0	0,0	0,0	260.000,0	0,0
				Empréstimos a curto prazo	260.000,0	0,0	0,0	260.000,0	0,0
		02		Sociedades financeiras	260.000,0	0,0	0,0	260.000,0	0,0
13				Outras receitas de capital	564,2	0,0	0,0	0,0	564,2
				Outras Receitas	1.358.239,0	225.990,7	31.969,6	443.708,4	1.172.490,9
15	01			Reposições não abatidas nos pagamentos	315.169,1	0,0	31.969,6	15.597,3	331.541,4
				Reposições não abatidas nos pagamentos	315.169,1	0,0	31.969,6	15.597,3	331.541,4
16	01			Saldo do Ano Anterior	1.043.069,9	225.990,7	0,0	428.111,1	840.949,5
				Saldo do Ano Anterior	1.043.069,9	225.990,7	0,0	428.111,1	840.949,5
				TOTAL	53.461.750,6	225.990,7	1.557.595,4	1.765.701,8	53.479.635,1

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

Da análise efetuada ao quadro anterior pode observar-se que o valor global da previsão da receita do orçamento inicial aprovado em 2013 beneficia de um ligeiro aumento em 17.884,5 milhares de euro.

No conjunto das alterações orçamentais aprovadas para a receita, verifica-se que:

- As “**RECEITAS CORRENTES**” apresentam um acréscimo de 324.985,7 milhares de euro face às previsões iniciais de 24.724.223,2 milhares de euro, justificado em grande parte pelas seguintes rubricas orçamentais:

R.02 – Impostos Indiretos

A rubrica referente aos “Impostos Indiretos – Outros” apresenta um reforço no montante de 176.372,0 milhares de euro efetuado por contrapartida das Rubricas de Classificação Económica R.06.07.01.01.06 – transferências correntes – Instituições sem fins lucrativos - Apoio a IPSS para Ação social – FSS e R.06.07.01.01.99 – Apoio a IPSS para Ação social – Outras. Esta transferência tem origem numa orientação da DGO referente à “Contabilização das verbas provenientes dos Resultados Líquidos de Exploração dos Jogos Sociais”.

R.03 – Contribuições para a Segurança Social

A rubrica das contribuições para a Segurança Social foi reajustada em alta no valor de 134.281,8 milhares de euro, sendo que este reajustamento é resultado nomeadamente:

- da redução, aprovada em sede do 1.º Retificativo (Lei n.º 51/2013, de 24 de julho de 2013), de 94.142,1 milhares de euro, que se deveu à revisão das previsões de receita, nomeadamente, das contribuições sobre as prestações da doença e de desemprego, por forma a dar cumprimento ao Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 187/2012 de 5 de abril;

- do aumento aprovado no 2.º Retificativo (Lei n.º 83/2013, de 09 de dezembro de 2013) no montante de 229.405,0 milhares de euro, justificado pela revisão em alta da previsão de receita de contribuições decorrente do impacto previsto com a medida de recuperação extraordinária de contribuições e da alteração do cenário macroeconómico.

- e ainda justificado pelo efeito redutor do aumento das contribuições objeto de operações de consolidação entre Instituições do perímetro da Segurança Social, montante que em fase de consolidação é expurgado no mapa X – Receitas da Segurança Social por classificação económica, que passou de 14.612,7 milhares de euro (aprovado no OSS Inicial de 2013) para 15.600,2 milhares de euro (aprovado por Despacho do SESSS de 18/12/2013).

R.06 – Transferências Correntes

O valor líquido das alterações orçamentais, de 899.803,9 milhares de euro de reforços e 871.249,1 milhares de euro de anulações, nas “transferências correntes”, no montante de 28.554,8 milhares de euro, é originado designadamente por:

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

- Anulação de 201.072,0 milhares de euro na rubrica **“R.06.07 - Instituições sem fins lucrativos”**, na qual se enquadra a alteração acima referida relativamente às verbas provenientes dos Resultados Líquidos de Exploração dos Jogos Sociais (R.02 – Impostos indiretos), e a anulação de 24.700,0 milhares de euro na mesma rubrica no âmbito do 2.º Retificativo (Lei n.º 83/2013, de 09 de dezembro de 2013) de acordo com a revisão em baixa por indicação da SCML;

- Anulação de 361.924,7 milhares de euro na rubrica **“R.06.09 – Resto do mundo”** (190.064,7 milhares de euro, aprovada na Lei n.º 51/2013, de 24 de julho de 2013, por indicação do IGFSE e 171.860,0 milhares de euro, aprovada na Lei n.º 83/2013, de 9 dezembro de 2013, fruto de novo reajustamento do IGFSE);

- Reforço da rubrica **“R.06.03 – Administração central”**, consubstanciado em 589.385,5 milhares de euro decorre do:

- Reforço da transferência do OE (LBSS + extraordinária), nas rubricas **“R.06.03.01 – Estado”**, **“R.06.03.02 – Estado – Subsistema de Solidariedade”**, **“R.06.03.03 – Estado – Subsistema de Ação Social”** e **“R.06.03.04 – Estado – Subsistema de Proteção Familiar”**, no valor de 500.000,0 milhares de euro, aprovado pela Lei n.º 51/2013, de 24 de julho de 2013;
- Reforço de 25.000,0 milhares de euro, na transferência do OE para cumprimento Lei de Bases, na rubrica **“R.06.03.03 – Estado – Subsistema de Ação Social”**, aprovada por Despacho do SEO de 04/06/2013, tendo em vista a transferência para o Ministério da Educação e Ciência, no âmbito da componente de apoio à família da responsabilidade do IGFSS, IP;
- Reforço de 64.000,0 milhares de euro da Transferência do IEF, na rubrica **“R.06.03.07 – Serviço e Fundo Autónomo”**, para financiamento dos apoios sociais a beneficiários das prestações sociais – Rendimento Social de Inserção e Subsídios de Desemprego e Social de Desemprego (reforço de 120.000,0 milhares de euro aprovado na Lei n.º 51/2013, de 24 de julho de 2013, e redução de 56.000,0 milhares de euro aprovada na Lei n.º 83/2013, de 9 dezembro de 2013), nos termos do Despacho Normativo 6/2013, de 24 de maio e do Despacho n.º 15429/2013, de 19 de novembro;
- Reforço de 2.166,0 milhares de euro, na rubrica **“R.06.06 – Segurança Social”**, fruto da reclassificação da contabilização da receita, no caso das entidades intermediárias (neste caso, Instituições de Segurança Social) de transferências do IGFSS no âmbito das ações de formação profissional, de acordo com a recomendação n.º 66 do parecer à Conta Geral do Estado de 2012 - **“O Governo deve providenciar no sentido de que a despesa relevada na conta da Segurança Social relativa a formação profissional seja devidamente enquadrada em subsídios ou em transferências, consoante se trate de verbas a aplicar pela entidade que diretamente as recebe ou por entidade terceira, para a qual aquela as transfere, respetivamente”**.

- A rubrica de **“RECEITAS DE CAPITAL”** regista uma diminuição de 121.353,1 milhares de euros face à previsão inicial das receitas de capital no montante de 27.379.288,4 milhares de euro justificados por:

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

R.09 – Venda de bens de investimento

Diminuição de 16.600,0 milhares de euro explicados pela redução de 7.900,0 milhares de euro na previsão de receita de alienação de imóveis e 10.000,0 milhares de euro nas receitas de capital do Sistema Previdencial – Capitalização, aprovada na Lei n.º 83/2013, de 09 de dezembro de 2013 e pelo reforço de 1300,0 milhares de euro na previsão de receita de alienação de imóveis, decorrente da revisão da estimativa do departamento do Património Imobiliário, aprovado por despacho do SESSS de 18/12/2013.

R.11 – Ativos financeiros

Reforço líquido (Previsões corrigidas - Dotação Inicial) de 155.435,6 milhares de euro, originado fundamentalmente pelo aumento de 157.540,9 milhares de euro da receita de ativos financeiros, aprovado por despacho do SESS de 25/05/2013, tendo sido a contrapartida, indicada pelo FEFSS, da correção (diminuição) do Saldo Inicial do Sistema Previdencial – Capitalização, resultado do apuramento do referido Saldo em Sede de Conta/2012.

R.12 – Passivos financeiros

Anulação de 260.000,0 milhares de euro na previsão de receita em “Passivos financeiros – Empréstimos a curto prazo – Sociedades Financeiras”, uma vez que se concluiu não haver lugar a contração de qualquer empréstimo.

A rubrica “**OUTRAS RECEITAS**” apresenta um decréscimo de 185.748,1 milhares de euro justificado por:

R.15 – Reposições não abatidas nos pagamentos

Aumento líquido da rubrica “Reposições não Abatidas nos Pagamentos” no montante de 16.372,3 milhares de euro, justificado principalmente pelo reforço de 15.563,8 milhares de euro aprovado pela Lei n.º 83/2013, de 09 de dezembro de 2013.

R.16 – Saldo orçamental

Evidencia um reforço líquido de 202.120,4 milhares de euro resultante de:

- Registo de **Créditos Especiais**, no ano 2013, no montante de 225.990,7 milhares de euro desagregados da seguinte forma:

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

- 2.000,0 milhares de euro aprovados por Despacho do MSSS de 12/03/2013, na fonte de financiamento Fundo socorro Social – Receitas próprias, tendo em vista a sua aplicação em Subsídios a Famílias no Fundo Socorro Social, em sequência do tornado do Algarve;
 - 383,5 milhares de euro aprovados por Despacho do SESSS de 25/03/2013, na fonte de financiamento Euromilhões, para fazer face a despesas relativas a Equipamentos de Apoio às pessoas idosas e com deficiência;
 - 78.350,0 milhares de euro aprovados por Despacho do SESSS de 27/05/2013, 32.099,7 milhares de euro na componente CPN – QCAIII, 19.052,1 milhares de euro na componente CPN – QREN e 27.198,2 milhares de euro na componente FSE – QCAIII;
 - 75.748,9 milhares de euro aprovados por Despacho do SESSS de 27/05/2013, Saldo parcial do Sistema Previdencial – Repartição, por forma a manter inalterado o saldo global final;
 - 16.055,2 milhares de euro aprovados por Despacho do SESSS de 12/08/2013 e do SEAO de 17/12/2013, respeitante a saldo com origem no OE de anos anteriores do Subsistema de Solidariedade para transferência para o Sistema Previdencial – Repartição, conforme disposto na alínea i) do art.º 92º da Lei n.º 4/2007, de 16 de janeiro, que aprovou a Lei de Bases da segurança Social e na alínea e) do art.º 14º do Decreto-Lei n.º 367/2007, de 2 de novembro que aprovou o Quadro genérico do financiamento do Sistema da Segurança Social;
 - 2.440,9 milhares de euro aprovados por Despacho do SESSS de 12/08/2013 e do SEAO de 17/12/2013 que diz respeito ao saldo com origem no OE de anos anteriores do Subsistema de Proteção Familiar (2.241,7 milhares de euro), tendo em vista a sua transferência para o Sistema Previdencial – Repartição (nos mesmos termos da legislação referida no ponto anterior) e o saldo que resulta do valor recebido em excesso da Direção Geral de Planeamento e Gestão Financeira (antigo Gabinete de Gestão Financeira do Ministério de Educação) para financiamento das bolsas de estudo pagas no âmbito do Abono de Família (199,2 milhares de euro);
 - 19.435,2 milhares de euro aprovados por Despacho do SESSS de 12/08/2013 e do SEAO de 17/12/2013, que se refere ao saldo com origem do OE de anos anteriores do Subsistema de Ação Social visando a sua transferência para o Sistema Previdencial – Repartição (nos mesmos termos da legislação referida nos pontos anteriores);
 - 31.228,0 milhares de euro aprovados por Despacho do SESSS de 12/08/2013 e do SEAO de 17/12/2013, respeitante ao remanescente do Saldo do Sistema Previdencial – Repartição ainda possível de integração em 2013 (31.128,0 milhares de euro) e ao saldo relativo à venda de imóveis para respetiva transferência para o FEFSS (115,3 milhares de euro);
 - 349,0 milhares de euro aprovados por Despacho do SESSS de 27/05/2013 respeitante ao saldo do Sistema Previdencial – Capitalização – IGFCSS, IP ;
- Anulação da rubrica “Saldo Orçamental”, no montante de 428.111,1 milhares de euro, fruto das correções de saldos em sede de apuramento de saldos na CSS/2012, designadamente:
- 74.340,6 milhares de euro, diminuição aprovada na Lei n.º 51/2013, de 24 de julho de 2013, decorrente da correção do Saldo Inicial do Subsistema Solidariedade após o seu apuramento

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

em Sede de CSS/2012, efeito da anulação de 76.249,2 milhares de euro e integração de saldo de 1.908,6 milhares de euro relativo ao excedente apurado referente ao subsidio de renda;

- 39.876,6 milhares de euro, redução aprovada na Lei n.º 51/2013, de 24 de julho de 2013, por forma a corrigir o Saldo Inicial do Subsistema de Proteção Familiar de acordo com o saldo apurado na CSS/2012;
- 154.098,9 milhares de euro, anulação aprovada por Despacho do SESSS de 27/05/2013 na componente FSE – QREN, tendo em vista a necessidade de ajustar o saldo inicial ao apurado na CSS/2012;
- 157.889,9 milhares de euro, anulação do Saldo Inicial do Sistema Previdencial – Capitalização - FEFSS, aprovada por Despacho do SESSS de 27/05/2013;
- 1.905,1 milhares de euro, anulação do saldo do ano anterior no Subsistema de Solidariedade, em sede de encerramento de contas do IGFSS, e reforço do saldo de operações de tesouraria, também transitado do ano anterior, no montante de 1.905.130,03€, acolhendo, desta forma, a recomendação do Tribunal de Contas n.º 56-PCGE/2012.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

Orçamento da Segurança Social - 2013
 Recargas Globais da Segurança Social
 Mapa 8.3.1.2. - Alterações Orçamentais - Receita

Classificação Económica				POCS/SSS	Designação	OSS 2013 Inicial	Previsões Corrigidas a 31.03.2013	Previsões Corrigidas a 30.06.2013	Previsões Corrigidas a 30.09.2013	Previsões Corrigidas a 31.12.2013
Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo							
				Receitas Correntes		24.724.223,2	24.724.225,2	24.749.233,2	25.085.026,4	25.049.208,9
02	02	01		72	Impostos indiretos	0,0	0,0	0,0	0,0	176.372,0
		05		72	Outros	0,0	0,0	0,0	0,0	176.372,0
					Lotarias	0,0	0,0	0,0	0,0	37.746,1
					Apostas mútuas	0,0	0,0	0,0	0,0	138.625,9
03	01			21,72,73,79	Contribuições para a Segurança Social	13.202.210,3	13.202.210,3	13.202.210,3	13.108.068,2	13.336.492,1
		02		72	Subsistema Previdencial	13.194.428,8	13.194.408,8	13.194.408,8	13.100.266,7	13.328.690,6
				72,76,79	Regimes complementares e especiais	7.781,5	7.801,5	7.801,5	7.801,5	7.801,5
04					Taxas, multas e outras penalidades	101.093,0	101.094,0	101.094,0	101.094,0	102.750,1
05					Rendimentos da propriedade	389.944,9	389.944,9	389.944,9	389.944,9	369.925,1
		01		27,78	Juros - Soc. e quase soc. não financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
		02		27,78	Juros - Sociedades Financeiras	21.840,6	22.000,6	22.000,6	22.000,6	21.400,2
		03		27,78	Juros - Administração Pública	219.757,2	219.687,2	219.687,2	219.687,2	213.187,2
		04		27,78	Juros - Instituições sem fins lucrativos	0,0	10,0	10,0	10,0	10,0
		06		78	Juros - Resto do mundo	82.142,2	82.142,2	82.142,2	82.142,2	82.027,2
		07		27,78	Dividendos e partic. nos lucros de soc. e quase soc. não financeiras	53.153,4	53.153,4	53.153,4	53.153,4	42.524,8
		08		27,78	Dividendos e partic. nos lucros de soc. financeiras	10.876,0	10.876,0	10.876,0	10.876,0	8.701,2
		10		27,78,79	Rendas	2.074,6	2.074,6	2.074,6	2.074,6	2.074,6
06					Transferências Correntes	11.002.915,3	11.002.915,3	11.027.915,3	11.457.850,6	11.031.470,0
		01		74	Sociedades e quase sociedades não financeiras	602,0	602,0	602,0	602,0	602,0
		03		74	Administração Central	9.043.570,50	9.043.570,61	9.068.570,62	9.688.570,62	9.632.956,02
				74	Estado	1.863.837,0	1.863.484,5	1.863.484,5	2.313.778,9	2.328.711,6
		06		74	Sistema Previdencial para cumprimento da LBSS	894.083,8	893.733,3	893.733,3	893.733,3	893.733,3
		07		74	Sist. Prev. - Transferência extraordinária do OE p/ financiamento do défice da SSS	969.753,2	969.753,2	969.753,2	1.420.047,6	1.430.326,2
		08		74	Regimes Especiais	0,0	0,0	0,0	0,0	4.654,1
		02		74	Estado-Subsistema de Solidariedade	4.444.489,8	4.444.489,8	4.444.489,8	4.494.195,5	4.440.604,0
		03		74	Estado-Subsistema de Ação Social	1.581.318,7	1.581.318,7	1.606.318,7	1.606.318,7	1.642.532,9
		01		74	Estado-Subsistema de Ação Social	1.330.318,7	1.201.318,7	1.226.318,7	1.226.318,7	1.262.532,9
		02		74	Estado-Subsistema de Ação Social - ASECE/PES	251.000,0	251.000,0	251.000,0	251.000,0	251.000,0
		03		74	Estado - AS - Ministério de Educação - Pré-escolar	0,0	129.000,0	129.000,0	129.000,0	129.000,0
				72,74	Estado - Subsistema de Proteção Familiar	1.127.284,7	1.127.284,7	1.127.284,7	1.127.284,7	1.134.383,3
		04		74	Estado-Participação Comunitária em Projetos Cofinanciados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
		07		74	SFA	15.700,2	16.052,8	16.052,8	16.052,8	80.075,3
		08		74	SFA - Subsistema de Ação Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
		09		74	SFA - Sistema Previdencial	0,0	0,0	0,0	120.000,0	0,0
		11		74,79	SFA - Participação Comunitária em Projetos Cofinanciados	10.940,1	10.940,1	10.940,1	10.940,1	6.649,0
		12		74	SFA-Sub.Solidariedade	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
		13		74	Estado - Sistema Previdencial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
		06		74	Segurança Social	0,0	0,0	0,0	0,0	2.166,0
		07		74	Instituições sem fins lucrativos	201.072,0	201.072,0	201.072,0	201.072,0	0,0
		09		21,72,74,79	Resto do mundo	1.757.670,7	1.757.670,7	1.757.670,7	1.567.605,9	1.395.745,9
07					Vendas de bens e serviços correntes	17.291,2	17.292,7	17.300,7	17.300,7	20.100,7
		01		71	Vendas de bens	0,1	0,7	1,2	6,2	6,2
		02		71,73,76,78,79	Serviços	17.291,1	17.292,0	17.299,5	17.294,5	20.094,5
08					Outras Receitas Correntes	10.768,7	10.768,1	10.768,1	10.768,1	12.098,8
		01		59,68,74,76,78,79	Outras	10.768,7	10.768,1	10.768,1	10.768,1	10.768,1
		02		74	Subsídios	0,0	0,0	0,0	0,0	1.310,7
				Receitas Capital		27.379.288,4	27.379.288,4	27.536.829,3	27.536.295,3	27.257.935,3
09				69,79	Venda de bens de investimento	20.001,0	20.001,0	20.001,0	20.001,0	3.401,0
10					Transferências de capital	4.591,4	4.591,4	4.591,4	4.402,7	4.402,7
		03			Administração Central	4.571,4	4.571,4	4.571,4	4.382,7	4.382,7
				27,79	Estado - Subsistema de Ação Social	4.571,4	4.571,4	4.571,4	4.382,7	4.382,7
		06		27,79	Estado - Participação Portuguesa em Projetos Cofinanciados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
		10		27,79	SFA - Participação Comunitária em Projetos Cofinanciados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
					Resto do Mundo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
11					Ativos Financeiros	27.094.131,8	27.094.131,8	27.251.673,6	27.251.327,6	27.249.567,4
		01			Depósitos, certificados de depósito e poupança	480,5	980,5	980,5	980,5	980,5
		02		41	Sociedades financeiras	480,5	980,5	980,5	980,5	980,5
		02		78	Títulos a curto prazo	16.814.047,7	16.813.547,7	16.813.547,7	16.813.547,7	16.813.547,7
		01			Sociedades e quase sociedades não financeiras	241.873,0	220.373,0	220.373,0	220.373,0	220.373,0
		02			Sociedades financeiras	0,0	500,0	500,0	500,0	500,0
		03		687,787	Administração Pública - Administração Central - Estado	16.451.238,2	16.451.238,2	16.451.238,2	16.451.238,2	16.451.238,2
		04			Administração Pública Central - SFA	0,0	500,0	500,0	500,0	500,0
		11			Resto do Mundo - União Europeia	0,0	20.000,0	20.000,0	20.000,0	20.000,0
		12			Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais	120.936,5	120.936,5	120.936,5	120.936,5	120.936,5
		03		4121,2.6941221/2	Títulos a médio e longo prazo	3.507.158,9	3.507.158,9	3.664.699,7	3.664.354,7	3.662.709,7
		01			Sociedades e quase sociedades não financeiras	0,0	500,0	500,0	500,0	500,0
		02			Sociedades financeiras	0,0	500,0	500,0	500,0	500,0
		06		41,69,78	Administração Pública - Administração Central - Estado	1.451.238,2	1.449.238,2	1.449.238,2	1.449.238,2	1.449.238,2
		06			Administração Pública - Administração Local - Continente	0,0	500,0	500,0	500,0	500,0
		07			Administração Pública - Administração Local - Regiões Autónomas	0,0	500,0	500,0	500,0	500,0
		11		69,78	Resto do Mundo - União Europeia	1.451.238,2	1.451.238,2	1.451.238,2	1.451.238,2	1.451.238,2
		12		69,78	Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais	604.682,6	762.223,4	761.878,4	760.233,4	760.233,4
		04			Derivados financeiros	1.934.984,2	1.934.984,2	1.934.984,2	1.934.984,2	1.934.984,2
		01			Sociedades e quase sociedades não financeiras	0,0	500,0	500,0	500,0	500,0
		02			Sociedades financeiras	0,0	500,0	500,0	500,0	500,0
		11			Resto do Mundo - União Europeia	604.682,6	603.682,6	603.682,6	603.682,6	603.682,6
		12			Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais	1.330.301,6	1.330.301,6	1.330.301,6	1.330.301,6	1.330.301,6
		06			Empréstimos a médio e longo prazo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
				28	Instituições sem fins lucrativos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
		08			Ações e outras participações	1.209.365,1	1.209.365,1	1.209.365,1	1.209.365,1	1.209.249,9
		01			Sociedades e quase sociedades não financeiras	0,0	500,0	500,0	500,0	500,0
		02			Sociedades financeiras	0,0	500,0	500,0	500,0	500,0
		11		69,78	Resto do Mundo - União Europeia	241.873,0	240.873,0	240.873,0	240.873,0	240.873,0
		12		69,78	Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais	967.492,1	967.492,1	967.492,1	967.492,1	967.376,8
		09			Unidades de participação	3.023.412,8	3.023.412,8	3.023.412,8	3.023.412,8	3.023.412,8
		02		41,69,78	Sociedades financeiras	0,0	1.000,0	1.000,0	1.000,0	1.000,0
		11		69,78	Resto do Mundo - União Europeia	3.023.412,8	3.021.912,8	3.021.912,8	3.021.912,8	3.021.912,8
		12			Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais	0,0	500,0	500,0	500,0	500,0
		11			Outros Ativos financeiros	604.682,6	604.682,6	604.682,6	604.682,6	604.682,6
		01			Sociedades e quase sociedades não financeiras	120.936,5	120.936,5	120.936,5	120.936,5	120.936,5
		02			Sociedades financeiras	120.936,5	120.936,5	120.936,5	120.936,5	120.936,5
		11			Resto do Mundo - União Europeia	120.936,5	120.936,5	120.936,5	120.936,5	120.936,5
		12			Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais	241.873,0	241.873,0	241.873,0	241.873,0	241.873,0
12					Passivos Financeiros	260.000,0	260.000,0	260.000,0	260.000,0	0,0
		05		23	Empréstimos a curto prazo	260.000,0	260.000,0	260.000,0	260.000,0	0,0
		02		23	Sociedades financeiras	260.000,0	260.000,0	260.000,0	260.000,0	0,0
13				27,69,78,79	Outras receitas de capital	564,2	564,2	564,2	564,2	564,2
				Outras Receitas		1.358.239,0	1.360.620,			

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

Relativamente às alterações orçamentais da despesa, apresentam-se em seguida os quadros que contemplam as dotações do orçamento inicial aprovado para a despesa, bem como as dotações corrigidas em 31 de dezembro de 2013.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

Orçamento da Segurança Social - 2013
Despesas Globais da Segurança Social por classificação económica
Mapa 8.3.1 Alterações Orçamentais
1 - Despesa

Classificação Económica			Designação	Alterações Orçamentais				
Agrup.	Subagrup.	Rubrica		Dotações Iniciais	Reforços	Anulações	Créditos Especiais	Dotações Corrigidas
			Despesas Correntes	24.944.543,7	2.886.390,9	2.643.097,6	2.199,2	25.190.036,2
01			Despesas com o pessoal	261.680,9	22.493,2	6.126,6	0,0	278.047,5
02			Aquisição de bens e serviços	90.234,2	13.521,3	27.284,9	0,0	76.470,5
03			Juros e outros encargos	7.656,9	371,5	3.515,7	0,0	4.512,7
04			Transferências Correntes	23.718.039,7	1.353.732,8	1.499.757,1	199,2	23.572.214,6
	01		Sociedades e quase Soc. Não Finan.	8.206,1	30.804,7	2.300,0	0,0	36.710,8
	03		Administração Central	1.578.870,3	438.480,9	1.039.691,4	199,2	977.858,9
		01	Estado	234.641,4	78.482,9	211.642,3	199,2	101.681,2
		02	Estado - Subsistema de Ação Social	78.431,7	25.016,7	170,0	0,0	103.278,4
		05	Serviços e Fundos Autónomos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
		06	SFA - Subsistema de Ação Social	38.000,0	0,0	4.424,6	0,0	33.575,4
		07	SFA - Sistema Previdencial	1.227.797,1	334.981,3	823.454,6	0,0	739.323,8
		08	SFA - Participação Por. Projetos Cofinanciados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
	04		Administração Regional	132.499,6	77.639,3	128.017,4	0,0	82.121,5
		01	Região Autónoma dos Açores	85.278,8	42.056,0	76.807,9	0,0	50.526,9
		02	Região Autónoma da Madeira	47.220,8	35.583,3	51.209,5	0,0	31.594,6
	05		Administração Local	24.894,0	156,5	17.723,3	0,0	7.327,2
		06	Segurança Social	0,0	20.297,8	5.896,1	0,0	14.401,7
		07	Instituições sem fins lucrativos	1.450.415,6	32.791,6	64.253,2	0,0	1.418.954,0
		08	Famílias	20.518.731,0	753.264,2	241.575,7	0,0	21.030.419,5
		09	Resto do Mundo	4.423,2	297,9	300,0	0,0	4.421,1
05			Subsídios	763.989,5	1.392.461,6	984.185,0	2.000,0	1.174.266,1
	01		Sociedades e quase sociedades não financeiras	282.857,4	11.370,1	106.743,4	0,0	187.484,1
	02		Sociedades financeiras	0,0	200,0	194,5	0,0	5,5
	03		Administração Central	0,0	1.161.939,5	635.362,2	0,0	526.577,3
	04		Administração Regional	0,0	116.392,1	116.392,1	0,0	0,0
	05		Administração Local	0,0	18.236,8	13.718,3	0,0	4.518,5
	06		Segurança Social	0,0	500,0	0,0	0,0	500,0
	07		Instituições sem fins lucrativos	480.611,1	83.823,0	111.772,5	0,0	452.661,6
	08		Famílias	521,0	0,0	1,9	2.000,0	2.519,1
06			Outras despesas correntes	102.942,5	103.810,6	122.228,3	0,0	84.524,8
	02		Diversas	102.942,5	103.810,6	122.228,3	0,0	84.524,8
			Despesas Capital	28.329.771,1	3.966.381,7	4.246.418,3	383,5	28.050.118,0
07			Aquisição de bens de capital	35.367,6	8.920,2	5.147,0	383,5	39.524,4
	01		Investimentos	35.367,6	8.920,2	5.147,0	383,5	39.524,4
08			Transferências de capital	81.537,7	941,0	51.401,8	0,0	31.076,9
	01		Sociedades e quase sociedades não financeiras	3.500,0	0,0	548,5	0,0	2.951,5
	03		Administração Central	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
	04		Administração Regional	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
	07		Instituições sem fins lucrativos	77.741,7	941,0	50.557,3	0,0	28.125,5
	09		Resto do Mundo	296,0	0,0	296,0	0,0	0,0
09			Ativos financeiros	27.952.865,8	3.956.520,5	3.929.869,5	0,0	27.979.516,7
	02		Titulos a curto prazo	18.238.091,4	905.020,5	877.590,7	0,0	18.265.521,2
	01		Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	129.523,7	0,0	0,0	0,0	129.523,7
	03		Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	0,0	500,0	0,0	0,0	500,0
	05		Administração Pública Central - Estado	17.849.520,5	555.000,0	877.590,7	0,0	17.526.929,7
	14		Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	0,0	149.020,5	0,0	0,0	149.020,5
	15		Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	0,0	200.500,0	0,0	0,0	200.500,0
	16		Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	259.047,3	0,0	0,0	0,0	259.047,3
	03		Titulos a médio e longo prazo	4.662.851,7	3.027.000,0	27.000,0	0,0	7.662.851,7
	01		Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	0,0	500,0	0,0	0,0	500,0
	03		Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	0,0	500,0	0,0	0,0	500,0
	05		Administração Pública Central - Estado	1.942.854,9	2.800.000,0	27.000,0	0,0	4.715.854,9
	08		Administração Pública Local - Continente	0,0	500,0	0,0	0,0	500,0
	09		Administração Pública Local - Regiões Autónomas	0,0	500,0	0,0	0,0	500,0
	14		Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	0,0	15.000,0	0,0	0,0	15.000,0
	15		Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	1.942.854,9	10.000,0	0,0	0,0	1.952.854,9
	16		Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	777.141,9	200.000,0	0,0	0,0	977.141,9
	04		Derivados financeiros	259.047,3	2.000,0	4.000,0	0,0	257.047,3
	01		Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	0,0	1.000,0	0,0	0,0	1.000,0
	03		Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	0,0	1.000,0	0,0	0,0	1.000,0
	15		Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	129.523,7	0,0	2.500,0	0,0	127.023,7
	16		Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	129.523,7	0,0	1.500,0	0,0	128.023,7
	07		Ações e outras participações	1.166.192,9	21.500,0	0,0	0,0	1.187.692,9
	01		Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	480,0	500,0	0,0	0,0	980,0
	03		Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	0,0	500,0	0,0	0,0	500,0
	04		Sociedades financeiras - Companhias de Seguros e Fundos de Pensões	0,0	500,0	0,0	0,0	500,0
	14		Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	259.047,3	0,0	0,0	0,0	259.047,3
	16		Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	906.665,6	20.000,0	0,0	0,0	926.665,6
	08		Unidades de participação	2.979.064,1	1.000,0	2.611.000,0	0,0	369.064,1
	03		Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	20,0	1.000,0	0,0	0,0	1.020,0
	14		Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	1.942.854,9	0,0	1.811.000,0	0,0	131.854,9
	16		Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	1.036.189,3	0,0	800.000,0	0,0	236.189,3
	09		Outros Ativos financeiros	647.618,3	0,0	410.278,8	0,0	237.339,5
	01		Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	129.523,7	0,0	120.000,0	0,0	9.523,7
	03		Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	129.523,7	0,0	50.000,0	0,0	79.523,7
	15		Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	129.523,7	0,0	10.000,0	0,0	119.523,7
	16		Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	259.047,3	0,0	230.278,8	0,0	28.768,5
10			Passivos Financeiros	260.000,0	0,0	260.000,0	0,0	0,0
	05		Empréstimos de curto prazo	260.000,0	0,0	260.000,0	0,0	0,0
	03		Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	260.000,0	0,0	260.000,0	0,0	0,0
			TOTAL	53.274.314,8	6.852.772,7	6.889.515,9	2.582,7	53.240.154,2

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

No conjunto das alterações orçamentais aprovadas para a despesa merecem destaque:

- As “**DESPESAS CORRENTES**” que apresentam um acréscimo de 245.492,5 milhares de euro face às dotações iniciais de 24.944.543,7 milhares de euro, sendo que contribuíram, essencialmente:

D.01 – Despesas com pessoal

Reforço da rubrica “Despesas com pessoal” em 16.366,6 milhares de euro justificado, fundamentalmente, pela reposição do Subsídio de Férias aos trabalhadores do perímetro de consolidação da Segurança Social, de acordo com o Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 187/2013, de 5 de abril;

D.02 – Aquisição de bens e serviços

Diminuição da rubrica “Aquisição de bens e serviços”, justificada pela necessidade de reforçar outras rubricas, nomeadamente, a Rubrica D.01 – Despesas com Pessoal;

D.03 - Juros e outros encargos

Redução da rubrica “Juros e outros encargos” no montante de 3.144,2 milhares de euro explicada, principalmente, pela anulação dos encargos com Juros da Linha de Crédito que acabou por não ser assumida;

D.04 – Transferências correntes

A rubrica “Transferências Correntes” reduziu em 145.825,1 milhares de euro, tendo concorrido para esse decréscimo as seguintes alterações orçamentais:

- Reforço na rubrica “D.04.01 – Sociedades e Quase Sociedades não Financeiras” de 28.504,7 milhares de euro, fundamentado com o reforço de 30.000,0 milhares de euro para o Fundo de Reestruturação do Setor Solidário (FRSS – Resolução de Conselho de Ministros n. 95-A/2013, de 27 de dezembro de 2013);
- Diminuição nas rubricas “D.04.03.01 – Estado”, “D.04.03.07 – SFA’s – Sistema Previdencial” e “D.04.04 – Administração Regional”, consubstanciada numa redução líquida total de 671.811,6 milhares de euro. Esta redução é explicada pela conjugação das reclassificações orçamentais, no âmbito das ações de formação profissional, nos termos das seguintes recomendações do Tribunal de Contas:

Recomendação n.º 66 no parecer sobre a Conta Geral do Estado 2011 “As verbas disponibilizadas pelo IGFSS a entidades integradas no perímetro das “Administrações Públicas” que se destinem à utilização por estas em ações de formação profissional devem ser classificadas como subsídios na contabilidade do IGFSS de acordo com o estipulado no CERDP aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro”.

Em cumprimento do estipulado, no início do ano de 2013, procedeu-se à transferência de todas as dotações de despesa aprovadas no OSS Inicial nas rubricas de transferência para a rubrica de subsídios.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

Recomendação n.º 59 no parecer sobre a Conta Geral do Estado 2012 *“O Governo deve providenciar no sentido de que a despesa relevada na conta da Segurança Social relativa a formação profissional seja devidamente enquadrada em subsídios ou em transferências, consoante se trate de verbas a aplicar pela entidade que diretamente as recebe ou por entidade terceira, para a qual aquela as transfere, respetivamente.”*

De forma a acolher a recomendação referida e por forma a viabilizar que em sede de conta se proceda às correções orçamentais, foi necessário transferir dotações de despesa, na situação específica em que as entidades que recebem não são a entidade final beneficiária, da rubrica de subsídios para a rubrica de transferências.

- Reforço na rubrica D.04.08 – Famílias, no montante de 511.688,5 milhares de euro da despesa com prestações sociais, nomeadamente, as prestações de desemprego e apoio ao emprego, complemento solidário para idosos e subsídio por morte e com pensões e complementos.

D.05 - Subsídios

Aumento da rubrica “Subsídios” no valor 410.276,6 milhares de euro (*vide* justificação da rubrica “Transferências Correntes”).

As dotações de “**DESPESAS DE CAPITAL**” apresentam um decréscimo de 279.653,1 milhares de euro, fundamentado maioritariamente por:

D.08 – Transferência de capital

Diminuição de 50.460,8 milhares de euro na rubrica “Transferência de Capital”, explicada principalmente, pelo cumprimento da Recomendação n.º 66 do parecer à Conta do Estado de 2012, já referida, sendo que esta dotação foi transferida para a rubrica D.05 – Subsídios.

D.10 – Passivos financeiros

Diminuição de 260.000,0 milhares de euro na rubrica “Passivos Financeiros” referentes à não utilização da Linha de Crédito inicialmente orçamentada.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

Orçamento da Segurança Social - 2013
Despesas Globais da Segurança Social
Mapa 8.3.1. - Alterações Orçamentais - Despesa

(Milhares de euro)

Classificação Económica			POCISSSS	Designação	OSS	Dotações	Dotações	Dotações	Dotações
Agrup.	Subagrup.	Rubrica			2013	Corrigidas	Corrigidas	Corrigidas	Corrigidas
					Inicial	31/03/2013	30/06/2013	30/09/2013	31/12/2013
Despesas Correntes					24.944.543,7	24.992.480,3	25.017.473,1	25.349.614,3	25.190.036,2
01			27,62,64,69	Despesas com o pessoal	261.680,9	261.344,9	261.939,1	260.551,4	278.047,5
02			27,42,31,36,61,62,69	Aquisição de bens e serviços	90.234,2	88.231,7	87.615,6	86.151,7	76.470,5
03			27,68	Juros e outros encargos	7.656,9	7.154,2	7.129,2	7.065,9	4.512,7
04				Transferências Correntes	23.718.039,7	22.609.362,2	22.634.809,2	23.292.319,5	23.572.214,6
	01		63	Sociedades e quase Soc. Não Finan.	8.206,1	8.206,1	8.206,1	9.010,8	36.710,8
	03		63,69	Administração Central	1.578.870,3	606.198,5	631.220,5	610.829,2	977.858,9
		01	27,63	Estado	234.641,4	26.680,1	26.702,1	27.298,6	101.681,2
		02	63	Estado - Subsistema de Ação Social	78.431,7	78.431,7	103.431,7	103.431,7	103.278,4
		05	63	Serviços e Fundos Autónomos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
		06	63	SFA - Subsistema de Ação Social	38.000,0	38.000,0	38.000,0	38.000,0	33.575,4
		07	63	SFA - Sistema Previdencial	1.227.797,1	463.086,7	463.086,7	442.098,9	739.323,8
		08	63	SFA - Participação Por. Projetos Cofinanciados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
	04		63	Administração Regional	132.499,6	18.358,9	18.358,9	18.358,9	82.121,5
		01	63	Região Autónoma dos Açores	85.278,8	8.470,9	8.470,9	8.470,9	50.526,9
		02	63	Região Autónoma da Madeira	47.220,8	9.888,0	9.888,0	9.888,0	31.594,6
	05		63	Administração Local	24.894,0	7.270,7	7.270,7	7.270,7	7.327,2
		06	63	Segurança Social	0,0	0,0	0,0	0,0	14.401,7
		07	63,69	Instituições sem fins lucrativos	1.450.415,6	1.444.173,7	1.443.641,0	1.447.096,4	1.418.954,0
		08	63,69	Famílias	20.518.731,0	20.520.731,2	20.521.391,0	21.195.032,5	21.030.419,5
		09	27,63,69	Resto do Mundo	4.423,2	4.423,2	4.721,1	4.721,1	4.421,1
05				Subsídios	763.989,5	1.823.735,7	1.823.937,4	1.523.000,8	1.174.266,1
	01		63,69	Sociedades e quase sociedades não financeiras	282.857,4	282.657,4	282.657,4	267.465,2	187.484,1
	02		63	Sociedades financeiras	0,0	200,0	200,0	103,7	5,5
	03		63	Administração Central	0,0	872.571,8	872.387,2	608.353,3	526.577,3
	04		63	Administração Regional	0,0	114.140,7	114.325,2	98.921,6	0,0
	05		63	Administração Local	0,0	17.236,8	17.236,8	16.511,5	4.518,5
	06		63	Segurança Social	0,0	0,0	0,0	0,0	500,0
	07		63	Instituições sem fins lucrativos	480.611,1	534.408,1	534.609,7	529.124,6	452.661,6
	08		63	Famílias	521,0	2.521,0	2.521,0	2.521,0	2.519,1
06				Outras despesas correntes	102.942,5	202.651,6	202.042,6	180.524,9	84.524,8
	02		27,65,69	Diversas	102.942,5	202.651,6	202.042,6	180.524,9	84.524,8
Despesas Capital					28.329.771,1	28.281.834,5	28.281.841,7	28.351.549,9	28.050.118,0
07				Aquisição de bens de capital	35.367,6	34.753,7	35.046,9	41.305,5	39.524,4
	01		27,41,42,43,44,69	Investimentos	35.367,6	34.753,7	35.046,9	41.305,5	39.524,4
08				Transferências de capital	81.537,7	34.215,0	33.929,0	31.149,0	31.076,9
	01		69	Sociedades e quase sociedades não financeiras	3.500,0	3.500,0	3.500,0	2.951,5	2.951,5
	03		63	Administração Central	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
	04		63	Administração Regional	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
	07		69	Instituições sem fins lucrativos	77.741,7	30.419,0	30.429,0	28.197,6	28.125,5
	09		69	Resto do Mundo	296,0	296,0	0,0	0,0	0,0
09				Ativos financeiros	27.952.865,8	27.952.865,8	27.952.865,8	28.019.089,5	27.979.516,7
	02			Titulos a curto prazo	18.238.091,4	18.238.091,4	18.238.091,4	18.304.815,2	18.265.521,2
		01	15	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	129.523,7	129.523,7	129.523,7	129.523,7	129.523,7
		03	15	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	0,0	500,0	500,0	500,0	500,0
		05	15,41	Administração Pública Central - Estado	17.849.520,5	17.500.000,0	17.500.000,0	17.566.223,7	17.526.929,7
		14	15	Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	0,0	149.020,5	149.020,5	149.020,5	149.020,5
		15	15	Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	0,0	200.500,0	200.500,0	200.500,0	200.500,0
		16	15	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	259.047,3	259.047,3	259.047,3	259.047,3	259.047,3
	03			Titulos a médio e longo prazo	4.662.851,7	4.662.851,7	4.662.851,7	5.162.851,7	7.662.851,7
		01	15	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	0,0	500,0	500,0	500,0	500,0
		03	15	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	0,0	500,0	500,0	500,0	500,0
		05	15,41	Administração Pública Central - Estado	1.942.854,9	1.915.854,9	1.915.854,9	2.415.854,9	4.715.854,9
		08	15	Administração Pública Local - Continente	0,0	500,0	500,0	500,0	500,0
		09	15	Administração Pública Local - Regiões Autónomas	0,0	500,0	500,0	500,0	500,0
		14	15	Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	0,0	15.000,0	15.000,0	15.000,0	15.000,0
		15	15	Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	1.942.854,9	1.952.854,9	1.952.854,9	1.952.854,9	1.952.854,9
		16	15	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	777.141,9	777.141,9	777.141,9	777.141,9	977.141,9
	04			Derivados financeiros	259.047,3	257.047,3	257.047,3	257.047,3	257.047,3
		01	15	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	0,0	1.000,0	1.000,0	1.000,0	1.000,0
		03	15	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	0,0	1.000,0	1.000,0	1.000,0	1.000,0
		15	15	Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	129.523,7	127.023,7	127.023,7	127.023,7	127.023,7
		16	15	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	129.523,7	128.023,7	128.023,7	128.023,7	128.023,7
	07			Ações e outras participações	1.166.192,9	1.167.692,9	1.167.692,9	1.167.692,9	1.187.692,9
		01	41	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	480,0	980,0	980,0	980,0	980,0
		03	15,41	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	0,0	500,0	500,0	500,0	500,0
		04	15,41	Sociedades financeiras - Companhias de Seguros e Fundos de Pensões	0,0	500,0	500,0	500,0	500,0
		14	15,41	Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	259.047,3	259.047,3	259.047,3	259.047,3	259.047,3
		16	15,41	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	906.665,6	906.665,6	906.665,6	906.665,6	926.665,6
	08			Unidades de participação	2.979.064,1	2.979.064,1	2.979.064,1	2.479.064,1	369.064,1
		03	15,41	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	20,0	1.020,0	1.020,0	1.020,0	1.020,0
		14	15	Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	1.942.854,9	1.941.854,9	1.941.854,9	1.441.854,9	131.854,9
		16	15	Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	1.036.189,3	1.036.189,3	1.036.189,3	1.036.189,3	236.189,3
	09			Outros Ativos financeiros	647.618,3	647.618,3	647.618,3	647.618,3	237.339,5
		01	15	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	129.523,7	129.523,7	129.523,7	129.523,7	9.523,7
		03	15	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	129.523,7	129.523,7	129.523,7	129.523,7	79.523,7
		15	15	Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	129.523,7	129.523,7	129.523,7	129.523,7	119.523,7
		16	15	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	259.047,3	259.047,3	259.047,3	259.047,3	28.768,5
10				Passivos Financeiros	260.000,0				

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

IV.2 RECEITAS POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA – SISTEMA DE SEGURANÇA SOCIAL

Sobre esta matéria e nos termos da legislação em vigor, o orçamento e a respetiva execução são apresentados e registados no âmbito do Classificador Económico das Receitas e Despesas Públicas, pelo que neste capítulo se analisa a execução do orçamento da receita da Segurança Social demonstrada pelo Mapa X – “Receitas da Segurança Social por Classificação Económica”, anexo ao presente relatório e sintetizado no quadro seguinte:

Execução Orçamental
2013
Sistema de Segurança Social
Decomposição da receita arrecadada por grandes rubricas de classificação económica

(milhares de euro)

Capítulo	Receitas	Orçamento revisto	Execução orçamental	Peso relativo de cada rubrica		Grau de Execução Orçamental em %	Desvio Orçamental	
				No total da receita	No total da receita efetiva		Exec.Orç.-OSS Revisto	
							Em valor absoluto	Em %
	Receitas Correntes	25.049.208,9	25.118.597,1	53,5	99,0	100,3	69.388.263,1	0,3
02	Impostos indiretos	176.372,0	177.368,9	0,4	0,7	100,6	996.889,9	0,6
03	Contribuições para a Segurança Social	13.336.492,1	13.422.863,7	28,6	52,9	100,6	86.371.565,2	0,6
04	Taxas, multas e outras penalidades	102.750,1	103.521,7	0,2	0,4	100,8	771.606,1	0,8
05	Rendimentos da propriedade	369.925,1	348.499,8	0,7	1,4	94,2	-21.425.387,9	-5,8
06	Transferências Correntes	11.031.470,0	11.034.598,7	23,5	43,5	100,0	3.128.679,0	0,0
07	Vendas de bens e serviços correntes	20.100,7	18.175,8	0,0	0,1	90,4	-1.924.896,4	-9,6
08	Outras Receitas Correntes	12.098,8	13.568,7	0,0	0,1	112,1	1.469.807,2	12,1
	Receitas de Capital	27.257.935,3	20.758.632,8	44,2	0,0	76,2	-6.499.302.529,8	-23,8
09	Venda de bens de investimento	3.401,0	3.388,7	0,0	0,0	99,6	-12.352,6	-0,4
10	Transferências de capital	4.402,7	2.843,0	0,0	0,0	64,6	-1.559.706,3	-35,4
11	Ativos Financeiros	27.249.567,4	20.751.819,3	44,2		76,2	-6.497.748.102,0	-23,8
12	Passivos Financeiros	0,0	0,0	0,0			0,0	
13	Outras Receitas de Capital	564,2	581,8	0,0	0,0	103,1	17.631,1	3,1
	Outras Receitas	1.172.490,9	1.098.928,3	2,3	1,0	93,7	-73.562.572,0	-6,3
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	331.541,4	257.978,8	0,5	1,0	77,8	-73.562.572,0	-22,2
16	Saldo gerência anterior integrado	840.949,5	840.949,5	1,8		100,0	0,0	0,0
	Receita Total do Sistema	53.479.635,1	46.976.158,2	100,0		87,8	-6.503.476.838,7	-12,2
	Receita Efetiva do Sistema	25.389.118,2	25.383.389,5		100,0	100,0	-5.728.736,7	0,0

A receita total arrecadada pelo Sistema de Segurança Social, no decurso do ano económico de 2013, foi de 46.976.158,2 milhares de euro. O grau de execução orçamental da receita total foi de 87,8%, o que significa que ficaram por cobrar 6.503.476,8 milhares de euro face ao valor inscrito no orçamento revisto de 53.479.635,1 milhares de euro.

No desvio registado, 6.497.748,1 milhares de euro reportam-se a “ativos financeiros” os quais representam 99,9% do desvio total registado entre a previsão da receita total do Sistema e a respetiva cobrança.

A receita efetiva do Sistema de Segurança Social, para a qual não concorrem: o “saldo do ano anterior”, os “ativos financeiros” e os “passivos financeiros”, cifra-se em 25.383.389,5 milhares de euro e apresenta um desvio de 0,02% face ao valor orçamentado de 25.389.118,2 milhares de euro.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

No que concerne à execução orçamental dos três grandes agregados da receita - “Correntes”, “Capital” e “Outras” - constata-se que as “Receitas Correntes” representam 53,5% da receita total e 99,0% da receita efetiva.

Relativamente às “Receitas de Capital” e às “Outras Receitas”, as mesmas evidenciam uma expressão relativa de 44,2% e 2,3% face à receita total e de 0,0% e 1,0% em relação à receita efetiva.

Execução Orçamental
2009-2013
Sistema de Segurança Social
Decomposição e análise evolutiva da receita arrecadada por grandes rúbricas de classificação económica

(milhares de euro)

Capítulo	Receitas	2009	2010	2011	2012	2013	Δ10/09			Δ 13/12		Δ 13/09		
							%	%	%	Valor	%	Valor	%	
	Receitas Correntes	22.677.032,3	23.628.302,6	23.268.073,1	23.913.964,3	25.118.597,1		4,2	-1,5	2,8	1.204.632,8	5,0	2.441.564,8	10,8
02	Impostos Indirectos	0,0	0,0	0,0	891.895,0	177.368,9					-714.526,1	-80,1133	177.368,9	
03	Contribuições para a Segurança Social	13.131.727,7	13.483.331,4	13.746.317,0	13.082.142,3	13.422.863,7	2,7	2,0	-4,8	340.721,4	2,6	291.136,0	2,2	
04	Taxas, multas e outras penalidades	99.959,8	108.322,2	110.481,5	101.091,3	103.521,7	8,4	2,0	-8,5	2.430,4	2,4	3.561,9	3,6	
05	Rendimentos da propriedade	361.507,4	374.475,4	451.211,1	411.698,6	348.499,8	3,6	20,5	-8,8	-63.198,8	-15,4	-13.007,6	-3,6	
06	Transferências Correntes	9.052.986,9	9.635.921,7	8.929.539,3	9.392.773,4	11.034.598,7	6,4	-7,3	5,2	1.641.825,2	17,5	1.981.611,7	21,9	
07	Vendas de bens e serviços correntes	8.856,5	15.281,1	17.737,4	22.812,8	18.175,8	72,5	16,1	28,6	-4.637,0	-20,3	9.319,3	105,2	
08	Outras Receitas Correntes	21.993,9	10.970,8	12.786,7	11.550,9	13.568,7	-50,1	16,6	-9,7	2.017,7	17,5	-8.425,3	-38,3	
	Receitas de Capital	6.831.485,8	7.230.103,7	5.454.381,6	10.970.276,2	20.758.632,8		5,8	-24,6	101,1	9.788.356,6	89,2	13.927.146,9	203,9
09	Venda de bens de investimento	3.872,7	23.768,9	3.924,3	2.647,5	3.388,7	513,8	-83,5	-32,5	741,1	28,0	-484,0	-12,5	
10	Transferências de capital	13.225,4	4.256,6	2.789,6	5.137,0	2.843,0	-67,8	-34,5	84,1	-2.294,0	-44,7	-10.382,4	-78,5	
11	Ativos Financeiros	6.726.371,9	7.202.027,1	5.447.667,6	10.960.982,8	20.751.819,3	7,1	-24,4	101,2	9.790.836,5	89,3	14.025.447,4	208,5	
12	Passivos Financeiros	88.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-100,0			0,0		-88.000,0	-100,0	
13	Outras Receitas de Capital	15,9	51,1	0,0	1.508,9	581,8	222,1	-100,0		-927,1	-61,4	566,0	3570,1	
	Outras Receitas	1.950.821,1	1.462.100,4	1.360.334,1	2.364.323,4	1.098.928,3		-25,1	-7,0	73,8	-1.265.395,1	-53,5	-851.892,7	-43,7
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	155.004,3	201.020,9	267.805,5	268.987,9	257.978,8	29,7	33,2	0,4	-11.009,1	-4,1	102.974,6	66,4	
16	Saldo gerência anterior integrado	1.795.816,8	1.261.079,4	1.092.528,6	2.095.335,5	840.949,5	-29,8	-13,4	91,8	-1.254.386,0	-59,9	-954.867,3	-53,2	
	Receita Total do Sistema	31.459.339,2	32.320.506,7	30.082.788,8	37.248.564,0	46.976.158,2		2,7	-6,9	23,8	9.727.594,3	26,1	15.516.819,0	49,3
	Receita Efetiva do Sistema	22.849.150,6	23.857.400,2	23.542.592,5	24.192.245,7	25.383.389,5		4,4	-1,3	2,8	1.191.143,8	4,9	2.534.238,9	11,1

A receita total do Sistema, no exercício de 2013 e relativamente a idêntico período de 2012, regista um acréscimo global 9.727.594,3 milhares de euro, correspondente a 26,1%, para o qual concorreram as variações de (+) 1.204.632,8 milhares de euro nas “Receitas Correntes”, (+) 9.788.356,6 milhares de euro nas “Receitas de Capital” e (-) 1.265.395,1 milhares de euro verificadas no grupo de “Outras Receitas”.

O agregado “Receitas de Capital”, em 2013, regista, face a igual período do ano antecedente, um acréscimo de 9.788.356,6 milhares de euro, sendo que a parte substantiva desta variação está refletida no capítulo “Ativos Financeiros”, cujo acréscimo homólogo, (2012), foi de 9.790.836,5 milhares de euro. Para esta variação concorreu, nomeadamente, a rendibilização de excedentes de tesourarias suportada em CEDIC’s cuja variação face a 2012 atinge nos Subsistema de Ação Social (+) 4.375.842,7 milhares de euro e no sistema Previdencial – Repartição (+) 6.833.322,3 milhares de euro.

Quanto ao agregado “Outras Receitas”, este apresenta uma evolução negativa no biénio 2013/2012 correspondente a (-) 53,5%, sendo que para a mesma concorreu fundamentalmente o decréscimo registado no saldo orçamental transitado do ano anterior e integrado em 2013, no montante de (-) 1.254.386,0 milhares de euro.

Relativamente à receita efetiva de 2013, pode observar-se que a mesma é superior à obtida no ano transato, em 1.191.143,8 milhares de euro.

Da observação do comportamento da taxa de crescimento da receita efetiva no quinquénio 2013/2009, a mesma registou um aumento de 2.534.238,9 milhares de euro relativamente a 2009, isto é, 11,1%.

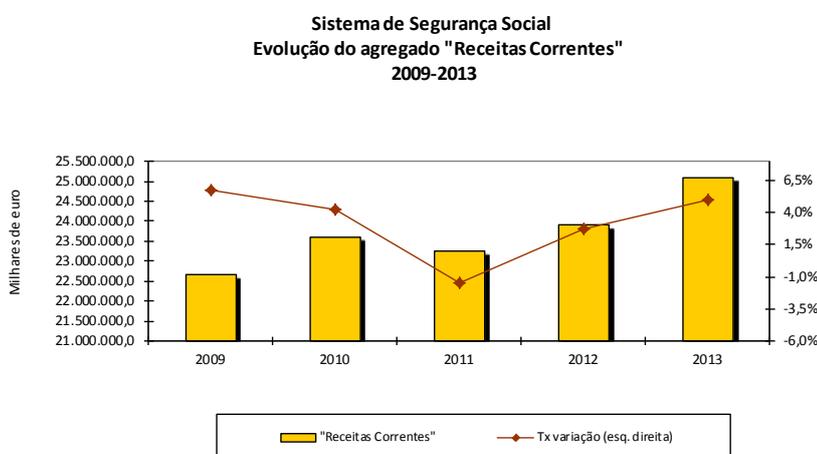
Da análise à evolução da execução orçamental observada em cada capítulo que integra os grandes agregados da receita, salienta-se o seguinte:

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

Receitas Correntes

Em 2013, as “Receitas correntes” atingem o montante de 25.118.597,1 milhares de euro, tendo registado um desvio orçamental de (+) 69.388,3 milhares de euro, isto é, 0,3% relativamente aos 25.049.208,9 milhares de euro previstos em sede de orçamento revisto. O aumento da receita cobrada no agregado de “Receitas correntes” face à previsão final deve-se fundamentalmente ao desvio orçamental verificado nos capítulos de “Contribuições para a Segurança Social” (+) 86.371,6 milhares de euro e “Rendimentos da propriedade” (-) 21.425,4 milhares de euro.

O gráfico seguinte mostra a evolução das “Receitas correntes” no quinquénio 2009-2013.



Sobre cada uma das componentes das receitas correntes, refira-se:

▪ R.02 – Impostos Indiretos

A receita de impostos indiretos diz respeito à parcela da receita dos jogos sociais consignada à Segurança Social para financiamento dos programas e prestações sociais no âmbito do Subsistema de Ação Social, atingindo em 2013 o montante a seguir indicado:

Lotarias.....	37.746,1 milhares de euro
Apostas mútuas.....	139.622,8 milhares de euro
	<hr/>
Total.....	177.368,9 milhares de euro

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

No cômputo global, esta receita tem uma expressão relativa na receita total do Sistema e na receita efetiva deste de 0,4% e 0,7% respetivamente.

▪ R.03 – Contribuições

No conjunto total das “Receitas correntes” do Sistema de Segurança Social, a receita do capítulo “Contribuições para a Segurança Social” é a mais expressiva, representando percentualmente, no exercício de 2013, cerca de 28,6% da receita total do sistema e 52,9% da receita efetiva.

Execução Orçamental
2013
Sistema de Segurança Social
Decomposição da receita arrecadada no Capítulo "Contribuições"

(milhares de euro)

Capítulo	Grupo	Receitas	Orçamento revisto	Execução Orçamental	Peso relativo de cada rubrica		Grau de Execução Orçamental em %	Desvio Orçamental (Exec.Org.-OSS Revisto)	
					No total da receita (%)	No total da receita efetiva (%)		Em valor absoluto	Em %
03		Contribuições para a Segurança Social	13.336.492,1	13.422.863,7	28,6	52,9	100,6	86.371,6	0,6
	01	Subsistema Previdencial	13.328.690,6	13.416.039,0	28,6	52,9	100,7	87.348,4	0,7
	02	Regimes complementares e especiais	7.801,5	6.824,7	0,0	0,0	87,5	-976,8	-12,5
		Receita Total do Sistema	53.479.635,1	46.976.158,2	100,0		87,8	-6.503.476,8	-12,2
		Receita Efetiva do Sistema	25.389.118,2	25.383.389,5		100,0	100,0	-5.728,7	0,0

Da análise ao quadro supra, pode constatar-se que, no exercício de 2013, foram arrecadados 13.422.863,7 milhares de euro, excedendo em 86.371,6 milhares de euro a previsão anual corrigida de 13.336.492,1 milhares de euro, evidenciando um grau de execução orçamental de 100,6%.

Refira-se também que naquele valor estão incluídos 152.840,8 milhares de euro, correspondentes à “contribuição extraordinária de solidariedade” (CES) arrecadada em 2013 nos termos da Lei nº 66-B/2012, de 31 de dezembro (artigos 78.º e 117.º), excedendo a previsão corrigida em 13.050,8 milhares de euro, isto é, 9,3%.

A receita de contribuições inclui, ainda, e para além das contribuições sobre remunerações e a CES, as contribuições cobradas sobre os subsídios de desemprego (6%) e de doença (5%), no montante de 30.105,6 milhares de euro e 4.960,6 milhares de euro, respetivamente.

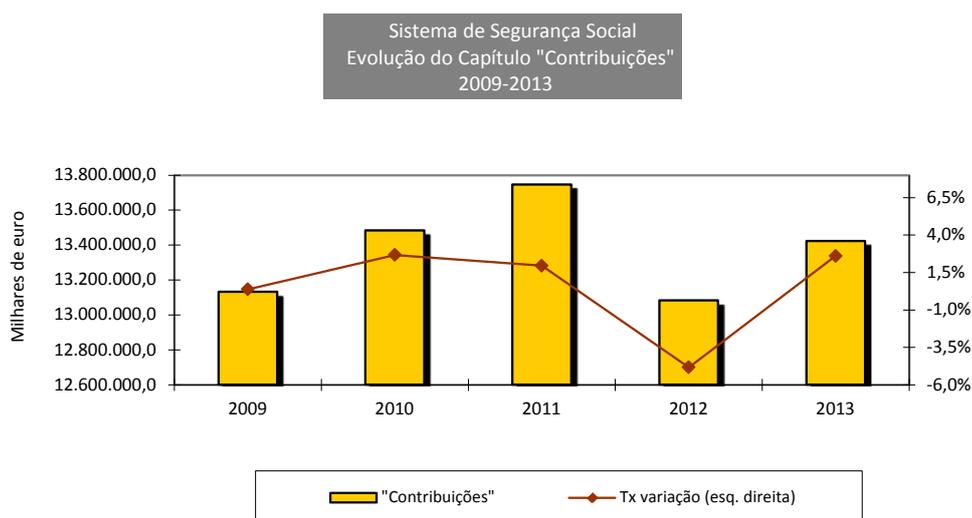
Considerando, ainda, que o Decreto-Lei n.º 232/97 de 3 de setembro, no seu ponto 7.2 - Nota ao mapa do controlo orçamental – receita define que: “«Receitas cobradas brutas» – importâncias arrecadadas não afetadas pelo valor dos reembolsos e restituições” e “«Reembolsos e restituições» – importâncias emergentes de recebimentos indevidos, evidenciando o apuramento das importâncias a reembolsar emitidas e os valores efetivamente pagos”, apresenta-se no quadro seguinte a evolução da decomposição entre a receita de contribuições e as respetivas restituições no biénio 2012-2013.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

Execução Orçamental Sistema de Segurança Social Decomposição da receita cobrada nos períodos 2013-2012

Capítulo	Rubrica	(milhares de euro)		
		2012	2013	Δ 13/12
	Receita Cobrada Bruta	13.087.550,6	13.481.990,5	3,0%
	Restituições e Reembolsos	-5.408,4	-59.126,8	993,2%
03	Total de contribuições cobradas	13.082.142,3	13.422.863,7	2,6%

O gráfico seguinte ilustra ainda a evolução das contribuições, verificando-se um acréscimo daquelas em (+) 2,6% no último biénio e um acréscimo de, 2,2% no quinquénio 2009-2013.



Dos fatores que contribuíram para a evolução positiva das contribuições, destacam-se a reposição parcial dos subsídios de férias e de Natal aos funcionários públicos¹⁴, a recuperação do cenário macroeconómico do país, nomeadamente do Produto Interno Bruto (PIB) e da taxa de desemprego, e ainda a cobrança extraordinária de dívida operada no final do ano.

¹⁴ Suspensos em 2012 nos termos da Lei n.º 55-A/2011, de 31 de dezembro.

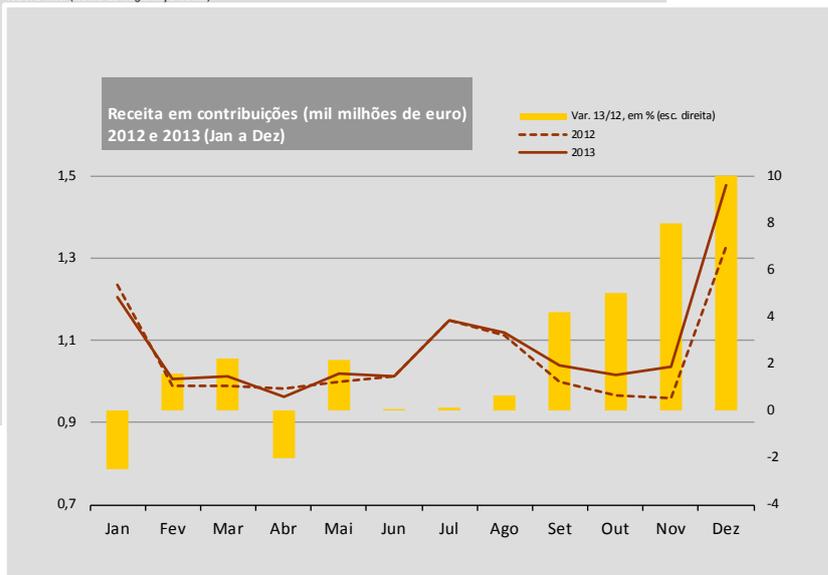
RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

Receita em contribuições (IGFSS), em euros
Janeiro a Dezembro

Valor acumulado

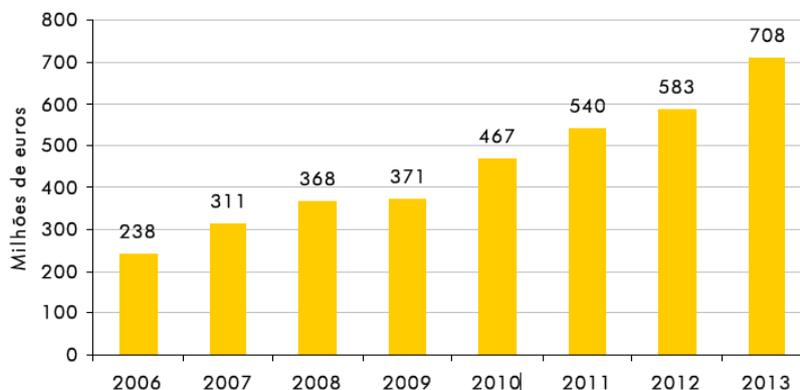
2012 (CSS)	12.711.768.117		
2013 (CSS)	13.043.702.475	Var. 13/12	2,6%

NOTA: CSS (Conta da Segurança Social)



No que se refere à recuperação de dívida de contribuintes em 2013 (cobrança coerciva efectuada pelo IGFSS, IP), a mesma atingiu 708 milhões de euro (M€), mais 21% do que o valor arrecadado em 2012 (583M€), mantendo uma evolução fortemente positiva na recuperação de dívida desde 2006, conforme gráfico infra:

Recuperação anual de dívida à Segurança Social (cobrança coerciva-IGFSS)
Em milhões de euros



RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

O elevado desempenho de 2013, que contou com uma taxa de crescimento da cobrança de 21 por cento, resultou em parte do Regime Excepcional de Regularização de Dívidas (RERD) que decorreu entre 1 de novembro e 30 de dezembro, tendo sido arrecadados no âmbito deste programa 234,3 milhares de euro (227,8 milhares de euro no Continente e 6,5 milhares de euro nas RA's).

Para além do forte impacto que o RERD teve na cobrança, importa referir que no final do mês de outubro de 2013, período anterior à medida, o IGFSS já apresentava um desempenho positivo, com uma taxa de crescimento face ao período homólogo na ordem dos 3,3 por cento.

Para obtenção destes resultados, desenvolveram-se várias estratégias alinhadas com as diversas perspetivas de gestão, a financeira, os clientes e os processos internos. Uma das mais relevantes, a manutenção de uma postura de colaboração com o contribuinte, procurando em conjunto uma solução de viabilização e recuperação de créditos, que se traduziu no facto de 49,2 por cento da cobrança ter sido obtida no âmbito de acordos.

O valor total recuperado em 2013, que engloba o valor cobrado no âmbito do RERD nas 3 vertentes, assentou nos pagamentos prestacionais, que representaram 49,2 por cento da cobrança, seguidos dos pagamentos resultantes de ações coercivas, responsáveis por 38,6 por cento da cobrança. Os pagamentos voluntários representam 10,7 por cento do valor recuperado e 1,5 por cento resultou da recuperação extraordinária de dívida.



Simultaneamente reforçou-se a atuação sobre gerentes e responsáveis subsidiários pela criação da dívida. Embora o número de citações tenha sido mais reduzido, tendo-se realizado cerca de 26 mil citações individuais (menos 32,6 por cento do que em 2012) para responsabilização pessoal pelas dívidas contraídas, verificou-se um aumento na cobrança em 59,9 por cento face a 2012, resultando uma arrecadação de 86,6 milhões de euros. Em suma estas ações foram mais eficientes que as anteriores.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

Em termos de distribuição da receita por natureza do devedor, a tabela seguinte sintetiza os valores arrecadados:

Tipo devedor	M€	Peso
Empresas	473	67%
Trabalhadores independentes	148	21%
Responsáveis subsidiários	87	12%

Salienta-se que durante o ano de 2013 foram celebrados acordos com cerca de 102.000 contribuintes, mais 31,6 por cento do que em 2012. O valor de dívida cobrada por via de acordo correspondeu a um total de 348 milhões de euros, cujo valor representa um aumento de 7,3 por cento em relação ao ano de 2012.

Dos acordos celebrados, mais de 78 por cento respeitam a novos acordos, tendo os restantes resultado de processos de renegociação de acordos existentes. Os acordos celebrados corresponderam a um volume total de dívida de 855 milhões de euros. Deste valor, 520 milhões de euros correspondem a novos acordos e 335 milhões de euros à renegociação de acordos.

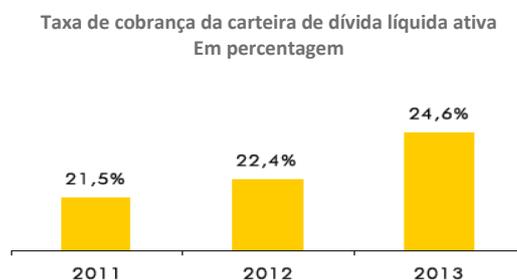
Através da gestão de grandes devedores em medidas de regularização extraordinária e mantendo o foco na viabilização de empresas, foi adicionalmente enquadrado em acordo cerca de 121 milhões de euros e salvaguardados 10.867 postos de trabalho. Importa referir que, quer o número de grandes devedores à Segurança Social, quer o peso dessas empresas no que respeita ao número de trabalhadores tem tendência a diminuir devido à atuação cada vez mais célere no que respeita à recuperação da dívida.

Recuperação Extraordinária	2013
Postos de Trabalho	10.867
Valor Enquadrado	121 M€

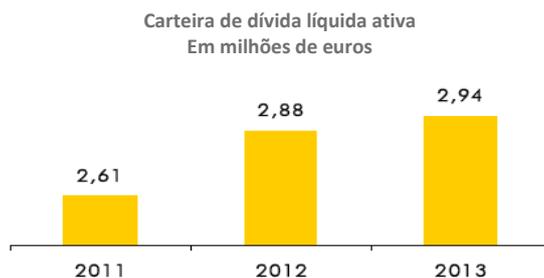
No seguimento da ação das Secções de Processo, foram solicitadas penhoras sobre 90 por cento dos processos em condições legais para o efeito, representando 387.164 penhoras (de contas bancárias, veículos, IRS, IVA, créditos e imóveis), mais 59 por cento que no ano anterior. Este crescimento verificou-se essencialmente ao nível das penhoras de IRS, IVA e de créditos.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

O forte aumento da cobrança foi determinante para o aumento da taxa de cobrança da carteira de dívida líquida que ascendeu a 24,6 por cento em 2013, o que representa um aumento da eficiência de 9,8 por cento face ao ano anterior.



No que respeita à evolução da carteira de dívida líquida, verificou-se um aumento de 2 por cento face ao ano anterior, situando-se em 2,94 mil milhões de euros.

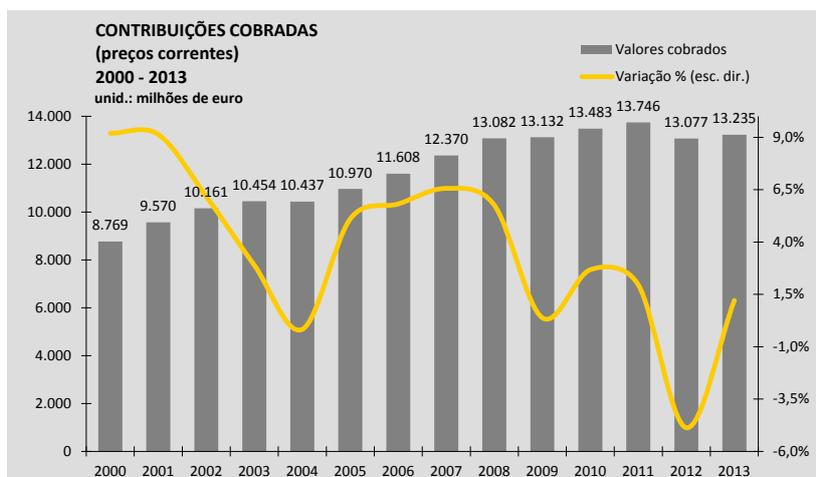


CONTRIBUIÇÕES

Em 2013, foram introduzidas medidas extraordinárias no âmbito da receita, nomeadamente, alteração das regras de aplicação da *Contribuição Extraordinária de Solidariedade* (CES) às pensões, que passou a incidir progressivamente sobre pensões acima dos 1.350 euros (enquanto em 2012 a contribuição extraordinária se aplicava apenas a pensões acima dos 5.000 euros), e criação de uma contribuição que incidiu sobre as prestações do sistema previdencial concedidas no âmbito das eventualidades de doença e desemprego.

De modo a efetuar uma análise comparativa da série de contribuições, refira-se que estas contribuições adicionais não foram consideradas em 2012 e 2013 no gráfico infra, em que se indica a evolução da receita cobrada no Continente e nas Regiões Autónomas (preços correntes), no período compreendido entre 2000 e 2013.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013



Nota: para efeitos comparativos com anos anteriores, em 2012 e 2013 excluíram-se as receitas com a CES e com as contribuições sobre as prestações de doença e desemprego (ver quadro infra).

Contribuições cobradas (preços correntes, em euros)	2012	2013
Contribuições e Quotizações	13.076.599.866	13.234.956.711
Contribuição Extraordinária de Solidariedade	5.542.394	152.840.824
Contribuição sobre prestação de desemprego		30.105.575
Contribuição sobre prestação de doença		4.960.598
Contribuições e Quotizações - total	13.082.142.260	13.422.863.708

Correcção do valor da receita de contribuições

(milhares de euro)

Anos	Contribuições	Correcção	Contribuições corrigidas
2002	10.168.269,9	7.650,0	10.160.619,9
2003	10.468.758,8	14.350,0	10.454.408,8
2004	10.438.569,8	2.000,0	10.436.569,8
2005	11.037.320,8	67.600,0	10.969.720,8
Total	42.112.919,4	91.600,0	42.021.319,4

Da análise gráfica pode concluir-se que as contribuições cobradas registaram um crescimento médio anual de 3,2% entre 2000 e 2013. Porém, neste intervalo de tempo, verifica-se que no período de 2000 a 2008, o crescimento médio rondou 5,1% e entre 2009 e 2013 aquele crescimento se situou apenas em 0,2%.

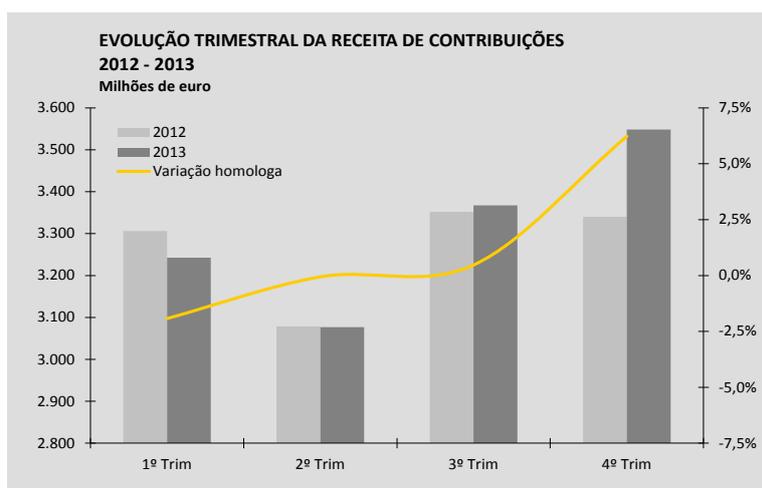
Da observação do gráfico releva-se ainda a forte desaceleração do ritmo de crescimento da receita de contribuições ocorrida em períodos de recessão da atividade económica em Portugal, em consequência da deterioração do mercado de trabalho. Entre 2001 e 2004 (ano em que as contribuições registaram um crescimento negativo de 0,2%, quando o PIB caiu 0,9% em 2003), e entre 2007 e 2009 (ano em que

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

as contribuições cresceram apenas 0,4% face a uma quebra de 2,9% no PIB)¹⁵. Em 2011, e pese embora uma diminuição real do PIB de 1,3%, as contribuições evidenciaram um crescimento nominal de 2,0%, enquanto em 2012 registaram uma redução nominal próxima dos 5%, acompanhando a contração do PIB (-3,2%), tendo voltado a crescer 1,2%, em termos nominais, em 2013, face a um contração de 1,4% do PIB.

No ano de 2013, as contribuições cobradas cifraram-se, a preços correntes e em termos totais, em 13.422,9 milhões de euros, ou seja, mais 340,7 milhões de euros do que o valor cobrado em 2012. Esta variação anual representa uma taxa de crescimento de +2,6% em relação ao ano de 2012, o que compara com uma diminuição de 4,8% em 2012 e o crescimento de 2,0% em 2011, 2,7% em 2010 e de 0,4% em 2009. De notar que, se se retirar o efeito da *CES* e da *contribuição sobre as prestações de doença e desemprego* em 2013, o valor arrecadado correspondeu a 13.235 milhões de euros, mais 158,4 milhões do que em 2012 (+1,2%).

Numa análise intra-anual, observa-se que, em 2013, a receita total de contribuições (sem contribuições extraordinárias) diminuiu nos dois primeiros trimestres, relativamente a idêntico período de 2012, e cresceu nos dois últimos trimestres, de forma mais significativa no quarto (+6,2%), conforme gráfico seguinte. O primeiro semestre de 2013 registou uma redução homóloga de 1,0% (que compara com +3,7% no primeiro semestre de 2012), enquanto no segundo semestre cresceu 3,3% (que compara com uma diminuição de 6,0% em 2012).



O gráfico seguinte permite visualizar a evolução das contribuições cobradas desde 1990 a 2013, quer a preços correntes, quer a preços de 1990, bem como a respetiva evolução do índice de preços no consumidor (IPC)¹⁶ e da taxa de crescimento real das contribuições. Pode observar-se que, em termos reais¹⁷, as contribuições cresceram a uma taxa média de 2,2%, ao longo do período (no período 1990 a 2001 a taxa de crescimento médio real foi de 4,2%, enquanto no período entre 2002 e 2013 quedou-se nos 0,3%).

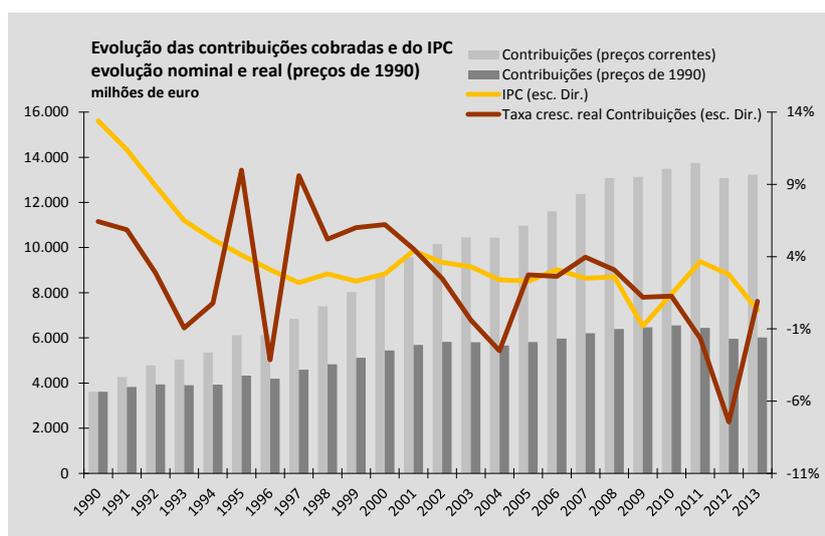
¹⁵ Em 2006 foi realizada uma correção do saldo orçamental, cujo impacto na receita de contribuições resultou num ajustamento destas receitas nos anos de 2002 a 2005, o que, conseqüentemente, implicou a correção dos valores históricos das contribuições para estes anos;

¹⁶ Fonte: Dados publicados pelo INE e *Boletim Económico* Banco de Portugal;

¹⁷ A preços de 1990, com base nos valores do IPC publicados pelo INE e no *Boletim Económico* do Banco de Portugal.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

Em 2013, a receita real de contribuições aumentou 0,9%, enquanto em 2012 e 2011 tinha contraído, respetivamente, 7,4% e 1,6%, o que contrasta com o aumento de 1,3% verificado em 2010 e de 1,2% em 2009. No quinquénio 2013/2009, registou-se um crescimento médio negativo de 1,8% (a preços de 1990), à semelhança do sucedido no período entre 2008 e 2012.



Fonte: INE e Banco de Portugal.

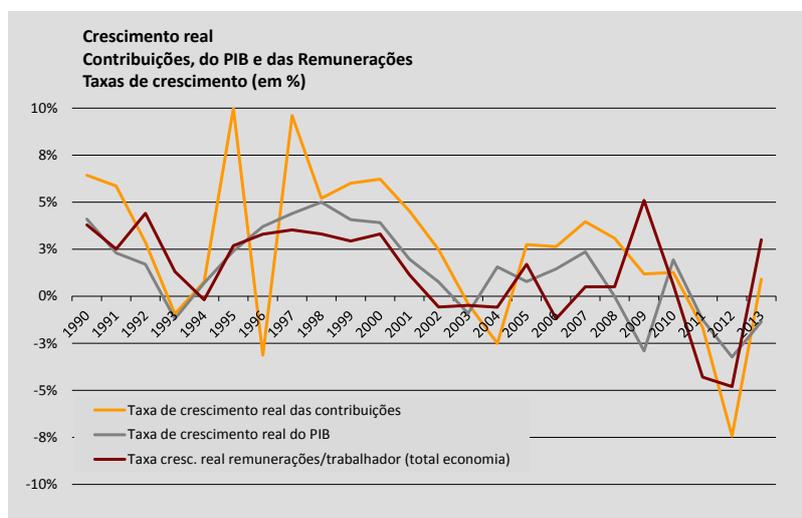
Comparando a dinâmica de crescimento das contribuições com a da economia nacional, no período entre 1990 e 2013, observa-se no gráfico seguinte que a curva de crescimento real das contribuições acompanha – com exceção dos anos de 1996¹⁸ e 2004¹⁹ – a curva de crescimento do PIB, mantendo um *gap* favorável àquelas até 2009 e desfavorável entre 2010 e 2012. Em 2013, a taxa de crescimento real das contribuições tornou a ser superior à variação real do produto.

Assim, entre 1995 e 2013, o diferencial entre a taxa de crescimento médio real das contribuições (que ronda os 1,9%) e a taxa de crescimento médio real do PIB (que no mesmo período se situa em cerca de 1,2%) fixou-se nos 0,64 p.p.. Em 2013, o diferencial entre o crescimento real das contribuições e a variação real do PIB foi de 2,3 p.p., que compara com -4,2% em 2012, -0,4 p.p. em 2011, -0,7 p.p. em 2010 e 4,1 p.p. em 2009.

¹⁸ A quebra registada em 1996 resulta de um crescimento extraordinário das contribuições ocorrido em 1995 e prende-se com o facto de a Segurança Social ter cedido créditos de contribuintes à Direção-Geral do Tesouro (DGT) no valor de 349.190 milhares de € (70.006,5 milhares de contos), os quais contribuíram para o crescimento das contribuições observado no ano de 1995 relativamente a 1994, em mais 6,5%;

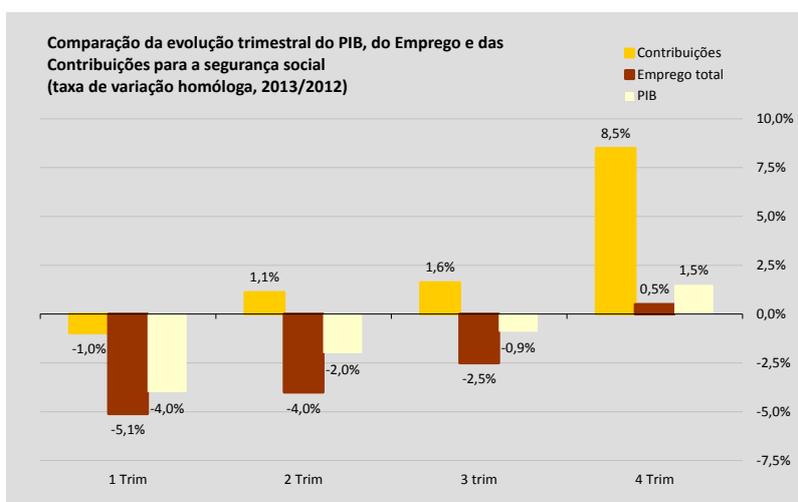
¹⁹ Resultante do efeito desfasado da recessão da economia portuguesa em 2003 que fez com que a receita de contribuições registasse crescimento reais negativos em 2003 e 2004 (-0,4% e -2,5%, respetivamente), pese embora o contributo da receita obtida em 2003 com a cedência de créditos à *Sagres, Sociedade de Titularização de Créditos* no valor de 306.929,3 milhares de euros.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013



Nota: Dados do PIB e das Remunerações reais por trabalhador retirados dos *Relatórios Anuais* e do *Boletim Económico* do Banco de Portugal.

Em 2013 o emprego registou uma contração de 2,8%, inferior à registada em 2012, na ordem dos -4,2%, mas superior à contração de 1,5% de 2011. A análise intra-anual permite constatar uma variação homóloga negativa nos três primeiros trimestres do ano, com uma tendência crescente que se refletiu no crescimento de 0,5% no último trimestre do ano (conforme gráfico seguinte). Esta tendência do emprego seguiu em linha com a evolução do PIB que refletiu uma gradual melhoria das condições macroeconómicas, contraíndo-se nos três primeiros trimestres e crescendo 1,5% no quarto. Como indicado acima, as contribuições totais seguiram em linha com a dinâmica de evolução do PIB, tiveram contudo um melhor desempenho, registando um crescimento nos três últimos trimestres de 2013, respetivamente, +1,1%, 1,6% e +8,5%.



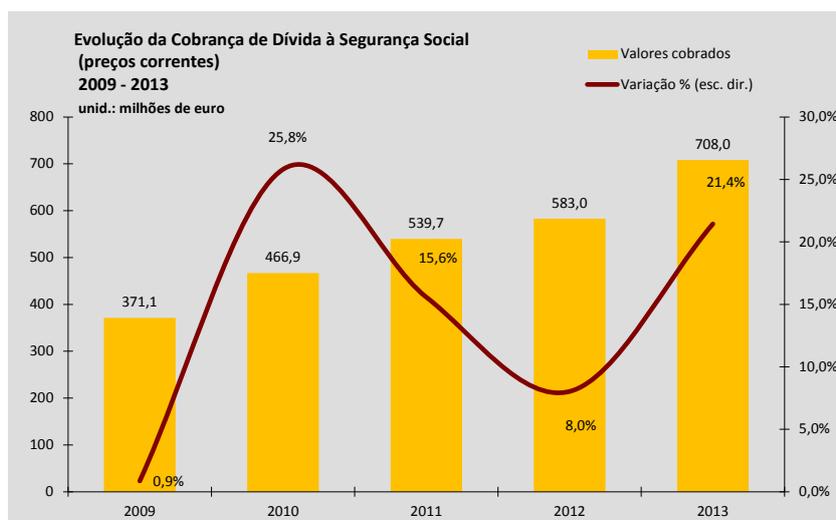
Fonte: INE, Contas Nacionais Trimestrais e Estatísticas do Emprego.

RECUPERAÇÃO DA DÍVIDA

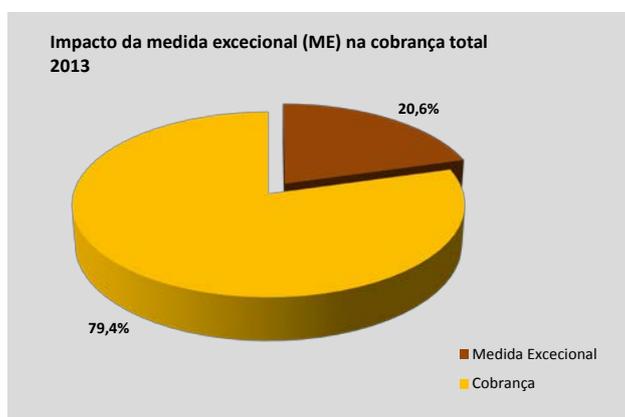
Constituem atribuições do IGFSS, IP na área da gestão da dívida à segurança social, controlar a cobrança das contribuições e as formas de recuperação da dívida à segurança social, promover a regularização das situações de incumprimento contributivo e assegurar a cobrança coerciva da dívida à segurança social, através da instauração e instrução de processos executivos.

De acordo com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 42/2001, de 9 de fevereiro, o IGFSS, IP exerce essa competência através das Secções de Processo Executivo, de âmbito distrital, da sede ou da área da residência do devedor. As Secções de Processo distritais do IGFSS, IP visam a cobrança executiva das dívidas ao Sistema de Segurança Social, garantindo maior facilidade, celeridade e eficiência do processo, e concorrendo para o combate à evasão e fraude contributiva.

O gráfico seguinte ilustra a evolução da cobrança de dívida à Segurança Social nos últimos cinco anos verificando-se um crescimento da dívida cobrada de 21,0% no último biénio, apresentando uma arrecadação de cerca de 708,0 milhões de euros.



O elevado desempenho de 2013, que contou com uma taxa de crescimento da cobrança de 21%, resultou em parte do Regime Excecional de Regularização de Dívidas (RERD) que decorreu entre 1 de novembro e 30 de dezembro, tendo o IGFSS arrecadado no âmbito deste programa 183,5 milhões de euros.



Do valor total cobrado, 697,4 milhões de euros foram arrecadados no âmbito do processo executivo e 10,6 milhões de euros no âmbito da recuperação extraordinária.

Dívida cobrada de 2009 a 2013

Dívida Cobrada						(Milhões de euro)	
	2009	2010	2011	2012	2013	Δ homóloga	
Recuperação Executiva	350,8	445,7	529,2	567,8	697,4	22,8%	
Recuperação Extraordinária	20,4	21,2	10,5	15,2	10,6	-29,9%	
Total	371,1	466,9	539,7	583,0	708,0	8,0%	

Em 2013, contrariamente à tendência negativa do quadro económico atual, a cobrança da dívida manteve a evolução fortemente positiva que se verifica desde 2006. Para obtenção destes resultados, desenvolveram-se várias estratégias alinhadas com as diversas perspetivas de gestão, a financeira, os clientes e os processos internos. Uma das mais relevantes, a manutenção de uma postura de colaboração com o contribuinte, procurando em conjunto uma solução de viabilização e recuperação de créditos, que se traduziu no facto de 49,2% da cobrança ter sido obtida no âmbito de acordos.

O valor total recuperado em 2013, que engloba o valor cobrado no âmbito do RERD nas 3 vertentes, assentou nos pagamentos prestacionais, que representaram 49,2% da cobrança, seguidos dos pagamentos resultantes de ações coercivas, responsáveis por 38,6% da cobrança. Os pagamentos voluntários representam 10,7% do valor recuperado e 1,5% resultou da recuperação extraordinária de dívida.

Salienta-se que durante o ano de 2013 foram celebrados acordos com cerca de 102.000 contribuintes, mais 31,6% do que em 2012. O valor de dívida cobrada por via de acordo correspondeu a um total de 348 milhões de euros, cujo valor representa um aumento de 7,3% em relação ao ano de 2012.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

Dos acordos celebrados, mais de 78% respeitam a novos acordos, tendo os restantes resultado de processos de renegociação de acordos existentes. Os acordos celebrados corresponderam a um volume total de dívida de 855 milhões de euros. Deste valor, 520 milhões de euros correspondem a novos acordos e 335 milhões de euros à renegociação de acordos.

Recuperação Extraordinária

	2009	2010	2011	2012	2013
Postos de Trabalho (unidade)	9.924	5.965	4.452	7.457	10.867
Valor Enquadrado (milhões de euro)	81	66	67	78	121

Através da gestão de grandes devedores em medidas de regularização extraordinária e mantendo o foco na viabilização de empresas, foi adicionalmente enquadrado em acordo cerca de 121 milhões de euros e salvaguardados 10.867 postos de trabalho. Importa referir que, quer o número de grandes devedores à Segurança Social, quer o peso dessas empresas no que respeita ao número de trabalhadores tem tendência a diminuir devido à atuação cada vez mais célere no que respeita à recuperação da dívida.

No seguimento da ação das Secções de Processo, foram solicitadas penhoras sobre 90% dos processos em condições legais para o efeito, representando 387.164 penhoras (de contas bancárias, veículos, IRS, IVA, créditos e imóveis), mais 59% que no ano anterior. Este crescimento verificou-se essencialmente ao nível das penhoras de IRS, IVA e de créditos.

O forte aumento da cobrança foi determinante para o aumento da taxa de cobrança da carteira de dívida líquida que ascendeu a 24,6% em 2013, o que representa um aumento da eficiência de 9,8% face ao ano anterior.

No que respeita à evolução da carteira de dívida líquida²⁰, verificou-se um aumento de 2% face ao ano anterior, situando-se em 2,94 mil milhões de euros.

Da distribuição desta receita por Instituições de Segurança Social e por natureza (*vide* quadro seguinte), pode constatar-se que, no ano de 2013, são o ISS e o IGFSS, as Instituições que mais contribuem para aquele valor com 203.901,2 milhares de euro (79,0%) e 47.442,4 milhares de euro (18,4%) respetivamente.

²⁰ Valor em dívida em condições de cobrança coerciva, excluindo reclamações, declarações em falha, prescrições, contencioso e outros fatos suspensivos da cobrança.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

Execução Orçamental
2013

Sistema de Segurança Social

Decomposição por Instituição e natureza da receita arrecadada no Capítulo "Reposições não abatidas nos pagamentos"

(milhares de euro)

RNAP'S	ISS	IGFSS	Instituto de Informática	Caixa dos Bancários	RAM	Fundo Garantia Salarial	IGFCSS	RAA	Total Instituições	Peso relativo %/rúbrica
Pensões	33.298,5				6,3				33.304,8	12,9
Regimes Especiais	4,9				0,5				5,4	0,0
Rendimento Social de Inserção (ex-RMG)	3.634,6				245,2			211,3	4.091,1	1,6
Subsídio desemprego e apoio ao emprego	31.442,3			19,9	266,0			145,9	31.874,1	12,4
Subsídio por doença	9.372,9				42,3			209,6	9.624,8	3,7
Subsídio de maternidade	224,6				8,8			36,1	269,5	0,1
Subsídio de paternidade	13,0				1,4				14,4	0,0
Subsídio Familiar/Abono Família	7.303,2			7,4	237,6			328,7	7.876,9	3,1
Outras prestações e participações	10.276,3	0,0		1,7	41,0			5,2	10.324,2	4,0
Complementos sociais	1.019,2				4,7			37,6	1.061,5	0,4
Ação Social	33,4				0,3				33,7	0,0
Administração+Ações de formação profissional	0,0	15.943,7			0,0				15.943,7	6,2
Contribuintes	0,0	3,0			0,0				3,0	0,0
Vencimentos	120,9	0,0	0,1		0,3			0,2	121,5	0,0
Outros	107.157,4	31.495,7	8,3	7,4	2.347,1	369,1	2,9	2.042,3	143.430,2	55,6
TOTAL	203.901,2	47.442,4	8,4	36,4	3.201,5	369,1	2,9	3.016,9	257.978,8	100,0

No ISS, as reposições não abatidas aos pagamentos resultam do aumento das notas de reposição sobre beneficiários cobradas em 2013 e da recuperação de débitos emitidos no ano anterior referentes a diversas prestações sociais.

No IGFSS, as RNAP's respeitam, essencialmente, à recuperação de valores pagos indevidamente em ações de formação profissional do FSE, no montante de 7.061,7 milhares de euro, AFP/Componente Pública Nacional, 8.881,9 milhares de euro e à devolução de saldos de gerência do ano anterior entregues ao IGFSS por parte de alguns organismos financiados pelo OSS, nos termos definidos no número 5 do artigo 9º do Decreto-Lei nº 36/2012, de 13 de fevereiro, cujo montante atingiu 31.419,9 milhares de euro (vide quadro seguinte).

Execução Orçamental
2013

Saldos de gerência do IGFSS,IP

(milhares de euro)

Rubricas	Montante
Agência Nacional para a Qualificação	3.100,9
Casa Pia de Lisboa	1.560,3
Sistema de Mobilidade Especial	0,5
Ministério da Economia	636,2
Inspecção Geral do MESS	26,9
Instituto de Emprego e Formação Profissional	24.528,1
Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu	746,5
Instituto Nacional para a Reabilitação	820,6
Total	31.419,9

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

Da decomposição da receita cobrada em RNAP's, pode ainda observar-se que:

- 33.304,8 milhares de euro, ou seja, 12,9% da receita total diz respeito a RNAP's obtidas em pensões, no qual o ISS assume a primazia com 33.298,5 milhares de euro;
- 31.874,1 milhares de euro, isto é, 12,4% da receita total referem-se a prestações de desemprego, dos quais 266,0 milhares de euro são cobrados pela RAM, 19,9 milhares de euro pela Caixa dos Bancários, 145,9 milhares de euro obtidos na RAA, 31.442,3 milhares de euro registados pelo ISS, com o peso relativo de 98,6% da receita desta rubrica;
- 15.943,7 milhares de euro, representando 6,2% da receita em análise, referem-se a RNAP's de administração e de ações de formação profissional (componentes FSE e CPN);
- Da receita de RNAP's arrecadada, está associado à Ação Social o montante de 33,7 milhares de euro dos quais 99,1% reportam ao ISS, cujo montante se cifrou em 33,4 milhares de euro, sendo o restante valor da RAM com 0,3 milhares de euro;
- Por fim, as RNAP's classificadas em "Outros" assumem o peso relativo maioritário, com 55,6% da receita, totalizando 143.430,2 milhares de euro. O ISS registando 74,7% da receita cobrada (107.157,4 milhares de euro), seguindo-se o IGFSS com 22,0%, ou seja, 31.495,7 milhares de euro, sendo o restante (3,3%) repartido pelas restantes Instituições que integram a Conta da Segurança Social.

▪ R.16 - Saldo da gerência anterior – Saldos Orçamentais

No exercício de 2013, está registado na rubrica "Saldo da gerência anterior" o montante de 840.949,5 milhares de euro, valor correspondente ao saldo orçamental do ano anterior com aplicação em despesa.

Saldo da Gerência Anterior - Saldo Orçamental
Com aplicação em despesa
2013

(milhares de euro)

Sistema	Lei n.º 66-B/2012, de 31 de Dezembro - Orçamento Inicial (Saldo Inicial)	Aprovação integração saldo do FSS por parte do MESS em 12/03/2013	Despacho SESS n.º 62/2013 de 25/03/2013	Despacho do SESS de 27/05/2013	OSS Rectificativo_Lei n.º 51/2013 de 24/07/2013	Despacho do SEO n.º 1779/2013 de 17/12/2013	Saldo Final	
Sistema de Proteção Social de Cidadania	118.716,8	2.000,0	383,5	0,0	-116.122,3	0,0	37.931,2	42.909,2
Subsistema Solidariedade	76.249,2				-76.245,7		16.055,2	16.058,7
Subsistema Proteção Familiar	39.876,6				-39.876,6		2.440,9	2.440,9
Subsistema Ação Social	2.591,0	2.000,0	383,5				19.435,2	24.409,7
Sistema Previdencial	924.353,1	0,0	0,0	-157.540,9	0,0	0,0	31.228,0	798.040,3
Subsistema Repartição	447.500,1						31.228,0	478.728,2
Subsistema Capitalização	476.853,0			-157.540,9				319.312,1
Total	1.043.069,9	2.000,0	383,5	-157.540,9	-116.122,3	0,0	69.159,2	840.949,5

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

Comparativamente com o ano de 2012, observa-se no quadro seguinte a distribuição dos saldos com aplicação em despesa por subsistema/Sistema:

Saldo da Gerência Anterior - Saldo Orçamental
Distribuição dos saldos do ano anterior por subsistema c/ aplicação em despesa
Análise evolutiva 2012/2013

(milhares de euro)

Sistema	2012		2013		Δ 13/12
	janeiro a dezembro	Peso relativo no total	janeiro a dezembro	Peso relativo no total	%
Proteção Social Cidadania:	576.940,2	27,5%	42.909,2	5,1%	-92,6%
Subsistema Solidariedade	80.781,5	3,9%	16.058,7	1,9%	-80,1%
Subsistema Proteção Familiar	39.876,6	1,9%	2.440,9	0,3%	-93,9%
Subsistema Ação Social	456.282,1	21,8%	24.409,7	2,9%	-94,7%
Sistema Previdencial:	1.518.395,3	72,5%	798.040,3	94,9%	-47,4%
Sistema Previdencial - Repartição	1.141.876,3	54,5%	478.728,2	56,9%	-58,1%
Sistema Previdencial - Capitalização	376.519,0	18,0%	319.312,1	38,0%	-15,2%
TOTAL	2.095.335,5	100,0%	840.949,5	100,0%	-59,9%

Ainda relativamente ao saldo aprovado em 2013 para aplicação em despesa há a referir que:

- No **Subsistema de Solidariedade** foi integrado o saldo de 16.058,7 milhares de euro, aprovados por Despacho do SESSS de 12/08/2013 e do SEAO de 17/12/2013, respeitante a saldo com origem no OE de anos anteriores do Subsistema de Solidariedade para transferência para o Sistema Previdencial – Repartição, conforme disposto na alínea i) do art.º 92º da Lei n.º 4/2007, de 16 de janeiro, que aprovou a Lei de Bases da segurança Social e na alínea e) do art.º 14º do Decreto-Lei n.º 367/2007, de 2 de novembro que aprovou o Quadro genérico do financiamento do Sistema da Segurança Social;

- No **Subsistema de Proteção Familiar** foi integrado o saldo de 2.440,9 milhares de euro, aprovados por Despacho do SESSS de 12/08/2013 e do SEAO de 17/12/2013 que diz respeito ao saldo com origem no OE de anos anteriores do Subsistema de Proteção Familiar (2.241,7 milhares de euro), tendo em vista a sua transferência para o Sistema Previdencial – Repartição (nos mesmos termos da legislação referida no ponto anterior) e o saldo que resulta do valor recebido em excesso da Direção Geral de Planeamento e Gestão Financeira (antigo Gabinete de Gestão Financeira do Ministério de Educação) para financiamento das bolsas de estudo pagas no âmbito do Abono de Família (199,2 milhares de euro);

- No **Subsistema de Ação Social** foi integrado um total de 24.409,7 milhares de euro, cujo desdobramento consta do quadro seguinte;

- No **Sistema Previdencial – Repartição**, foram integrados 478.728,2 milhares de euro, conforme quadro seguinte, sendo que:

- ✓ 140.378,7 milhares de euro eram relativos a AFP'S garantindo quer o financiamento da despesa em subsídios no âmbito da formação profissional, quer a rendibilização de excedentes temporários suportada em CEDIC'S, dos quais:
 - 61.092,1 milhares de euro respeitam a AFP/FSE;
 - 79.286,6 milhares de euro são referentes a AFP/ Componente Pública Nacional.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

- ✓ 3.484,4 milhares de euro visaram o financiamento da despesa no FESS – Profissionais da Banca dos Casinos;
- ✓ 115,3 milhares de euro eram relativos ao remanescente do produto de alienação de imóveis em 2012 a transferir para reforço da Capitalização Pública de Estabilização;
- ✓ 334.749,8 milhares de euro se destinavam a garantir o financiamento de despesa com prestações sociais e a viabilizar a rendibilização temporária de excedentes de tesouraria em CEDIC'S.

- No **Sistema Previdencial – Capitalização** foi integrado um saldo total de 319.312,1 milhares de euro para aplicação em “Ativos financeiros”.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

	SISTEMA PROTEÇÃO SOCIAL DE CIDADANIA						TOTAL DESPACHOS INTEGRADOS 2013	Saldos Passíveis de Integração
	1	2	3	4	5	6		
	Saldo acumulado em 31/12/2012	Saldo Inicial OSS 2013	Informação n.º 1001/2013 Despacho SESSS de 25/03/2013	Informação n.º 1395/2013 Despacho SESSS de 27/05/2013	OSS Rectificativo Lei nº 51/2013 de 24/07/2013	Informação n.º 2040 Despacho SESSS de 17/12/2013	(4)-(2+3)	(5)-(1)-(4)
Subsistema Solidariedade								
Antigos Combatentes - dívida de 2004 a 2006	-27.787.554,44					-27.787.554,44		0,00
Beneficiários de antigos combatentes (2004 a 2008) mas paga aos pensionistas em 2011	-3.579.445,24					-3.579.445,24		0,00
Prestações familiares - militares RV e RC	-27.237,90					-27.237,90		0,00
Outros	-43.078.910,92	74.340.559,08			-74.340.559,08	-43.078.910,92		0,00
Outros - Parceleira da dívida da saúde regularizada a transferir para Sistema Previdencial-Repatrição	4.532.267,82					4.532.267,82		0,00
Ex-Colónias	-3.508.025,26					-3.508.025,26		0,00
Transferências de Saúde - Benefícios adicionais de saúde	-3.596.387,60					-3.596.387,60		0,00
Transferências do QOF Transferir para o Sistema Previdencial - Repatrição/Receitas Cessantes	-182.868.949,93					-182.868.949,93		0,00
Transferências do Subsistema Ação Social	288.358.586,53					288.358.586,53		0,00
Transferir do Subsistema de Proteção Familiar relativa ao ano anterior	31.738.696,86					31.738.696,86		0,00
Subsídio de Renda	1.908.630,03	1.908.630,03			-1.908.630,03			0,00
IEFP - Ações de Formação Profissional - Despacho Normativo nº 6/2013	0,00							0,00
Total do Sub. Solidariedade	22.496.055,90	76.249.189,11	0,00	0,00	-76.245.689,11	16.055.198,05	16.056.658,05	6.437.397,85
Subsistema Proteção Familiar								
Outros Subsídios de Estudo	202.329.030,27	39.876.618,96				202.329.030,27		0,00
Transferir do Subsistema Ação Social	189.172,05					189.172,05		0,00
Transferir p/ Subsistema Solidária	11.246.784,00					11.246.784,00		0,00
Transferir p/ Subsistema Solidária dande	-51.738.096,80					-51.738.096,80		0,00
Transferir p/ Sistema Previdencial-Repatrição	-159.596.034,96					-159.596.034,96		0,00
	0,00					0,00		0,00
Total do Sub. Prot. Família e PAEPF	2.440.855,56	39.876.618,96	0,00	0,00	-39.876.618,96	2.440.855,56	2.440.855,56	0,00
Subsistema de Ação Social								
Programas Sociais financiados pelos Jogos Sociais:								
Jogos Sociais	16.567.430,81	1.616.007,00				16.567.430,81		14.951.423,81
Fundo Socorro social	64.520.952,47	974.960,00				64.520.952,47		61.546.992,47
FSE/rendimentos e outras receitas	5.271.595,04	0,00				5.271.595,04		5.271.595,04
FSE/ACIUL	59.249.357,43	974.960,00				59.249.357,43		56.274.397,43
Euromilhões	4.690.556,94	388.500,00				388.500,00		4.307.056,94
Programas Sociais financiados pelos OE:								
Receita da alínea b) e c) - Ano 2012 e Outros	40.616.986,81	40.616.986,81				40.616.986,81		0,00
Transferências de e para o Subsistema de Proteção Familiar e de Solidariedade (inclui valor fixo comparticipado PES)/Transferência do OE	40.616.986,81					40,616,986,81		0,00
Rendimentos CEDIC's - Ação Social - Outros Programas	-11.246.784,00					-11.246.784,00		-11.246.784,00
Outros - Saldo de anos anteriores PES/Transferir de e para o Subsistema Prot. Familiar	110.019.986,51					110.019.986,51		110.019.986,51
Programa de Emergência Social - PES	-80.261.580,00					-80.261.580,00		-80.261.580,00
Outros - Saldo de anos anteriores PES/Transferências de e para Subsistema Solidariedade	80,40					80,40		80,40
Apoio Social Extraordinário ao Consumidor de Energia - ASECE								
PIDDAC OE								
POSI - Claque Solidário	13.036.757,95					13.036.757,95		13.036.757,95
POSI - Claque Solidário	5.842,00					5.842,00		5.842,00
PEDIS - OCAII - medida 5.6	3.629.336,64					3.629.336,64		3.629.336,64
Projetos de emergência sociais/Regionais (OCAII)	9.400.977,31					9.400.977,31		9.400.977,31
Projetos de emergência sociais/Regionais	0,00					0,00		0,00
QREN - POPH medida 6								
Gabinete de Gestão Financeira da Educação - Pré-escolar - componente e diutiva da rede de JSS ⁹⁾	12.896.338,56					12.896.338,56		12.896.338,56
Saldo gerado no ano/Transf. para Previdencial Repatrição	-13.206.634,00					-13.206.634,00		0,00
PIDDAC FEDER								
PIDDAC FEDER OCAII (POSI-ID)	-20.143,28					-20.143,28		-20.143,28
PIDDAC FEDER OCAII	-20.143,28					-20.143,28		-20.143,28
PIDDAC FSE								
Projetos Sociais das ISSS - Financiados pelo FSE	-7.945.495,96					-7.945.495,96		-7.945.495,96
Interreg e programas transnacionais	430.581,92					430.581,92		430.581,92
Projetos Sociais das ISSS - Financiados pelo FEDER	-9.522,44					-9.522,44		-9.522,44
Outros Projetos Sociais das ISSS - Financiados pelo União Europeia	675,76					675,76		675,76
Total do Saldo de Ação Social	150.090.188,45	2.590.967,00	2.000.000,00	388.100,00	0,00	19.435.191,13	24.409.658,13	125.680.530,32

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

	Euro								
	1	2	3	4	5	6	7		
SISTEMA PREVIDENCIAL	Saldo acumulado em 31/12/2012 CSS	Saldo Inicial OSS 2013	Informação n.º 593/2013 Despacho MSSS de 12/03/2013	Informação n.º 1001/2013 Despacho SESSS 62/2013 de 25/03/2013	Informação n.º 1395/2013 Despacho SESSS de 27/05/2013	OSS Rectificativo Lei nº 51/2013 de 24/07/2013	Informação n.º 2040 Despacho SESSS de 17/12/2013	TOTAL DESPACHOS SALDOS INTEGRADOS 2013 (4)=(2+3)	Saldos Passíveis de integração (5)=(1)-(4)
Sistema Previdencial - Repartição									
APP / FSE	59.319.163,80	32.120.938,00					27.198.165,80	59.319.163,80	0,00
OCIII e antigos quatrios	1.772.952,17	155.871.860,00					-154.098.907,83	1.772.952,17	0,00
QREN - Linha de crédito									
APP / CPN	56.905.956,57	24.806.229,00					32.099.727,57	56.905.956,57	0,00
OCIII e antigos quatrios									
QREN	21.107.689,47	3.328.500,00					17.779.189,47	21.107.689,47	0,00
QREN - Tfr Coremie MSSS	1.272.932,00						1.272.932,00	1.272.932,00	0,00
QREN - Juros da linha de crédito	0,00						0,00	0,00	0,00
QREN - Pidaac	1.190.504,98							0,00	1.190.504,98
QREN - Rendimentos	700.467.602,23	227.888.126,93					-928.355.729,16	-700.467.602,23	0,00
Outros	7.758.729,86	3.484.420,00					3.484.420,00	3.484.420,00	4.279.809,86
FESS Banca dos Caspiros	115.256,00						0,00	115.256,00	0,00
Venda de Imóveis/Transf. Capitalização	73.159,70						-73.159,70	-73.159,70	0,00
NAV Portugal EPE	828.925.460,93						828.925.460,93	828.925.460,93	0,00
Transfª do Subsistema da Solidariedade	159.596.034,96						159.596.034,96	159.596.034,96	0,00
Transfª do Subsistema de Proteção Familiar	47.635.534,43						47.635.534,43	47.635.534,43	0,00
Transfª do Subsistema Ação Social	-325.197,78						325.197,78	-325.197,78	0,00
Projetos de Formação Profissional das ISSS - Financiados pelo FSE	330.263,98						-330.263,98	330.263,98	0,00
Projetos de Administração - Financiados pelo FSE	-797.967,98						797.967,98	-797.967,98	0,00
Recitas e despesas de Capital - Financiadas pelo FEDER	-73.566,01						73.566,01	-73.566,01	0,00
Total do Sist. Previdencial - Repartição	484.192.685,45	447.500.133,93	0,00	0,00	0,00	0,00	31.228.036,68	478.228.170,61	5.468.314,84
Sistema Previdencial - Capitalização									
Sistema Previd Capitalização/Outros	315.542.697,60	476.853.010,00					0,00	315.542.697,60	-2.769.951,06
Transf. do Sist. Previdencial- Repartição (Saldo e Alienação Imóveis)	2.769.951,06						-157.540.861,34	0,00	2.769.951,06
Total do Sist. Previdencial - Capitalização	318.312.648,66	476.853.010,00	0,00	-157.540.861,34	0,00	0,00	0,00	318.312.648,66	0,00
SISTEMA OUTROS REGIMES									
Saldo acumulado em 31/12/2012 CSS	0,00	0,00							0,00
Saldo Inicial OSS 2013	0,00	0,00							0,00
Informação n.º 593/2013 Despacho MSSS de 12/03/2013	0,00	0,00							0,00
Informação n.º 1001/2013 Despacho SESSS 62/2013 de 25/03/2013	0,00	0,00							0,00
Informação n.º 1395/2013 Despacho SESSS de 27/05/2013	0,00	0,00							0,00
OSS Rectificativo Lei nº 51/2013 de 24/07/2013	0,00	0,00							0,00
Informação n.º 2040 Despacho SESSS de 17/12/2013	0,00	0,00							0,00
TOTAL DESPACHOS SALDOS INTEGRADOS 2013 (4)=(2+3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos Passíveis de integração (5)=(1)-(4)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

IV.3 DESPESAS POR CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL E ECONÓMICA - SISTEMA DE SEGURANÇA SOCIAL (MAPA XII)

IV.3.1 – Despesa por classificação funcional

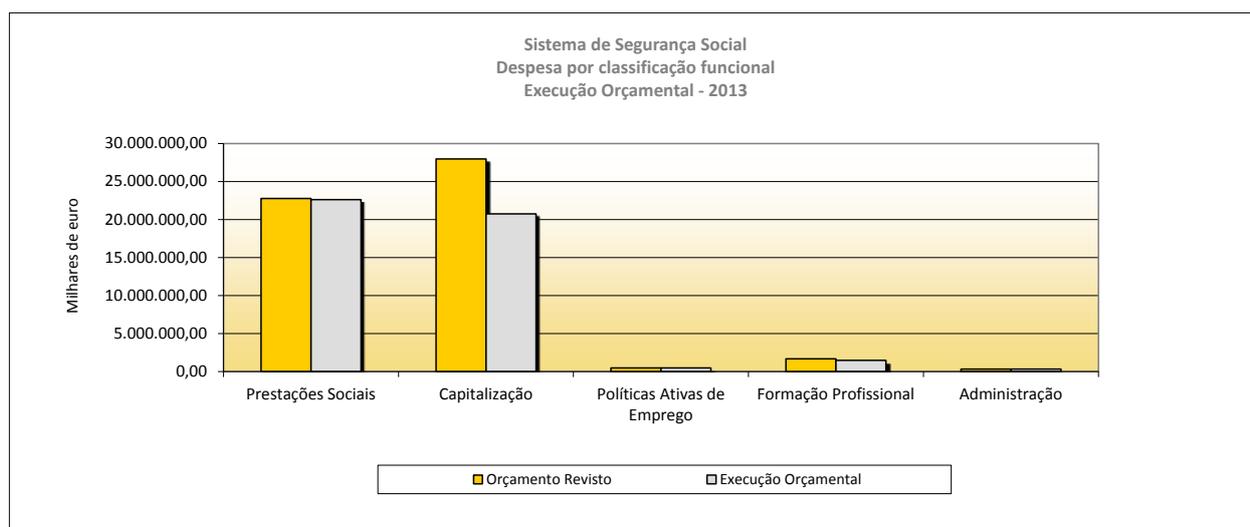
Seguindo o critério da decomposição da despesa total do Sistema de Segurança Social por classificação funcional (de acordo com a Lei do Enquadramento Orçamental), apresenta-se o seguinte quadro e gráfico:

Conta da Segurança Social 2013
Execução Orçamental 2013
Mapa XI
Despesas da Segurança Social por Classificação Funcional

(milhares de euro)

	OSS Revisto 2013	CSS 2013	Peso relativo de cd rubrica no total da despesa %	Desvio Orçamental		Grau de execução (%)
				Em valor absoluto	Em %	
Segurança Social	50.760.081,8	43.362.085,7	95,0%	-7.397.996,1	-14,6%	85,4%
Prestações Sociais	22.780.329,1	22.616.942,7	49,6%	-163.386,4	-0,7%	99,3%
Capitalização	27.979.752,7	20.745.143,1	45,5%	-7.234.609,6	-25,9%	74,1%
Formação Profissional e Polít. Ativ. Emprego	2.146.865,3	1.963.198,1	4,3%	-183.667,2	-8,6%	91,4%
Políticas Ativas de Emprego	482.598,5	481.626,1	1,1%	-972,4	-0,2%	99,8%
Formação Profissional	1.664.266,8	1.481.572,0	3,2%	-182.694,8	-11,0%	89,0%
Administração	333.207,1	314.093,5	0,7%	-19.113,6	-5,7%	94,3%
TOTAL	53.240.154,2	45.639.377,3	100,0%	-7.600.776,9	-14,3%	85,7%

O grau de execução orçamental da despesa da Segurança Social no ano económico de 2013 reflete uma taxa de 85,7%.



RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

O quadro seguinte retrata a evolução observada nas despesas da Segurança Social pelo critério da “Classificação Funcional” no quinquénio de 2009/2013:

Conta da Segurança Social 2013
Execução Orçamental 2013
Mapa XI
Despesas da Segurança Social por Classificação Funcional

(milhares de euro)

	CSS 2009	Peso relativo de cada rubrica ao total da despesa %	CSS 2010	Peso relativo de cada rubrica ao total da despesa %	CSS 2011	Peso relativo de cada rubrica ao total da despesa %	CSS 2012	Peso relativo de cada rubrica ao total da despesa %	CSS 2013	Peso relativo de cada rubrica ao total da despesa %	Δ 10/09	Δ 11/10	Δ 12/11	Δ 11/12	Δ 11/09		
											%	%	%	Valor	%		
Segurança Social	27.377.306,0	92,6%	28.866.908,3	92,8%	27.075.728,9	92,2%	34.289.467,4	94,4%	43.862.085,7	95,0%	5,4%	-6,2%	26,6%	9.072.618,4	26,5%	15.984.779,7	58,4%
Prestações Sociais	20.157.599,4	88,2%	20.941.198,1	87,3%	20.822.006,7	70,9%	21.709.171,8	59,7%	22.616.942,7	49,8%	3,9%	-0,6%	4,3%	907.770,8	4,2%	2.459.343,3	12,2%
Capitalização	7.219.706,7	24,4%	7.925.710,2	25,5%	6.253.722,1	21,3%	12.580.295,6	34,6%	20.745.143,1	45,5%	9,6%	-21,1%	101,2%	8.164.847,5	64,9%	13.525.436,4	187,3%
Formação Profissional e Polit. Activ. Emprego	1.787.523,8	6,0%	1.833.917,6	5,0%	1.931.261,3	6,6%	1.757.173,0	4,8%	1.963.198,1	4,3%	2,6%	5,3%	-9,0%	206.025,1	11,7%	175.676,3	9,8%
Políticas Ativas de Emprego	889.856,2	2,3%	628.284,7	2,0%	545.470,2	1,9%	517.580,2	1,4%	481.626,1	1,1%	-8,9%	-13,2%	-5,1%	-33.954,1	-6,9%	-208.230,1	-30,2%
Formação Profissional	1.097.667,6	3,7%	1.205.632,9	3,9%	1.385.791,0	4,7%	1.239.592,8	3,4%	1.481.572,0	3,2%	9,6%	14,9%	-10,5%	241.979,2	13,5%	383.904,4	35,0%
Administração	412.547,0	1,4%	393.071,7	1,3%	349.877,3	1,2%	294.414,1	0,8%	314.093,5	0,7%	-4,7%	-11,0%	-15,9%	19.679,2	6,7%	-98.453,5	-23,9%
TOTAL	29.577.376,8	100,0%	31.093.897,6	100,0%	29.356.867,5	100,0%	36.341.054,6	100,0%	45.639.377,3	100,0%	5,1%	-5,6%	23,8%	9.298.322,7	25,6%	16.062.000,5	54,3%

Em 2013, observa-se, face a 2009 um incremento na despesa na ordem dos 16.062.000,5 milhares de euro, que se traduz numa variação percentual de 54,3%. O incremento de 2.459.343,3 milhares de euro, isto é (+) 12,2% na rubrica de “Prestações sociais” e 13.525.436,4 milhares de euro, isto é (+) 187,3% na rubrica de “Capitalização” justificam a variação percentual alcançada no quinquénio. Note-se que o incremento na rubrica de “Capitalização”, é essencialmente influenciada pelos últimos dois anos, dado se ter começado a fazer aplicações com suporte em CEDIC’s no final de 2012.

Entre 2009 e 2013, apenas a despesa funcional com as rubricas “Administração” e “Políticas ativas de emprego” registam um decréscimo em termos absolutos de 98.453,5 milhares de euro e 208.230,1 milhares de euro, respetivamente.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

IV.3.2 – Despesa por classificação económica

Neste capítulo do relatório analisa-se a execução orçamental da despesa da Segurança Social no ano de 2013 demonstrada pelo Mapa XII, anexo ao presente relatório, e que sinteticamente se apresenta decomposto da seguinte forma:

Execução Orçamental
2013
Sistema de Segurança Social
Decomposição da despesa paga por grandes agrupamentos de classificação económica

Agrupamento	Despesa	2013				Grau de execução orçamental em %	Desvio Orçamental	
		Orçamento Revisto	Execução Orçamental	Peso relativo de cd rubrica no total da despesa %	Peso relativo de cd rubrica no total da despesa efetiva %		Exec. Orç.- OSS Revisto	
							Em valor absoluto	Em %
	Despesas Correntes	25.190.036,2	24.861.034,0	54,5	99,9	98,7	-329.002,3	-1,3
01	Despesas com o pessoal	278.047,5	273.866,8	0,6	1,1	98,5	-4.180,7	-1,5
02	Aquisição de bens e serviços	76.470,5	71.841,8	0,2	0,3	93,9	-4.628,7	-6,1
03	Juros e outros encargos	4.512,7	2.436,0	0,0	0,0	54,0	-2.076,7	-46,0
04	Transferências correntes	23.572.214,6	23.325.416,3	51,1	93,7	99,0	-246.798,2	-1,0
05	Subsídios	1.174.266,1	1.105.192,8	2,4	4,4	94,1	-69.073,3	-5,9
06	Outras despesas correntes	84.524,8	82.280,2	0,2	0,3	97,3	-2.244,6	-2,7
	Despesas Capital	28.050.118,0	20.778.343,3	45,5	0,1	74,1	-7.271.774,7	-25,9
07	Aquisição de bens de capital	39.524,4	18.984,1	0,0	0,1	48,0	-20.540,2	-52,0
08	Transferências de capital	31.076,9	14.237,0	0,0	0,1	45,8	-16.840,0	-54,2
09	Ativos financeiros	27.979.516,7	20.745.122,2	45,5	74,1	74,1	-7.234.394,5	-25,9
10	Passivos financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
	Despesa Total do Sistema	53.240.154,2	45.639.377,3	100,0		85,7	-7.600.776,9	-14,3
	Despesa Efetiva do Sistema	25.260.637,5	24.894.255,1		100,0	98,5	-366.382,5	-1,5

As despesas totais pagas no ano económico de 2013 atingem 45.639.377,3 milhares de euro, refletindo um grau de execução orçamental de 85,7%, revelando um desvio orçamental de (-) 7.600.776,9 milhares de euro face ao montante orçamentado, desvio este explicado em grande parte pelos “Ativos financeiros”, cerca de 7.234.394,5 milhares de euro (-25,9% que a dotação inscrita no orçamento revisto). A despesa efetiva reflete, contudo, um grau de execução orçamental de 98,5%.

Em 2013, do total dos recursos consumidos pelo Sistema da Segurança Social, 54,5%, ou seja, 24.861.034,0 milhares de euro respeitam a “Despesas Correntes” que revelam uma taxa de execução orçamental de 98,7%, enquanto os restantes 45,5% (cerca de 20.778.343,3 milhares de euro) são referentes a “Despesas de Capital”, onde se observa um nível de realização orçamental na ordem dos 74,1%.

Execução Orçamental
2009-2013
Sistema de Segurança Social
Decomposição e análise evolutiva da despesa paga por grandes agrupamentos de classificação económica

Agrupamento	Despesa	2009-2013											
		2009	2010	2011	2012	2013	Δ 2010/2009			Δ 2013/2012		Δ 2013/2009	
							%	%	%	Valor	%	Valor	%
	Despesas Correntes	22.165.840,4	23.071.151,7	23.037.400,5	23.713.351,1	24.861.034,0	4,1	-0,1	2,9	1.147.682,9	4,8	2.695.193,5	12,2
01	Despesas com o pessoal	366.503,7	337.636,1	302.036,2	251.149,5	273.866,8	-7,9	-10,5	-16,8	22.717,3	9,0	-92.636,9	-25,3
02	Aquisição de bens e serviços	112.198,7	121.217,9	97.538,0	79.454,4	71.841,8	8,0	-19,5	-18,5	-7.612,6	-9,6	-40.356,9	-36,0
03	Juros e outros encargos	2.924,4	2.917,0	2.391,1	2.216,3	2.436,0	-0,3	-18,0	-7,3	219,7	9,9	-488,5	-16,7
04	Transferências correntes	20.635.079,7	21.891.091,2	21.893.761,5	22.118.393,6	23.325.416,3	6,1	0,0	1,0	1.207.022,7	5,5	2.690.336,7	13,0
05	Subsídios	1.035.296,3	707.690,7	732.861,8	1.250.488,2	1.105.192,8	-31,6	-3,6	-70,6	-145.295,4	-11,6	69.896,5	6,8
06	Outras despesas correntes	13.837,6	10.598,9	8.812,0	11.649,1	82.280,2	-23,4	-16,9	32,2	70.631,1	606,3	68.442,6	494,6
	Despesas Capital	7.411.536,4	8.022.745,8	6.319.467,0	12.627.703,5	20.778.343,3	8,2	-21,2	99,8	8.150.639,8	64,5	13.366.807,0	180,4
07	Aquisição de bens de capital	27.708,5	25.296,0	23.853,0	27.257,2	18.984,1	-8,7	-5,7	-14,3	-8.273,1	-30,4	-8.724,3	-31,5
08	Transferências de capital	76.225,3	71.803,5	41.905,4	20.174,4	14.237,0	-5,8	-41,6	-51,9	-5.937,4	-29,4	-61.988,4	-81,3
09	Ativos financeiros	7.219.602,6	7.925.646,3	6.253.708,5	12.580.271,9	20.745.122,2	9,8	-21,1	101,2	8.164.850,3	64,9	13.525.519,7	187,3
10	Passivos financeiros	88.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-88.000,0	0,0	
	Despesa Total do Sistema	29.577.376,8	31.093.897,6	29.356.867,5	36.341.054,6	45.639.377,3	5,1	-5,6	23,8	9.298.322,7	25,6	16.062.000,5	54,3
	Despesa Efetiva do Sistema	22.269.774,2	23.168.251,3	23.103.159,0	23.760.782,7	24.894.255,1	4,0	-0,3	2,8	1.133.472,4	4,8	2.624.480,8	11,8

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

O exercício de 2013, face ao período homólogo de 2012, apresenta um acréscimo global da despesa de 9.298.322,7 milhares de euro (correspondendo a uma variação nominal de 25,6%), explicado essencialmente pelo comportamento das despesas de capital que, no biénio 2013/2012, registaram um aumento na ordem dos 8.150.639,8 milhares de euro, ou seja, 64,5%.

No que se refere à despesa efetiva, no exercício de 2013 regista um montante superior ao apurado em 2012 em 1.133.472,4 milhares de euro, isto é (+) 4,8%, cifrando-se nos 24.894.255,1 milhares de euro. Para análise mais detalhada do comportamento desta despesa vide capítulo IV.4 – Execução orçamental por sistemas e subsistemas de segurança social (Mapas XIII e XIV).

Analisando o comportamento da execução orçamental observada em cada agrupamento que integra os grandes agregados da despesa, salienta-se o seguinte:

♦ Despesas correntes

Retomando o quadro anterior, as despesas correntes evidenciam um acréscimo nominal de 4,8% no último biénio 2013/2012, sendo que para este resultado concorrem:

▪ D.01 - Despesas com pessoal

Em 2013, esta componente da despesa fixou-se em 0,6% da despesa do Sistema da Segurança Social e 1,1% da despesa efetiva, atinge o montante de 273.866,8 milhares de euro, registando, assim, um acréscimo, relativamente a 2012, de 22.717,3 milhares de euro, isto é, (+) 9,0%.

Pode observar-se no quadro seguinte, a decomposição das despesas com pessoal no quinquénio 2009/2013:

Distribuição de despesa com pessoal
Análise evolutiva 2009-2013

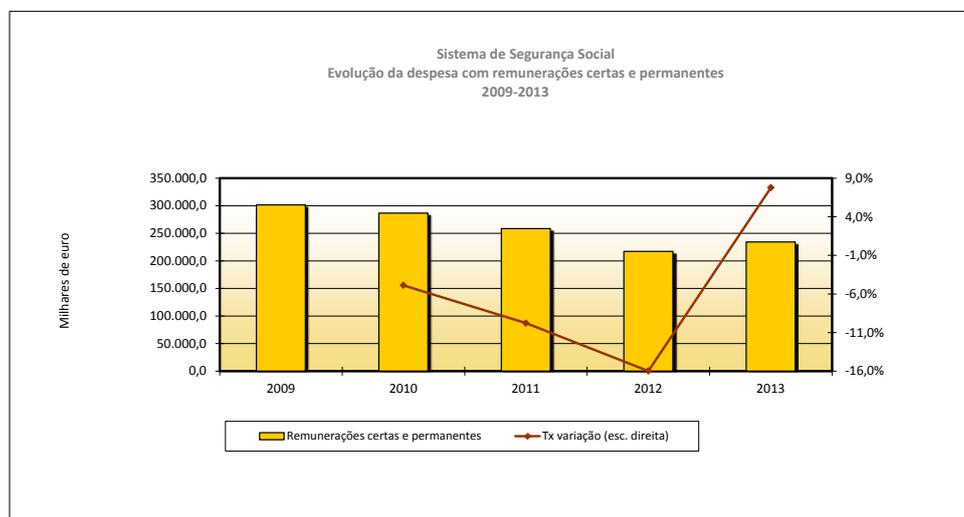
(milhares de euro)

Económica	2009		2010		2011		2012		2013		Δ 2013/2012		Δ 2013/2009		
	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	%	Valor	%	
D.01	Despesas com pessoal	366.503,7	100,0	337.636,1	100,0	302.036,2	100,0	251.149,5	100,0	273.866,8	100,0	22.717,3	9,0	-92.636,9	-25,3
D.01.01	Remunerações certas e permanentes	301.420,1	82,2	286.711,1	84,9	258.692,9	85,6	217.368,2	86,5	234.251,7	85,5	16.883,5	7,8	-67.168,4	-22,3
D.01.02	Abonos variáveis ou eventuais	11.547,7	3,2	9.656,3	2,9	6.378,1	2,1	5.281,9	2,1	3.775,3	1,4	-1.506,6	-28,5	-7.772,4	-67,3
D.01.03	Segurança Social	53.535,9	14,6	41.268,8	12,2	36.965,1	12,2	28.499,5	11,3	35.839,9	13,1	7.340,4	25,8	-17.696,0	-33,1

As rubricas de “remunerações certas e permanentes” e “Segurança Social” registam em 2013 um montante de 234.251,7 e 35.839,9 milhares de euro, respetivamente, evidenciando um acréscimo relativamente ao período homólogo de 2012 de 7,8% e 25,8%. Estas variações positivas ficaram a dever-se essencialmente ao efeito da reposição dos subsídios de férias e de Natal no ano de 2013.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

Em 2013 e relativamente a 2009, verifica-se uma contração de 25,3% no total das “despesas com pessoal”, significando em termos absolutos um montante de 92.636,9 milhares de euro nesta componente da despesa, provocada, nomeadamente pela sucessiva redução anual do número de efetivos até ao ano de 2012 e pelas reduções remuneratórias verificadas a partir do ano de 2011.



Como se observa no gráfico supra apresentado, evidencia-se a acentuada redução deste tipo de despesa entre os anos de 2009 e 2012, e um aumento da mesma no ano de 2013.

♦ Rubrica de “Abonos variáveis ou eventuais”

Distribuição de abonos variáveis ou eventuais
Análise evolutiva 2009-2013

(milhares de euro)

Classificação Económica / Descrição	2009		2010		2011		2012		2013		Δ 2013/2012		Δ 2013/2009	
	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	%	Valor	%
D.01.02 Abon.var.ou event.	11.547,7	100,0	9.656,3	100,0	6.378,1	100,0	5.281,9	100,0	3.775,3	100,0	-1.506,6	-28,5	-7.772,5	-67,3
D.01.02.01 Grat.var.ou event.	0,0	0,0	0,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
D.01.02.02 Horas extraordinár.	3.270,0	28,3	2.306,3	23,9	1.526,3	23,9	930,5	17,6	617,1	16,3	-313,4	-33,7	-2.652,9	-81,1
D.01.02.03 Alimentaç.e alojam.	5,1	0,0	7,4	0,1	4,5	0,1	6,4	0,1	9,7	0,3	3,3	52,1	4,6	91,8
D.01.02.04 Ajudas de custo	2.464,4	21,3	2.118,8	21,9	1.492,1	23,4	1.145,9	21,7	970,4	25,7	-175,5	-15,3	-1.494,0	-60,6
D.01.02.05 Abono para falhas	739,0	6,4	667,8	6,9	636,3	10,0	610,5	11,6	569,1	15,1	-41,4	-6,8	-169,9	-23,0
D.01.02.06 Formação	77,6	0,7	67,5	0,7	53,7	0,8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-77,6	-100,0
D.01.02.08 Sub.ab.fix.res.e al	28,1	0,2	27,9	0,3	21,3	0,3	11,5	0,2	11,0	0,3	-0,5	-4,1	-17,1	-60,8
D.01.02.09 Subsíd.de prevenção	21,3	0,2	24,7	0,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-21,3	-100,0
D.01.02.10 Subs.de trab.nocturn	2,5	0,0	2,4	0,0	2,3	0,0	0,4	0,0	0,1	0,0	-0,3	-66,4	-2,4	-94,5
D.01.02.11 Subsídio de turno	1.977,3	17,1	1.845,4	19,1	1.436,0	22,5	1.212,7	23,0	1.099,7	29,1	-113,0	-9,3	-877,6	-44,4
D.01.02.12 Indemn.por cess.funç	27,2	0,2	33,8	0,3	162,8	2,6	867,6	16,4	39,6	1,0	-828,1	-95,4	12,4	45,6
D.01.02.13 Outr.supl.e prémios	1.579,2	13,7	1.322,8	13,7	0,2	0,0	6,8	0,1	1,5	0,0	-5,2	-77,3	-1.577,7	-99,9
D.01.02.14 Out.ab.em num.ou esp	1.356,0	11,7	1.230,7	12,7	1.042,5	16,3	489,7	9,3	457,0	12,1	-32,7	-6,7	-899,0	-66,3

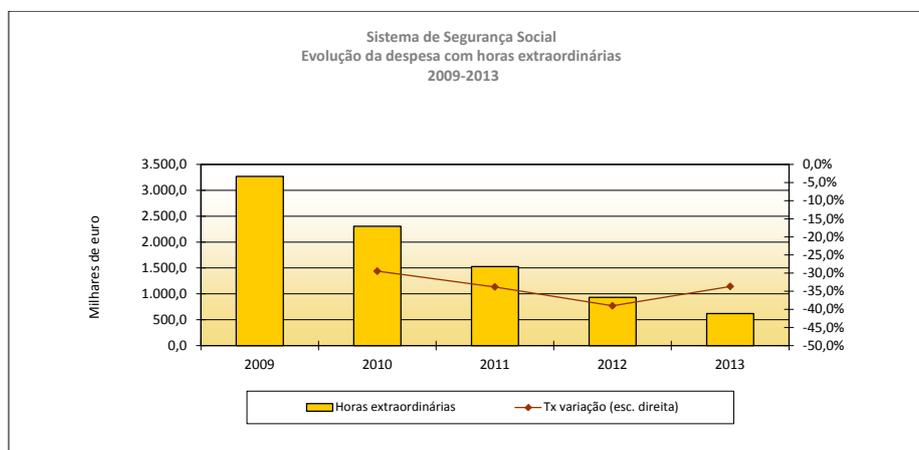
RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

Conforme exposto no quadro supra, a despesa registada em “Abonos variáveis ou eventuais” reflete, entre 2009 e 2013, um decréscimo de 67,3%, justificado essencialmente pelo comportamento das rubricas de “horas extraordinárias”, “ajudas de custo”, “subsídios de turno” e “outros abonos em numerário ou em espécie”, que juntas representam no seu conjunto 83,3% do total da despesa com abonos variáveis ou eventuais.

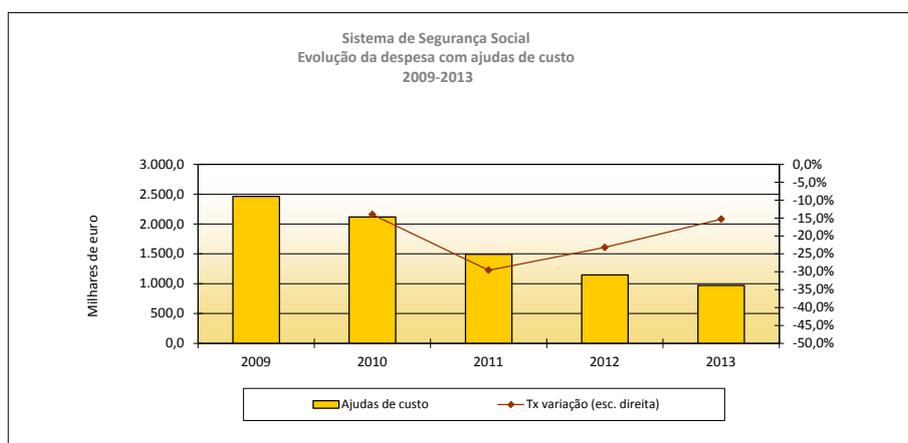
No ano de 2013, a taxa de redução da despesa atinge em “Abonos variáveis” (-) 28,5%, comparativamente a 2012 (menos cerca de 1.506,6 milhares de euro).

Para este comportamento registado em 2013, concorre a redução de:

- ✓ 313,4 milhares de euro, isto é, (-) 33,7%, em “Horas extraordinárias”, representando, 16,3% do total da despesa com “abonos variáveis ou eventuais”.

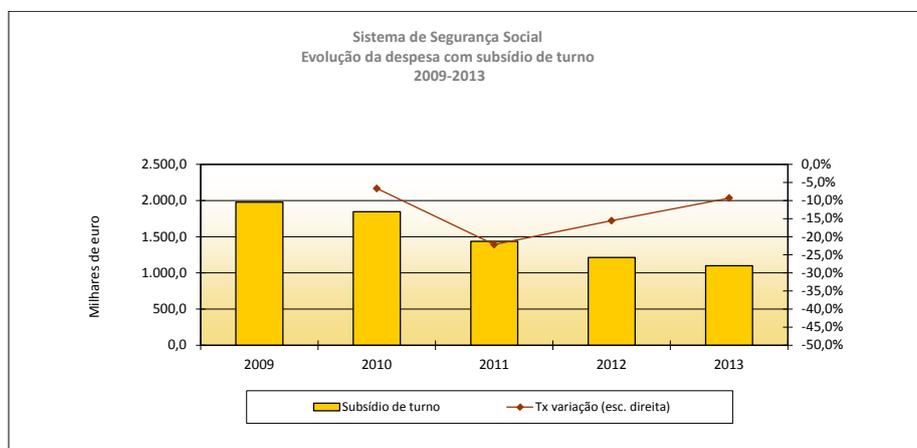


- ✓ (-) -15,3%, em “Ajudas de custo” que, em termos absolutos, atinge 970,4 milhares de euro, com um peso de 25,7% no total da rubrica;



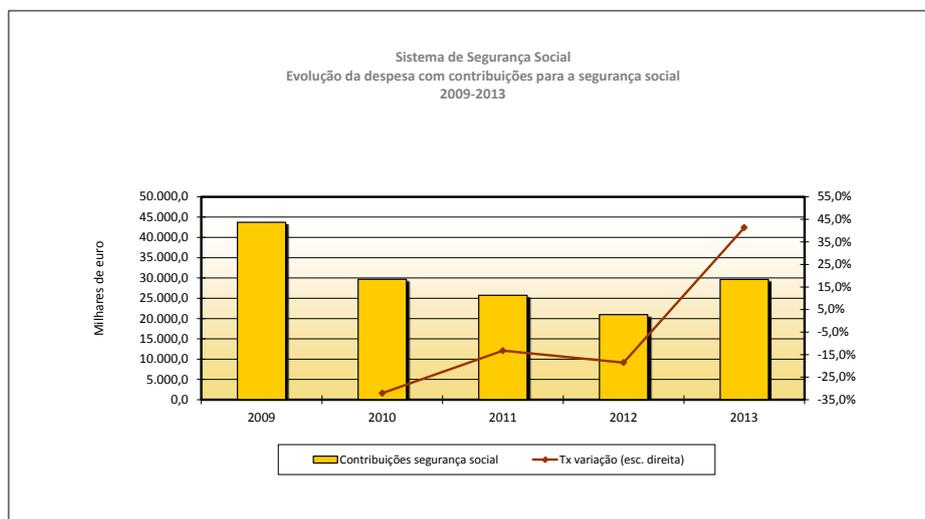
RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

- ✓ (-) 113,0 milhares de euro, isto é (-) 9,3% no “Subsídio de turno”, rubrica que apresenta a maior expressão no peso relativo deste tipo de despesa (29,1% do total).



♦Relativamente ao subagrupamento “Segurança Social”, assumem especial relevância as rubricas: “Contribuições para a Segurança Social” cuja despesa paga em 2013 absorve 82,7% da despesa total do subagrupamento e “Encargos com saúde” assumindo uma expressão relativa de 9,1%.

O gráfico seguinte permite visualizar a evolução da despesa registada nas contribuições para a Segurança Social:



Da análise ao anterior gráfico, à semelhança do que acontece com as “remunerações certas e permanentes”, assiste-se a uma acentuada redução deste tipo de despesa entre os anos de 2009 e 2012, e um aumento da mesma no ano de 2013.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

Distribuição por rubricas de "Despesa com Pessoal - Segurança Social" Análise evolutiva 2009-2013

(milhares de euro)

Classificação Económica / Descrição	2009		2010		2011		2012		2013		Δ 2013/2012		Δ 2013/2009		
	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	%	Valor	%	
D.01.03	Segurança Social	53.535,9	100,0	41.268,8	100,0	36.965,1	100,0	28.499,5	100,0	35.839,9	100,0	7.340,4	25,8	-17.696,0	-33,1
D.01.03.01	Encargos com a saúde	7.552,3	14,1	6.917,0	16,8	7.490,1	20,3	4.300,2	15,1	3.268,8	9,1	-1.031,5	-24,0	-4.283,6	-56,7
D.01.03.02	Outr.encarg.c/saúde	2,3	0,0	12,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-2,3	-100,0
D.01.03.03	Sub.fam.crian.e.jov.	1.668,7	3,1	1.412,8	3,4	637,0	1,7	545,6	1,9	534,5	1,5	-11,2	-2,1	-1.134,2	-68,0
D.01.03.04	Outras prest.famil.	262,9	0,5	320,4	0,8	302,7	0,8	307,8	1,1	201,3	0,6	-106,6	-34,6	-61,6	-23,4
D.01.03.05	Contrib.seg.social	43.715,6	81,7	29.679,1	71,9	25.750,9	69,7	20.980,5	73,6	29.654,1	82,7	8.673,5	41,3	-14.061,5	-32,2
D.01.03.06	Ac.serv.e doen.prof	112,8	0,2	113,5	0,3	58,9	0,2	57,9	0,2	65,5	0,2	7,5	13,0	-47,3	-42,0
D.01.03.08	Outras pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,3	0,0	0,0	0,0	-0,3	0,0	0,0	0,0
D.01.03.09	Seguros	29,3	0,1	2,4	0,0	4,4	0,0	7,0	0,0	5,1	0,0	-1,9	-26,8	-24,2	-82,5
D.01.03.10	Out.desp.seg.social	192,1	0,4	2.811,4	6,8	2.721,0	7,4	2.300,0	8,1	2.110,7	5,9	-189,3	-8,2	1.918,7	998,9

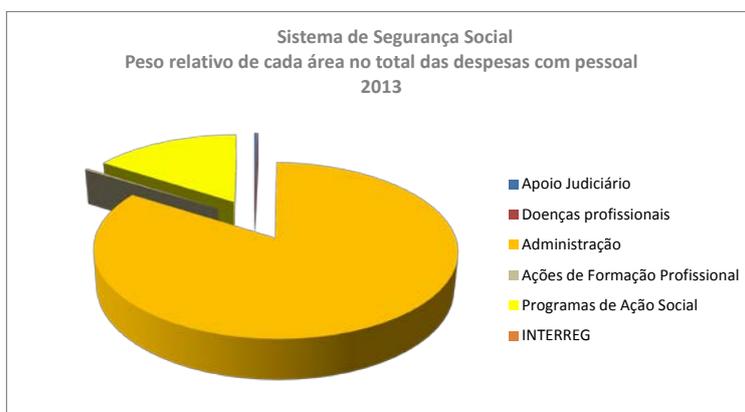
No computo global da despesa paga e registada no âmbito da Segurança Social, os “Encargos com a saúde”, “Outras prestações familiares” e “Seguros” acusam reduções, face a 2012, que se situam entre 24% e 34,6%.

Como suporte à análise da execução orçamental do subagrupamento “Despesas com pessoal”, apresenta-se a distribuição da referida despesa paga por grandes áreas ou centros de responsabilidade no quadro e gráfico seguintes, permitindo em síntese a seguinte leitura:

Distribuição de despesas com pessoal, por áreas Análise evolutiva 2009-2013

(milhares de euro)

Áreas	2009		2010		2011		2012		2013		Δ 2013/2012		Δ 2013/2009	
	Valor	Peso relativo no total %	Valor	%	Valor	%								
Apoio Judiciário	1.326,3	0,4	1.063,9	0,3	802,8	0,3	589,1	0,2	775,6	0,3	186,5	31,7	-550,7	-41,5
Doenças profissionais	533,5	0,2	510,6	0,2	751,9	0,2	316,6	0,1	297,1	0,1	-19,5	-6,2	-256,4	-46,3
Administração	287.344,6	78,4	265.180,3	78,5	242.496,3	80,3	203.935,6	81,2	228.939,8	83,6	25.004,2	12,3	-58.404,8	-20,3
Ações de Formação Profissional	1.655,5	0,5	1.316,8	0,4	1.508,6	0,5	639,5	0,3	730,1	0,3	90,6	14,2	-925,4	-55,9
Programas de Ação Social	75.623,8	20,6	69.563,3	20,6	56.475,3	18,7	45.668,6	18,2	43.123,3	15,7	-2.545,3	-5,6	-32.500,5	-43,0
INTERREG	0,0	0,0	1,4	0,0	1,3	0,0	0,0	0,0	0,8	0,0	0,8	2.408,0	0,8	
TOTAL	366.503,7	100,0	337.636,1	100,0	302.036,2	100,0	251.149,5	100,0	273.866,8	100,0	22.717,3	9,0	-92.636,9	-25,3



RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

- No cômputo das despesas de “Administração”, as “despesas com pessoal” atingem em 2013 o montante de 228.939,8 milhares de euro representando 83,6% do total da despesa com pessoal e registando um acréscimo de 12,3% relativamente à despesa executada no período homólogo de 2012. De notar que, apesar da redução das despesas com pessoal, no cômputo das despesas de administração no período compreendido ente 2009 e 2012, ao longo do quinquénio, o peso relativo desta área tem-se mantido perto dos 80,0% no computo global do agrupamento “despesas com pessoal”;
- Relativamente aos “Programas de Ação Social”, em 2013, o montante com a componente “pessoal” cifra-se nos 43.123,3 milhares de euro, consumindo 15,7% do total da despesa com pessoal mas refletindo um decréscimo de (-) 5,6% relativamente ao período homólogo de 2012. As despesas com pessoal pagas no âmbito da “Administração” e de “Ação Social” representam cerca de 99,3% do total da despesa de Pessoal do Sistema de Segurança Social (percentagem esta que se tem mantido ao longo de todo o quinquénio 2009/2013).
- No cômputo das “Ações de Formação Profissional”, regista-se em 2013 o montante de 730,1 milhares de euro, que, quando comparado com o período anterior, acusa um acréscimo de 14,2%.
- No que se refere à área de “Apoio Judiciário”, verifica-se um agravamento da despesa em 31,7% relativamente ao período homólogo de 2012 que, em termos absolutos, se traduz num aumento de 186,5 milhares de euro.
- Na rubrica “Doenças Profissionais”, manifesta-se em 2013 uma diminuição 6,2% na execução das despesas com pessoal face a 2012.

Distribuição de despesas com pessoal por ISS' s

Análise evolutiva 2009-2013

(milhares de euro)

Instituições da Seg.Social	2009		2010		2011		2012		2013		Δ 2013/2012		Δ 2013/2009	
	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	%	Valor	%
IGFSS	13.071,4	3,6	14.269,4	4,2	13.213,6	4,4	10.926,5	4,4	11.861,4	4,3	934,9	8,6	-1.209,9	-9,3
ISS,IP	299.191,6	81,6	272.324,1	80,7	240.729,3	79,7	199.424,2	79,4	215.463,1	78,7	16.038,8	8,0	-83.728,5	-28,0
IGFCSS	1.352,3	0,4	1.217,6	0,4	1.106,8	0,4	979,6	0,4	1.070,8	0,4	91,2	9,3	-281,5	-20,8
RA' S	39.704,1	10,8	38.503,6	11,4	36.806,6	12,2	31.729,2	12,6	35.809,8	13,1	4.080,6	12,9	-3.894,3	-9,8
CX' S e outras	13.184,3	3,6	11.321,4	3,4	10.179,9	3,4	8.089,9	3,2	9.661,7	3,5	1.571,8	19,4	-3.522,6	-26,7
TOTAL	366.503,7	100,0	337.636,1	100,0	302.036,2	100,0	251.149,5	100,0	273.866,8	100,0	22.717,3	9,0	-92.636,9	-25,3

Da análise à decomposição das despesas com pessoal, pagas por ISS's (*vide* quadro supra), constata-se um acréscimo desta rubrica no ano de 2013 em todas as instituições, perfazendo um aumento total de 22.717,3 milhares de euro, ou seja, (+) 9,0% face ao ano anterior, para o qual as instituições contribuem da seguinte forma:

- ✓ No ISS, IP a despesa com pessoal atinge o montante de 215.463,1 milhares de euro, correspondendo a 78,7% da despesa total com pessoal do Sistema de Segurança Social, refletindo um acréscimo de 8,0% face ao ano de 2012;
- ✓ No IGFSS, IP as despesas com pessoal registam o montante de 11.861,4 milhares de euro, correspondendo a 4,3% da despesa total e a um acréscimo de 8,6% relativamente a 2012;

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

- ✓ No conjunto das restantes ISS's do continente, aqui agrupado sob a designação de "Caixas e outras", as despesas com pessoal atingem o montante de 9.661,7 milhares de euro, correspondendo a 3,5% da despesa total, o que representa um aumento de 19,4%, face a 2012;
- ✓ Nas Regiões Autónomas, a despesa com pessoal atinge o montante de 35.809,8 milhares de euro, com um peso relativo de 13,1% da despesa total. No biénio 2013/2012 aquela despesa apresenta um aumento de 12,9%;
- ✓ No IGCSS, IP, as despesas com pessoal atingem o montante de 1.070,8 milhares de euro, correspondendo a 0,4% da despesa total, evidenciando um aumento nominal de 9,3% relativamente ao ano 2012.

▪ D.02 - Aquisição de bens e serviços

As despesas com "Aquisição de Bens e Serviços" ascendem, no exercício de 2013, a 71.841,8 milhares de euro, evidenciando um decréscimo de 9,6% face ao valor registado em 2012, conforme quadro seguinte:

Execução Orçamental
Aquisição de bens e serviços
2012-2013

(milhares de euro)

Económica	Designação	2012 (1)	2013 (2)	Δ em valor (3)=(2)-(1)	Δ em % (4)=(3)/(1)*100
D.02	Aquisição de bens e serviços	79.454,4	71.841,8	-7.612,6	-9,6%
D.02.01	Aquisição de bens	9.528,9	8.369,7	-1.159,2	-12,2%
D.02.02	Aquisição de serviços	69.925,5	63.472,2	-6.453,3	-9,2%

Como suporte à análise da execução orçamental do subagrupamento "Aquisição de bens e serviços", apresenta-se a distribuição da referida despesa paga por grandes áreas ou centros de responsabilidade no quadro e gráfico seguintes:

Distribuição de despesas com aquisição de bens e serviços, por áreas
Análise evolutiva 2009-2013

(milhares de euro)

Áreas	2009		2010		2011		2012		2013		Δ 2013/2012		Δ 2013/2009	
	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	%	Valor	%
Apoio Judiciário	59,9	0,1	64,4	0,1	19,3	0,0	22,8	0,0	18,5	0,0	-4,3	-18,7	-41,4	-69,1
Doenças profissionais	321,7	0,3	410,9	0,3	337,5	0,3	263,6	0,3	238,8	0,3	-24,8	-9,4	-82,9	-25,8
Administração	78.281,5	69,8	86.777,9	71,6	76.329,3	78,3	65.630,7	82,6	59.128,0	82,3	-6.502,7	-9,9	-19.153,5	-24,5
Ações de Formação Profissional	1.185,7	1,1	2.299,8	1,9	993,8	1,0	57,9	0,1	50,7	0,1	-7,2	-12,4	-1.134,9	-95,7
Programas de Ação Social	32.234,7	28,7	31.664,8	26,1	19.854,5	20,4	13.476,3	17,0	12.404,5	17,3	-1.071,8	-8,0	-19.830,2	-61,5
Interreg	0,0	0,0	0,0	0,0	3,7	0,0	3,0	0,0	1,3	0,0	-1,8	-58,2	1,3	
PIDDAC	115,2	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		-115,2	-100,0
TOTAL	112.198,7	100,0	121.217,9	100,0	97.538,0	100,0	79.454,4	100,0	71.841,8	100,0	-7.612,6	-9,6	-40.356,9	-36,0



Analisando a decomposição da totalidade desta despesa por “áreas”, verifica-se que:

- As despesas de “Administração”, absorvem 82,3% do total da despesa registada no agrupamento D.02 “Aquisição de bens e serviços”, sendo que o montante executado, em 2013, de 59.128,0 milhares de euro evidencia uma variação nominal negativa de 9,9 % relativamente ao ano de 2012.
- Na área da “Ação Social”, a despesa registada na “Aquisição de bens e serviços” ascende a 12.404,5 milhares de euro e representa 17,3% do total desta despesa, apresentando também um decréscimo de 8,0% face ao exercício de 2012.
- A área de “Ações de Formação Profissional” regista, em 2013, uma despesa no montante de 50,7 milhares de euro e reflete um decréscimo de 12,4%, face ao exercício de 2012.

▪ D.03 - Juros e outros encargos

A despesa paga em “Juros e outros encargos”, em 2013, cifra-se em 2.436,0 milhares de euro, superior em 9,9% ao valor executado em 2012.

Como se pode constatar no quadro seguinte, à semelhança do que tem acontecido ao longo do quinquénio 2009/2013, o IGFCSS/FEFSS regista, em 2013, 1.810,2 milhares de euro em serviços bancários (comissões de transação de títulos associada à rotatividade da carteira dos títulos do FEFSS) e seguros, evidenciando um decréscimo de 10,9% em relação ao ano anterior.

Para análise mais detalhada, *vide* capítulo X - Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

Sistema de Segurança social
Distribuição de Juros e outros encargos por Instituição de Segurança Social
Análise evolutiva 2009-2013

(milhares de euro)

Instituições da Seg.Social	2009		2010		2011		2012		2013		Δ 2013/2012		Δ 2013/2009	
	Valor	Peso relativo no total %	Valor	%	Valor	%								
IGFSS	122,5	4,2	64,0	2,2	73,3	3,1	118,4	5,3	560,6	23,0	442,2	373,4	438,1	357,7
ISS,IP	10,4	0,4	47,2	1,6	11,4	0,5	22,2	1,0	14,1	0,6	-8,1	-36,5	3,7	35,7
IGFCCS / FEFSS	2.738,5	93,6	2.741,5	94,0	2.250,9	94,1	2.032,5	91,7	1.810,2	74,3	-222,3	-10,9	-928,3	-33,9
RA'S	43,6	1,5	49,8	1,7	46,4	1,9	34,8	1,6	39,1	1,6	4,3	12,2	-4,5	-10,3
CK'S e outras	9,5	0,3	14,3	0,5	9,1	0,4	8,3	0,4	12,0	0,5	3,6	43,5	2,5	26,1
TOTAL	2.924,4	100,0	2.917,0	100,0	2.391,1	100,0	2.216,3	100,0	2.436,0	100,0	219,7	9,9	-488,5	-16,7

Como se observa no quadro anterior, o ISS, IP regista, no exercício 2013, o montante de 14,1 milhares de euro e uma variação de (-) 36,5%, face a 2012.

No IGFSS assiste-se a um acréscimo de 442,2 milhares de euro no biénio 2013/2012, que se justifica fundamentalmente devido ao aumento dos encargos bancários associados ao protocolo para emissão de carta-cheque com o Banco Millenium BCP.

Nas restantes instituições, nomeadamente nas RA's, II, IP e FGS, a despesa registada é essencialmente relativa a pagamentos decorrentes de serviços bancários.

• D.04 - Transferências correntes

Assumindo claramente a maior expressão absoluta e relativa no conjunto das despesas do Sistema de Segurança Social (51,1% no total da despesa e 93,7% no total da despesa efetiva), nesta rubrica encontra-se executado, no ano de 2013, o montante de 23.325.416,3 milhares de euro, evidenciando um crescimento de 5,5% face ao exercício do ano anterior.

No quinquénio 2009/2013, as transferências correntes (agrupamento onde se regista a generalidade das prestações sociais), sofreram um agravamento de 13,0%.

Da decomposição da rubrica "Transferências Correntes" por destinatários, vidé quadro que se segue, pode constatar-se que:

Execução Orçamental
2009-2013
Sistema de Segurança Social
Transferências Correntes por destinatário

(milhares de euro)

Agrupamento	Subagrupamento	Despesa	2009	2010	2011	2012	2013	Δ 2010/2009			Δ 2013/2012			Δ 2013/2009		
								%	%	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
04	Transferências Correntes		20.635.079,7	21.891.091,2	21.893.761,5	22.118.393,6	23.325.416,3		6,1	0,0	1,03	1.207.022,7	5,5	2.690.336,6	13,0	
	01	Soc. e O. Sociedades Não Financeiras	9.841,7	10.893,5	7.247,5	6.341,1	35.705,6		-28,9	-18,2	-28,9	29.364,6	463,1	25.863,9	262,8	
	03	Administração Central	728.617,9	1.115.190,6	1.151.363,9	608.363,8	853.666,1		53,1	3,2	-47,2	245.302,4	40,3	125.048,3	17,2	
	04	Administração Regional	23.456,6	85.981,6	93.793,3	19.325,1	82.081,3		266,6	9,1	-79,4	62.756,1	324,7	58.624,6	249,2	
	05	Administração Local	5.487,2	17.226,4	16.719,0	5.729,9	6.434,8		213,9	-2,9	-65,7	704,8	12,3	947,5	17,3	
	06	Segurança Social	0,0	0,0	0,0	0,0	5.895,1		0,0	0,0	0,0	5.895,1		5.895,1		
	07	Instituições sem fins lucrativos	1.325.993,6	1.346.360,8	1.360.202,3	1.350.026,0	1.381.188,7		1,5	1,1	-0,8	31.154,7	2,3	55.195,1	4,2	
	08	Famílias	18.533.903,8	19.308.645,8	19.256.727,0	20.123.041,0	20.956.268,4		4,2	4,5	-0,3	833.227,4	4,1	2.422.364,6	13,1	
	09	Resto do mundo	7.778,8	6.792,4	6.708,6	5.556,7	4.176,3		-12,7	-1,2	-17,2	-1.380,4	-24,8	-3.602,5	-46,3	
		Despesa Total do Sistema	29.577.376,8	31.093.897,6	29.396.867,5	36.341.054,6	45.639.377,3		5,1	-5,6	23,8	9.298.322,7	25,6	16.062.000,5	54,3	
		Despesa Efetiva do Sistema	22.269.774,2	23.168.251,3	23.103.159,0	23.760.782,7	24.894.255,1		4,0	-0,3	2,8	1.133.472,4	4,8	2.624.480,8	11,8	

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

- As Transferências correntes para Sociedades e Quase Sociedades Não Financeiras, refletem na sua totalidade, um aumento de 463,1% relativamente a 2012, explicado, essencialmente, pela transferência efetuada no valor de 30.000,0 milhares de euro para o Fundo de Reestruturação do Setor de Solidário (de acordo com n.º 1 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 95-A/2013 de 27 de dezembro).

Transferências correntes para Sociedades e Quase Sociedades Não Financeiras no biénio 2012/2013

(milhares de euro)

Comparação dos Encargos no Biénio 2012/2013						
DESCRIÇÃO	OSS 2012	Execução 2012	OSS 2013	Execução 2013	Δ Execução (valor)	Δ%
D.04.01						
ISS						
INATEL - Transf Corrente S. Ação Social	1.048,9	216,9	545,0	146,2	-70,7	-32,6%
PAIES - Programa Apoio Investimento em Equipamentos Sociais	1.048,9	216,9	545,0	146,2	-70,7	-32,6%
IGFSS						
INATEL	7.853,8	6.124,2	5.572,8	5.559,4	-564,8	-9,2%
INATEL - Transf Corrent Sub Solidariedade	5.091,1	4.242,9	5.341,3	5.341,3	1.098,4	25,9%
INATEL - Transf Corrente S. Ação Social	2.762,6	1.881,3	231,5	218,1	-1.663,2	-88,4%
Turismo Sénior	1.882,0	1.881,3	188,3	188,3	-1.693,0	-90,0%
Turismo Solidário	818,0	0,0	13,4	0,0	0,0	
Abrir Portas à Diferença	62,6	0,0	29,8	29,8	29,8	
Fundo de Reestruturação do Sector Solidário	0,0	0,0	30.000,0	30.000,0	30.000,0	
Total	8.902,7	6.341,1	36.117,8	35.705,6	29.364,6	463,1%

Da análise ao quadro anterior, pode ainda observar-se que, relativamente às transferências para o INATEL – Instituto Nacional para Aproveitamento dos Tempos Livres dos Trabalhadores, as mesmas ascendem ao montante de 5.705,6 milhares de euro, situando-se em montante inferior, em 10,0% ao executado em 2012, para o qual concorrem as transferências efetuadas pelo:

- ✓ ISS, IP no âmbito do Subsistema de Ação Social – Programa “PAIES” – no valor de 146,2 milhares de euro, traduzindo um decréscimo de 32,6% face ao valor executado em 2012;
- ✓ IGFSS, IP:
 - no âmbito do Subsistema de Solidariedade, no montante de 5.341,3 milhares de euro, evidenciando um acréscimo de 25,9% face a 2012;
 - no âmbito do Subsistema de Ação Social, que abrangem os programas: Turismo Sénior, Turismo Solidário e Abrir Portas à Diferença e totalizam o montante de 218,1 milhares de euro, refletindo um decréscimo de 88,4% face a 2012.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

No quadro seguinte é apresentada a decomposição das transferências pagas por ano de referência:

Transferências correntes para o INATEL (Ação Social) – 2013 - IGFSS

(milhares de euro)

Programas	Ano de Referência			
	2012	2012	2013	
	Despesa paga em 2012	Despesa paga em 2013	Dotação Corrigida	Despesa paga
Turismo Sénior	1.881,3	188,3 (última tranche de 2011/2012)	188,3	188,3
Turismo Solidário	0,0	0,0	13,4	0,0
Abrir Portas à Diferença	0,0	29,8	29,8	29,8
TOTAL	1.881,3	218,1	231,5	218,1

- A rubrica de **Transferências correntes para Administração Central** apresenta em 2013, um decréscimo de 40,3%, em relação ao período homólogo de 2012, representando o montante total despendido 3,7% do total das transferências correntes, cujo detalhe por entidade beneficiária está apresentado no quadro seguinte.

Execução orçamental Transferências correntes para a administração central 2012-2013

(milhares de euro)

Económica	Designação	2012	2013	Δ em valor	Δ em %
		(1)	(2)	(3)= (2)- (1)	(4)=(3)/(1)*100
D.04.03	Transferências correntes para a administração central	608.363,8	853.666,1	245.302,4	40,3%
D.04.03.01	Transf.correntes-Administração Central-Estado - Sistema Previdencial - Repartição	24.346,3	100.736,6	76.390,3	313,8%
D.04.03.01.01	Inspeção-Geral MESS(ex.MTSS)	1.697,1	1.854,3	157,3	9,3%
D.04.03.01.02.99	Gabinete de Estudos e Planeamento - Outros	0,0	1,9	1,9	
D.04.03.01.04.01	Autoridade Condições de Trabalho	20.771,6	21.134,2	362,6	1,7%
D.04.03.01.06.01	Direção Geral Emprego e das Relações de Trabalho	800,1	623,1	-177,0	-22,1%
D.04.03.01.08.01	Secretaria Geral do MESS(ex.MTSS)	1.077,6	713,3	-364,3	-33,8%
D.04.03.01.20	Formação Profissional	0,0	76.409,8	76.409,8	
D.04.03.02	Transf.correntes-Administração Central-Estado - Subsistema de Ação social	73.828,8	102.994,9	29.166,1	39,5%
D.04.03.02.01	Instituto Nacional de Reabilitação (ex-SNRIPD)	3.828,8	3.821,5	-7,4	-0,2%
D.04.03.02.03	Direções Regionais de Educação	70.000,0	99.173,4	29.173,4	41,7%
D.04.03.06	Transferências correntes - Administração Central -Serviço Fundos Autónomos-Subsistema Ação Social	33.505,3	32.650,0	-855,3	
D.04.03.06.04	Casa Pia de Usboa	33.505,3	32.650,0	-855,3	-2,6%
D.04.03.07	Transferências correntes - Administração Central -Serviços e Fundos Autónomos-Sistema Previdencial - Repartição	476.683,3	617.284,6	140.601,3	29,5%
D.04.03.07.01	Instituto de Emprego e Formação Profissional	470.004,8	435.301,9	-34.702,9	-7,4%
D.04.03.07.02	Agência Nacional para a Qualificação / INOFOR	3.900,8	3.705,0	-195,8	-5,0%
D.04.03.07.03	IGFSE	2.777,7	9.912,8	7.135,0	256,9%
D.04.03.07.08	Ações de Formação Profissional	0,0	168.365,0	168.365,0	

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

✓ **Transferências correntes para a Administração Central-Estado – Sistema Previdencial - Repartição**

Esta rubrica regista, no ano de 2013, despesa no montante de 100.736,6 milhares de euro e uma variação nominal de (+) 313,8% face a 2012, sendo de destacar neste biénio o seguinte:

- Inspeção-Geral do MESS – a transferência corrente paga visa assegurar o pagamento dos vencimentos com o pessoal em exercício e o funcionamento da atividade inspetiva externa. A referida transferência, em 2013, ascende ao montante de 1.854,3 milhares de euro, evidenciando um aumento de 9,3% em relação a 2012;
- A transferência efetuada em 2013 ao abrigo de uma alteração ao protocolo entre o IGFSS e o Gabinete de Estudos e Planeamento para o processamento de ajudas de custo aos técnicos da Equipa de Cooperação no âmbito das missões de acompanhamento no montante de 1,9 milhares de euro.
- A transferência para a Autoridade para as Condições Trabalho (ex. ISHST + IGT), de 21.134,2 milhares de euro, regista um acréscimo de 1,7% face a 2012;
- A transferência para a Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho reflete um decréscimo de 22,1%, que correspondem a (-) 177,0 milhares de euro que em 2012;
- Secretaria-Geral do MESS, cuja transferência, incluindo unicamente o financiamento do “Sistema de Mobilidade Especial” aprovado pelo Despacho SESS 15/12/2009, acusa, no ano 2013, uma despesa de 713,3 milhares de euro;
- No âmbito das ações de formação profissional cofinanciadas pelo FSE, foi transferido para a Administração Central-Estado o montante de 76.409,8€.

Note-se que a despesa registada no presente agrupamento e subagrupamento decorre do acolhimento da recomendação do Tribunal de Contas visando a qualificação da classificação económica de despesa.

✓ **Transferências correntes para a Administração Central-Estado Subsistema Ação Social**

- As Transferências para o Instituto Nacional para a Reabilitação (INR) evidencia uma variação de (-) 0,2% em relação ao período homólogo de 2012.
- As Transferências para o Ministério da Educação no montante de 99.173,4 milhares de euro, refletem um acréscimo de 41,7% face a igual período do ano anterior e desdobram-se em:
 - Financiamento da componente social do pré-escolar na rede pública – 95.000,0 milhares de euro;
 - Financiamento do alargamento da rede pública do pré – escolar – 4.173,4 milhares de euro.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

✓ **Transferências correntes para a Administração Central- Serviços e Fundos Autónomos-Subistema Ação Social**

As transferências para a Casa Pia de Lisboa registam o montante de 32.650,0 milhares de euro que, em termos comparativos, evidencia um decréscimo de 2,6% face a 2012.

✓ **Transferências correntes para a Administração Central- Serviços e Fundos Autónomos - Sistema Previdencial – Repartição**

Nesta componente da despesa constata-se que, em 2013, regista um acréscimo de 29,5% (140.601,3 milhares de euro) face a 2012, sendo que para aquele comportamento contribuíram as seguintes transferências concretizadas para:

- IEFP (assumem um peso relativo de 70,5% no total das transferências nesta componente) no montante de 435.301,9 milhares de euro registando, em 2013, uma diminuição de 7,4% relativamente ao período homólogo de 2012, fruto, essencialmente, de uma cativação no montante de 20.648,1 milhares de euro.

- Agência Nacional para a Qualificação, que evidenciam uma quebra relativa de 5,0%, registando o montante de 3.705,0 milhares de euro em 2013, para a qual contribuiu uma cativação orçamental de 95,0 milhares de euro.

- IGFSE, no valor de 9.912,8 milhares de euro em 2013. Comparativamente com o período homólogo de 2012, verifica-se um aumento de 256,9%, uma vez que durante o ano 2013 foram registadas nesta rubrica não só as transferências correntes para financiamento da atividade do IGFSE no montante de 2.503,0 milhares de euro, como também o financiamento de formação profissional com suporte no FSE (Fundo Social Europeu) e CPN (Componente Pública Nacional), totalizando 7.409,8 milhares de euro, conforme recomendação 59 – PCGE/2012 do Tribunal de Contas e passa-se a citar: “O governo deve providenciar no sentido de que a despesa relevada na conta da segurança social relativa a formação profissional seja devidamente enquadrada em subsídios ou em transferências, consoante se trate de verbas a aplicar pela entidade que diretamente a receber ou por entidade terceira, para a qual aquela as transfere, respetivamente”.

- Administração Central, para financiamento das Ações de Formação Profissional em 2013, totalizam o montante de 168.365,0 milhares de euro. De mencionar que o facto de não haver registo, em 2012, desta despesa, se justifica pelo facto de ter sido dado acolhimento em 2013 à recomendação 59 – PCGE/2012 do Tribunal de Contas.

✓ **No que se refere às Transferências correntes para a Administração Regional, estas apresentam um acréscimo de 324,7% face ao ano anterior, sendo que, no ano de 2013, se cifram em 82.081,3 milhares de euro e cujo detalhe consta do quadro seguinte.**

No que se refere às transferências correntes no âmbito da formação profissional, o aumento da despesa está diretamente relacionado com o registo contabilístico efetuado para o acolhimento da recomendação 59 – PCGE/2012 do Tribunal de Contas acima referida.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

Relativamente ao valor de despesa registada em Transferências para Emprego, Higiene e Formação Profissional, no biénio 2012/2013, aquela sofreu uma redução de 5,0% em ambas as regiões autónomas.

Execução orçamental Transferências correntes para a administração Regional 2012-2013

(milhares de euro)

Económica	Designação	2012 (1)	2013 (2)	Δ em valor (3)= (2)-(1)	Δ em % (4)=(3)/(1)*100
D.04.04	Transferências correntes para a Administração Regional	19.325,1	82.081,3	62.756,1	324,7%
D.04.04.01	Região Autónoma dos Açores	8.916,7	50.526,5	41.609,8	466,6%
D.04.04.01.02	Emprego, Higiene e Formação Profissional	8.916,7	8.470,9	-445,8	-5,0%
D.04.04.01.03	Ações de Formação Profissional	0,0	42.055,6	42.055,6	
D.04.04.02	Região Autónoma da Madeira	10.408,4	31.554,8	21.146,4	203,2%
D.04.04.02.02	Emprego, Higiene e Formação Profissional	10.408,4	9.888,0	-520,4	-5,0%
D.04.04.02.03	Ações de Formação Profissional	0,0	21.666,8	21.666,8	

- ✓ **Relativamente às Transferências correntes para Administração Local**, as mesmas atingem em 2013, o valor de 6.434,8 milhares de euro, apresentando um acréscimo de 12,3%, face a 2012 (vide detalhe no quadro seguinte).

Execução orçamental Transferências correntes para a administração local 2012-2013

(milhares de euro)

Económica	Designação	2012 (1)	2013 (2)	Δ em valor (3)= (2)-(1)	Δ em % (4)=(3)/(1)*100
D.04.05	Transferências correntes para a administração local	5.729,9	6.434,8	704,8	12,3%
D.04.05.01	Administração Local-Continente	5.729,9	6.434,8	704,8	12,3%
D.04.05.01.02	Protocolo de Cooperação c/ os Municípios	5.690,6	5.921,4	230,7	4,1%
D.04.05.01.07	PCH Pessoas Idosas	39,3	513,4	474,1	1206,8%

- ✓ **Transferências para a Segurança Social** efetuadas, no ano de 2013, no montante de 5.895,1 milhares de euro, classificada economicamente como D.04.06, e que dizem respeito a operações que envolvem transferências de verbas entre quadros comunitários e fontes de financiamento.
- ✓ **As Transferências para Instituições sem fins lucrativos** atingem, em 2013, o valor de 1.381.188,7 milhares de euro, manifestando um acréscimo de 2,3% relativamente a 2012. Incluem as transferências efetuadas no âmbito da Ação Social (nomeadamente acordos de cooperação com as IPSS). Para uma análise mais pormenorizada *vide* IX.8 – Ação Social do presente relatório.
- ✓ O subagrupamento **Transferências correntes para famílias** inclui as prestações sociais e assume uma expressão relativa de 45,9% do total da despesa do Sistema de Segurança Social. Em 2013, assiste-se a uma execução de despesa de 20.956.268,4 milhares de euro que corresponde a um acréscimo de 4,1% face à despesa registada no ano económico de 2012.
- ✓ **As Transferências correntes para Resto do Mundo** que, em 2013, apenas registam valores no âmbito da “Cooperação Externa” (projetos aprovados pelo GEP – Cooperação em Países Terceiros

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

e Organizações Internacionais) atingem o valor de 4.176,3 milhares de euro, evidenciando uma contração de 24,8% comparativamente com o ano transato (vide quadro seguinte).

Execução orçamental Transferências correntes para o Resto do Mundo 2012-2013

(milhares de euro)

Económica	Designação	2012 (1)	2013 (2)	Δ em valor (3)=(2)-(1)	Δ em % (4)=(3)/(1)*100
D.04.09	Transferências correntes para o Resto do Mundo	5.556,7	4.176,3	-1.380,4	-24,8%
D.04.09.02	Resto Mundo-União Europeia - Países Membros	10,0	0,0	-10,0	-100,0%
D.04.09.03	Resto Mundo-P.terceiros e org.internacionais - Depart. de Cooperação	5.546,7	4.176,3	-1.370,4	-24,7%

▪ D.05 - Subsídios

A despesa registada neste agrupamento representa 2,4% da despesa total e 4,4% da despesa efetiva do Sistema de Segurança Social e ascende, em 2013, a 1.105.192,8 milhares de euro, assinalando um decréscimo de 11,6% face à despesa registada em 2012, fundamentado, nomeadamente, pelo acolhimento da recomendação 59 – PCGE/2012 do Tribunal de Contas.

Distribuição de Subsídios, por áreas Análise evolutiva 2009-2013

(milhares de euro)

Áreas	2009		2010		2011		2012		2013		Δ 2013/2012		Δ 2013/2009	
	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	%	Valor	%
Ações de Formação com suporte FSE	790.311,9	76,3	490.804,7	69,4	507.044,9	69,2	1.077.402,0	86,2	916.171,8	82,9	-161.230,1	-15,0	125.859,9	15,9
Ações de Formação com suporte OSS/OE	219.115,4	21,2	198.710,1	28,1	213.889,8	29,2	156.163,9	12,5	163.160,9	14,8	6.997,0	4,5	-55.954,5	-25,5
Ação Social	22.743,1	2,2	15.442,0	2,2	9.240,6	1,3	15.827,6	1,3	24.701,8	2,2	8.874,1	56,1	1.958,6	8,6
Administração	3.125,6	0,3	2.733,8	0,4	2.686,5	0,4	1.094,7	0,1	1.158,3	0,1	63,6	5,8	-1.967,3	-62,9
TOTAL	1.035.296,3	100,0	707.690,7	100,0	732.861,8	100,0	1.250.488,2	100,0	1.105.192,8	100,0	-145.295,4	-11,6	69.896,5	6,8

Como se observa no quadro acima, os subsídios atribuídos no âmbito das políticas ativas de emprego e formação profissional representam ao longo do quinquénio 2013/2009 um peso relativo acima dos 97,4% do total de subsídios concedidos.

No âmbito do acolhimento da recomendação 59 – PCGE/2012 do Tribunal de Contas, foi revisto o critério de classificação da despesa entre subsídios e transferências, razão por que a análise comparativa 2013/2012 deverá ser encarada com a adequada prudência.

Da despesa total registada em “Subsídios”, a parcela relativa à Ação Social, no montante de 24.701,8 milhares de euro, representa apenas 2,2% e regista, em 2013, um acréscimo de 56,1% face ao ano anterior destaca-se no âmbito dos “Subsídios para Instituições sem fins lucrativos”:

- “Subsídios para Instituições sem fins lucrativos com suporte no Fundo de Socorro Social” com o valor de 5.371,9 milhares de euro, (-) 7.065,3 milhares de euro, ou seja, (-) 56,8% face ao ano anterior;

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

- “Subsídios para Instituições sem fins lucrativos – outros subsídios eventuais” que regista o montante de 8.668,4 milhares de euro, acusando um aumento de 448,4% ou seja (+) 7.087,6 milhares de euro comparativamente ao ano de 2012;

- “Subsídios para Instituições sem fins lucrativos – medidas apoio segurança dos equipamentos sociais” que registam a despesa de 623,6 milhares de euro, refletindo um decréscimo relativo de 53,1%;

- Subsídios para Instituições sem fins lucrativos no âmbito de projetos cofinanciados que regista um montante de 9.862,6 milhares de euro, não comparável nesta rubrica com o ano anterior, pelo motivo acima referido (Recomendação 59 – PCGE/2012 do Tribunal de Contas).

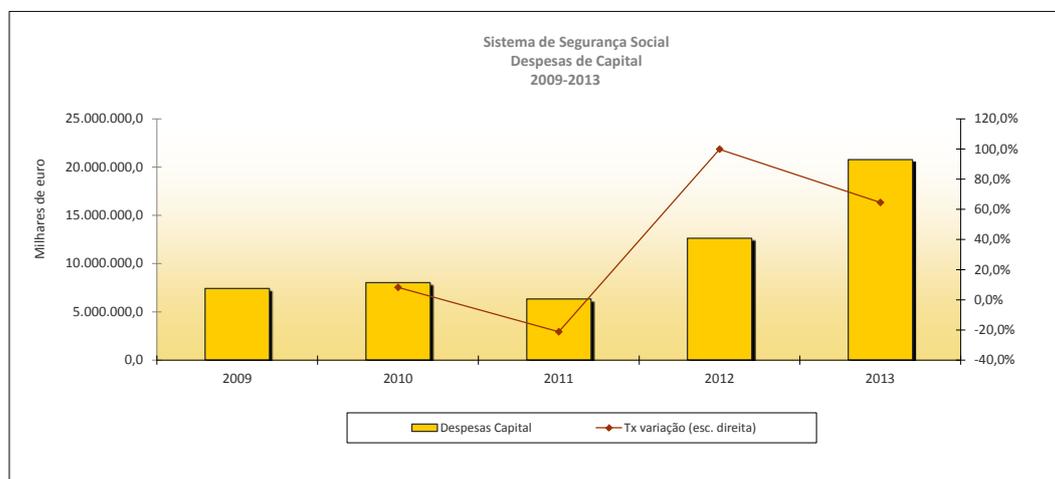
Subsídios a Instituições sem fins lucrativos
2012-2013

Despesa	CSS 2012	CSS 2013	Δ em valor	Δ em %
	(1)	(2)	(3)=(2)-(1)	(4)=(3)/(1)*100
Subsídios a Instituições sem fins lucrativos	15.348,4	24.526,3	9.177,9	59,8%
C/suporte no FSS	12.437,2	5.371,9	-7.065,3	-56,8%
Outros sub.eventuais	1.580,8	8.668,4	7.087,6	448,4%
C/ Suporte no FSS - Medidas de Apoio e Segurança dos Equipamentos Sociais	1.330,5	623,6	-707,0	-53,1%
Projetos	0,0	9.862,6		

▪ D.06 - Outras despesas correntes

Neste agrupamento são registadas as contribuições e outras receitas restituídas aos contribuintes, os “Impostos e Taxas” e outras despesas correntes, registando em 2013 o montante de 82.280,2 milhares de euro, verificando-se um aumento na despesa no biénio 2013/2012, de 606,3% para a qual contribui a regularização dos adiantamentos concedidos no âmbito das AFP’s, no montante total de 74.031,4 milhares de euro, cuja cassificação económica se registou pela primeira vez nesta rúbrica.

♦ Despesas de capital



RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

Execução Orçamental
2009-2013
Sistema de Segurança Social
Decomposição e análise evolutiva das despesas de Capital

(milhares de euro)

Agrupamento	Despesa	2009	2010	2011	2012	2013	Δ 2010/2009			Δ 2011/2010		Δ 2012/2011		Δ 2013/2009	
							%	%	%	Valor	%	Valor	%		
	Despesas Capital	7.411.536,4	8.022.745,8	6.319.467,0	12.627.703,5	20.778.343,3	8,2	-21,2	99,8	8.150.639,8	64,5	13.366.807,0	180,4		
07	Aquisição de bens de capital	27.708,5	25.296,0	23.853,0	27.257,2	18.984,1	-8,7	-5,7	14,3	-8.273,1	-30,4	-8.724,3	-31,5		
08	Transferências de capital	76.225,3	71.803,5	41.905,4	20.174,4	14.237,0	-5,8	-41,6	-51,9	-5.937,4	-29,4	-61.988,4	-81,3		
09	Ativos financeiros	7.219.602,6	7.925.646,3	6.253.708,5	12.580.271,9	20.745.122,2	9,8	-21,1	101,2	8.164.850,3	64,9	13.525.519,7	187,3		
10	Passivos financeiros	88.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0				0,0		-88.000,0			
	Despesa Total do Sistema	29.577.376,8	31.093.897,6	29.356.867,5	36.341.054,6	45.639.377,3	5,1	-5,6	23,8	9.298.322,7	25,6	16.062.000,5	54,3		
	Despesa Efetiva do Sistema	22.269.774,2	23.168.251,3	23.103.159,0	23.760.782,7	24.894.255,1	4,0	-0,3	2,8	1.133.472,4	4,8	2.624.480,8	11,8		

A evolução das “despesas de capital”, no período de 2009 a 2013 (+) 180,4% é influenciada pelo comportamento da despesa em “ativos financeiros” (+) 187,3% no quinquénio 2013/2009) que, em 2013, assume o peso de 99,8% no total daquelas despesas. Face a 2012, as despesas com “ativos financeiros” registam um acréscimo de 64,9% que se justifica pelo facto de, em 2012, só se ter começado a fazer aplicações com suporte em CEDIC’s nos últimos meses do ano.

• D.07 - Aquisição de bens de capital

As despesas com aquisição de bens de capital atingem, em 2013, o valor de 18.984,1 milhares de euro, o que representa um decréscimo deste tipo de despesa de 30,4%, ou seja, 8.273,1 milhares de euro em relação ao período homólogo do ano anterior, apresentando a seguinte distribuição por natureza:

Execução orçamental
Aquisição de bens de capital - Investimentos
2012-2013

(milhares de euro)

Económica	Designação	2012	2013	Δ em valor	Δ em %
		(1)	(2)	(3) = (2) - (1)	(4) = (3) / (1) * 100
D.07.01	Aquisição de bens de capital - Investimentos	27.257,2	18.984,1	-8.273,1	-30,4%
D.07.01.01	Terrenos	3.669,6	4.316,5	646,9	17,6%
D.07.01.02	Habitacões	5.015,6	97,2	-4.918,4	-98,1%
D.07.01.03	Edifícios	5.574,0	367,2	-5.206,8	-93,4%
D.07.01.04	Construções diversas	4.623,4	2.263,7	-2.359,7	-51,0%
D.07.01.06	Material de transporte	27,2	0,0	-27,2	-100,0%
D.07.01.07	Equipamento de informática	1.404,9	4.900,8	3.495,9	248,8%
D.07.01.08	Software informático	6.667,4	6.589,7	-77,7	-1,2%
D.07.01.09	Equipamento administrativo	28,0	92,8	64,8	231,4%
D.07.01.10	Equipamento básico	244,4	302,2	57,8	23,6%
D.07.01.15	Outros investimentos	2,9	54,1	51,3	1796,7%

Da observação do quadro supra, constata-se no biénio 2012/2013, um acréscimo nas rubricas de “Terrenos” (+) 17,6%, “Equipamento de informática” (+) 248,8%, “Equipamento administrativo” (+) 231,4%, “Equipamento básico” (+) 23,6%, e “Outros investimentos”. Numa variação de sentido inverso

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

apresentam-se as despesas com “Habitações” (-) 98,1%, “Edifícios” (-) 93,4%, “Construções diversas” (-) 51,0%, “Material de transporte” (-) 100,0% e “Software informático” (-) -1,2%.

Da distribuição das despesas pagas na rubrica em análise pelas ISS’s (vide quadro seguinte) pode constatar-se que:

Distribuição de aquisição de bens de capital por ISS’s

Análise evolutiva 2009-2013

(milhares de euro)

Instituições da Seg.Social	2009		2010		2011		2012		2013		Δ 2013/2012		Δ 2013/2009	
	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	%	Valor	%
IGFSS	6.099,8	22,0	2.389,1	9,4	3.007,1	12,6	7.217,8	26,5	234,4	1,2	-6.983,3	-96,8	-5.865,4	-96,2
IGFCSS	118,9	0,4	76,7	0,3	26,5	0,1	23,6	0,1	20,9	0,1	-2,8	-11,8	-98,0	-82,5
ISS,IP	5.479,3	19,8	4.468,6	17,7	3.966,1	16,6	4.303,2	15,8	2.297,9	12,1	-2.005,3	-46,6	-3.181,4	-58,1
RA’s	3.225,9	11,6	4.729,4	18,7	8.250,5	34,6	7.724,3	28,3	5.162,9	27,2	-2.561,5	-33,2	1.937,0	60,0
CX’s e outras	12.784,5	46,1	13.632,2	53,9	8.602,9	36,1	7.988,3	29,3	11.268,1	59,4	3.279,8	41,1	-1.516,5	-11,9
TOTAL	27.708,5	100,0	25.296,0	100,0	23.853,0	100,0	27.257,2	100,0	18.984,1	100,0	-8.273,1	-30,4	-8.724,3	-31,5

- A despesa executada no IGFSS em 2013 exhibe um decréscimo de (-) 96,8%, face a 2012, devido fundamentalmente ao facto de, em 2013, não terem sido registadas dações em cumprimento.

- No que respeita ao ISS, IP, apresenta uma despesa em “aquisição de bens de capital” no montante de 2.297,9 milhares de euro, uma diminuição de 46,6% quando comparada com o valor despendido em 2012.

- Relativamente às despesas apresentadas pelas RA’s no ano económico de 2013, as mesmas cifram-se em 5.162,9 milhares de euro, (-) 33,2% que no ano transato.

- Quanto às Caixas e Outras, as despesas em 2013 atingem o montante de 11.268,1 milhares de euro, sofrendo uma variação positiva de (+) 41,1%. Para o valor obtido, concorre, fundamentalmente, o Instituto de Informática que representa praticamente a totalidade das despesas com o agrupamento “aquisição de bens de capital” no conjunto das “Cx’s e outras”.

Distribuição de aquisição de bens de capital por áreas

Análise evolutiva 2009-2013

(milhares de euro)

Áreas	2009		2010		2011		2012		2013		Δ 2013/2012		Δ 2013/2009	
	Valor	Peso relativo no total %	Valor	%	Valor	%								
Apoio Judiciário	11,9	0,0	0,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		-11,9	
Doenças profissionais	0,0	0,0	7,2	0,0	0,0	0,0	0,6	0,0	0,0	0,0	-0,6		0,0	
Administração	1.812,0	6,5	1.567,1	6,2	0,4	0,0	4,4	0,0	3,8	0,0	-0,6	-13,3	-1.808,2	-99,8
Ações de Formação Profissional	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	
Programas de Ação Social	1.658,3	6,0	1.691,6	6,7	2.506,1	9,2	3.242,3	11,9	1.286,0	6,8	-1.956,3	-60,3	-372,2	-22,4
Outras Despesas de Capital	8.574,8	30,9	6.558,7	25,9	21.346,5	78,3	24.010,0	88,1	17.694,3	93,2	-6.315,7	-26,3	9.119,5	106,4
Investimento c/ suporte no PIDDA	15.651,6	56,5	15.470,9	61,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		-15.651,6	-100,0
TOTAL	27.708,5	100,0	25.296,0	100,0	23.853,0	100,0	27.257,2	100,0	18.984,1	100,0	-8.273,1	-30,4	-8.724,3	-31,5

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

Da análise à decomposição da despesa paga em “Aquisição de bens de capital” por áreas (vide quadro supra) pode constatar-se que:

No âmbito dos “Programas de Ação Social” assistiu-se a um investimento em 2013 de 1.286,0 milhares de euro, conforme desagregação do quadro abaixo, refletindo uma variação negativa de 60,3% relativamente ao ano de 2012.

Aquisição de bens de capital Programas de Ação Social 2012-2013

Programa de Ação Social	2012	2013	(milhares de euro)	
			Δ 2013/2012 valor	Δ 2013/2012 %
Intervenções Estab. Integrados	1.248,1	689,9	-558,2	-44,7%
Intervenções em Estabelecimentos Integrados no âmbito do Euromilhões	341,0	358,0	17,0	5,0%
Funcionamento Estabelecimentos Integrados	594,7	234,1	-360,6	-60,6%
Intervenções em Estabelecimentos Integrados no âmbito do PIDDAC	1.058,5	4,0	-1.054,4	-99,6%
Total	3.242,3	1.286,0	-1.956,3	-60,3%

Em “Administração”, a variação face a 2012 tem um decréscimo de 13,3% (para melhor detalhe ver capítulo IX.9 Administração).

• D.08 - Transferências de capital

As transferências de capital atingem, em 2013, o valor de 14.237,0 milhares de euro, refletindo uma redução de 29,4%, quando confrontadas com o valor registado no ano de 2012.

Execução Orçamental 2009-2013 Sistema de Segurança Social Transferências de Capital por destinatário

Agrupamento	Subagrupamento	Despesa	2009	2010	2011	2012	2013	Δ 2010/2009			Δ 2013/2012		Δ 2013/2009	
								%	%	%	Valor	%	Valor	%
08		Transferências de Capital	76.225,3	71.803,5	41.905,4	20.174,4	14.237,0	-5,8	-41,6	-51,9	-5.937,4	-29,4	-61.988,4	-81,3
	01	Soc. E Q. Soc. Não Financeiras	6.601,5	5.589,9	4.343,2	3.257,4	2.951,5			-25,0	-305,9	-9,4	-3.650,1	-55,3
	03	Administração Central	5.921,5	0,0	0,0	0,0	0,0	-100,0			0,0		-5.921,5	-100,0
	04	Administração Regional	51,3	0,0	0,0	0,0	0,0	-100,0			0,0		-51,3	-100,0
	07	Instituições sem fins lucrativos	61.990,1	63.837,1	37.296,4	16.198,6	11.285,5	3,0	-41,6	-56,6	-4.913,0	-30,3	-50.704,5	-81,8
	09	Resto do Mundo	1.661,0	2.376,5	265,9	718,4	0,0	43,1	-88,8	170,2	-718,4	-100,0	-1.661,0	-100,0
		Despesa Total do Sistema	29.577.376,8	31.093.897,6	29.356.867,5	36.341.054,6	45.639.377,3	5,1	-5,6	23,8	9.298.322,7	25,6	16.062.000,5	54,3
		Despesa Efetiva do Sistema	22.269.774,2	23.168.251,3	23.103.159,0	23.760.782,7	24.894.255,1	4,0	-0,3	2,8	1.133.472,4	4,8	2.624.480,8	11,8

As “Transferências de Capital” concedidas incluem:

- Nas “Transferências de capital para Sociedades Não financeiras”, as transferências de capital para o INATEL, no âmbito do Subsistema de Solidariedade, evidenciando uma diminuição da despesa de 9,4%;

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

• No que concerne às “Transferências para Instituições sem fins lucrativos”, os valores despendidos em investimentos em equipamentos sociais no âmbito do Programa PARES que absorve 79,3% da despesa realizada em 2013.

▪ D.09 - Ativos financeiros

A despesa total desta rubrica cifra-se, em 2013, em 20.745.122,2 milhares de euro e corresponde à aquisição de títulos a curto, médio e longo prazo, derivados financeiros, ações e outras participações, unidades de participação e outros ativos financeiros, evidenciando um acréscimo de 64,9% face a 2012.

Distribuição de Ativos Financeiros por ISS' s

Análise evolutiva 2009-2013

(milhares de euro)

Instituições da Seg.Social	2009		2010		2011		2012		2013		Δ 2013/2012		Δ 2013/2009	
	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	%	Valor	%
IGFSS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3.000.000,0	23,8	12.739.793,0	61,4	9.739.793,0	324,7	12.739.793,0	
IGFCSS/FEFSS	7.219.587,8	100,0	7.925.633,5	100,0	6.253.695,7	100,0	9.580.261,4	76,2	8.005.319,2	38,6	-1.574.942,1	-16,4	785.731,4	10,9
BANCA DOS CASINOS	14,8	0,0	12,8	0,0	12,8	0,0	10,6	0,0	10,0	0,0	-0,6	-5,3	-4,8	-32,3
TOTAL	7.219.602,6	100,0	7.925.646,3	100,0	6.253.708,5	100,0	12.580.271,9	100,0	20.745.122,2	100,0	8.164.850,3	64,9	13.525.519,7	187,3

Com base nos elementos evidenciados na decomposição da despesa total por ISS's, registados no quadro supra, refira-se o seguinte:

- No IGFSS, durante o ano 2013 a despesa das aplicações financeiras de curto prazo suportadas pelos CEDIC's (Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo) disponibilizados pelo IGCP atingiu 12.739.793,0 milhares de euro, a que correspondem 61,4% do total da despesa;

- No FEFSS, em 2013 a despesa executada com a aquisição de “Ativos Financeiros” atinge o montante de 8.005.319,2 milhares de euro, aproximadamente 38,6% da despesa total, refletindo um decréscimo de 16,4% relativamente ao ano de 2012;

- No Fundo Especial de Segurança Social dos Profissionais da Banca dos Casinos, em 2013, a despesa de 10,0 milhares de euro, concretizada na aquisição de unidades de participação em fundos de investimento imobiliário, reflete um decréscimo de 5,3% face ao ano de 2012.

▪ D.10 - Passivos financeiros

No ano de 2013 não existe qualquer registo de despesa desta natureza na Conta da Segurança Social.

IV.4 EXECUÇÃO ORÇAMENTAL POR SISTEMAS E SUBSISTEMAS DE SEGURANÇA SOCIAL

De acordo com o artigo 32.º da Lei de Enquadramento Orçamental, as receitas e as despesas da Segurança social são ainda apresentadas por Subsistema/Sistema e dentro destes codificadas de harmonia com o Classificador Económico das Receitas e Despesas Públicas em vigor.

Os referidos mapas – XIII (Receitas de cada Subsistema/Sistema, por classificação económica) e XIV (Despesas de cada Subsistema/Sistema, por classificação económica) identificados na Lei n.º 48/2004, de 24 de agosto, alterada e republicada pela Lei n.º 37/2013, de 14 de junho, como mapas orçamentais derivados são apresentados nos quadros seguintes que, evidenciam ainda o resultado de comparação do somatório daqueles com o mapa orçamental de base: Mapa X – “Receitas da Segurança Social, por classificação económica” e com o mapa orçamental derivado: Mapa XII – “Despesas da Segurança Social, por classificação económica”.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

Execução orçamental por Sistemas e Subsistemas da Segurança Social
CSS2013
RECEITA

Milhares de euro

Rubricas	Sistema de Proteção Social de Cidadania			Sistema Previdencial		Regimes especiais	Total Mapa XIII (1)	Total Mapa X (2)	Diferença (1)-(2)
	Subsistema de Proteção Familiar	Subsistema de Solidariedade	Subsistema de Ação Social	Repartição	Capitalização				
Receitas Correntes	1.145.415,2	4.488.247,6	1.838.110,6	16.966.418,4	329.954,8	506.729,3	25.274.875,7	25.118.597,1	156.278,5
Impostos Indiretos	0,0	0,0	177.368,9	0,0	0,0	0,0	177.368,9	177.368,9	0,0
Sobre o consumo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
IVA									
Outros	0,0	0,0	177.368,9	0,0	0,0	0,0	177.368,9	177.368,9	0,0
Lotarias			37.746,1				37.746,1	37.746,1	0,0
Apostas mútuas			139.622,8				139.622,8	139.622,8	0,0
Contribuições para a Segurança Social	0,0	0,0	0,0	13.437.504,0	0,0	0,0	13.437.504,0	13.422.863,7	14.640,3
Subsistema Previdencial				13.430.679,3			13.430.679,3	13.416.039,0	14.640,3
Regimes complementares e especiais				6.824,7			6.824,7	6.824,7	0,0
Taxas, multas e outras penalidades	0,9	1,4	73,4	103.446,0	0,0	0,0	103.521,7	103.521,7	0,0
Rendimentos da propriedade	0,0	0,0	3.763,5	15.793,2	329.901,7	0,0	349.458,5	348.499,8	958,7
Juros - Soc. e quase soc. não financeiras							0,0	0,0	0,0
Juros - Sociedades Financeiras			2.766,0	11.452,0	5.757,2		19.975,2	19.975,2	0,0
Juros - Administração Pública			997,5	1.344,4	193.386,9		195.728,8	195.728,8	0,0
Juros - Instituições sem fins lucrativos				59,2			59,2	59,2	0,0
Juros - Resto do mundo					86.925,7		86.925,7	86.925,7	0,0
Dividendos e particip. nos lucros de soc. e quase soc. não financeiras					35.404,5		35.404,5	35.404,5	0,0
Dividendos e particip. nos lucros de soc. financeiras					7.511,6		7.511,6	7.511,6	0,0
Rendas				2.937,6	915,8		3.853,4	2.894,7	958,7
Transferências Correntes	1.143.234,3	4.485.448,8	1.649.558,0	3.390.164,4	0,0	506.729,3	11.175.134,7	11.034.598,7	140.536,0
Sociedades e quase Sociedades Financeiras				1.004,4			1.004,4	1.004,4	0,0
Administração Central	1.138.471,5	4.459.343,6	1.643.517,0	1.938.767,4		506.729,3	9.686.828,6	9.686.828,6	0,0
Estado				1.822.076,6		506.392,6	2.328.469,2	2.328.469,2	0,0
Estado-Subsistema de Solidariedade		4.440.109,8					4.440.109,8	4.440.109,8	0,0
Estado-Subsistema de Ação Social			1.643.517,0				1.643.517,0	1.643.517,0	0,0
Estado - Subsistema de Proteção Familiar	1.138.419,5	0,0					1.138.419,5	1.138.419,5	0,0
Estado-Participação Comunitária em Projetos Cofinanciados							0,0	0,0	0,0
SFA	52,0	19.233,7		116.690,8		336,6	136.313,1	136.313,1	0,0
SFA - Subsistema de Ação Social							0,0	0,0	0,0
SFA - Participação Comunitária em Projetos Cofinanciados							0,0	0,0	0,0
SFA-Sub.Solidariedade							0,0	0,0	0,0
Estado - Sistema Previdencial							0,0	0,0	0,0
Segurança Social	4.762,8	26.105,2	6.041,1	103.627,0			140.536,0	140.536,0	0,0
Instituições sem fins lucrativos							0,0	0,0	0,0
Resto do mundo				1.346.765,6			1.346.765,6	1.346.765,6	0,0
Vendas de bens e serviços correntes	0,0	0,0	6.373,8	11.748,9	53,0	0,0	18.175,8	18.175,8	0,0
Vendas de bens			64,8	203,4	0,0		268,1	268,1	0,0
Serviços			6.309,0	11.545,6	53,0		17.907,6	17.907,6	0,0
Outras Receitas Correntes	2.180,0	2.797,5	972,9	7.761,8	0,0	0,0	13.712,2	13.568,7	143,5
Outras	2.180,0	2.797,5	751,2	7.305,9			13.034,6	13.034,6	0,0
Subsídios			221,7	455,9			677,5	534,0	143,5
Receitas Capital	0,0	0,0	4.972.510,7	8.058.531,8	7.731.024,1	0,0	20.762.066,6	20.758.632,8	3.433,8
Venda de bens de investimento	0,0	0,0	2.843,0	0,0	3.433,8	0,0	6.276,8	2.843,0	3.433,8
Transferências de capital	0,0	0,0	2.810,2	0,0	0,0	0,0	2.810,2	2.810,2	0,0
Administração Central	0,0	0,0	2.810,2				2.810,2	2.810,2	0,0
Estado - Subsistema de Ação Social			2.810,2				0,0	0,0	0,0
Estado - Participação Portuguesa em Projetos Cofinanciados							0,0	0,0	0,0
SFA - Participação Comunitária em Projetos Cofinanciados							0,0	0,0	0,0
Segurança Social					3.433,8		3.433,8	0,0	3.433,8
Resto do Mundo	0,0	0,0	32,8	0,0	0,0	0,0	32,8	32,8	0,0
União Europeia - Instituições			32,8				32,8	32,8	0,0
Ativos Financeiros	0,0	0,0	4.969.667,7	8.054.561,3	7.727.590,3	0,0	20.751.819,3	20.751.819,3	0,0
Depósitos, certificados de depósito e poupança	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Sociedades financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Títulos a curto prazo	0,0	0,0	4.969.667,7	8.054.561,3	185.247,9	0,0	13.209.476,9	13.209.476,9	0,0
Sociedades e quase sociedades não financeiras							0,0	0,0	0,0
Administração Pública - Administração Central - Estado			4.969.667,7	8.054.561,3			13.024.229,0	13.024.229,0	0,0
Resto do Mundo - União Europeia							24.140,6	24.140,6	0,0
Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais							161.107,3	161.107,3	0,0
Títulos a médio e longo prazo	0,0	0,0	0,0	0,0	6.800.954,8	0,0	6.800.954,8	6.800.954,8	0,0
Sociedades financeiras							0,0	0,0	0,0
Administração Pública - Administração Central - Estado					4.098.098,2		4.098.098,2	4.098.098,2	0,0
Resto do Mundo - União Europeia					1.367.780,5		1.367.780,5	1.367.780,5	0,0
Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais					1.335.076,1		1.335.076,1	1.335.076,1	0,0
Derivados financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0	35.024,4	0,0	35.024,4	35.024,4	0,0
Resto do Mundo - União Europeia					14.268,8		14.268,8	14.268,8	0,0
Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais					20.755,6		20.755,6	20.755,6	0,0
Empréstimos a médio e longo prazo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Instituições sem fins lucrativos							0,0	0,0	0,0
Ações e outras participações	0,0	0,0	0,0	0,0	689.992,8	0,0	689.992,8	689.992,8	0,0
Sociedades e quase sociedades não financeiras					12.327,3		12.327,3	12.327,3	0,0
Resto do Mundo - União Europeia					118.440,1		118.440,1	118.440,1	0,0
Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais					559.225,4		559.225,4	559.225,4	0,0
Unidades de participação	0,0	0,0	0,0	0,0	16.370,3	0,0	16.370,3	16.370,3	0,0
Sociedades financeiras					14.353,5		14.353,5	14.353,5	0,0
Resto do Mundo - União Europeia					2.016,8		2.016,8	2.016,8	0,0
Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais					0,0		0,0	0,0	0,0
Outros ativos financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Resto do Mundo - União Europeia							0,0	0,0	0,0
Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais							0,0	0,0	0,0
Passivos Financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empréstimos a curto prazo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Sociedades financeiras							0,0	0,0	0,0
Outras receitas de capital	0,0	0,0	0,0	0,0	581,8	0,0	581,8	581,8	0,0
Outras Receitas	39.708,4	38.186,8	32.968,2	668.749,9	319.315,0	0,0	1.098.928,3	1.098.928,3	0,0
Reposições não abatidas nos pagamentos	37.267,5	22.128,2	8.558,5	190.021,7	2,9	0,0	257.978,8	257.978,8	0,0
Reposições não abatidas nos pagamentos	37.267,5	22.128,2	8.558,5	190.021,7	2,9	0,0	257.978,8	257.978,8	0,0
Saldo do ano anterior com aplicação em despesa (1)	2.440,9	16.058,7	24.409,7	478.728,2	319.312,1	0,0	840.949,5	840.949,5	0,0
Regularização ao saldo do ano anterior com aplicação em despesa (2)	2.440,9	16.058,7	24.409,7	478.728,2	319.312,1	0,0	840.949,5	840.949,5	0,0
Saldo do ano anterior com aplicação em despesa - Ajustado (3) = (1) ± (2)	2.440,9	16.058,7	24.409,7	478.728,2	319.312,1	0,0	840.949,5	840.949,5	0,0
Receita Total	1.185.123,5	4.526.434,4	6.843.589,4	25.693.700,1	8.380.293,9	506.729,3	47.135.870,6	46.976.158,2	159.712,4
Receita Efetiva	1.182.682,7	4.510.375,8	1.849.512,0	17.160.410,6	333.391,5	506.729,3	25.543.101,8	25.383.389,5	159.712,4

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

Execução orçamental por Sistemas e Subsistemas da Segurança Social

CSS2013
DESPESA

Milhares de euro

Rubricas	Sistema de Proteção Social de Cidadania			Sistema Previdencial		Regimes especiais	Total Mapa XIV (1)	Total Mapa XII (2)	Diferença (1)-(2)
	Subsistema de Proteção Familiar	Subsistema de Solidariedade	Subsistema de Ação Social	Repartição	Capitalização				
Despesas Correntes	1.185.123,3	4.507.518,0	1.796.795,6	17.016.823,5	4.322,8	506.729,3	25.017.312,5	24.861.034,0	156.278,5
Despesas com o pessoal	12.361,9	47.444,2	62.081,5	165.145,5	1.241,4	232,6	288.507,1	273.866,8	14.640,3
Aquisição de bens e serviços	3.010,1	11.369,3	16.803,8	40.347,3	1.270,0		72.800,5	71.841,8	958,7
Juros e outros encargos	31,0	116,9	48,6	429,2	1.810,2		2.436,0	2.436,0	0,0
Transferências Correntes	1.169.598,7	4.448.128,7	1.691.112,8	15.650.615,5	0,0	506.496,7	23.465.952,4	23.325.416,3	140.536,0
Soc. e quase soc. não financeiras		5.341,3	30.364,3				35.705,6	35.705,6	0,0
Administração Central	131,6	496,4	135.837,1	717.201,0	0,0	0,0	853.666,1	853.666,1	0,0
Estado	131,6	496,4	192,2	99.916,4	0,0	0,0	100.736,6	100.736,6	0,0
Estado - Subsistema de Ação social			102.994,9				102.994,9	102.994,9	0,0
SFA - Subsistema de Ação Social			32.650,0				32.650,0	32.650,0	0,0
SFA - Sistema Previdencial				617.284,6			617.284,6	617.284,6	0,0
Administração Regional				82.081,3			82.081,3	82.081,3	0,0
Região Autónoma dos Açores				50.526,5			50.526,5	50.526,5	0,0
Região Autónoma dos Madeira				31.554,8			31.554,8	31.554,8	0,0
Administração Local			6.434,8				6.434,8	6.434,8	0,0
Segurança Social	2.241,7	49.874,5	82.378,8	11.936,1	0,0	0,0	146.431,1	5.895,1	140.536,0
Instituições sem fins lucrativos		29.098,9	1.352.089,9				1.381.188,7	1.381.188,7	0,0
Famílias	1.167.225,3	4.363.317,7	84.006,0	14.835.222,7	0,0	506.496,7	20.956.268,4	20.956.268,4	0,0
Resto do Mundo			1,9	4.174,4			4.176,3	4.176,3	0,0
Subsídios	59,4	223,9	24.788,5	1.080.264,5	0,0	0,0	1.105.336,3	1.105.192,8	143,5
Sociedades e quase sociedades não financeiras				179.424,5			179.424,5	179.424,5	0,0
Sociedades financeiras				2,1			2,1	2,1	0,0
Administração Central				480.080,6			480.080,6	480.080,6	0,0
Administração Regional							0,0	0,0	0,0
Administração Local				3.818,5			3.818,5	3.818,5	0,0
Segurança Social				143,5			143,5	0,0	143,5
Instituições sem fins lucrativos	59,4	223,9	24.613,1	416.795,3	0,0	0,0	441.691,6	441.691,6	0,0
Famílias			175,4	0,0			175,4	175,4	0,0
Outras despesas correntes	62,3	234,9	1.960,4	80.021,5	1,1	0,0	82.280,2	82.280,2	0,0
Diversas	62,3	234,9	1.960,4	80.021,5	1,1		82.280,2	82.280,2	0,0
Despesas Capital	0,2	2.952,2	4.879.269,2	7.894.215,5	8.005.340,1	0,0	20.781.777,2	20.778.343,3	3.433,8
Aquisição de bens de capital	0,2	0,7	1.991,1	16.971,3	20,9	0,0	18.984,1	18.984,1	0,0
Investimentos	0,2	0,7	1.991,1	16.971,3	20,9		18.984,1	18.984,1	0,0
Transferências de capital	0,0	2.951,5	11.285,5	3.433,8	0,0	0,0	17.670,8	14.237,0	3.433,8
Soc. e quas.soc.n/fin		2.951,5					2.951,5	2.951,5	0,0
Segurança Social				3.433,8			3.433,8	0,0	3.433,8
Instituições sem fins lucrativos			11.285,5				11.285,5	11.285,5	0,0
Resto do Mundo							0,0	0,0	0,0
Ativos financeiros	0,0	0,0	4.865.992,7	7.873.810,3	8.005.319,2	0,0	20.745.122,2	20.745.122,2	0,0
Depósitos, certificados de aforo e poupança	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras							0,0	0,0	0,0
Títulos a curto prazo	0,0	0,0	4.865.992,7	7.873.800,3	166.197,8	0,0	12.905.990,8	12.905.990,8	0,0
Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas							0,0	0,0	0,0
Administração pública central - Estado			4.865.992,7	7.873.800,3			12.739.793,0	12.739.793,0	0,0
Resto do Mundo - União Europeia - Instituições					16.400,7		16.400,7	16.400,7	0,0
Resto do Mundo - União Europeia - Países membros					3.017,1		3.017,1	3.017,1	0,0
Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais					146.779,9		146.779,9	146.779,9	0,0
Títulos a médio e longo prazo	0,0	0,0	0,0	0,0	6.868.557,1	0,0	6.868.557,1	6.868.557,1	0,0
Administração Pública Central - Estado					4.618.792,2		4.618.792,2	4.618.792,2	0,0
Administração Pública Local - Continente							0,0	0,0	0,0
Resto do Mundo - União Europeia - Instituições							0,0	0,0	0,0
Resto do Mundo - União Europeia - Países membros					1.442.077,4		1.442.077,4	1.442.077,4	0,0
Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais					807.687,5		807.687,5	807.687,5	0,0
Derivados financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Resto do Mundo - União Europeia - Países membros							0,0	0,0	0,0
Ações e outras participações	0,0	0,0	0,0	0,0	970.564,3	0,0	970.564,3	970.564,3	0,0
Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas							0,0	0,0	0,0
Resto do Mundo - União Europeia - Instituições					168.220,0		168.220,0	168.220,0	0,0
Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais					802.344,3		802.344,3	802.344,3	0,0
Unidades de participação	0,0	0,0	0,0	10,0	0,0	0,0	10,0	10,0	0,0
Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras				10,0			10,0	10,0	0,0
Resto do Mundo - União Europeia - Instituições							0,0	0,0	0,0
Resto do Mundo - União Europeia - Países membros							0,0	0,0	0,0
Outros ativos financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Resto do Mundo - União Europeia - Países membros							0,0	0,0	0,0
Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais							0,0	0,0	0,0
Passivos Financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empréstimos de curto prazo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras							0,0	0,0	0,0
Despesa Total	1.185.123,5	4.510.470,2	6.676.064,9	24.911.039,0	8.009.662,9	506.729,3	45.799.089,7	45.639.377,3	159.712,4
Despesa Efetiva	1.185.123,5	4.510.470,2	1.810.072,2	17.037.228,6	4.343,6	506.729,3	25.053.967,4	24.894.255,1	159.712,4

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

As diferenças apuradas entre os mapas X e XII e o somatório, respetivamente, dos mapas XIII e XIV decorrem do acolhimento de recomendações do Tribunal de Contas (recomendação n.º 56-PCGE/2007; recomendação n.º 57-PCGE/2007; recomendação n.º58-PCGE/2007; recomendação n.º59-PCGE/2007; recomendação n.º 60-PCGE/2008). Em síntese o Tribunal de Contas recomenda:

1 – Eliminação dos fluxos orçamentais de receita e de despesa, correspondentes às operações recíprocas às ISS's. Contudo, “ (...) no que respeita aos Mapas XIII – Receitas dos Sistemas (componentes e subsistemas de acordo com a atual Lei de Bases) por classificação económica e XIV – Despesa dos Sistemas (componentes e subsistemas de acordo com a atual Lei de Bases) por classificação económica apenas devem ser eliminadas as operações recíprocas entre instituições de segurança social quando as receitas e as despesas pertençam ao mesmo Sistema (componentes ou subsistemas de acordo com a atual Lei de Bases).” (pág.XII.19 – Parecer sobre a Conta Geral do Estado de 2008).

2 – Visibilidade dos fluxos financeiros utilizados entre Sistemas/Subsistemas;

3 - Saldo integrado e não integrado de gerências anteriores refletido no mapa XXII e mapa de fluxos de caixa.

Neste contexto, procedeu-se em sede de elaboração da CSS/2013:

- ♦ Anulação entre receitas e despesas de operações recíprocas entre instituições de Segurança Social, nomeadamente:
 - a) Receitas e despesas com contribuições a cargo da entidade patronal;
 - b) Transferências relacionadas com ações de formação profissional;
 - c) Rendimentos e encargos com edifícios utilizados pelas ISS's para o desenvolvimento da sua atividade.
- ♦ Nos mapas derivados XIII e XIV, encontram-se evidenciadas as transferências entre Subsistemas e Sistemas da Segurança Social.

A observação da diferença existente entre o Mapa X e o Mapa XII e o Mapa XXII (Mapa das receitas e das despesas por classificação económica), deriva do facto de neste último se encontrar também refletido o saldo não integrado em despesa de gerências anteriores, enquanto no Mapa X está, apenas, incluído na rubrica de receita “Saldo de gerência do ano anterior” a parcela do saldo transitado aprovada para aplicação em despesa.

Acresce ainda referir que, a diferença registada nos mapas derivados – Mapas XIII e XIV para com o Mapa LBSS, resulta do facto de, nos primeiros (Mapa XIII) estar incluída a parcela relativa ao saldo transitado de gerências anteriores com aplicação em despesa, enquanto no Mapa da LBSS, aliás à imagem do que sucede com o Mapa XXII, encontra-se vertido o valor do saldo integrado e não integrado em despesa de gerências anteriores.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

Face às recomendações do Tribunal de Contas, o impacto das modificações introduzidas fez-se sentir, de forma transversal, quer nas componentes do Sistema Previdencial, quer nos Subsistemas que integram o Sistema de Proteção Social de Cidadania.

DIVERGÊNCIAS DOS MAPAS XIII E XIV COM OS MAPAS X E XII

Milhares de euro

Económica	Valor Mapas XIII e XIV	Valor Mapas X e XII	Diferença	Justificação
R.03.01.02.01 - Contribuições	13.437.504,0	13.422.863,7	14.640,3	Anulação da receita de contribuições a cargo da entidade patronal referente às operações internas do Sistema da Segurança Social.
R.05.10.03.01 - Rendas -Habitações- Instituições Seg. Social/ R.05.10.04.01 - Rendas - Edifícios -Instituições Seg. Social	3.853,4	2.894,7	958,7	Anulação de receitas com rendas recíprocas originárias de arrendamentos entre entidades compreendidas no perímetro da Segurança Social.
R.06.06 - Transferências correntes - Segurança Social	140.536,0	0,0	140.536,0	Valor relativo a transferências internas ocorridas entre Sistemas/Subsistemas da Segurança Social (Subsistema Proteção Familiar - 4.762,8 milhares de euro, Subsistema de Solidariedade - 26.105,2 milhares de euro, e Sistema Previdencial Repartição - 103.627,0 milhares de euro). Valor relativo a anulação entre receitas e despesas de operações recíprocas entre ISS's relacionadas com ações de formação profissional - 6,041,0 milhares de euros.
R.08.02 - Subsídios	677,5	534,0	143,5	Valor relativo a anulação da receita de ações de formação profissional entre o IGFSS e o ISS referentes às operações internas no sistema da segurança social.
R.10.06 - Transferências de capital - Segurança Social	3.433,8	0,0	3.433,8	Valor relativo a transferências internas ocorridas entre Sistemas/Subsistemas da Segurança Social (Sistema Previdencial Capitalização - 3.433,8 milhares de euro).
D.01.03.05.02 - Contribuições para a segurança Social	288.507,1	273.866,8	14.640,3	Anulação da despesa de contribuições a cargo da entidade patronal referente às operações internas do Sistema da Segurança Social.
D.02.02.04.01 -Locação de edifícios - Instituições Seg. Social	72.800,5	71.841,8	958,7	Anulação de despesas com rendas recíprocas originárias de arrendamentos entre entidades compreendidas no perímetro da Segurança Social.
D.04.06 - Transferências correntes - Segurança Social	146.431,1	5.895,1	140.536,0	Valor relativo a transferências internas ocorridas entre Sistemas/Subsistemas da Segurança Social (Subsistema de Proteção Familiar - 2.241,7 milhares de euro, Subsistema de Solidariedade - 49.874,5 milhares de euro, Subsistema de Ação Social - 82.378,8 milhares de euro). Valor relativo a anulação entre receitas e despesas de operações recíprocas entre ISS's relacionadas com ações de formação profissional - 6,041,0 milhares de euros.
D.05.06 - Subsídios	143,5	0,0	143,5	Valor relativo a anulação da despesa de ações de formação profissional entre o IGFSS e o ISS referentes às operações internas no sistema da segurança social.
D.08.06 - Transferências de capital - Segurança Social	3.433,8	0,0	3.433,8	Valor relativo a transferências internas ocorridas entre Sistemas/Subsistemas da Segurança Social (Sistema Previdencial Repartição - 3.433,8 milhares de euro).

Em síntese, as divergências entre os Mapa XIII/XIV e os Mapas X/XII totalizam os 159.712,4 milhares de euro, desagregadas da seguinte forma:

- ♦ 21.783,5 milhares de euro dizem respeito aos movimentos de anulação das operações recíprocas entre instituições da Segurança Social.
- ♦ 137.928,8 milhares de euro dizem respeito às transferências internas entre Sistemas/Subsistemas do sistema de Segurança Social, detalhadas no quadro seguinte.
- ♦

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

Transferências entre Sistemas e Subsistemas CSS2013

Sistemas e Subsistemas	Transferências	
	Cedidas	Obtidas
Subsistema de Solidariedade	49.874,5	26.105,2
Subsistema Ação Social		26.105,2
Subsistema Proteção Familiar	1.206,1	
Sistema Previdencial - Repartição	48.668,4	
Subsistema Proteção Familiar	2.241,7	4.762,8
Subsistema de Ação Social		3.556,7
Subsistema de Solidariedade		1.206,1
Sistema Previdencial - Repartição	2.241,7	
Subsistema de Ação Social	82.378,8	0,0
Sistema Previdencial - Repartição	52.716,9	
Subsistema de Solidariedade	26.105,2	
Subsistema Proteção Familiar	3.556,7	
Sistema Previdencial - Repartição	3.433,8	103.627,0
Subsistema Proteção Familiar		2.241,7
Subsistema de Solidariedade		48.668,4
Subsistema de Ação Social		52.716,9
Sistema Previdencial - Capitalização	3.433,8	
Sistema Previdencial - Capitalização	0,0	3.433,8
Total de transferências	137.928,8	137.928,8

Saldo Efetivo

Relativamente ao saldo efetivo, apresenta-se quadro com a sua desagregação por Sistema/Subsistemas conforme os mapas derivados XIII e XIV.

CSS2013 Quadro síntese

Rubricas	Sistema de Proteção Social de Cidadania			Sistema Previdencial		Regimes especiais	Total (3)
	Subsistema de Proteção Familiar	Subsistema de Solidariedade	Subsistema de Ação Social	Repartição	Capitalização		
Receita Efetiva	1.182.682,7	4.510.375,8	1.849.512,0	17.160.410,6	333.391,5	506.729,3	25.543.101,8
Outras Receitas (1)	2.440,9	16.058,7	4.994.077,3	8.533.289,5	8.046.902,4		21.592.768,8
Receita total (1)	1.185.123,5	4.526.434,4	6.843.589,4	25.693.700,1	8.380.293,9	506.729,3	47.135.870,6
Despesa Efetiva	1.185.123,5	4.510.470,2	1.810.072,2	17.037.228,6	4.343,6	506.729,3	25.053.967,4
Outras Despesas			4.865.992,7	7.873.810,3	8.005.319,2		20.745.122,2
Despesa total	1.185.123,5	4.510.470,2	6.676.064,9	24.911.039,0	8.009.662,9	506.729,3	45.799.089,7
Receita efetiva - Despesa efetiva	-2.440,9	-94,5	39.439,9	123.182,0	329.047,8	0,0	489.134,4
Receita total - Despesa total (2)	0,0	15.964,2	167.524,5	782.661,2	370.631,0	0,0	1.336.780,9

Notas:

(1) – Inclui apenas a parcela do saldo inicial aprovada por aplicação em despesa;

(2) – Corresponde ao saldo final parcial, uma vez que foi considerado como saldo inicial apenas a parcela aprovada para aplicação em despesa;

(3) – Nos totalizadores não foram eliminadas as operações de consolidação correspondentes às transferências internas entre sistemas e subsistemas.

Refira-se ainda que o total de 489.134,4 milhares de euro de saldo efetivo encontra-se analisado de forma detalhada no capítulo IV.6 – “Saldo orçamental global final e saldo orçamental na ótica da contabilidade pública – Sistema de Segurança Social”.

IV.5 EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DAS RECEITAS POR ORIGEM E DAS DESPESAS POR APLICAÇÃO E POR SISTEMAS E SUBSISTEMAS DE SEGURANÇA SOCIAL (MAPA LBSS)

No capítulo precedente, apresentou-se a execução orçamental por subsistema/sistema, na ótica do classificador económico das receitas e despesas públicas (Mapas XIII e XIV).

Neste capítulo, apresenta-se a execução orçamental, ainda por subsistema/sistema, contudo, na ótica da origem e aplicação de recursos do Sistema de Segurança Social.

De referir que o Mapa da LBSS que a seguir se apresenta, difere dos Mapas XIII (Receitas de cada Subsistema/Sistema, por classificação económica) e XIV (Despesas de cada Subsistema/Sistema, por classificação económica), por os primeiros incluírem o saldo de gerência anterior sem aplicação em despesa e o saldo de cada subsistema se encontrar vertido no próprio Mapa.

Para efeitos de comparabilidade, introduziu-se no Mapa que a seguir se apresenta, em cada subsistema/sistema, uma coluna reportada ao exercício anterior.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

Execução Orçamental
 CSS 2012-2013
 Execução Orçamental das receitas por origem e despesas por aplicação e por Sistemas/Subsistemas do Sistema de Segurança Social

RUBRICA RECEITA/DESPESA	SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL E CIDADANIA				SISTEMA PREVIDENCIAL				REGIMES ESPECIAIS			
	Subsistema de Solidariedade		Subsistema de Proteção Familiar		Subsistema de Ação Social		Sistema Previdencial Repartição		Sistema Previdencial Capitalização		REGIMES ESPECIAIS	
	Execução Orçamental 2012	Execução Orçamental 2013	Execução Orçamental 2012	Execução Orçamental 2013	Execução Orçamental 2012	Execução Orçamental 2013	Execução Orçamental 2012	Execução Orçamental 2013	Execução Orçamental 2012	Execução Orçamental 2013	Execução Orçamental 2012	Execução Orçamental 2013
Total do Saldo do Ano Anterior (6)	82.690.783,53	20.590.925,87	39.876.618,96	2.440.855,56	517.670.507,14	150.090.188,45	1.149.601.009,88	484.102.485,45	376.518.978,70	319.312.148,66		
Saldo do Ano Anterior / Aplicação em Despesa	1.990.326,60	4.532.262,82	0,00	0,00	61.388.370,51	125.680.530,32	7.724.692,51	5.464.314,84	7.724.692,51	0,00		
Saldo do Ano Anterior / Aplicação em Despesa	80.781.456,93	16.058.663,05	39.876.618,96	2.440.855,56	456.282.136,63	24.409.658,13	1.141.876.311,37	478.728.170,61	376.518.978,70	319.312.148,66		
Contribuições e Quotações (1)(1.1)-(1.1.1)-(1.1.4)												
Contribuições e Quotações (1.1)												
Contribuição Extraordinária de Solidariedade (1.2)												
Contribuição sobre Prestação de Desemprego (1.3)												
Contribuição sobre Prestação de Doença (1.4)												
IVA Social - PFS + AFSECE (2)												
IVA Social - PFS + AFSECE (2)												
Transferências do OE-LRS (3)(3.1)-(3.1.2)-(3.1.3)-(3.1.4)-(3.1.5)												
Transferências do OE-LRS (3.1)												
Transferências do MESS (ex-MTSS) (3.1)	4.390.585.569,88	4.440.109.841,03	421.629.556,99	413.419.456,88	1.406.327.688,00	1.391.532.904,00	1.093.559.684,00	1.654.409.628,04	0,00	0,00	515.835.095,81	506.392.609,38
Transf. MESS (ex-MTSS) (Lei de Bases da SS - Lei 4/2007)	4.373.928.257,00	4.425.713.386,00	391.846.219,00	383.595.178,00	1.277.772.877,00	1.262.532.904,00	1.093.559.684,00	1.654.409.628,04	0,00	0,00	515.835.095,81	506.392.609,38
Transf. MESS - Reg. Subv. Bandário			0,00	0,00	0,00	0,00	1.093.559.684,00	1.654.409.628,04				
Transferências OE - Receitas Cessantes (inclui compensação por cessação contrato) (3.2)												
Transf. p/ Subsídio de Renda (3.3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MAMAOT (ex-MAOTDR) - subsídio de renda (RAU)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inst. de Habitação e Reab. Urbana - subsídio de renda (NR4U)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. do Min. da Defesa Nacional (arts 39 do DL 118/04) (3.4)	59.472,79	131.932,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. do Min. da Defesa Nacional (diál. de 2004 - 2006) (3.5)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência do Ministério das Finanças (ex-IFAP) (3.6)	16.597.840,89	13.480.519,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DOT - Desajustes das excédulas	16.597.840,89	13.480.519,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. do Min. Saúde p/ Cuidados de saúde - CSI (3.7)												
Transferências do Ministério da Educação e da Ciência (3.8)												
Prescololar - componente educativa da rede de IPSS												
Transferências do Ministério da Educação e da Ciência - Subs. Proteção Familiar												
Transferências do OE - atualização de pensões (3.9)												
Transferências do OE-APP/CPV (4)												
Para financiamento do QREN												
Para financiamento dos OCA e anteriores quadros												
Para financiamento do QREN - Linha de crédito												
Transferências do Fundo Social Europeu (5)												
Para Ações de formação profissional / suporte no FSE												
Transferências - CGA (6)(6.1)-(6.2)												
Transferências - CGA (6.1)	85.167,36	51.996,46	85.167,36	51.996,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências - CGA - Pensão Rádio Marconi (6.2)	85.167,36	51.996,46	85.167,36	51.996,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências - CGA - BPN (6.2)												
Transferências - CGA - BPN (6.2)												
Outras Receitas Correntes (7)(7.1)-(7.2)-(7.3)-(7.4)-(7.5)-(7.6)												
Transferências do SCML - Dep. de Jogos* (7.1)												
Rendimentos (7.2)												
Rendimentos - PAII												
Rendimentos - Fundo de Seguro Social												
Rendimentos - Fundo de Garantia Salarial												
Rendimentos - CEDIC												
Rendimentos - APP/SE												
Rendimentos - APP/QREN												
Transferência de Serviços e Fundos Autónomos -IEP - POC's (7.3)												
Transferências de SFA's - Saldo de Gerência (7.4)												
NAV Portugal - EPE - Reembolsos de Pensões Anequidadas dos CTA's (7.5)												
Outras receitas (7.6)												
Transferências do Orçamento de Estado - Capital (8)(8.1)												
PIDDAC (8.1)												
PIDDAC OE												
PIDDAC FSE												
PIDDAC OS												
Outras Receitas de Capital (9)(9.1)-(9.2)-(9.3)												
INTERREG (9.1)												
Transferências de Serviços e Fundos Autónomos (9.2)												
Outras receitas (9.3)												
Ativos Financeiros (10)												
Transferências sobitas de Sistemas/Subsistemas da Segurança Social (11)												
Total (12)-(6)-(11)-(2)-(3)-(4)-(5)-(6)-(7)-(8)-(9)-(10)-(11))	4.580.658.762,87	4.510.966.690,25	4.510.966.690,25	1.185.133.511,64	2.894.474.571,65	6.969.269.901,63	18.441.723.134,30	25.699.164.436,82	9.903.552.276,02	8.380.293.892,86	515.970.994,39	506.729.253,30

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

Execução Orçamental

CS5 2012-2013

Execução Orçamental das receitas por origem e despesas por aplicação e por Sistemas/Subsistemas do Sistema de Segurança Social

RUBRICA RECEITA/DESPESA	SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DE CIDADANIA						SISTEMA PREVIDENCIAL						REGIMES ESPECIAIS	
	Subsistema de Solidariedade		Subsistema de Proteção Familiar		Subsistema de Ação Social		Sistema Previdencial de Repartição		Sistema Previdencial de Capitalização		Execução Orçamental 2012		Execução Orçamental 2013	
	Execução Orçamental 2012	Execução Orçamental 2013	Execução Orçamental 2012	Execução Orçamental 2013	Execução Orçamental 2012	Execução Orçamental 2013	Execução Orçamental 2012	Execução Orçamental 2013	Execução Orçamental 2012	Execução Orçamental 2013	Execução Orçamental 2012	Execução Orçamental 2013	Execução Orçamental 2012	Execução Orçamental 2013
Pensões e complementos (desenvolvimento em mapa anexo) (13)	3.299.789,91	3.381.889,23	371.483,70	360.822,65	0,00	0,00	10.756.413,29	11.582.741,26	0,00	0,00	515.835,09	515.835,09	0,00	0,00
	321.095,47	328.974,95	26.808,70	26.546,10	0,00	0,00	1.654.382,42	1.735.210,16	0,00	0,00	135.898,58	135.898,58	0,00	0,00
Invalidez	400.809,14	397.035,29	59.289,42	59.289,42	0,00	0,00	8.188.779,57	8.920.044,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Velhece	1.934.711,58	1.940.577,87	285.090,59	274.986,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios dos Antigos Combatentes	33.623,55	38.391,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por antecipação da idade da reforma	609.550,15	676.919,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensão velhice do regime substitutivo bancário (14)														
Pensões - regime substitutivo BPN (15)														
Prestações familiares (16)	166.641,06	201.317,74	807.039,55	806.345,72	0,00	0,00	198.146,62	198.146,62	0,00	0,00	153.801,72	153.801,72	0,00	0,00
Abono de família a crianças e jovens	0,00	0,00	663.916,04	659.668,94	0,00	0,00	198.146,62	198.146,62	0,00	0,00	153.801,72	153.801,72	0,00	0,00
Bonificação por deficiência	0,00	0,00	70.661,76	63.371,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subsídio vitalício	0,00	0,00	30.342,13	30.673,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência de 3ª pessoa (crianças, jovens e adultos)	0,00	0,00	13.443,38	13.395,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subsídio de educação especial	0,00	0,00	25.247,66	27.146,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subsídio de funeral	0,00	0,00	3.428,56	2.996,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subsídio por morte	166.641,06	201.317,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subsídio e complemento por doença e subsídio por tuberculose (17)														
Subsídio por doença e complemento por doença	356.749,28	380.449,78	663.916,04	659.668,94	0,00	0,00	198.146,62	198.146,62	0,00	0,00	153.801,72	153.801,72	0,00	0,00
Subsídio por tuberculose	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Prestações e complemento de desemprego (18)														
Subsídio de desemprego	419.307,47	403.102,04	403.102,04	403.102,04	0,00	0,00	2.173.656,68	2.334.574,30	0,00	0,00	2.073.895,13	2.073.895,13	0,00	0,00
Subsídio social de desemprego	93.042,47	93.042,47	76.541,88	76.541,88	0,00	0,00	1.992.832,71	2.073.895,13	0,00	0,00	1.809,32	1.809,32	0,00	0,00
Compensação salarial	326.255,07	310.059,57	326.560,16	326.560,16	0,00	0,00	10.415,15	10.415,15	0,00	0,00	8.093,36	8.093,36	0,00	0,00
Garantia salarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.189,33	174.187,03	0,00	0,00	174.187,03	174.187,03	0,00	0,00
Indemnização compensatória por salários em atraso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.219,48	78.599,40	0,00	0,00	78.599,40	78.599,40	0,00	0,00
PEPS-Comp. custos de manut. de postos de trab.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Complemento remuneratório dos adjuvantes	11.491,61	9.394,39	0,00	0,00	0,00	0,00	16.850,50	17.668,83	0,00	0,00	17.668,83	17.668,83	0,00	0,00
Prestações com doenças profissionais (19)														
Prestações com doenças profissionais	26.149,01	24.939,43	0,00	0,00	0,00	0,00	403.136,49	403.136,49	0,00	0,00	350.639,86	350.639,86	0,00	0,00
Rendimento Social de Inserção (20)														
Complemento remuneratório dos adjuvantes	387.904,34	377.771,77	266.534,27	266.534,27	0,00	0,00	16.850,50	17.668,83	0,00	0,00	17.668,83	17.668,83	0,00	0,00
Repartição Social para Idosos (21)														
Subsídio Judicial (23)	272.110,07	271.107,31	846.388,77	846.388,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abono de renda (RAU) (24)	696,57	2.646,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.611.713,07	1.700.963,18	0,00	0,00	773.311,18	773.311,18	0,00	0,00
Ação Social (Excluindo a Administração e o PIDDAC (desenvolvimento em mapa anexo) (25))														
Projetos de formação profissional das ISS (26)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	585.171,13	773.311,18	0,00	0,00	1.239.592,80	1.481.572,09	0,00	0,00
Subsídios à formação profissional (27)														
Com suporte no Fundo Social Europeu	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.239.592,80	1.481.572,09	0,00	0,00	1.481.572,09	1.481.572,09	0,00	0,00
Com suporte na componente pública nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.083.275,99	1.311.478,98	0,00	0,00	1.311.478,98	1.311.478,98	0,00	0,00
Transferências para emprego, higiene e formação profissional (28)														
Instituto de Emprego e Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	156.317,40	170.093,06	0,00	0,00	170.093,06	170.093,06	0,00	0,00
Autoridades p/ as Condições de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	517.580,17	481.626,00	0,00	0,00	481.626,00	481.626,00	0,00	0,00
Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	470.004,83	435.301,97	0,00	0,00	435.301,97	435.301,97	0,00	0,00
Agência Nacional para a Qualificação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.771,63	21.134,19	0,00	0,00	21.134,19	21.134,19	0,00	0,00
Agência Nacional para a Qualificação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.777,20	2.502,98	0,00	0,00	2.502,98	2.502,98	0,00	0,00
Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.900,73	3.705,00	0,00	0,00	3.705,00	3.705,00	0,00	0,00
Estruturas Emp. Form. Prof. - RA's	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.066,35	623.103,00	0,00	0,00	623.103,00	623.103,00	0,00	0,00
Restituição de Contribuições e de outras receitas														
Transferências para o INATEL	7.500,30	8.292,73	0,00	0,00	0,00	0,00	3.727,69	1.751,86	0,00	0,00	16.185,39	9.673,64	23.646,64	20.862,43
Outras despesas (29)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	4.865.992,66	0,00	0,00	2.000.010,56	7.873.810,37	9.580.261,36	8.005.519,21
Ativos Financeiros (30)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.396,77	22.950,74	0,00	0,00	197.807,05	212.900,59	3.955.120,02	4.322.771,45
Administração (31)	58.566,50	59.254,80	15.583,23	15.713,46	0,00	0,00	2.829,89	2.027,50	0,00	0,00	9.700,82	12.588,52	0,00	0,00
PIDDAC (32)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PIDDAC OE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PIDDAC FEDER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PIDDAC OSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para Sistemas/Subsistemas da Segurança Social (33)														
Saldo do Sistema/Subsistema (b1)	85.860,94	49.874,45	45.298,06	2.241,68	0,00	0,00	104.714,98	82.378,83	0,00	0,00	2.769,95	3.433,81	319.312,14	370.631,09
Saldo do Sistema Previdencial - Repartição (b2)	22.496,05	20.496,46	2.440,85	56,96	0,00	0,00	150.090,18	293.205,04	0,00	0,00	345.623,28	581.653,75	0,00	0,00
Saldo do Sistema Previdencial - AFP/ISE (b3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.092,11	103.555,26	0,00	0,00	103.555,26	103.555,26	0,00	0,00
Saldo do Sistema Previdencial - AFP/CNPJ-COEN/CNP (b4)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.477,88	102.916,58	0,00	0,00	102.916,58	102.916,58	0,00	0,00
Total														
(b2)+(b3)+(b4)+(b5)+(b6)+(b7)+(b8)+(b9)+(b10)+(b11)+(b12)+(b13)+(b14)+(b15)+(b16)+(b17)+(b18)+(b19)+(b20)+(b21)+(b22)+(b23)+(b24)+(b25)+(b26)+(b27)+(b28)+(b29)+(b30)+(b31)+(b32)+(b33)+(b34)	4.530.966,90	4.530.966,90	1.241.795,42	1.185.133,13	1.241.795,42	1.185.133,13	18.441,72	18.441,72	0,00	0,00	25.699,16	25.699,16	8.380.293,89	8.380.293,89
	506.160,02	506.160,02	506.160,02	506.160,02	506.160,02	506.160,02	506.160,02	506.160,02	506.160,02	506.160,02	506.160,02	506.160,02	506.160,02	506.160,02

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

IV.6 SALDO ORÇAMENTAL GLOBAL FINAL E SALDO ORÇAMENTAL NA ÓTICA DA CONTABILIDADE PÚBLICA – SISTEMA DE SEGURANÇA SOCIAL

O saldo orçamental global no final de 2013 é de 1.472.458,0 milhares de euro, evidenciando um aumento de (+) 493.926,3 milhares de euro, isto é, (+) 50,5% que o saldo obtido no final de 2012.

Sistema de Segurança Social
Saldo orçamental global final
Decomposição pelo Sistema de Proteção Social de Cidadania, Sistema Previdencial e Sistema de Regimes Especiais
2012/2013

(milhares de euro)

	2012 Montante	2013 Montante	Em valor absoluto 2013/2012	Em % 2013/2012
Sistema Previdencial (1) = (1.1) + (1.2)	803.504,6	1.158.756,5	355.251,9	44,2%
Sistema Previdencial- Repartição (1.1)	484.192,5	788.125,5	303.933,0	62,8%
Sistema Previdencial- Capitalização (1.2)	319.312,1	370.631,0	51.318,9	16,1%
Sistema de Proteção Social de Cidadania:				
Subsistema de Proteção Familiar (2)	2.440,9	0,0	-2.440,9	-100,0%
Subsistema de Solidariedade (3)	22.496,1	20.496,5	-1.999,6	-8,9%
Subsistema de Ação Social (4)	150.090,2	293.205,0	143.114,9	95,4%
Sistema de Regimes Especiais (5)	0,0	0,0	0,0	
Total (6) = (1) + (2) + (3) + (4) + (5)	978.531,7	1.472.458,0	493.926,3	50,5%

Sistema de Segurança Social
Saldo orçamental global final
Decomposição pelo Sistema de Proteção Social de Cidadania, Sistema Previdencial e Sistema de Regimes Especiais
2012/2013

(milhares de euro)

	2012 Montante	Peso Relativo	2013 Montante	Peso Relativo
Sistema Previdencial (1) = (1.1) + (1.2)	803.504,6	82,1	1.158.756,5	78,7
Sistema Previdencial- Repartição (1.1)	484.192,5	49,5	788.125,5	53,5
Sistema Previdencial- Capitalização (1.2)	319.312,1	32,6	370.631,0	25,2
Sistema de Proteção Social de Cidadania:				
Subsistema de Proteção Familiar (2)	2.440,9	0,2	0,0	0,0
Subsistema de Solidariedade (3)	22.496,1	2,3	20.496,5	1,4
Subsistema de Ação Social (4)	150.090,2	15,3	293.205,0	19,9
Sistema de Regimes Especiais (5)	0,0	0,0	0,0	
Total (6) = (1) + (2) + (3) + (4) + (5)	978.531,7	100,0	1.472.458,0	100,0

Da análise mais detalhada sobre a formação do saldo orçamental global final por Sistema/Subsistema pode constatar-se que:

⇒ Sistema Previdencial

No Sistema Previdencial, o saldo final atinge, em 2013, 1.158.756,5 milhares de euro, representando 78,7% do saldo total e evidenciando um acréscimo de (+) 355.251,9 milhares de euro, isto é, (+) 44,2% relativamente a 2012.

Da decomposição do saldo orçamental final do Sistema Previdencial, entre Repartição e Capitalização, pode constatar-se que:

- O saldo orçamental global no Sistema Previdencial – Repartição apresenta, em 31 de dezembro de 2013, o valor de 788.125,5 milhares de euro, superior ao registado em período homólogo de 2012 em (+) 303.933,0 milhares de euro ((+) 62,8%), conforme se visualiza no quadro seguinte, sendo que para este resultado concorrem, nomeadamente, o saldo gerado no exercício de 2013 (sem incluir as transferências internas entre Sistemas) que se apresenta superavitário em 203.739,8 milhares de euro.
- Mais, o saldo gerado em 2013 é fruto nomeadamente da transferência extraordinária do OE para financiamento do défice do Sistema de Segurança Social em (+) 1.430.326,2 milhares de euro, da recuperação extraordinária de dívida em 234 milhões de euros, no âmbito do RERD, da transferência do IEFP no montante de 100.766,3 milhares de euro para financiamento da despesa com o subsídio de desemprego devido aos beneficiários a frequentar ações de formação profissional, do diferencial entre receita e despesa com “Ativos financeiros” de 180.751,0 milhares de euro, que, conjuntamente com as restantes receitas asseguraram a cobertura financeira integral da despesa e viabilizaram o apuramento do saldo final referido inicialmente.

Em termos comparativos, o saldo gerado em 2013 apresenta-se superior ao registado no ano anterior em 1.010.744,0 milhares de euro, sendo que para este resultado concorre, em grande medida, o efeito das aplicações em ativos financeiros (o diferencial entre a receita e a despesa destes é, em 2012, de (-) 778.771,6 milhares de euro e, em 2013, de (+) 180.751,0 milhares de euro).

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

Execução Orçamental 2012/2013 Sistema Previdencial - Repartição

	2012	2013	Milhares de euro	
			Δ 2013/2012	
			Em valor absoluto	%
Saldo de abertura (1)	1.149.601,0	484.192,5	-665.408,5	-57,9
Receitas próprias e transferências correntes obtidas (2)=(2.1)+(2.2)+(2.3)+(2.4)+(2.5)+(2.6)	17.147.756,5	25.111.345,0	7.963.588,5	46,4
Contribuições e Quotizações (2.1)	13.094.625,7	13.437.504,0	342.878,3	2,6
Transferências do OE - LBSS (2.2)	438.679,7	391.423,8	-47.255,9	-10,8
Transferências extraordinária do OE p/ financiamento do défice do Sistema (2.3)	856.629,8	1.430.326,2	573.696,4	67,0
Transferências do Exterior - FSE (2.4)	1.176.114,4	1.346.765,6	170.651,3	14,5
Ativos Financeiros (2.5)	1.221.239,0	8.054.561,3	6.833.322,3	559,5
Outras transferências e Outras Receitas (Inclui transf. do IEFP em 2013) (2.6)	360.467,9	450.764,0	90.296,1	25,0
Transferências do subsistema Solidariedade (3)	85.860,9	48.668,4	-37.192,6	-43,3
Transferências do saldo do Subsistema de Proteção familiar (4)	45.298,1	2.241,7	-43.056,4	-95,1
Transferências do Saldo do Subsistema de Ação Social (5)	13.206,6	52.716,9	39.510,3	299,2
Receitas Totais (6)=(1)+(2)+(3)+(4)+(5)	18.441.723,1	25.699.164,4	7.257.441,3	39,4
Despesas (7) = (8)+(9)+(10)+(11)+(12)	17.954.760,7	24.907.605,1	6.952.844,4	38,7
Prestações sociais (8)	13.978.185,4	14.839.954,1	861.768,7	6,2
Transfª p/ emprego, higiene e form. Profissional (9)	517.580,2	481.626,1	-35.954,1	-6,9
Subsídios à formação profissional (10)	1.239.592,8	1.481.572,0	241.979,2	19,5
Ativos financeiros (11)	2.000.010,6	7.873.810,3	5.873.799,8	293,7
Outras despesas e transferências de capital; Administração; Projetos de Formação Profissional (12)	219.391,8	230.642,6	11.250,8	5,1
Transferências para a Capitalização Pública de Estabilização (13)=(14)+(15)+(16)	2.770,0	3.433,8	663,9	24,0
Saldo anos anteriores - Imóveis (14)	239,3	115,3	-124,0	-51,8
Saldo anos anteriores (15)	0,0	0,0	0,0	
Alienação Imóveis 2011 /2012 (16)	2.530,7	3.318,6	787,9	31,1
Despesas Totais (17)=(7)+(13)	17.957.530,7	24.911.039,0	6.953.508,3	38,7
Saldo final do Sistema (18)=(6)-(17)	484.192,5	788.125,5	303.933,0	62,8
Saldo gerado no exercício (sem transferências de e para outros sistemas ou subsistemas) (19)=(2)-(7)	-807.004,2	203.739,8	1.010.744,0	125,2
Saldo gerado no exercício após a consideração das transferências internas relativas ao próprio exercício (20)=(19)+(3)+(4)+(5)-(13)	-665.408,5	303.933,0	969.341,5	145,7

No que se refere às transferências internas recebidas – as mesmas dizem respeito a excedentes do OE que, nos termos da Lei de bases do Sistema de Segurança Social, revertem para o Sistema Previdencial – aquelas cifram-se, em 2013, em 103.627,0 milhares de euro.

O Sistema Previdencial – Capitalização regista em 2013 um saldo orçamental de 370.631,0 milhares de euro, superior ao evidenciado em 31 de dezembro de 2012 em (+) 51.318,9 milhares de euro, isto é (+) 16,1%, sendo que o comportamento verificado resulta essencialmente do efeito conjugado:

- ✓ Redução, no biénio 2012/2013, dos rendimentos obtidos em 48.385,5 milhares de euro;
- ✓ rotação da carteira de ativos financeiros, gerando em 2013 uma receita inferior em 1.418.328,5 milhares de euro à obtida em 2012, enquanto que, na despesa de ativos financeiros o diferencial entre os dois anos referidos é de (-) 1.574.577,3 milhares de euro;
- ✓ acréscimo nas transferências do Sistema Previdencial Repartição no biénio em análise (+) 663,9 milhares de euro;
- ✓ redução do saldo inicial em (-) 57.206,8 milhares de euro.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

Execução Orçamental 2012/2013 Sistema Previdencial - Capitalização

	2012	2013	Milhares de euro	
			Δ 2013/2012	
			Em valor absoluto	%
Saldo de abertura (1)	376.519,0	319.312,1	-57.206,8	-15,2
Receitas (2)	9.524.263,3	8.057.547,9	-1.466.715,4	-15,4
Transferências do Sistema Previdencial Repartição (3)	2.770,0	3.433,8	663,9	24,0
Receitas Totais (4)=(1)+(2)+(3)	9.903.552,3	8.380.293,9	-1.523.258,4	-15,4
Despesas (5)	9.584.240,1	8.009.662,9	-1.574.577,3	-16,4
Saldo final do Sistema (6)=(4)-(5)	319.312,1	370.631,0	51.318,9	16,1
Saldo gerado no exercício (sem transferências de outros sistemas ou subsistemas) (7)=(2)-(5)	-59.976,8	47.885,1	107.861,9	179,8
Saldo gerado no exercício após a consideração das transferências internas relativas ao próprio exercício (8)=(7)+(3)	-57.206,8	51.318,9	108.525,7	189,7

⇒ Sistema de Proteção Social de Cidadania

- O saldo final do **Subsistema de Ação Social** atinge 293.205,0 milhares de euro, concorrendo com 19,9% para o saldo global do Sistema de Segurança Social e regista um acréscimo de (+) 143.114,9 milhares de euro, isto é (+) 95,4% relativamente a 2012, conforme quadro seguinte.

Refira-se, ainda, que aquele saldo está também influenciado pelos fluxos financeiros/orçamentais decorrentes da rendibilização de excedentes temporais de tesouraria com suporte em CEDIC's, cujo efeito (receita-despesa em "Ativos Financeiros") é de 103.675,0 milhares de euro, representando 72,4% do acréscimo do saldo global deste subsistema acima referido.

Execução Orçamental 2012/2013 Subsistema de Ação Social

	2012	2013	Milhares de euro	
			Δ 2013/2012	
			Em valor absoluto	%
Saldo de abertura (1)	517.670,5	150.090,2	-367.580,3	-71,0
Receitas do Subsistema (2)=(2.1)+(2.2)+(2.3)+(2.4)	2.376.804,1	6.819.179,7	4.442.375,6	186,9
IVA Social (PES+ASECE) (2.1)	173.125,0	251.984,1	78.859,1	
Transferências correntes e de capital obtidas, incluindo receitas jogos sociais (2.2)	1.580.718,5	1.571.744,8	-8.973,7	-0,6
Outras Receitas (2.3)	29.135,6	25.783,2	-3.352,4	-11,5
Ativos financeiros (2.4)	593.825,0	4.969.667,7	4.375.842,7	
Receitas Totais (3)=(1)+(2)	2.894.474,6	6.969.269,9	4.074.795,3	140,8
Despesas (4) = (5)+(6)+(7)+(8)+(9)	2.639.669,4	6.593.686,0	3.954.016,6	149,8
Programas com receita consignada (5)	178.478,1	144.008,1	-34.470,0	-19,3
Outros programas e prestações de Ação Social (6)	1.363.189,6	1.461.931,1	98.741,5	7,2
Transferências para o Gabinete de Gestão Financeira da Educação (7)	70.000,0	95.000,0	25.000,0	35,7
Ativos financeiros (8)	1.000.000,0	4.865.992,7	3.865.992,7	
Outras despesas e transferências correntes e capital (9)	28.001,7	26.754,1	-1.247,6	-4,5
Transf. para Previdencial Repartição (10a)	13.206,6	52.716,9	39.510,3	
Transf. para Solidariedade (10b)	80.261,6	26.105,2	-54.156,4	
Transf. para Proteção familiar (10c)	11.246,8	3.556,7	-7.690,1	
			0,0	
Despesas Totais (11)=(4)+(10)	2.744.384,4	6.676.064,9	3.931.680,5	143,3
Saldo final do Subsistema (12)=(3)-(11)	150.090,2	293.205,0	143.114,9	95,4
Saldo gerado no exercício (sem transferências para outros sistemas ou subsistemas) (13)=(2)-(4)	-262.865,3	225.493,7	488.359,0	185,8
Saldo gerado no exercício após a consideração das transferências internas relativas ao próprio exercício (14)=(13)-(10)	-367.580,3	143.114,9	510.695,2	138,9

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

De referir ainda, que o saldo gerado no exercício de 2013, se apresenta positivo em 225.493,7 milhares de euro, contrariamente ao verificado no exercício anterior (-262.865,3 milhares de euro). Para aquele saldo, é relevante não só o diferencial entre receita e despesa de “Ativos financeiros” como já anteriormente exposto, como o comportamento das seguintes rubricas:

- ✓ Na receita, um acréscimo, face a 2012, registado nas receitas fiscais consignadas do orçamento de estado, nomeadamente no financiamento do apoio social extraordinário a consumidores de energia (ASECE) + 3.859,1 milhares de euro, e no âmbito do Programa de Emergência Social + 75.000,0 milhares de euro, assistindo o mesmo comportamento a rubrica de transferências obtidas da Santa Casa de Misericórdia-Departamento de Jogos, tendo sido cobrado, relativamente ao ano anterior + 6.303,9 milhares de euro.

- ✓ Na despesa, apresenta-se como relevante a executada com programas (incluindo acordos de cooperação), projetos e prestações no âmbito da ação social, acusando um acréscimo, face a 2012, de 98.741,5 Milhares de euros, sendo de destacar o Programa de Emergência Alimentar (+ 24.681 milhares de euro) e as prestações sociais pagas com suporte no Programa de Emergência Social (+ 18.703,5 milhares de euro); também assume importância o reforço da cooperação com o terceiro setor através da transferência de 30.000,0 milhares de euro para o Fundo de Reestruturação do Setor Solidário e transferências para o Gabinete de Gestão Financeira da Educação em + 25.000,0 Milhares de euro, para fazer face ao apoio social na rede do pré-escolar na rede pública.

Na variação de despesa neste biénio (2013/2012) de sublinhar ainda a redução que se assistiu na execução de despesa com prestações sociais e programas cuja fonte de financiamento advém da (SCML) em -1.794,3 milhares de euro.

- **Subsistema de Solidariedade** gera um superavit de 23.674,8 milhares de euro (superior em 143,8% relativamente a 2012) e apresenta um saldo final global de 20.496,5 milhares de euro, sendo que, em 2012, o saldo final neste subsistema havia sido de 22.496,1 milhares de euro. A variação negativa de 1.999,6 milhares de euro, isto é, (-) 8,9% registada neste subsistema decorre essencialmente:

- ✓ Diminuição da receita total em 49.692,1 milhares de euro, explicada nomeadamente por:
 - Acréscimo das transferências correntes obtidas do OE no âmbito da LBSS (+) 51.785,1 milhares de euro e transferência do IEFP em 19.233,7 milhares de euro para financiamento da despesa com o subsídio social de desemprego, o rendimento social de inserção, os beneficiários a frequentar ações de formação e pela redução da transferência do tesouro para cobertura das pensões dos desalojados das ex-colónias em (-) 3.117,3 milhares de euro);

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

- Transferência corrente obtida, em 2013, do Subsistema de Ação Social no âmbito do PES no montante de 26.105,2 milhares de euro, evidenciando uma diminuição de (-) 67,5%, ou seja, (-) 54.156,4 milhares de euro;
 - Diminuição em (-) 62.099,9 milhares de euro do saldo inicial no ano de 2013 comparado com o ano antecedente;
- ✓ No que concerne à variação na despesa no biénio em análise, refira-se, entre outros, a diminuição das despesas com as prestações sociais (pensões, complementos sociais e prestações imediatas), no montante de 11.706,0 milhares de euro, sendo que a despesa com pensões e complementos acusou um agravamento de (+) 82.108,3 milhares de euro;
- ✓ Também o excedente do OE transferido para o Sistema Previdencial acusa uma contração de 37.192,6 milhares de euro.

Execução Orçamental 2012/2013 Subsistema de Solidariedade

	2012	2013	Milhares de euro	
			Δ 2013/2012 Em valor absoluto	%
Saldo de abertura (1)	82.690,8	20.590,9	-62.099,9	-75,1
Receitas do Subsistema (2)=(2.1)+(2.2)	4.417.706,4	4.484.270,5	66.564,1	1,5
Transferências obtidas (2.1)	4.390.585,6	4.459.343,5	68.758,0	1,6
Outras Receitas (2.2)	27.120,8	24.927,0	-2.193,8	-8,1
Transf. do Subsistema de Ação Social (3)	80.261,6	26.105,2	-54.156,4	-67,5
Receitas Totais (4)=(1)+(2)+(3)	4.580.658,8	4.530.966,7	-49.692,1	-1,1
Despesas (5)	4.472.301,8	4.460.595,8	-11.706,0	-0,3
Saldo do Ano/Transferências para o Subsistema Previdencial Repartição (6)	85.860,9	48.668,4	-37.192,6	-43,3
Transferência para o Subsistema de Proteção Familiar (7)	0,0	1.206,1	1.206,1	
Despesas Totais (8)=(5)+(6)+(7)	4.558.162,7	4.510.470,2	-47.692,5	-1,0
Saldo final do Subsistema (9)=(4)-(8)	22.496,1	20.496,4	-1.999,6	-8,9
Saldo gerado no exercício (sem transferências de e para outros sistemas ou subsistemas) (10)=(2)-(5)	-54.595,4	23.674,8	78.270,1	143,4
Saldo gerado no exercício após a consideração das transferências internas relativas ao próprio exercício (11)=(10)+(3)-(6)-(7)	-60.194,7	-94,5	60.100,2	99,8

- **Subsistema de Proteção Familiar** gera um défice de 4.962,0 milhares de euro, superior em 46,6% ao valor registado em 2012 e apresenta um saldo final global nulo, que se reflete numa diminuição de (-) 2.440,9 milhares de euro face a 2012, sendo que para o resultado obtido concorreram no que se refere a:

- ✓ Receita, evidenciando uma contração de 56.671,9 milhares de euro, face a 2012 explicada, fundamentalmente por:
 - Integração de saldo orçamental de 2013 e consequente transferência do mesmo para o Sistema Previdencial – Repartição, nos termos da LBSS do Sistema, em montante inferior ao registado em 2012 em (-) 37.435,8 milhares de euro;

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

- Redução do total das transferências obtidas (OE (LBSS) e Ministério da Educação) e CGA no montante global de (-) 8.243,3 milhares de euro, dos quais:
 - Transferências do OE (LBSS): (-) 8.251,0 milhares de euro que em 2012;
 - Transferências do Ministério da Educação (componente bolsas de estudo): (+) 40,9 milhares de euro que em 2012;
 - Transferências da Caixa Geral das Aposentações (complementos de dependência dos pensionistas da Companhia Rádio Marconi): (-) 33,2 milhares de euro que em 2012.
- Variação na transferência obtida, do Subsistema de Ação Social, no âmbito do PES (Programa de emergência Social), no montante de (-) 7.690,1 milhares de euro e do Subsistema de Solidariedade de (+) 1.206,1 milhares de euro.
- ✓ Despesa, registando em 2013 uma redução de 54.231,0 milhares de euro, relativamente a 2012, explicada pela contração nas despesas com prestações sociais (-) 11.304,9 milhares de euro e na transferência do saldo para o Sistema Previdencial de (-) 43.056,4 milhares de euro.

Note-se que, em 2013, foi transferida para o Sistema Previdencial-Repatrição a parcela remanescente do excedente gerado em 2012 – 2.241,7 milhares de euro.

		Execução Orçamental 2012/2013		Milhares de euro	
		2012	2013	Δ 2013/2012	
				Em valor absoluto	%
Saldo de abertura (1)		39.876,6	2.440,9	-37.435,8	-93,9
Receitas do Subsistema (2)=(2.1)+(2.2)+(2.3)		1.190.672,0	1.177.919,9	-12.752,2	-1,1
IVA Social (2.1)		718.770,0	725.000,0	6.230,0	0,9
Transferências obtidas (2.2)		421.714,7	413.471,5	-8.243,3	-2,0
Outras Receitas (2.3)		50.187,3	39.448,4	-10.738,9	-21,4
Transferências do Subsistema de Ação Social (3)		11.246,8	4.762,8	-6.484,0	-57,7
Receitas Totais (4)=(1)+(2)+(3)		1.241.795,4	1.185.123,5	-56.671,9	-4,6
Despesas (5)		1.194.056,5	1.182.881,8	-11.174,6	-0,9
Transferência para Sistema Previdencial Repatrição (6)		45.298,1	2.241,7	-43.056,4	-95,1
Despesas Totais (7)=(5)+(6)		1.239.354,6	1.185.123,5	-54.231,0	-4,4
Saldo final do Subsistema (8)=(4)-(7)		2.440,9	,0	-2.440,9	-100,0
Saldo gerado no exercício (sem transferências de e para outros sistemas ou subsistemas) (9)=(2)-(5)		-3.384,5	-4.962,0	-1.577,5	46,6
Saldo gerado no exercício após a consideração das transferências internas relativas ao próprio exercício (10)=(10)+(3)-(6)		-37.435,8	-2.440,9	34.994,9	-93,5

- **Sistema de Regimes Especiais** – Neste Sistema encontram-se registadas as receitas e despesas afetas ao regime substitutivo dos bancários (Decreto-lei n.º 127/2011 de 31/12) e ao regime substitutivo de entidades pertencentes ao grupo económico BPN, este financiado por transferências da CGA (Vide quadro seguinte).

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

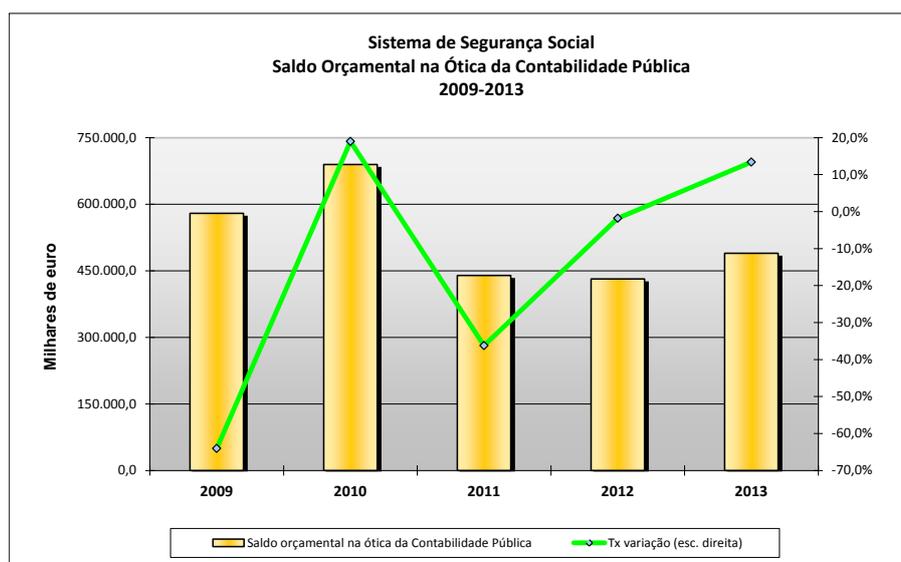
Execução Orçamental 2012/2013 Sistema Regimes Especiais

	2012	2013	Milhares de euro Δ 2013/2012	
			Em valor absoluto	%
Saldo de abertura (1)	0,0	0,0	0,0	
Receitas (2)	515.971,0	506.729,3	-9.241,7	-1,8
Receitas Totais (3)=(1)+(2)	515.971,0	506.729,3	-9.241,7	-1,8
Despesas (4)	515.971,0	506.729,3	-9.241,7	-1,8
Saldo final do Sistema (5)=(3)-(4)	0,0	0,0	0,0	
Saldo gerado no exercício (sem transferências para outros sistemas ou subsistemas) (6)=(2)-(4)	0,0	0,0	0,0	
Saldo gerado no exercício após a consideração das transferências internas relativas ao próprio exercício (7)=(6)	0,0	0,0	0,0	

Da análise ao quadro anterior, constata-se que tanto a receita como a despesa totalizaram os 506.729,3 milhares de euro, daí o saldo nulo obtido em 2013 neste Sistema. Salienta-se ainda que, no decorrer do ano de 2013 comparativamente com o ano de 2012, o valor da receita e da despesa foi inferior em (-) 9.241,7 milhares de euro.

Finalmente, e em síntese, em 2013, o Saldo Global do Sistema de Segurança Social regista um saldo orçamental na ótica da Contabilidade Pública de 489.134,4 milhares de euro, no que evidencia um acréscimo, relativamente ao valor obtido no período homólogo de 2012, de (+) 57.671,4 milhares de euro, isto é, (+) 13,4%.

Entre 2009 e 2013, o saldo orçamental na ótica da Contabilidade Pública evidencia um decréscimo de (-) 90.241,9 milhares de euro, isto é, (-) 15,6%, como pode observar-se no gráfico seguinte:



RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

Para obtenção do saldo orçamental na ótica da Contabilidade Pública em 2013 (*vide* quadro seguinte) concorre, nomeadamente, o comportamento registado respetivamente nas:

- Receitas efetivas no montante 25.383.389,5 milhares de euro, isto é, (+) 1.191.143,8 milhares de euro ((+) 4,9%) do que em igual período de 2012;
- Despesas efetivas, no montante de 24.894.255,1 milhares de euro, que aumentaram em (+) 1.133.472,4 milhares de euro, ou seja, (+) 4,8% relativamente a 2012.

Sistema de Segurança Social
Execução Orçamental
Análise da receita e despesa efetiva
CSS2013

(milhares de euro)

	2009	2010	2011	2012	2013	Em % 2010/2009	Em % 2011/2010	Em % 2012/2011	Em valor absoluto 2013/2012	Em % 2013/2012	Em % 2013/2009
Receitas efetivas (1)	22.849.150,6	23.857.400,2	23.542.592,5	24.192.245,7	25.383.389,5	4,4	-1,3	2,8	1.191.143,8	4,9	11,1
Despesas efetivas (2)	22.269.774,2	23.168.251,3	23.103.159,0	23.760.782,7	24.894.255,1	4,0	-0,3	2,8	1.133.472,4	4,8	11,8
Saldo orçamental na ótica da Contabilidade Pública (3) = (1) - (2)	579.376,3	689.148,9	439.433,6	431.463,0	489.134,4	18,9	-36,2	-1,8	57.671,4	13,4	-15,6

Relativamente à **Receita Efetiva**, importa realçar o comportamento registado em 2013, nas diferentes rubricas (*vide* quadro seguinte):

- ✓ As “Contribuições e quotizações” no montante de 13.422.863,7 milhares de euro que, assumindo uma expressão relativa na receita efetiva do Sistema de Segurança Social de 52,9%, registam um diferencial face ao período homólogo de 2012 de (+) 340.721,4 milhares de euro, isto é (+) 2,6%, fruto essencialmente da reposição parcial do subsídio de férias aos trabalhadores do setor público e da cobrança de contribuições sobre prestações de doença e de desemprego no montante de 35.066,2 milhares de euro – medida contemplada no Orçamento de Estado de 2013;
- ✓ Refira-se ainda que naquele montante está incluída, em 2013, a contribuição extraordinária de solidariedade, (cuja base de incidência são as pensões pagas a partir de determinado montante) atingindo o montante de 152.840,8 milhares de euro;
- ✓ Os “Rendimentos” totalizando 348.499,8 milhares de euro, registam um decréscimo de (-) 63.198,8 milhares de euro relativamente ao valor registado em 2012 ((-) 15,4%), assumindo uma expressão relativa na receita efetiva de, apenas, 1,4%;
- ✓ O cômputo de “Outras receitas correntes” e “outras receitas de capital” no valor de 365.879,1 milhares de euro (1,4% da receita efetiva do Sistema de Segurança Social), acusa um acréscimo no biénio de 2013/2012 de (+) 22.894,1 milhares de euro, isto é, (+) 6,7%;

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

- ✓ A receita relativa ao IVA Social e ao “Adicional ao IVA” (Lei nº 39/2005 de 24 de junho), o “IVA Social” (Lei n.º 39-B/94, de 27 de dezembro), a receita consignada ao financiamento do PES e do ASECE (Decreto-Lei nº 102/2011 de 30 de setembro), no valor de 976.984,1 milhares de euro, apresenta em 2013 um acréscimo de (+) 9,5%, isto é, (+) 85.089,1 milhares de euro que em 2012, sendo que, destes 251.984,1 milhares de euro estão consignados ao financiamento do PES e do ASECE;
- ✓ As “Transferências correntes do OE (MSSS)”, atingindo o montante de 7.893.591,5 milhares de euro (31,1% da receita efetiva do Sistema de Segurança Social), evidenciam um acréscimo de (+) 554.734,8 milhares de euro face a 2012, sendo que para esta variação concorreu de forma significativa a transferência extraordinária do OE para financiamento do défice do Sistema de Segurança Social no montante de 1.430.326,2 milhares de euro;
- ✓ As “Transferências do exterior - correntes”, destacando-se as transferências do FSE para financiamento das AFP, no montante de 1.346.798,5 milhares de euro (5,3% da receita efetiva do Sistema de Segurança Social), registam um diferencial positivo face ao período homólogo de 2012 de (+) 170.668,6 milhares de euro, isto é (+) 14,5%;
- ✓ Outras receitas e outras transferências no montante 522.380,3 milhares de euro, que incluem, essencialmente, a receita dos jogos sociais (177.368,9 milhares de euro), as “transferências oriundas do Ministério da Educação – componente educativa do pré-escolar – IPSS” e bolsas de estudo (158.824,3 milhares de euro) - e as referentes ao PIDDAC OE (2.810,2 milhares de euro), evidenciando um acréscimo de (+) 89.677,1 milhares de euro, isto (+) 20,7% face a 2012, assumindo uma expressão relativa na receita efetiva de 2,1%.

No que concerne à **Despesa Efetiva**, refletindo em 2013 um acréscimo de (+) 1.133.472,4 milhares de euro face ao período homólogo de 2012, refira-se o comportamento evidenciado designadamente nas seguintes rubricas:

- ✓ Prestações dos Regimes de Segurança Social em 2013 atingem os 20.906.615,1 milhares de euro (84,0% da despesa efetiva do Sistema neste ano) e sofrem, em comparação com 2012, um aumento de (+) 827.587,9 milhares de euro, ou seja, (+) 4,1%. Destaca-se em particular a inclusão nesta parcela das pensões do regime substitutivo bancário e do BPN no montante de 506.729,3 milhares de euro, o acréscimo de despesa registado nas prestações de desemprego e apoio ao emprego em (+) 144.714,3 milhares de euro;
- ✓ Prestações sociais e outras despesas do Subsistema de Ação Social, em 2013, no montante de 1.598.851,3 milhares de euro (6,4% da despesa efetiva do Sistema de Segurança Social), registam um acréscimo de (+) 64.108,6 milhares de euro ((+) 4,2%);
- ✓ Ações de Formação Profissional (Fundo Social Europeu e Componente Pública Nacional), no montante de 1.481.572,0 milhares de euro, representando 6,0% da despesa efetiva do Sistema de Segurança Social, registam um acréscimo de (+) 241.979,2 milhares de euro, no biénio 2012/2013;

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

- ✓ Administração apresenta, em 2013, um valor de 300.739,4 milhares de euro (1,2% da despesa efetiva do Sistema de Segurança Social), registando um acréscimo de (+) 16.594,8 milhares de euro, isto é, (+) 5,8%, comparativamente a 2012, sendo que tal comportamento se deveu essencialmente ao pagamento do subsídio de férias aos funcionários públicos;
- ✓ Outras despesas e transferências atingem em 2013 o valor de 606.477,2 milhares de euro, assumindo uma expressão relativa na despesa efetiva do Sistema de Segurança Social de 2,4%, e registando um diferencial face a 2012 de (-) 16.798,2 milhares de euro.

Sistema de Segurança Social
Quadro demonstrativo execução do saldo orçamental na ótica da contabilidade pública
2013/2012

Rúbricas	CEO		Δ 13/12		Peso relativo de cd rubrica no total da receita e despesa efetiva %
	2012	2013	Em valor absoluto	Em %	
Receitas e Transferências Correntes					
Contribuições e quotizações	13.082.142,3	13.422.863,7	340.721,4	2,6	52,9
Rendimentos	411.698,6	348.499,8	-63.198,8	-15,4	1,4
Outras receitas correntes e de capital	342.985,0	365.879,1	22.894,1	6,7	1,4
IVA Social+Adicional ao IVA (PES+ASECE)	891.895,0	976.984,1	85.089,1	9,5	3,8
Transferências do OE (LBSS)	6.482.227,0	6.463.265,3	-18.961,7	-0,3	25,5
Transferência extraordinária para financiamento do défice do Sistema	856.629,7	1.430.326,2	573.696,5	67,0	5,6
Transferência da Administração Central - Regime Substitutivo dos Bancários	515.835,1	506.392,6	-9.442,5	-1,8	2,0
Transferências do exterior - correntes e capital	1.176.129,9	1.346.798,5	170.668,6	14,5	5,3
Outras receitas e outras transferências ⁽²⁾	432.703,1	522.380,3	89.677,1	20,7	2,1
Receita Efetiva	24.192.245,7	25.383.389,5	1.191.143,8	4,9	100,0
Despesas, Transferências Correntes e Administração					
Prestações dos regimes de segurança social ^{(1) (2) (3)}	20.079.027,2	20.906.615,1	827.587,9	4,1	84,0
Prestações sociais e outras despesas do Subsistema de Ação Social	1.534.742,7	1.598.851,3	64.108,6	4,2	6,4
Administração	284.144,6	300.739,4	16.594,8	5,8	1,2
Subsídios Correntes - Ações de Formação Profissional (CPN e FSE)	1.239.592,8	1.481.572,0	241.979,2	19,5	6,0
Outras despesas e outras transferências	623.275,4	606.477,2	-16.798,2	-2,7	2,4
Despesa Efetiva	23.760.782,7	24.894.255,1	1.133.472,4	4,8	100,0
Saldo Orçamental na Ótica da Contabilidade Pública	431.463,0	489.134,4	57.671,4	13,4	100,0

(1) Inclui Regime Substitutivo Bancário

(2) Inclui Regime Substitutivo BPN

(3) (Despesas correntes (Mapa IX) - Administração - Ação Social-Projetos de Formação Profissional)

Da análise à decomposição do saldo orçamental em 31 de dezembro de 2013 em saldo de operações correntes e de operações de capital pode ainda constatar-se (*vide* quadro seguinte) que:

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

Conta da Segurança Social - 2013
Execução Orçamental
Saldo - corrente, capital e primário

(milhares de euro)

	Orçamento Revisto 2013	CSS 2013	Desvio Orçamental	
			Valor absoluto	Em %
Receitas e transferências correntes+outras (A)	25.381.314,4	25.376.862,5	-4.451,9	0,0%
Despesas e transferências correntes (B)	25.214.912,8	24.870.512,8	-344.399,9	-1,4%
Saldo corrente (C) = (A)-(B)	166.401,6	506.349,6	339.948,0	204,3%
Receitas e transferências capital (D) ⁽¹⁾	7.803,8	6.527,0	-1.276,8	-16,4%
Despesas e transferências capital (E) ⁽²⁾	45.724,8	23.742,2	-21.982,5	-48,1%
Saldo capital (F) = (D)-(E)	-37.921,0	-17.215,2	20.705,7	-54,6%
Saldo Orçamental - Cont. Pública (G)=(C)+(F)	128.480,7	489.134,4	360.653,7	280,7%
Encargos da dívida pública (H)	0,0	0,0	0,0	
Saldo primário (I)= (G)+(H)	128.480,7	489.134,4	360.653,7	280,7%

⁽¹⁾ Não inclui ativos e passivos financeiros

⁽²⁾ Não inclui ativos e passivos financeiros

- ✓ Em 2013, o saldo de operações correntes atinge os 506.349,6 milhares de euro, superior em (+) 51.789,1 milhares de euro, ao valor do saldo obtido em igual período de 2012, isto é (+) 11,4%, evidenciando um desvio orçamental positivo de (+) 339.948,0 milhares de euro ((+) 204,3%).
- ✓ Em 2013, o saldo de operações de capital no montante de (-) 17.215,2 milhares de euro, apresenta, em valores absolutos, um desvio orçamental no montante de (+) 20.705,7 milhares de euro. Relativamente a 2012, o saldo das operações de capital evidenciou, um acréscimo de 5.882,3 milhares de euro.

Conta da Segurança Social - 2013
Execução Orçamental
Evolução do Saldo - corrente, capital e primário

(milhares de euro)

	CSS 2009	CSS 2010	CSS 2011	CSS2012	CSS2013	Variação absoluta 2010/2009	Variação absoluta 2011/2010	Variação absoluta 2012/2011	Variação absoluta 2013/2012
Receitas e transferências correntes+outras (A)	22.832.052,5	23.829.380,2	23.535.878,6	24.184.462,8	25.376.862,5	997.327,8	-293.501,6	648.584,2	1.192.399,7
Despesas e transferências correntes (B)	22.225.352,4	23.135.156,1	23.073.064,6	23.729.902,2	24.870.512,8	909.803,7	-62.091,5	656.837,7	1.140.610,6
Saldo corrente (C) = (A)-(B)	606.700,1	694.224,2	462.814,0	454.560,6	506.349,6	87.524,1	-231.410,2	-8.253,4	51.789,1
Receitas e transferências capital (D) ⁽¹⁾	17.098,1	28.019,9	6.713,9	7.782,9	6.527,0	10.921,8	-21.306,0	1.068,9	-1.255,9
Despesas e transferências capital (E) ⁽²⁾	44.421,9	33.095,2	30.094,4	30.880,5	23.742,2	-11.326,7	-3.000,8	786,1	-7.138,2
Saldo capital (F) = (D)-(E)	-27.323,8	-5.075,3	-23.380,4	-23.097,6	-17.215,2	22.248,5	-18.305,2	282,9	5.882,3
Saldo Orçamental - Cont. Pública (G)=(C)+(F)	579.376,3	689.148,9	439.433,6	431.463,0	489.134,4	109.772,6	-249.715,3	-7.970,6	57.671,4
Encargos da dívida pública (H)	54,6	0,0	0,0	0,0	0,0	-54,6	0,0	0,0	0,0
Saldo primário (I)= (G)+(H)	579.430,9	689.148,9	439.433,6	431.463,0	489.134,4	109.718,0	-249.715,3	-7.970,6	57.671,4

⁽¹⁾ Não inclui ativos e passivos financeiros

⁽²⁾ Não inclui ativos e passivos financeiros

Finalmente, o saldo primário do Sistema de Segurança Social tem apresentado valores, no final de cada um dos anos do quinquénio (2009, 2010, 2011, 2012 e 2013), idênticos ao valor do saldo orçamental na ótica da Contabilidade Pública, com exceção de 2009, em que aquele foi reduzido no montante correspondente aos juros pagos (54,6 milhares de euro) pela utilização da linha de crédito.

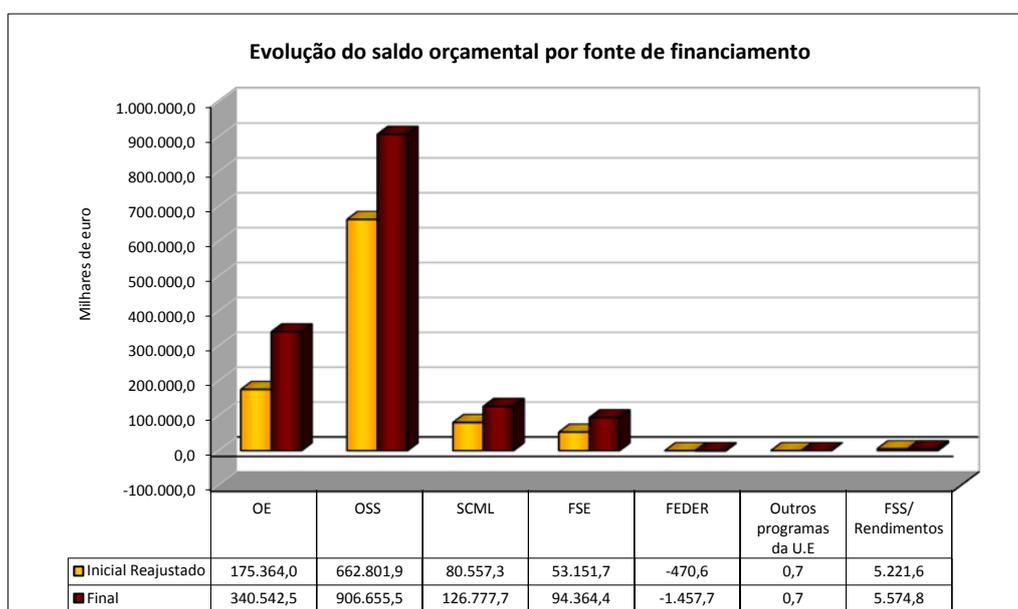
IV.7 FINANCIAMENTO – DESDOBRAMENTO DO SALDO ORÇAMENTAL POR FONTES DE FINANCIAMENTO

Nos termos do Decreto-Lei n.º 12/2002 de 25 de janeiro que aprovou o Plano Oficial de Contabilidade das Instituições do Sistema de Solidariedade e de Segurança Social, o Mapa de Fluxos de Caixa a apresentar pelas ISS's deve ser estruturado por fontes de financiamento.

Ainda no que se refere ao Mapa de Fluxos de Caixa Consolidado, a Orientação n.º 1/2010 - "Orientação genérica relativa à consolidação de contas no âmbito do setor público administrativo", que integra a Portaria 474/2010 de 1 de julho, no seu ponto 5.2 — "Componentes das demonstrações financeiras consolidadas", alínea c), determina que aquele se apresenta consolidado de operações orçamentais.

No contexto referido, desde o exercício de 2009 que a Conta da Segurança Social inclui o Mapa de Fluxos de Caixa consolidado das operações orçamentais estruturado por fonte de financiamento.

Seguidamente apresenta-se a evolução do saldo orçamental no exercício de 2013 – inicial e final - pelas diversas fontes de financiamento:



Da análise conjugada com o gráfico anterior, importa referir o seguinte:

- O saldo final da fonte de financiamento OE apresenta o seguinte desdobramento no âmbito dos sistemas e subsistemas de segurança social:

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

Sistema Previdencial Repartição Posição a 31 de dezembro de 2013

Fontes de Financiamento	Milhares de euro	
	Saldo inicial reajustado	Saldo final
OE	80.477,1	150.916,7
AFP / CPN - QCAIII	56.906,0	59.769,7
AFP / CPN - QREN	23.571,1	43.147,0
IEFP/Despacho Normativo n.º6/2013	0,0	48.000,0

Subsistema de Ação Social Posição a 31 de dezembro de 2013

Fontes de Financiamento	Milhares de euro	
	Saldo inicial reajustado	Saldo final
OE	71.855,2	169.129,4
Gabinete de Gestão Financeira da Educação - Pré-escolar - componente educativa da rede das IPSS (Instituições Particulares de Solidariedade Social)	12.896,3	13.506,3
PIDDAC OE	13.036,8	13.819,4
Outras rubricas	45.922,1	141.803,7

Subsistema de Proteção Familiar Posição a 31 de dezembro de 2013

Fontes de Financiamento	Milhares de euro	
	Saldo inicial reajustado	Saldo final
OE	2.440,9	0,0

Subsistema de Solidariedade Posição a 31 de dezembro de 2013

Fontes de Financiamento	Milhares de euro	
	Saldo inicial reajustado	Saldo final
OE	20.590,9	20.496,5
Antigos Combatentes - dívida de 2004 a 2006/Transferência para Previdencial Repartição	-27.787,6	-27.787,6
Benefícios de antigos combatentes (2004 a 2008) mas pagas aos pensionistas em 2011	-3.579,4	-5.163,0
Prestações familiares - militares RV e RC	-27,2	0,0
Ex-Colónias	-3.508,0	-1.713,5
Subsídio de Renda	3,5	0,9
Transferências da Saúde - Benefícios adicionais de saúde	-3.996,4	-4.838,3
Outras rubricas	59.486,1	59.998,0
Total da fonte de financiamento OE	175.364,0	340.542,5
Varição	165.178,5	

- O saldo da fonte de financiamento OSS registou uma variação positiva de (+) 243.853,6 milhares de euro, ou seja (+) 36,8% face ao saldo inicial, sendo a sua distribuição por Sistemas da seguinte forma:

Sistema Previdencial Repartição Posição a 31 de dezembro de 2013

Fontes de Financiamento	Milhares de euro	
	Saldo inicial reajustado	Saldo final
OSS	343.489,8	536.024,5
Banca dos casinos	7.758,2	4.387,3
Venda de Imóveis/ Transf. Capitalização	115,3	0,0
Outras rubricas	335.616,3	531.637,2

Sistema Previdencial Capitalização Posição a 31 de dezembro de 2013

Fontes de Financiamento	Milhares de euro	
	Saldo inicial reajustado	Saldo final
OSS	319.312,1	370.631,0
Total da fonte de financiamento OSS	662.801,9	906.655,5
Varição	243.853,6	

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

- Os saldos das fontes de financiamento “SCML” e “FSS/Rendimentos”, registam variações positivas de (+) 46.220,4 milhares de euro e (+) 41.212,8 milhares de euro, respetivamente, face ao saldo inicial.

O saldo final da fonte de financiamento SCML apresenta o seguinte desdobramento:

Fonte de financiamento SCML		
	Milhares de euro	
	Saldo inicial reajustado	Saldo final
Jogos sociais	16.567,4	56.542,1
FSS/SCML - alinea c)	59.299,3	65.891,3
EuroMilhões (Desp. Conj. Nº 1057/2005, 12 Dezº)	4.690,6	4.344,3
Total	80.557,3	126.777,7
Varição	46.220,4	

- Quanto à fonte de financiamento “FSS/Rendimentos” regista um crescimento do saldo de 6,8% uma vez que a receita obtida em juros de bancos e outras instituições financeiras excedeu a despesa paga no ano de 2013.

- O saldo final a 31 de dezembro de 2013, referente à fonte de financiamento FSE, regista uma variação positiva, relativamente ao saldo inicial do ano, no montante de (+) 41.212,8 milhares de euro, contribuindo com especial relevância o acréscimo de 223.653,3 milhares de euro na receita de Ações de Formação Profissional no âmbito do Fundo Social Europeu-QREN.

Fonte de financiamento FSE		
	Milhares de euro	
	Saldo inicial reajustado	Saldo final
Sistema Previdencial - Repartição	61.092,1	103.555,2
AFP / FSE - QCAIII e antigos quadros	59.319,2	32.155,1
AFP / FSE - QREN	1.773,0	71.400,1
Subsistema de Ação Social	-7.940,4	-9.190,8
Outros projetos financiados pelo FSE	-7.940,4	-9.190,8
Total	53.151,7	94.364,4
Varição	41.212,8	

O quadro seguinte ilustra, ainda, a decomposição do saldo orçamental de forma analítica por classificação económica:

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

Sistema de Segurança Social Decomposição do Saldo Orçamental por Fontes de Financiamento - Analítico CSS 2013

Milhares de euro

Rubricas	Fonte de Financiamento:							TOTAL
	OE	OSS	SCML	FSE	FEDER	Outros programas da U.E.	FSS/RENDIMENTOS	
(1) Saldo Orçamental Inicial Reajustado	175.364,0	662.801,9	80.557,3	53.151,7	-470,6	,7	5.221,6	976.626,6
(2) Receita = a) + b) + c) :	11.698.595,5	28.567.722,4	2.035.506,0	3.832.243,3	398,3	,0	743,2	46.135.208,7
a) Receitas Correntes	8.045.300,0	15.545.454,5	179.773,3	1.346.960,6	365,5	,0	743,2	25.118.597,1
R.02.01 Impostos indiretos sobre o consumo								,0
R.02.02 Impostos indiretos - Outros			177.368,9					177.368,9
R.03.01 Sistema Previdencial		13.416.039,0						13.416.039,0
R.03.02 Regimes complementares e especiais		6.824,7						6.824,7
R.04.01 Taxas		9.275,2						9.275,2
R.04.02 Multas e outras penalidades	74,0	94.099,9		57,6			15,1	94.246,6
R.05.01 Juros - Sociedades e quase sociedades não financeiras								,0
R.05.02 Juros - Sociedades financeiras	272,5	16.877,4	2.037,8	59,3			728,2	19.975,2
R.05.03 Juros - Administrações Públicas	881,0	194.481,2	366,6					195.728,8
R.05.04 Juros-Instituições sem fins lucrativos		59,2						59,2
R.05.06 Juros - Resto do mundo		86.925,7						86.925,7
R.05.07 Divid e particip lucros de socied. e quase socied. não finan		35.404,5						35.404,5
R.05.08 Divid e particip lucros de socied. e quase socied. finan		7.511,6						7.511,6
R.05.10 Rendas		2.894,7						2.894,7
R.06.01 Sociedades e quase sociedades não financeiras		1.004,4						1.004,4
R.06.03 Administração Central	8.031.970,0	1.654.858,7						9.686.828,6
R.06.07 Instituições sem fins lucrativos								,0
R.06.09 Resto do Mundo				1.346.765,6				1.346.765,6
R.07.01 Venda de bens	64,8	203,4						268,1
R.07.02 Serviços	6.309,0	11.598,6						17.907,6
R.08.01 Outras	5.728,7	7.305,9					,0	13.034,6
R.08.02 Subsídios		90,4		78,2	365,5			534,0
b) Receitas de Capital	3.579.310,0	12.845.402,0	1.855.666,9	2.478.221,0	32,8	,0	,0	20.758.632,8
R.09.02 Habitações		3.388,6						3.388,6
R.09.04 Outros bens de investimento		,1						,1
R.10.03 Administração Central	2.810,2							2.810,2
R.10.09 Resto do Mundo					32,8			32,8
R.11.02 Títulos curto prazo	3.576.499,8	5.299.089,2	1.855.666,9	2.478.221,0				13.209.476,9
R.11.03 Títulos a médio e longo prazo		6.800.954,8						6.800.954,8
R.11.04 Derivados financeiros		35.024,4						35.024,4
R.11.08 Ações e outras participações		689.992,8						689.992,8
R.11.09 Unidades de participação		16.370,3						16.370,3
R.13.01 Outras		581,8						581,8
c) Outras Receitas	73.985,5	176.865,9	65,7	7.061,7	,0	,0	,0	257.978,8
R.15.01 Reposições não Abatidas aos Pagamentos	73.985,5	176.865,9	65,7	7.061,7				257.978,8
(3) Despesa = d) + e) :	11.422.122,3	28.435.222,4	1.989.234,3	3.791.022,9	1.385,3	,0	390,0	45.639.377,3
d) Despesa Corrente	7.932.330,8	15.481.174,6	134.524,4	1.312.801,9	10,2	,0	192,0	24.861.034,0
D.01.01 Remunerações certas e permanentes	122.458,1	106.103,0	5.631,2	59,5				234.251,7
D.01.02 Abonos variáveis ou eventuais	2.527,0	1.205,3	38,8	3,3	,8			3.775,3
D.01.03 Segurança Social	19.457,6	15.867,8	509,0	5,5				35.839,9
D.02.01 Aquisição de bens	6.154,2	2.198,1	17,4					8.369,7
D.02.02 Aquisição de serviços	32.835,8	30.196,7	183,6	246,0	9,4		,5	63.472,2
D.03.05 Outros Juros	8,5	5,8						14,3
D.03.06 Outros encargos financeiros	277,9	2.141,8		2,1				2.421,7
D.04.01 Trans.corr.-Socied.e quase socied.não financeiras	35.559,4		146,2					35.705,6
D.04.03 Transf.correntes-Administração Central	132.852,8	464.635,6	4.173.404,00	252.004,3				853.666,1
D.04.04 Administração Regional	6.210,4	18.451,1		57.419,7				82.081,3
D.04.05 Administração Local			6.434,8					6.434,8
D.04.06 Segurança Social	224,6	224,6		5.445,8				5.895,1
D.04.07 Instituições sem fins lucrativos	1.283.596,1		97.592,6					1.381.188,7
D.04.08 Famílias	6.125.744,7	14.819.094,3	10.964,3	465,1				20.956.268,4
D.04.09 Resto do Mundo	1,9	4.174,4						4.176,3
D.05.01 Sociedades e quase soc.não financeiras	29.881,2			149.543,4				179.424,5
D.05.02 Sociedades financeiras	,3			1,8				2,1
D.05.03 Administração Central	29.226,4	10.654,4		440.199,8				480.080,6
D.05.04 Administração Regional								,0
D.05.05 Administração Local				3.818,5				3.818,5
D.05.07 Instituições sem fins lucrativos	103.035,6	616,4	8.673,5	329.350,0			16,0	441.691,6
D.05.08 Famílias							175,4	175,4
D.06.02 Outras despesas correntes-diversas	2.278,3	5.605,3	159,6	74.237,0				82.280,2
e) Despesa de Capital	3.489.791,5	12.954.047,8	1.854.709,9	2.478.221,0	1.375,1	,0	198,1	20.778.343,3
D.07.01 Investimentos	944,6	15.638,3	1.048,0		1.353,3			18.984,1
D.08.01 Sociedades e quase sociedades não financeiras	2.951,5							2.951,5
D.08.07 Instituições sem fins lucrativos	3.070,6		7.995,0		21,8		198,1	11.285,5
D.08.09 Resto do mundo								,0
D.09.01 Depósitos, certificados de depósito e poupança								,0
D.09.02 Títulos a curto prazo	3.482.824,8	5.099.278,1	1.845.666,9	2.478.221,0				12.905.990,8
D.09.03 Títulos a médio e longo prazo		6.868.557,1						6.868.557,1
D.09.07 Ações e outras participações		970.564,3						970.564,3
D.09.08 Unidades de participação		10,0						10,0
(4) Transfª de outras fontes financiamento	,0	111.353,7	,0	,0	,0	,0	,0	111.353,7
(5) Transfª para outras fontes financiamento	111.294,7	,0	51,3	7,7	,0	,0	,0	111.353,7
(6) Saldo Orçamental Final = (1)+(2)-(3)+(4)-(5)	340.542,5	906.655,5	126.777,7	94.364,4	-1.457,7	,7	5.574,8	1.472.458,0

V BALANÇO E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADOS

V.1 CONSOLIDAÇÃO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL

A Conta da Segurança Social é elaborada com base nas contas individuais das instituições que integram o perímetro de consolidação. A consolidação patrimonial da Conta da Segurança Social é efetuada pelo método da simples agregação²¹, sendo as demonstrações financeiras das instituições que integram o perímetro de consolidação agregadas a 100%.

Em 1 de julho de 2010 é publicada a Portaria n.º 474/2010, aprovando a “Orientação genérica relativa à consolidação de contas no âmbito do setor público administrativo», anexa ao referido diploma de que faz parte integrante.

As demonstrações financeiras consolidadas são elaboradas de acordo com o POCISSSS, sendo que nas omissões existentes se remeteu para o POCP, norma hierarquicamente superior, que remete para o POC o tratamento dos investimentos financeiros. Tendo presente a alteração legislativa ocorrida em 2009 de substituição com efeitos a 2010 do POC pelo Sistema de Normalização Contabilística (SNC), utilizam-se, para efeitos de interpretação, alguns princípios contabilísticos aplicáveis à consolidação, as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”), tal como adotadas na União Europeia.

As demonstrações financeiras consolidadas são preparadas a partir dos registos contabilísticos, maioritariamente apoiados no SIF, das diversas entidades incluídas no perímetro de consolidação, ajustados no processo de consolidação, no pressuposto da continuidade das operações.

O processo de consolidação da conta da segurança social compreende as seguintes fases:

1. Preparação da consolidação, que engloba, entre outras operações a homogeneização dos princípios contabilísticos, dos critérios de valorimetria, uniformidade no âmbito e na movimentação de contas e a emissão de circulares normativas, levando ainda em consideração as especificidades da atividade própria do IGFCSS, IP e do FEFSS.
2. Recolha de informação financeira, que consiste na receção e análise da conformidade interna de valores apresentados nas demonstrações financeiras e a organização de um dossier de consolidação por cada entidade consolidável, sendo que a conta consolidada da Região Autónoma dos Açores é apresentada pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social nos Açores.
3. Delimitação das entidades a consolidar, conforme organograma do perímetro de consolidação apresentado no ponto III do presente relatório. O perímetro de consolidação da Segurança Social compreende as instituições de segurança social e demais organismos com orçamentos integrados no orçamento de segurança social.

²¹ De acordo com o definido na alínea a) do n.º 6.5 – Métodos de consolidação, da Orientação n.º 1/2010, «Orientação genérica relativa à consolidação de contas no âmbito do setor público administrativo», anexa à Portaria n.º 474/2010, de 1 de julho.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

4. Operações de agregação, que consistem na aplicação do método de integração global às demonstrações financeiras das instituições que integram o perímetro de consolidação, ou seja as instituições articuladas com o IGFSS e conseqüentemente financiadas pelo Orçamento da Segurança Social.

Da agregação das demonstrações financeiras das diversas Instituições de Segurança Social resultaram as seguintes demonstrações financeiras:

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

Balço Agregado - Ativo			
Unidade monetária: euro			
ATIVO	2013		
	Ativo Bruto	Amortizações/ Provisões	Ativo Líquido
Imobilizado			
Bens de domínio público	0,00	0,00	0,00
451-Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00
452-Edifícios	0,00	0,00	0,00
453-Outras construções e infra-estruturas	0,00	0,00	0,00
455-Bens do património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00
459-Outros bens de domínio público	0,00	0,00	0,00
445-Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00
446-Adiantamentos por conta de bens de domínio público	0,00	0,00	0,00
Imobilizações incorpóreas:	956.857,60	956.857,60	0,00
431-Despesas de instalação	262.502,53	262.502,53	0,00
432-Despesas de investigação e de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00
433-Propriedade industrial e outros direitos	694.355,07	694.355,07	0,00
443-Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00
449-Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas	0,00	0,00	0,00
Imobilizações corpóreas:	632.708.952,59	450.609.415,80	182.099.536,79
421-Terrenos e recursos naturais	31.790.465,54	0,00	31.790.465,54
422-Edifícios e outras construções	186.649.448,61	64.567.497,07	122.081.951,54
423-Equipamento básico	336.956.989,52	312.686.095,47	24.270.894,05
424-Equipamento de transporte	13.359.127,58	12.658.446,80	700.680,78
425-Ferramentas e utensílios	249.188,74	244.718,54	4.470,20
426-Equipamento administrativo	54.615.712,94	53.749.891,57	865.821,37
427-Taras e vasilhame	211,59	211,59	0,00
429-Outras imobilizações corpóreas	7.066.183,45	6.702.554,76	363.628,69
442-Imobilizações em curso	2.021.624,62	0,00	2.021.624,62
448-Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas	0,00	0,00	0,00
Investimentos financeiros:	264.440.577,51	14.638.126,26	249.802.451,25
411-Partes de capital	77.947.067,17	2.573.976,74	75.373.090,43
412-Obrigações e títulos de participação	228.609,05	228.609,05	0,00
413-Empréstimos de financiamento	0,00	0,00	0,00
414-Investimentos em imóveis	122.930.362,34	11.691.186,29	111.239.176,05
415-Outras aplicações financeiras	63.257.585,40	144.354,18	63.113.231,22
441-Imobilizações em curso	76.953,55	0,00	76.953,55
447-Adiantamentos por conta investimentos financeiros	0,00	0,00	0,00
Circulante:			
Existências:	1.428.717,29	0,00	1.428.717,29
36-Matérias primas, subsidiárias e de consumo	1.426.916,31	0,00	1.426.916,31
35-Produtos e trabalhos em curso	0,00	0,00	0,00
34-Sub-produtos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00	0,00	0,00
33-Produtos acabados e intermédios	0,00	0,00	0,00
32-Mercadorias	1.800,98	0,00	1.800,98
37-Adiantamentos por conta de compras	0,00	0,00	0,00
Dívidas de terceiros - Médio e longo prazo	7.560.758.943,79	4.689.870.538,73	2.870.888.405,06
2811+2821-Empréstimos concedidos	0,00	0,00	0,00
211-Clientes c/c	0,00	0,00	0,00
212-Contribuintes c/c	2.539.216.164,05	0,00	2.539.216.164,05
213-Utentes c/c	0,00	0,00	0,00
214-Clientes, contribuintes e utentes -Títulos a receber	0,00	0,00	0,00
218-Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	4.347.636.296,09	4.194.498.416,71	153.137.879,38
251-Devedores pela execução do orçamento	0,00	0,00	0,00
229-Adiantamentos a fornecedores	0,00	0,00	0,00
2619-Adiantamentos a fornecedores de imobilizado	0,00	0,00	0,00
24-Estado e outros entes públicos	25.546,54	0,00	25.546,54
265-Prestações sociais a repôr	487.682.042,20	447.895.636,00	39.786.406,20
262+263+267+268-Outros devedores	186.198.894,91	47.476.486,02	138.722.408,89
Dívidas de terceiros - Curto prazo:	4.112.475.696,74	212.850.033,69	3.899.625.663,05
2811+2821-Empréstimos concedidos	0,00	0,00	0,00
211-Clientes c/c	14.262.355,43	0,00	14.262.355,43
212-Contribuintes c/c	2.716.436.149,45	0,00	2.716.436.149,45
213-Utentes c/c	399.449,72	0,00	399.449,72
214-Clientes, contribuintes e utentes -Títulos a receber	0,00	0,00	0,00
218-Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	317.203.307,82	201.326.343,37	115.876.964,45
251-Devedores pela execução do orçamento	0,00	0,00	0,00
229-Adiantamentos a fornecedores	0,00	0,00	0,00
2619-Adiantamentos a fornecedores de imobilizado	0,00	0,00	0,00
24-Estado e outros entes públicos	2.624,53	0,00	2.624,53
265-Prestações sociais a repôr	146.015.752,09	9.924.985,33	136.090.766,76
262+263+267+268-Outros devedores	918.156.057,70	1.598.704,99	916.557.352,71
Títulos negociáveis:	12.074.545.116,18	0,00	12.074.545.116,18
151-Ações	1.816.690.860,81	0,00	1.816.690.860,81
152-Obrigações e títulos de participação	0,00	0,00	0,00
153-Títulos da dívida pública	10.087.702.410,10	0,00	10.087.702.410,10
159-Outros títulos	16.567.314,42	0,00	16.567.314,42
18-Outras aplicações de tesouraria	153.584.530,85	0,00	153.584.530,85
Depósitos em instituições financeiras e caixa:	1.755.339.907,58	0,00	1.755.339.907,58
12-Depósitos em instituições financeiras	1.751.794.152,92	0,00	1.751.794.152,92
11-Caixa	3.545.754,66	0,00	3.545.754,66
13-Tesouro	0,00	0,00	0,00
Acréscimos e diferimentos:	50.959.970,64	0,00	50.959.970,64
271-Acréscimos de proveitos	48.083.563,82	0,00	48.083.563,82
272-Custos diferidos	2.876.406,82	0,00	2.876.406,82
Total de amortizações		463.257.459,69	
Total de provisões		4.905.667.512,39	
Total de ativo	26.453.614.739,92		21.084.689.767,84

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

Balço Agregado - Passivo	
Unidade monetária: euro	
Rubricas	2013
FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	
Fundos próprios:	19.220.105.223,68
51-Património	12.213.930.102,86
52-Cedência de ativos	-918.639,06
55-Ajustamento de partes de capital em empresas	0,00
56-Reservas de reavaliação	0,00
Reservas:	1.064.746.207,75
571-Reservas legais	1.005.487.068,67
572-Reservas estatutárias	58.387.835,14
573-Reservas contratuais	0,00
574-Reservas livres	0,00
575-Subsídios	0,00
576-Doações	298.086,14
577-Reservas decorrentes da transferência de ativos	573.217,80
59-Resultados transitados	4.306.124.989,10
88-Resultado líquido do exercício	1.636.222.563,03
Passivo:	1.864.584.544,16
29-Provisões para riscos e encargos	541.919,77
Dívidas a terceiros - Médio e longo prazo	0,00
23111+23211-Empréstimo por dívida titulada	
23112+23212-Emprést. por dívida não titulada	
269-Adiantamentos por conta de vendas	
221-Fornecedores c/c	
228-Fornecedores -Faturas em receção e conferência	
222-Fornecedores - Títulos a pagar	
2612-Fornecedores de imobilizado -Títulos a pagar	
252-Credores pela execução do orçamento	
219-Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	
2611-Fornecedores de imobilizado c/c	
24-Estado e outros entes públicos	
266-Prestações sociais	
262+263+267+268-Outros credores	
Dívidas a terceiros - curto prazo:	819.736.063,48
23111+23211-Empréstimo por dívida titulada	0,00
23112+23212-Emprést. por dívida não titulada	0,00
269-Adiantamentos por conta de vendas	0,00
221-Fornecedores c/c	74.675,51
228-Fornecedores -Faturas em receção e conferência	1.416.362,82
222-Fornecedores - Títulos a pagar	0,00
2612-Fornecedores de imobilizado -Títulos a pagar	0,00
252-Credores pela execução do orçamento	0,00
219-Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	0,00
2611-Fornecedores de imobilizado c/c	60.005,85
24-Estado e outros entes públicos	105.512.633,28
266-Prestações sociais	3.940.779,73
262+263+267+268-Outros credores	708.731.606,29
Acréscimos e diferimentos:	1.044.306.560,91
273-Acréscimos de custos	44.381.763,75
274-Proveitos diferidos	999.924.797,16
Total dos fundos próprios e do Passivo	21.084.689.767,84

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

Demonstração de Resultados Agregada

Unidade monetária: euro

Rubricas	2013	
CUSTOS E PERDAS		
61-Custo mercadorias vendidas e matérias consumidas:		
Mercadorias	120.095,76	
Matérias	2.234.404,23	2.354.499,99
62-Fornecimentos e serviços externos		79.574.086,59
64-Custos com o pessoal:		
641+642-Remunerações		229.048.276,59
643 a 648-Encargos sociais:		
Pensões	1.596.083,76	
Outros	50.908.236,90	52.504.320,66
63-Transferências correntes concedidas e prestações sociais		46.581.413.436,44
66-Amortizações do exercício	17.555.653,63	
67-Provisões do exercício	739.532.385,26	757.088.038,89
65-Outros custos e perdas operacionais [A]		81.769.145,81
		47.783.751.804,97
68-Custos e perdas financeiras [C]		600.473.912,05
		48.384.225.717,02
69-Custos e perdas extraordinários Aplicado nas reservas estatutárias [E]		6.277.306.094,44
		54.661.531.811,46
88-Resultado líquido do exercício Total		1.636.222.563,03
		56.297.754.374,49
PROVEITOS E GANHOS		
71-Vendas e prestações de serviços:		
Vendas de mercadorias	199.076,11	
Vendas de produtos	64.773,39	
Prestação de serviços	211.451.027,42	211.714.876,92
72-Impostos e taxas		15.011.979.592,16
Variação da produção		
75-Trabalhos para a própria entidade		0,00
73-Proveitos suplementares		0,00
74-Transferências e subsídios correntes obtidos:		
741-Transferências - Tesouro	0,00	
742+743- Outras	33.211.438.275,52	33.211.438.275,52
76-Outros proveitos e ganhos operacionais [B]		67.979,26
		48.435.200.723,86
78-Proveitos e ganhos financeiros [D]		1.379.343.052,73
		49.814.543.776,59
79-Proveitos e ganhos extraordinários [F]		6.483.210.597,90
		56.297.754.374,49
Resultados Operacionais [B]-[A]		651.448.918,89
Resultados Financeiros [D]-[C-A]		778.869.140,68
Resultados Correntes [D]-[C]		1.430.318.059,57
Resultado Líquido do Exercício [F]-[E]		1.636.222.563,03

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

5. Confirmação de saldos entre entidades consolidáveis:

- Através da circular normativa n.º 2/2013 de 12 de dezembro, o IGFSS solicitou a todas as instituições que integram o perímetro de consolidação a elaboração e entrega do dossier de reconciliação das contas do exercício de 2013, antes do apuramento dos resultados.

- No presente exercício a consolidação foi efetuada em simultâneo no módulo de consolidação – EC-ES – Consolidação Financeira.

- A elaboração dos dossiers de reconciliação tem como suporte a utilização da transação “exibir partidas recíprocas” no módulo de FI do SIF (Sistema de Informação Financeira). Esta ferramenta permite garantir que a informação constante do dossier de reconciliação seja fiel e coincidente com a do SIF, pelo que assume um papel preponderante no controlo da fiabilidade e integridade do sistema e por conseguinte da conta.

6. Ajustamentos prévios, que se baseiam em correções às contas individuais das entidades consolidáveis suportados nos verbetes de consolidação.

Referem-se seguidamente os ajustamentos prévios mais significativos efetuados no exercício em análise, nas instituições que se indicam:

6.1 Regularização à conta individual do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social:

Reclassificação das contas patrimoniais e respetivas amortizações relativas a "investimentos financeiros", dos imóveis afetos à atividade das instituições da segurança social, para as respetivas contas do "Imobilizado corpóreo";

Reclassificação de imóveis

(em euros)

Rubrica de Balanço	Montante
Investimentos em imóveis	32.653,00
Amortizações acumuladas	21.620,62
Amortização do exercício	630,43

Correção das transferências efetuadas pelo IGFSS em dezembro de 2012 mas só rececionadas pelo FEFSS em janeiro de 2013, no montante de 98.506,00€;

Correção patrimonial ao apuramento do saldo Jogos Sociais, no montante de 74,39 €;

Discriminação da dívida de contribuintes c/c com garantia e suspensão entre M/L prazo e Curto prazo.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

Unidade monetária: euro

Rubricas do POCISSS	Valor global
Contribuintes, c/c	5.255.439.837,99
M/L Prazo	2.560.402.831,27
Curto Prazo	2.695.037.006,72
Contribuintes - Títulos a receber	0,00
Cobrança em atraso – Contrib. de cobrança duvidosa	0,00
Cobrança em litígio – Contrib. de cobrança duvidosa	3.726.988.977,11
Total	8.982.428.815,10

6.2 Regularização à conta individual do Instituto da Segurança Social:

Reclassificação em médio longo prazo (MLP) da dívida de € 88.652.877,04 relativa a despesas de saúde dos beneficiários da Caixa de Previdência do Pessoal dos TLP.

Reclassificação em curto prazo (CP) o valor das dívidas incluídas em planos prestacionais entre os 6 e 12 meses no montante de 7.111.224,18 €.

Correção para curto prazo (CP) o valor de 2013 da conta 2689353 no montante de 425,31 €.

O ISS,IP igualou o valor do ativo líquido de cobrança duvidosa em SIF ao apresentado em SICC, e, de forma a garantir que no futuro seja controlada a dívida em cada centro distrital, anulou por cada centro distrital, e por cada prestação social, provisões acumuladas desta natureza e constituiu, também por cada centro distrital, provisões no exercício.

Em sede de consolidação, foi anulado quer o efeito de sobrevalorização dos resultados operacionais (provisões do exercício), quer o de resultados extraordinários (redução de provisões do exercício) que aquela metodologia provocaria na Demonstração de Resultados Consolidada no montante de 30.475.675,41 €.

6.3 Regularização à conta individual da Região Autónoma da Madeira:

Transferência da dívida de contribuintes c/c com garantia para M/L prazo no montante de € 21.186.667,22 (vide ponto 33 do Anexo às demonstrações financeiras e orçamentais consolidadas).

6.4 Regularização à conta individual do Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social e FEFSS:

De acordo com as regras de movimentação de contas prevista no POCISSSS, as transferências de capital concedidas pelo IGFSS ao IGFCSS, para financiamento da capitalização pública de estabilização, são consideradas um custo no IGFSS e um proveito no IGFCSS. Adicionalmente, o IGFCSS regista a verba recebida para o FEFSS a débito numa conta de proveitos por contrapartida de fundos próprios, de forma a não afetar o resultado do exercício. Este movimento foi anulado em sede de consolidação, no exercício de 2012, no valor de 3.433.812,79 euros de modo a se obter uma imagem verdadeira e apropriada da posição financeira e dos resultados do setor da Segurança Social.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

Reclassificação das contas patrimoniais relativas a "investimentos financeiros", dos imóveis afetos à atividade das instituições da segurança social, para as respetivas contas do "Imobilizado corpóreo", no montante de 12.176.250 euros (sem reflexo no apuramento de resultados do exercício);

- 6.5 Regularização à conta individual do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social nos Açores:

Reclassificação em médio longo prazo do valor dos planos prestacionais, de acordo com a tabela 3.2.2. - Mapa de dívidas em planos prestacionais, de SICCC, o montante de 189.346,24 €.

- 6.6 Reclassificação das entidades parceiras:

Para além dos ajustamentos às Contas individuais acima referidos, procedeu-se ainda à identificação e reclassificação de entidades parceiras do perímetro de consolidação da Segurança Social conforme discriminado no quadro seguinte:

Afixação/reclassificação de entidades parceiras do perímetro da Segurança Social

(em euros)

Entidade	Conta	Entidade parceira	Valor
IGFSS	Transferência valores entre subentidades contabilísticas	ISS - Serviços Centrais	1.844.865,04
	Transferências correntes para ações de formação profissional C/ suporte no FSE	ISS - Serviços Centrais	6.200.241,46
	Transferência das AFP co-financiadas pelo FSE	ISS - Serviços Centrais	32.238,89
	Transferência valores entre subentidades contabilísticas	ISS - Serviços Centrais	2.277,91
ISS	Transferências correntes Serviços Fundos Autónomos - Financiamento comunitário Projectos	IGFSS	6.200.241,46
	Transferência das AFP co-financiadas pelo FSE	IGFSS	32.238,89
	IGFSS-c/ contribuições e adicionais a depositar	IGFSS	433.323,27
IGFCSS	Anulação da especialização de parte da transferência, utilizada na aquisição de imobilizado	FEFSS	1.404,58
IDSA	Acréscimos e diferimentos - Custos diferidos - conservação e reparação - Em edifícios arrendados e ou cedidos	Sem entidade parceira	13.411,49

7. Anulação das dívidas ativas e passivas entre as entidades inseridas no perímetro de consolidação e dos proveitos e custos internos às entidades contabilísticas do setor da Segurança Social. Os quadros que se seguem apresentam a síntese global dos movimentos de consolidação por instituição, os movimentos de consolidação da RAA e os movimentos após a entrega da conta consolidada da RAA referentes às entidades incluídas no perímetro de consolidação.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

CSS 2013 - Movimentos de consolidação da RAA

Unidade monetária: euro

Código da Conta	Descrição	Anulações recíprocas		Verbetes		Total	
		débito	crédito	débito	crédito	débito	crédito
Classe 2	Terceiros	16.575,63	16.575,63	0,00	0,00	16.575,63	16.575,63
268000000	Devedores e credores diversos	16.575,63	16.575,63	0,00	0,00	16.575,63	16.575,63
2682412900	Outras operações	0,00	3.124,52	0,00	0,00	0,00	3.124,52
2684412000	Cred. p/O.transf.correntes c/suporte no OSS - ISSSS	0,00	4.743,71	0,00	0,00	0,00	4.743,71
2688922000	Outros credores - ISSSS-Subsidio Compl.de Desemprego-Port 1324/93	0,00	744,90	0,00	0,00	0,00	744,90
2689261001	Subsidio de Desemprego	7.131,08	0,00	0,00	0,00	7.131,08	0,00
2689281000	Subsidio de Desemprego	0,00	7.131,08	0,00	0,00	0,00	7.131,08
2689450600	ISSSS-Val. cob. de contr. e ad. p/ tesour. sistema	0,00	270,00	0,00	0,00	0,00	270,00
2689460000	IGFSS-c/ contribuições e adicionais a depositar	270,00	0,00	0,00	0,00	270,00	0,00
2689530000	IGFSS-adiantamento p/ financ.prest. doenças prof.	3.557,54	0,00	0,00	0,00	3.557,54	0,00
2689540000	ISSS- Adiantamentos p/ fin. prest. doenças prof.	0,00	561,42	0,00	0,00	0,00	561,42
2689890000	IGFSS-Subsidio Compl.de Desemprego-Port 1324/93	211,44	0,00	0,00	0,00	211,44	0,00
2689999900	Outros	5.405,57	0,00	0,00	0,00	5.405,57	0,00
Classe 6	Custos e perdas	0,00	182.781.034,93	0,00	0,00	0,00	182.781.034,93
631000000	Transferências correntes concedidas	0,00	182.564.594,72	0,00	0,00	0,00	182.564.594,72
6311521110	Pensões	0,00	2.216.067,96	0,00	0,00	0,00	2.216.067,96
6311521130	Prestação familiar	0,00	24.091.876,47	0,00	0,00	0,00	24.091.876,47
6311521140	Doença	0,00	22.660.221,18	0,00	0,00	0,00	22.660.221,18
6311521150	Desemprego	0,00	46.192.707,81	0,00	0,00	0,00	46.192.707,81
6311521160	Acção social	0,00	59.978.076,68	0,00	0,00	0,00	59.978.076,68
6311521170	Rend.Minimo Garantido	0,00	15.874.413,58	0,00	0,00	0,00	15.874.413,58
6311521180	Administração	0,00	11.008.625,91	0,00	0,00	0,00	11.008.625,91
6311521990	Outras	0,00	542.605,13	0,00	0,00	0,00	542.605,13
645000000	Custos com pessoal - Encargos com remunerações	0,00	198.540,21	0,00	0,00	0,00	198.540,21
6453000000	Seg. Soc.Reg. Geral	0,00	198.540,21	0,00	0,00	0,00	198.540,21
691000000	Custos e perdas extraordinárias-Transferências de capital concedidas	0,00	17.900,00	0,00	0,00	0,00	17.900,00
6911514000	Trans. de cap. do OSS # Partic. Portug. Proj. cof	0,00	17.900,00	0,00	0,00	0,00	17.900,00
Classe 7	Proveitos e ganhos	182.781.034,93	0,00	0,00	0,00	182.781.034,93	0,00
723000000	Impostos e taxas - Contribuições para a Segurança Social	198.540,21	0,00	0,00	0,00	198.540,21	0,00
7231121800	Trabalhadores de entidades sem fins lucrativos	198.540,21	0,00	0,00	0,00	198.540,21	0,00
742000000	Transferências correntes obtidas	182.564.594,72	0,00	0,00	0,00	182.564.594,72	0,00
7421321110	Pensões.	2.216.067,96	0,00	0,00	0,00	2.216.067,96	0,00
7421321130	Prestação familiar.	24.091.876,47	0,00	0,00	0,00	24.091.876,47	0,00
7421321140	Doença.	22.660.221,18	0,00	0,00	0,00	22.660.221,18	0,00
7421321150	Desemprego.	46.192.707,81	0,00	0,00	0,00	46.192.707,81	0,00
7421321160	Acção social.	59.978.076,68	0,00	0,00	0,00	59.978.076,68	0,00
7421321170	R. Mínimo Garantido / R.Inserção Social	15.874.413,58	0,00	0,00	0,00	15.874.413,58	0,00
7421321180	Administração.	11.008.625,91	0,00	0,00	0,00	11.008.625,91	0,00
7421321990	Outras	542.605,13	0,00	0,00	0,00	542.605,13	0,00
798000000	Outros proveitos e ganhos extraordinários	17.900,00	0,00	0,00	0,00	17.900,00	0,00
7983116140	Trans. de capital - Participação Portuguesa nos Projectos cofinanciados - OSS	17.900,00	0,00	0,00	0,00	17.900,00	0,00
TOTAL		182.797.610,56	182.797.610,56	0,00	0,00	182.797.610,56	182.797.610,56

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

CSS 2013 - Movimentos de consolidação após a conta consolidada da RAA

Unidade monetária: euro

Código da Conta	Descrição	Anulações recíprocas		Verbetes		Total	
		débito	crédito	débito	crédito	débito	crédito
Classe 2	Terceiros	507.586.882,60	507.586.882,60	117.557.330,57	117.730.823,72	625.144.213,17	625.317.706,32
2100000000	Cientes, contribuintes e utentes	0,00	212.475,51	21.186.667,22	21.187.275,73	21.186.667,22	21.399.751,24
2120000000	Contribuintes, c/c	0,00	0,00	21.186.667,22	21.186.667,22	21.186.667,22	21.186.667,22
2121110000	Regime Segurança Social trabalhadores p/ conta	0,00	212.475,51	0,00	0,00	0,00	212.475,51
2181190000	+Outros	0,00	0,00	0,00	608,51	0,00	608,51
2453000000	Segurança Social - Regime Geral	212.475,51	0,00	0,00	0,00	212.475,51	0,00
2453100000	Da entidade empregadora	116.135,12	0,00	0,00	0,00	116.135,12	0,00
2453100001	Estado e outros entes públicos/Contribuições para a Segurança Social	96.340,39	0,00	0,00	0,00	96.340,39	0,00
2650000000	Prestações sociais a repór	0,00	0,00	7.239.057,70	7.726.298,44	7.239.057,70	7.726.298,44
2651211100	+Subs. familiar/Ab. de família a crianças e jovens	0,00	0,00	0,00	3.541,85	0,00	3.541,85
2651220000	+Deficiência	0,00	0,00	0,00	7.417,27	0,00	7.417,27
2651240000	+Outros	0,00	0,00	0,00	8.649,85	0,00	8.649,85
2651312000	Prestações sociais a repór/Subsídio de desemprego	0,00	0,00	0,00	155.392,32	0,00	155.392,32
2651900001	+Outros - Transitória	0,00	0,00	0,00	17.627,63	0,00	17.627,63
2652111800	Prestações a repór cobrança duvidosa/Prest a repór p/	0,00	0,00	0,00	6.910,06	0,00	6.910,06
2652121110	+Ab. família a crianças e jovens e Ab.F. Pré Nat	0,00	0,00	0,00	31.050,95	0,00	31.050,95
2652121200	+Outros	0,00	0,00	0,00	40,20	0,00	40,20
2652122000	+Deficiência	0,00	0,00	0,00	8.302,12	0,00	8.302,12
2652131200	Prest a repór p/beneficiários -cobrança em atraso/Subsídio de desemprego	0,00	0,00	0,00	248.308,49	0,00	248.308,49
2653000000	Prestações a repór com plano prestacional	0,00	0,00	7.239.057,70	7.239.057,70	7.239.057,70	7.239.057,70
2680000000	Devedores e credores diversos	487.423.436,43	487.423.436,43	88.813.321,07	88.813.321,07	576.236.757,50	576.236.757,50
2682411100	Dev. p/out.Transf. - Correntes - IGSS - Financ. desp. Sist. de S.S.S.	30.246,19	14.997.758,83	0,00	0,00	30.246,19	14.997.758,83
2682413600	+Prestação de serviços de saúde	0,00	0,00	88.652.877,04	88.652.877,04	88.652.877,04	88.652.877,04
2682421700	Dev. p/out.transf.Capital - IGSS - Transferências de capital - Outras	3.128.814,54	0,00	0,00	0,00	3.128.814,54	0,00
2683730000	Devedores p/adiantamentos ao FSE - QCAIII	0,00	18.337.561,52	0,00	0,00	0,00	18.337.561,52
2683849000	Outros devedores diversos, plano prestacional	0,00	0,00	61.512,72	61.512,72	61.512,72	61.512,72
2684313000	Credores por adiantamentos por conta do FSE	18.337.561,52	0,00	0,00	0,00	18.337.561,52	0,00
2684412000	Cred. p/O.transf.correntes c/suporte no OSS - ISSSS	14.997.861,73	30.349,09	0,00	0,00	14.997.861,73	30.349,09
2684422000	Credores p/transf.capital - PIDDAC - OSS - ISSSS	0,00	3.128.814,54	98.506,00	98.506,00	98.506,00	3.227.320,54
2688922000	Outros credores - ISSSS-Subsídio Compl.de Desemprego-Port 1324/93	0,00	443,97	0,00	0,00	0,00	443,97
2689251100	Alemanha - Instituições de Segurança Social	9.064,19	0,00	0,00	0,00	9.064,19	0,00
2689251400	Áustria - Instituições de Segurança Social	1.431,36	0,00	0,00	0,00	1.431,36	0,00
2689251500	Bélgica - Instituições de Segurança Social	6.511,25	0,00	0,00	0,00	6.511,25	0,00
2689252100	Dinamarca - Instituições de Segurança Social	1.144,33	0,00	0,00	0,00	1.144,33	0,00
2689252400	Espanha - Instituições de Segurança Social	4.072,15	0,00	0,00	0,00	4.072,15	0,00
2689252700	França - Instituições de Segurança Social	7.458,61	0,00	0,00	0,00	7.458,61	0,00
2689254200	Reino Unido - Instituições de Segurança Social	402,30	0,00	0,00	0,00	402,30	0,00
2689254600	Suíça - Instituições de Segurança Social	2.879,22	0,00	0,00	0,00	2.879,22	0,00
2689261001	Subsídio de Desemprego	1.565,15	0,00	0,00	0,00	1.565,15	0,00
2689262001	Exames médicos	104.535,20	0,00	0,00	0,00	104.535,20	0,00
2689271000	Subsídio de Desemprego	0,00	32.963,41	0,00	0,00	0,00	32.963,41
2689272000	Exames médicos	0,00	107.561,03	0,00	0,00	0,00	107.561,03
2689331100	Alemanha-Reemb. Prestações Sociais por Acordos	1.460,68	0,00	0,00	0,00	1.460,68	0,00
2689353000	+ Abono de Família	0,00	0,00	425,31	425,31	425,31	425,31
2689450000	ISSSS-Val. cob. de contr. e ad. p/tesour. sistema	101.689,54	1.412.807,05	0,00	0,00	101.689,54	1.412.807,05
2689460000	IGFSS-c/ contribuições e adicionais a depositar	1.311.117,51	0,00	0,00	0,00	1.311.117,51	0,00
2689511000	Abastecimento Financeiro concedido a ISSS	234.699.662,59	0,00	0,00	0,00	234.699.662,59	0,00
2689512000	Abastecimento Financeiro obtido do IGFSS	0,00	234.699.662,59	0,00	0,00	0,00	234.699.662,59
2689530000	IGFSS-adiantamento p/financ.prest. doenças prof.	858.059,30	0,00	0,00	0,00	858.059,30	0,00
2689540000	ISSS-Adiantamentos p/fin.prest. doenças prof.	0,00	858.059,30	0,00	0,00	0,00	858.059,30
2689592300	Fundo dos certificados de reforma - Rend. - Valores a pagar por conta do ISS	563,24	0,00	0,00	0,00	563,24	0,00
2689592400	Fundo dos certificados de reforma - Rend. - Valores a receber do IGFSS	0,00	563,24	0,00	0,00	0,00	563,24
2689595400	Fundo dos certificados de reforma - Capitais acumulados - Valores a pagar por conta do ISS	0,00	19.779,21	0,00	0,00	0,00	19.779,21
2689595500	Fundo dos certificados de reforma - Capitais acumulados - Valores a receber do IGFSS	19.779,21	0,00	0,00	0,00	19.779,21	0,00
2689711100	Devedores por valores a transferir - Operações de tesouraria única	1.844.865,04	1.844.865,04	0,00	0,00	1.844.865,04	1.844.865,04
2689711310	Transfer. val. entre subentidades contabilísticas/	695.048,87	0,00	0,00	0,00	695.048,87	0,00
2689711390	Transfer. val. entre subentidades contabilísticas/+Devedores por valores a transferir	12.112.390,25	0,00	0,00	0,00	12.112.390,25	0,00
2689712310	Outros devedores e credores diversos, c/c/	0,00	695.048,87	0,00	0,00	0,00	695.048,87
2689712390	Outros devedores e credores diversos, c/c//Transfer. val. entre subentidades contabilísticas/	0,00	12.112.390,25	0,00	0,00	0,00	12.112.390,25
2689820000	CNP - Adiantamentos p/c de acordos - Pensões	0,00	199.121.407,01	0,00	0,00	0,00	199.121.407,01
2689830000	IGFSS-Adiantamentos p/c de acordos - Pensões	199.121.407,01	0,00	0,00	0,00	199.121.407,01	0,00
2689890000	IGFSS-Subsídio Compl.de Desemprego-Port 1324/93	443,97	0,00	0,00	0,00	443,97	0,00
2689983000	IGFSS - Outras operações de tesouraria	23.401,48	0,00	0,00	0,00	23.401,48	0,00
2689984000	ISS's - Outras operações de tesouraria	0,00	23.401,48	0,00	0,00	0,00	23.401,48
2700000000	Acrescimos e diferimentos	19.950.970,66	19.950.970,66	20.053,85	3.928,48	19.971.024,51	19.954.899,14
2717000001	Transferências a receber do IGFSS	0,00	19.070.013,16	0,00	0,00	0,00	19.070.013,16
2722000000	Rendas adiantadas	0,00	77.991,52	0,00	0,00	0,00	77.991,52
2723100000	Em edifícios próprios - Edifício A.	0,00	0,00	0,00	3.928,48	0,00	3.928,48
2727000000	Transferências p# Instituições de Seg. Social	0,00	802.965,98	0,00	0,00	0,00	802.965,98
2737000000	Transf. p# Inst. Seg. Social-Valores a liquidar	19.070.013,16	0,00	0,00	0,00	19.070.013,16	0,00
2742000000	Rendas recebidas adiantadamente	77.991,52	0,00	0,00	0,00	77.991,52	0,00
2745410000	Subsídios para investimentos	0,00	0,00	19.979,46	0,00	19.979,46	0,00
2747939800	+Receitas a repartir por programas	0,00	0,00	74,39	0,00	74,39	0,00
2749700001	Transferências obtidas do IGFSS	802.965,98	0,00	0,00	0,00	802.965,98	0,00
2911000000	+Dívidas de clientes	0,00	0,00	608,51	0,00	608,51	0,00
2911190000	+Outros	0,00	0,00	608,51	0,00	608,51	0,00
2914000000	Provisões Para cobranças duvidosas Dívidas de beneficiário	0,00	0,00	297.622,22	0,00	297.622,22	0,00
2914111800	Provisões/Prest a repór p/beneficiários-cobrança em atraso/	0,00	0,00	6.910,06	0,00	6.910,06	0,00
2914121110	+Sub. familiar/abono família a crianças e jovens	0,00	0,00	33.282,99	0,00	33.282,99	0,00
2914121200	+Outros	0,00	0,00	34,56	0,00	34,56	0,00
2914122000	+Deficiência	0,00	0,00	9.086,12	0,00	9.086,12	0,00
2914131200	Provisões/Para cobranças duvidosas/Dívidas de beneficiário/+Prest a repór p/	0,00	0,00	248.308,49	0,00	248.308,49	0,00
Classe 3	Existências	0,00	0,00	4.679,73	16.569,34	4.679,73	16.569,34
3100000000	Compras	0,00	0,00	42,97	42,97	42,97	42,97
3163120000	+Material de Higiene e Limpeza	0,00	0,00	0,00	42,84	0,00	42,84
3163160000	+Material Escritório	0,00	0,00	0,00	0,12	0,00	0,12
3163210000	+Material Descartável	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	0,01
3171200000	+Material de Higiene e Limpeza	0,00	0,00	42,84	0,00	42,84	0,00
3171600000	+Material Escritório	0,00	0,00	0,12	0,00	0,12	0,00
3172100000	+Material Descartável	0,00	0,00	0,01	0,00	0,01	0,00
3200000000	Mercadorias	0,00	0,00	0,00	900,49	0,00	900,49
3290000000	+Abertura de saldo 2002	0,00	0,00	0,00	900,49	0,00	900,49
3600000000	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	0,00	0,00	0,00	10.989,12	0,00	10.989,12
3631200000	+Material de Higiene e Limpeza	0,00	0,00	0,00	2.061,62	0,00	2.061,62
3631600000	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo/Materiais diversos./+Material Escritório	0,00	0,00	0,00	7.914,09	0,00	7.914,09
3631700000	+Material Lúx Didáct	0,00	0,00	0,00	85,46	0,00	85,46
3631800000	+Artigos de Rouparia	0,00	0,00	0,00	18,44	0,00	18,44
3631900000	+Impressos	0,00	0,00	0,00	873,74	0,00	873,74
3632100000	+Material Descartável	0,00	0,00	0,00	35,77	0,00	35,77
3800000000	Regularização de existências	0,00	0,00	4.636,76	4.636,76	4.636,76	4.636,76
3812000000	+Mat.-primas, subsid. e de consumo transferidas	0,00	0,00	4.636,76	0,00	4.636,76	0,00
3814000000	+Regulariz.mat.-prim., subs. e de cons. transf.	0,00	0,00	0,00	4.636,76	0,00	4.636,76

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

CSS 2013 - Movimentos de consolidação após a conta consolidada da RAA

Unidade monetária: euro

Código da Conta	Descrição	Anulações recíprocas		Verbetes		Total	
		débito	crédito	débito	crédito	débito	crédito
Classe 4	Imobilizações Corpóreas	0,00	0,00	13.290.071,29	13.359.011,86	13.290.071,29	13.359.011,86
4100000000	Investimentos financeiros	0,00	0,00	0,00	12.208.903,00	0,00	12.208.903,00
4110000000	»Partes de capital.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4141200000	»Com imóveis afectos	0,00	0,00	0,00	3.709.946,53	0,00	3.709.946,53
4142112000	»Com terreno subjacente	0,00	0,00	0,00	2.386,19	0,00	2.386,19
4142122000	»Com terreno subjacente	0,00	0,00	0,00	30.266,81	0,00	30.266,81
4142221000	»Sem terreno subjacente	0,00	0,00	0,00	8.466.303,47	0,00	8.466.303,47
4200000000	Imobilizações Corpóreas	0,00	0,00	12.208.903,00	1.128.488,24	12.208.903,00	1.128.488,24
4211000000	»Sem imóveis afectos	0,00	0,00	3.709.946,53	0,00	3.709.946,53	0,00
4221100000	»Sem terreno subjacente	0,00	0,00	8.466.303,47	0,00	8.466.303,47	0,00
4221200000	»Com terreno subjacente	0,00	0,00	32.653,00	101.240,39	32.653,00	101.240,39
4231000000	Equipamento informático	0,00	0,00	0,00	728.032,86	0,00	728.032,86
4232000000	Maquinaria e equipamento social	0,00	0,00	0,00	24.945,32	0,00	24.945,32
4233000000	Equipamento de escritório e de reprografia	0,00	0,00	0,00	101.649,79	0,00	101.649,79
4234000000	Mobiliário	0,00	0,00	0,00	120.178,66	0,00	120.178,66
4239000000	Equipamento básico/» Outros	0,00	0,00	0,00	7.513,87	0,00	7.513,87
4250000000	Ferramentas e utensílios	0,00	0,00	0,00	301,84	0,00	301,84
4260000000	Equipamento administrativo	0,00	0,00	0,00	20.426,48	0,00	20.426,48
4290000000	Outras imobilizações corpóreas	0,00	0,00	0,00	24.199,03	0,00	24.199,03
4800000000	Amortizações acumuladas	0,00	0,00	1.081.168,29	21.620,62	1.081.168,29	21.620,62
4812112000	»Com terreno subjacente	0,00	0,00	1.580,01	0,00	1.580,01	0,00
4812122000	»Com terreno subjacente	0,00	0,00	20.040,61	0,00	20.040,61	0,00
4822120000	»Com terreno subjacente	0,00	0,00	51.759,19	21.620,62	51.759,19	21.620,62
4823100000	»Equipamento informático.	0,00	0,00	712.897,76	0,00	712.897,76	0,00
4823200000	»Maquinaria e equipamento social.	0,00	0,00	24.945,32	0,00	24.945,32	0,00
4823300000	»Equipamento de escritório e de reprografia.	0,00	0,00	100.746,18	0,00	100.746,18	0,00
4823400000	»Mobiliário.	0,00	0,00	119.894,38	0,00	119.894,38	0,00
4823900000	»Outros	0,00	0,00	4.818,93	0,00	4.818,93	0,00
4825000000	»Ferramentas e utensílios.	0,00	0,00	301,84	0,00	301,84	0,00
4826000000	»Equipamento administrativo.	0,00	0,00	20.426,48	0,00	20.426,48	0,00
4829000000	»Outras imobilizações corpóreas.	0,00	0,00	23.757,59	0,00	23.757,59	0,00
Classe 5	Fundo patrimonial	0,00	0,00	4.370.564,08	779.454,99	4.370.564,08	779.454,99
5100000000	Património	0,00	0,00	3.433.812,79	0,00	3.433.812,79	0,00
5100000000	»Património.	0,00	0,00	3.433.812,79	0,00	3.433.812,79	0,00
5710000000	Reservas legais	0,00	0,00	929.578,38	0,00	929.578,38	0,00
5711000000	»Reserva geral do sistema.	0,00	0,00	929.578,38	0,00	929.578,38	0,00
5900000000	Resultados Transitados	0,00	0,00	7.172,91	779.454,99	7.172,91	779.454,99
5920000000	»Regularizações de grande significação	0,00	0,00	0,00	55.147,97	0,00	55.147,97
5990000000	»Resultados transitados - Outros .	0,00	0,00	7.172,91	724.307,02	7.172,91	724.307,02
Classe 6	Custos e perdas	0,00	22.339.688.395,84	99.136,43	30.476.305,84	99.136,43	22.370.164.701,68
6220000000	Fornecimentos e serviços externos	0,00	1.025.855,84	0,00	0,00	0,00	1.025.855,84
6221900000	»Rendas e alugueres .	0,00	1.025.855,84	0,00	0,00	0,00	1.025.855,84
6310000000	Transferências correntes concedidas	0,00	22.295.057.084,85	0,00	0,00	0,00	22.295.057.084,85
6311511110	»Pensões	0,00	7.030.010,59	0,00	0,00	0,00	7.030.010,59
6311511130	»Prestação familiar	0,00	4.842,12	0,00	0,00	0,00	4.842,12
6311511150	»Desemprego	0,00	29,30	0,00	0,00	0,00	29,30
6311511180	»Administração	0,00	1.007,55	0,00	0,00	0,00	1.007,55
6311511210	»Excedentes nas Regiões Autónomas	0,00	105.880.941,11	0,00	0,00	0,00	105.880.941,11
6311511990	»Outros	0,00	62.238.244,83	0,00	0,00	0,00	62.238.244,83
6311521110	»Pensões	0,00	15.719.921.173,50	0,00	0,00	0,00	15.719.921.173,50
6311521120	»Subsídio p/ morte	0,00	141.607.524,01	0,00	0,00	0,00	141.607.524,01
6311521130	»Prestação familiar	0,00	561.642.224,20	0,00	0,00	0,00	561.642.224,20
6311521140	»Doença	0,00	367.227.433,67	0,00	0,00	0,00	367.227.433,67
6311521150	»Desemprego	0,00	2.587.455.144,21	0,00	0,00	0,00	2.587.455.144,21
6311521160	»Acção social	0,00	1.402.919.035,84	0,00	0,00	0,00	1.402.919.035,84
6311521170	»Rend. Mínimo Garantido	0,00	303.411.500,62	0,00	0,00	0,00	303.411.500,62
6311521180	»Administração	0,00	206.155.429,39	0,00	0,00	0,00	206.155.429,39
6311521190	»Outras prestações	0,00	804.933.478,89	0,00	0,00	0,00	804.933.478,89
6311522220	»Excedentes das Regiões Autónomas	0,00	14.508.233,21	0,00	0,00	0,00	14.508.233,21
6311531000	»Acções de Formação Profissional c/ suporte no OSS	0,00	4.079.766,67	0,00	0,00	0,00	4.079.766,67
6311551000	Transf.corr conc às ISSS-financ comun proj cofin/////	0,00	6.041.065,14	0,00	0,00	0,00	6.041.065,14
6320000000	Subsídios correntes concedidos	0,00	159.176,32	0,00	0,00	0,00	159.176,32
6321350000	»Segurança Social.	0,00	159.176,32	0,00	0,00	0,00	159.176,32
6450000000	Encargos sobre remunerações:	0,00	14.550.602,69	0,00	0,00	0,00	14.550.602,69
6453000000	»Seg. Soc. # Reg. Geral	0,00	14.550.602,69	0,00	0,00	0,00	14.550.602,69
6600000000	Amortizações do exercício	0,00	0,00	630,43	0,00	630,43	0,00
6622120000	»Com terreno subjacente	0,00	0,00	630,43	0,00	630,43	0,00
6700000000	Provisões do exercício :	0,00	0,00	0,00	30.475.675,41	0,00	30.475.675,41
6714111300	»Complementos sociais	0,00	0,00	0,00	155.718,53	0,00	155.718,53
6714111700	»Rendimento social de inserção	0,00	0,00	0,00	88.226,27	0,00	88.226,27
6714111800	»Outros	0,00	0,00	0,00	2.179.398,89	0,00	2.179.398,89
6714112000	»Subsistema de Acção Social	0,00	0,00	0,00	98.937,84	0,00	98.937,84
6714121110	»Sub. familiar/ Abono família a crianças e jovens	0,00	0,00	0,00	9.823,25	0,00	9.823,25
6714121200	»Outros	0,00	0,00	0,00	2.348,46	0,00	2.348,46
6714122000	»Deficiência	0,00	0,00	0,00	489.199,46	0,00	489.199,46
6714131110	»Doença	0,00	0,00	0,00	267.952,12	0,00	267.952,12
6714131120	»Maternidade	0,00	0,00	0,00	124.978,90	0,00	124.978,90
6714131130	»Paternidade	0,00	0,00	0,00	1.526,66	0,00	1.526,66
6714131140	»Adopção	0,00	0,00	0,00	410,24	0,00	410,24
6714131150	»Assistência a menores	0,00	0,00	0,00	12.860,65	0,00	12.860,65
6714131160	»Tuberculose	0,00	0,00	0,00	21.437,69	0,00	21.437,69
6714131170	»Prestações por parentalidade Dec. lei n.º91/2009»	0,00	0,00	0,00	32.705,72	0,00	32.705,72
6714131200	»Subsídio de desemprego	0,00	0,00	0,00	249.930,42	0,00	249.930,42
6714131400	»Outros	0,00	0,00	0,00	11.709,38	0,00	11.709,38
6714131500	»Subsídio provisório de desemprego	0,00	0,00	0,00	6.933,04	0,00	6.933,04
6714131610	»Subsídio de desemprego	0,00	0,00	0,00	43.260,12	0,00	43.260,12
6714150000	»Regimes Especiais	0,00	0,00	0,00	259,47	0,00	259,47
6718113000	»Divida da entidade empregadora artº63 DL 220/2006	0,00	0,00	0,00	24.132.714,33	0,00	24.132.714,33
6718115000	»Divida por Serviços de Verificação de Incapacidade	0,00	0,00	0,00	34.682,64	0,00	34.682,64
6718199000	»Outras	0,00	0,00	0,00	2.510.661,33	0,00	2.510.661,33
6830000000	Custos e perdas financeiras - Amort. de Invest. em imóveis	0,00	0,00	0,00	630,43	0,00	630,43
6832112000	»Com terreno subjacente	0,00	0,00	0,00	46,07	0,00	46,07
6832122000	»Com terreno subjacente	0,00	0,00	0,00	584,36	0,00	584,36
6910000000	Custos e perdas extraordinárias-Transferências de capital concedidas	0,00	17.282.023,49	98.506,00	0,00	98.506,00	17.282.023,49
6911511000	»Transferências de capital #PIDDAC- OE.	0,00	1.639.065,04	0,00	0,00	0,00	1.639.065,04
6911517000	»Transferências de capital - Outras	0,00	12.209.145,66	0,00	0,00	0,00	12.209.145,66
6911524000	»Trans. cap. OSS #Saldo anual Subsidi. Previdenc	0,00	115.256,00	98.506,00	0,00	98.506,00	115.256,00
6911525000	»Trans. cap. OSS #recei. da alien do patrim. Seg.	0,00	3.318.556,79	0,00	0,00	0,00	3.318.556,79
6970000000	Custos e perdas extraordinárias-Correções a exercícios anteriores	0,00	11.599.402,65	0,00	0,00	0,00	11.599.402,65
6972870000	»Regularização de transferências	0,00	11.599.402,65	0,00	0,00	0,00	11.599.402,65
6980000000	Outros custos e perdas extraordinárias :	0,00	14.250,00	0,00	0,00	0,00	14.250,00
6988180000	»Outros	0,00	14.250,00	0,00	0,00	0,00	14.250,00

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

CSS 2013 - Movimentos de consolidação após a conta consolidada da RAA

Unidade monetária: euro

Código da Conta	Descrição	Anulações recíprocas		Verbetes		Total	
		débito	crédito	débito	crédito	débito	crédito
Classe 7	Proveitos e ganhos	22.339.688.395,84	0,00	30.518.572,92	3.478.189,27	22.370.206.968,76	3.478.189,27
723000000	Impostos e taxas - Contribuições para a Segurança Social	14.550.602,69	0,00	0,00	0,00	14.550.602,69	0,00
7231120000	» Contribuições das entidades empregadoras	14.550.602,69	0,00	0,00	0,00	14.550.602,69	0,00
728000000	Outros:	0,00	0,00	0,00	74,39	0,00	74,39
7285900000	» Outros	0,00	0,00	0,00	74,39	0,00	74,39
742000000	Transferências correntes obtidas	22.295.216.261,17	0,00	32.238,89	32.238,89	22.295.248.500,06	32.238,89
7421239000	» Outros Programas	6.200.241,46	0,00	32.238,89	32.238,89	6.232.480,35	32.238,89
7421311100	» Pensões.	15.719.921.173,50	0,00	0,00	0,00	15.719.921.173,50	0,00
7421311120	» Sub. por morte.	141.607.524,01	0,00	0,00	0,00	141.607.524,01	0,00
7421311130	» Prestação familiar.	561.642.224,20	0,00	0,00	0,00	561.642.224,20	0,00
7421311140	» Doença.	367.227.433,67	0,00	0,00	0,00	367.227.433,67	0,00
7421311150	» Desemprego.	2.587.455.144,21	0,00	0,00	0,00	2.587.455.144,21	0,00
7421311160	» Acção social.	1.402.215.085,84	0,00	0,00	0,00	1.402.215.085,84	0,00
7421311170	» R. Mínimo Garantido / R. Inserção Social	303.411.500,62	0,00	0,00	0,00	303.411.500,62	0,00
7421311180	» Administração.	204.109.648,39	0,00	0,00	0,00	204.109.648,39	0,00
7421311190	» Outras Prestações	804.913.266,09	0,00	0,00	0,00	804.913.266,09	0,00
7421311990	» Outras	13.135.353,04	0,00	0,00	0,00	13.135.353,04	0,00
7421313100	» Acções de Formação Profissional com suporte no OS	4.079.766,67	0,00	0,00	0,00	4.079.766,67	0,00
7421321110	» Pensões.	7.030.010,59	0,00	0,00	0,00	7.030.010,59	0,00
7421321130	» Prestação familiar.	4.842,12	0,00	0,00	0,00	4.842,12	0,00
7421321150	» Desemprego.	29,30	0,00	0,00	0,00	29,30	0,00
7421321160	» Acção social.	703.950,00	0,00	0,00	0,00	703.950,00	0,00
7421321180	» Administração.	2.046.788,55	0,00	0,00	0,00	2.046.788,55	0,00
7421321190	» Outras prestações	20.212,80	0,00	0,00	0,00	20.212,80	0,00
7421321210	» Excedentes nas Regiões Autónomas	105.880.941,11	0,00	0,00	0,00	105.880.941,11	0,00
7421321990	» Outras	62.238.244,83	0,00	0,00	0,00	62.238.244,83	0,00
7421332100	» Excedentes nas Regiões Autónomas	1.372.880,17	0,00	0,00	0,00	1.372.880,17	0,00
7830000000	Rendimentos de imóveis	1.025.855,84	0,00	0,00	0,00	1.025.855,84	0,00
7831100000	» Renda social.	165,12	0,00	0,00	0,00	165,12	0,00
7831200000	» Renda livre.	28.274,49	0,00	0,00	0,00	28.274,49	0,00
7832200000	» Outros.	997.416,23	0,00	0,00	0,00	997.416,23	0,00
7960000000	Proveitos e ganhos extraordinários - Reduções de amortizações e de provisões	0,00	0,00	30.475.675,41	0,00	30.475.675,41	0,00
7962141113	» Complementos sociais	0,00	0,00	155.718,53	0,00	155.718,53	0,00
7962141117	» Rendimento social de inserção	0,00	0,00	88.226,27	0,00	88.226,27	0,00
7962141118	» Outros	0,00	0,00	2.179.938,89	0,00	2.179.938,89	0,00
7962141120	» Subsistema de Acção Social	0,00	0,00	98.937,84	0,00	98.937,84	0,00
7962141211	» Sub. a famílias/Ab.de família a crianças e jovens	0,00	0,00	9.823,25	0,00	9.823,25	0,00
7962141212	» Outros	0,00	0,00	2.348,46	0,00	2.348,46	0,00
7962141220	» Deficiência	0,00	0,00	489.199,46	0,00	489.199,46	0,00
7962141311	» Regimes de Segurança Social - Doença	0,00	0,00	267.952,12	0,00	267.952,12	0,00
7962141312	» Regimes de Segurança Social - Maternidade	0,00	0,00	124.978,90	0,00	124.978,90	0,00
7962141313	» Regimes de Segurança Social - Paternidade	0,00	0,00	1.526,66	0,00	1.526,66	0,00
7962141314	» Regimes de Segurança Social - Adopção	0,00	0,00	410,24	0,00	410,24	0,00
7962141315	» Regimes de Seg. Social - Assistência a menores	0,00	0,00	12.860,65	0,00	12.860,65	0,00
7962141316	» Regimes de Segurança Social - Tuberculose	0,00	0,00	21.437,69	0,00	21.437,69	0,00
7962141317	» Regimes de Seg. Social - Subsídio de desemprego	0,00	0,00	249.930,42	0,00	249.930,42	0,00
7962141319	» Regimes de Segurança Social - Outros	0,00	0,00	11.709,38	0,00	11.709,38	0,00
7962141321	» Reg. de Seg.Social - Subs. provisório de desemprego	0,00	0,00	6.933,04	0,00	6.933,04	0,00
7962141322	» Reg. de Seg. Social - Majoração do subs. desemprego	0,00	0,00	43.260,12	0,00	43.260,12	0,00
7962141324	» Prestações por parentalidade Dec. lei n.º 91/2009»	0,00	0,00	32.705,72	0,00	32.705,72	0,00
7962141500	» Regimes Especiais	0,00	0,00	259,47	0,00	259,47	0,00
7962181130	» Dívida da entidade empregadora artº63 DL 220/2006	0,00	0,00	24.132.714,33	0,00	24.132.714,33	0,00
7962181150	» Dívida p/ Serviços de Verificação de Incapacidade	0,00	0,00	34.682,64	0,00	34.682,64	0,00
7962181990	» Outros	0,00	0,00	2.510.661,33	0,00	2.510.661,33	0,00
7970000000	Outros proveitos e ganhos extraordinários- Correções a exercícios anteriores	11.599.402,65	0,00	0,00	0,00	11.599.402,65	0,00
7978170000	» Regularização de transferências	11.599.402,65	0,00	0,00	0,00	11.599.402,65	0,00
7980000000	Outros proveitos e ganhos extraordinários	17.296.273,49	0,00	10.658,62	3.445.875,99	17.306.932,11	3.445.875,99
7983116110	» Trans. de cap. com suporte no O.E.	1.639.065,04	0,00	0,00	0,00	1.639.065,04	0,00
7983116162	» Trans. cap.OSS # Saldos anuais do Sist. Previd.	115.256,00	0,00	0,00	115.256,00	115.256,00	115.256,00
7983116163	» Trans.cap.OSS # Receitas alienação patrim. Seg	3.318.556,79	0,00	0,00	3.318.556,79	3.318.556,79	3.318.556,79
7983116170	» Transferências de capital - Outras	11.903.864,56	0,00	0,00	0,00	11.903.864,56	0,00
7983116280	» Transferências de capital - Outras	305.281,10	0,00	0,00	12.063,20	305.281,10	12.063,20
7983200000	» Transf.capital obtidas - Subsídios para investime	0,00	0,00	10.658,62	0,00	10.658,62	0,00
7988180000	» Outros	14.250,00	0,00	0,00	0,00	14.250,00	0,00
Classe 8	Resultados	0,00	0,00	7.172,91	7.172,91	7.172,91	7.172,91
8800000000	Resultados líquidos	0,00	0,00	7.172,91	7.172,91	7.172,91	7.172,91
8800000000	» Resultados líquidos	0,00	0,00	7.172,91	7.172,91	7.172,91	7.172,91
TOTAL		22.847.275.278,44	22.847.275.278,44	165.847.527,93	165.847.527,93	23.013.122.806,37	23.013.122.806,37

8. Operações de controlo, que englobam o confronto de valores anuláveis reconhecidos pelas entidades com o dos respetivos balancetes e o confronto de valores anuláveis reconhecidos por cada entidade face à entidade parceira, sendo este processo confrontado com a informação do módulo de consolidação EC-CS - Consolidação Financeira, do SIF. Adicionalmente, e em paralelo ao processo descrito, no presente exercício, as demonstrações financeiras consolidadas são obtidas do balancete consolidado, construído para o efeito.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

9. Após as operações de controlo são elaborados os quadros de variação do balanço, da demonstração de resultados do exercício, de resultados financeiros e extraordinários, onde constam as demonstrações agregadas das instituições que integram o perímetro de consolidação, às quais são abatidos os movimentos de consolidação, dando origem às demonstrações financeiras consolidadas.

Acresce referir o contributo da ferramenta de controlo proporcionada pela transação “Operações Financeiras e Orçamentais entre entidades” no módulo IS-PS, disponível em SIF desde janeiro de 2008, possibilitando obter informação sobre a execução orçamental recíproca, identificando simultaneamente as contas patrimoniais associadas. Esta funcionalidade permite no decorrer do exercício detetar as divergências de execução orçamental entre instituições da segurança social e, em simultâneo, a nível patrimonial, verificar eventuais divergências de registos contabilísticos, contribuindo assim como mais um complemento para garantir a fiabilidade das operações de consolidação da Conta da Segurança Social.

Os quadros que se seguem correspondem aos quadros de variação das demonstrações financeiras. As primeiras colunas dizem respeito à agregação das demonstrações financeiras das instituições que integram o perímetro de consolidação, sendo que esta agregação inclui os movimentos de consolidação da Região Autónoma dos Açores, seguindo-se as colunas com os movimentos de consolidação e as colunas finais que correspondem às demonstrações financeiras consolidadas.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

Quadro de Variações do Balanço da CSS - 2013

Em euro

Código das Contas POCS555	ATIVO	Balanço agregado			Movimentos de consolidação			Balanço consolidado		
		AB	AP	AL	AB	AP	AL	AB	AP	AL
Imobilizado										
Bens de domínio público:										
451	Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
452	Edifícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
453	Outras construções e infra-estruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
455	Bens do património histórico artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
459	Outros bens de domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
445	Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
446	Adiantamentos por conta de bens de domínio púb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imobilizações incorpóreas:										
431	Despesas de instalação	262.502,53	262.502,53	0,00	0,00	0,00	0,00	262.502,53	262.502,53	0,00
432	Despesas de investigação e desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
433	Propriedade industrial e outros direitos	694.355,07	694.355,07	0,00	0,00	0,00	0,00	694.355,07	694.355,07	0,00
443	Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449	Adiantamentos por conta de imobilizações incorp	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		956.857,60	956.857,60	0,00	0,00	0,00	0,00	956.857,60	956.857,60	0,00
Imobilizações corpóreas:										
421	Terrenos e recursos naturais	31.790.465,54	0,00	31.790.465,54	3.709.946,53	0,00	3.709.946,53	35.500.412,07	0,00	35.500.412,07
422	Edifícios e outras construções	186.649.448,61	64.567.497,07	122.081.951,54	8.397.716,08	-30.138,57	8.427.854,65	195.047.164,69	64.537.358,50	130.509.806,19
423	Equipamento básico	336.956.989,52	312.686.095,47	24.270.894,05	-982.320,50	-963.302,57	-19.017,93	335.974.669,02	311.722.792,90	24.251.876,12
424	Equipamento de transporte	13.359.127,58	12.658.446,80	700.680,78	0,00	0,00	0,00	13.359.127,58	12.658.446,80	700.680,78
425	Ferramentas e utensílios	249.188,74	244.718,54	4.470,20	-301,84	-301,84	0,00	248.886,90	244.416,70	4.470,20
426	Equipamento administrativo	54.615.712,94	53.749.891,57	865.821,37	-20.426,48	-20.426,48	0,00	54.595.286,46	53.729.465,09	865.821,37
427	Taras e vasilhame	211,59	211,59	0,00	0,00	0,00	0,00	211,59	211,59	0,00
429	Outras imobilizações corpóreas	7.056.183,45	6.702.554,76	363.628,69	-24.199,33	-23.759,59	-44,44	7.041.984,42	6.678.797,17	363.187,25
442	Imobilizações em curso	2.021.624,62	0,00	2.021.624,62	0,00	0,00	0,00	2.021.624,62	0,00	2.021.624,62
448	Adiantamentos por conta de imobilizações corpó	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		632.708.952,59	450.609.415,80	182.099.536,79	11.080.414,76	-1.037.927,05	12.118.341,81	643.789.367,35	449.571.488,75	194.217.878,60
Investimentos financeiros:										
411	Partes de capital	77.947.067,17	2.573.976,74	75.373.090,43	0,00	0,00	0,00	77.947.067,17	2.573.976,74	75.373.090,43
412	Obrigações e títulos de participação	228.609,05	228.609,05	0,00	0,00	0,00	0,00	228.609,05	228.609,05	0,00
413	Empréstimos de financiamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
414	Investimentos em imóveis	122.930.362,34	11.691.186,29	111.239.176,05	-12.208.903,00	-21.620,62	-12.187.282,38	110.721.459,34	11.669.565,67	99.051.893,67
415	Outras aplicações financeiras	63.257.585,40	144.354,18	63.113.231,22	0,00	0,00	0,00	63.257.585,40	144.354,18	63.113.231,22
441	Imobilizações em curso	76.953,55	0,00	76.953,55	0,00	0,00	0,00	76.953,55	0,00	76.953,55
447	Adiantamentos por conta de investimentos finan	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		264.440.577,51	14.638.126,26	249.802.451,25	-12.208.903,00	-21.620,62	-12.187.282,38	252.231.674,51	14.616.505,64	237.615.168,87
Circulante										
Existências:										
36	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	1.426.916,31	0,00	1.426.916,31	-10.989,12	0,00	-10.989,12	1.415.927,19	0,00	1.415.927,19
35	Produtos e trabalhos em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Sub-produtos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Produtos acabados e intermédios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Mercadorias	1.800,98	0,00	1.800,98	-900,49	0,00	-900,49	900,49	0,00	900,49
37	Adiantamentos por conta de compras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		1.428.717,29	0,00	1.428.717,29	-11.889,61	0,00	-11.889,61	1.416.827,68	0,00	1.416.827,68
Dívidas de terceiros - Médio e longo prazo										
2812+2822	Empréstimos concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
211	Clientes c/c	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
212	Contribuintes c/c	2.539.216.164,05	0,00	2.539.216.164,05	21.186.667,22	0,00	21.186.667,22	2.560.402.831,27	0,00	2.560.402.831,27
213	Utentes c/c	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
214	Clientes, contribuintes e utentes -Títulos a receber	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
218	Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	4.347.636.296,09	4.194.498.416,71	153.137.879,38	-608,51	0,00	0,00	4.347.635.687,58	4.194.497.808,20	153.137.879,38
251	Devedores pela execução do orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
229	Adiantamentos a fornecedores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2619	Adiantamentos a fornecedores de imobilizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Estado e outros entes públicos	25.546,54	0,00	25.546,54	0,00	0,00	0,00	25.546,54	0,00	25.546,54
265	Prestações sociais a repór	487.682.042,20	447.895.636,00	39.786.406,20	-7.347.605,96	-297.622,22	-7.049.983,74	480.334.436,24	447.598.013,78	32.736.422,46
62+263+267+26	Outros devedores	186.198.894,91	47.476.486,02	138.722.408,89	88.590.939,01	0,00	88.590.939,01	274.789.833,92	47.476.486,02	227.313.347,90
		7.560.758.943,79	4.689.870.536,73	2.870.888.405,06	102.429.391,76	-298.230,73	102.727.622,49	7.663.188.335,55	4.689.572.308,00	2.973.616.027,55
Dívidas de terceiros - Curto prazo:										
2811+2821	Empréstimos concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
211	Clientes c/c	14.262.355,43	0,00	14.262.355,43	0,00	0,00	0,00	14.262.355,43	0,00	14.262.355,43
212	Contribuintes c/c	2.716.436.149,45	0,00	2.716.436.149,45	-21.399.142,73	0,00	-21.399.142,73	2.695.037.006,72	0,00	2.695.037.006,72
213	Utentes c/c	399.449,72	0,00	399.449,72	0,00	0,00	0,00	399.449,72	0,00	399.449,72
214	Clientes, contribuintes e utentes - Títulos a receber	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
218	Clientes contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	317.203.307,82	201.326.343,37	115.876.964,45	0,00	0,00	0,00	317.203.307,82	201.326.343,37	115.876.964,45
251	Devedores pela execução do orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
229	Adiantamentos a fornecedores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2619	Adiantamentos a fornecedores de imobilizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Estado e outros entes públicos	2.624,53	0,00	2.624,53	0,00	0,00	0,00	2.624,53	0,00	2.624,53
265	Prestações sociais a repór	146.015.752,09	9.924.985,33	136.090.766,76	6.860.365,22	0,00	6.860.365,22	152.876.117,31	9.924.985,33	142.951.131,98
62+263+267+26	Outros devedores	918.156.057,70	1.598.704,99	916.557.352,71	-574.137.699,06	0,00	-574.137.699,06	344.018.358,64	1.598.704,99	342.419.653,65
		4.112.475.696,74	212.850.033,69	3.899.625.663,05	-588.676.476,57	0,00	-588.676.476,57	3.523.799.220,17	212.850.033,69	3.310.949.186,48
Títulos negociáveis:										
151	Ações	1.816.690.860,81	0,00	1.816.690.860,81	0,00	0,00	0,00	1.816.690.860,81	0,00	1.816.690.860,81
152	Obrigações e títulos de participação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	Títulos da dívida pública	10.087.702.410,10	0,00	10.087.702.410,10	0,00	0,00	0,00	10.087.702.410,10	0,00	10.087.702.410,10
159	Outros títulos	16.567.314,42	0,00	16.567.314,42	0,00	0,00	0,00	16.567.314,42	0,00	16.567.314,42
18	Outras aplicações de tesouraria	153.584.530,85	0,00	153.584.530,85	0,00	0,00	0,00	153.584.530,85	0,00	153.584.530,85
		12.074.545.116,18	0,00	12.074.545.116,18	0,00	0,00	0,00	12.074.545.116,18	0,00	12.074.545.116,18
Depósitos em instituições financeiras e caixa:										
12	Depósitos em instituições financeiras	1.751.794.152,92	0,00	1.751.794.152,92	0,00	0,00	0,00	1.751.794.152,92	0,00	1.751.794.152,92
11	Caixa	3.545.754,66	0,00	3.545.754,66	0,00	0,00	0,00	3.545.754,66	0,00	3.545.754,66
13	Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		1.755.339.907,58	0,00	1.755.339.907,58	0,00	0,00	0,00	1.755.339.907,58	0,00	1.755.339.907,58
Acrescimos e diferimentos:										
271	Acrescimos de proventos	48.083.563,82	0,00	48.083.563,82	-19.070.013,16	0,00	-19.070.013,16	29.013.550,66	0,00	29.013.550,66
272	Custos diferidos	2.876.406,82	0,00	2.876.406,82	-884.885,98	0,00	-			

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

Em euro

Código das Contas POCISSSS	FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	Balanço Agregado	Movimentos de consolidação	Balanço Consolidado
	Fundos próprios:			
51	Património	12.213.930.102,86	-3.433.812,79	12.210.496.290,07
52	Cedência de Ativos	-918.639,06	0,00	-918.639,06
55	Ajustamento de partes de capital em empresas	0,00	0,00	0,00
56	Reservas de reavaliação	0,00	0,00	0,00
		12.213.011.463,80	-3.433.812,79	12.209.577.651,01
	Reservas:			
571	Reservas legais	1.005.487.068,67	-929.578,38	1.004.557.490,29
572	Reservas estatutárias	58.387.835,14	0,00	58.387.835,14
573	Reservas contratuais	0,00	0,00	0,00
574	Reservas livres	0,00	0,00	0,00
575	Subsídios	0,00	0,00	0,00
576	Doações	298.086,14	0,00	298.086,14
577	Reservas decorrentes da transferência de ativos	573.217,80	0,00	573.217,80
		1.064.746.207,75	-929.578,38	1.063.816.629,37
59	Resultados transitados	4.306.124.989,10	772.282,08	4.306.897.271,18
88	Resultado líquido do exercício	1.636.222.563,03	3.336.785,76	1.639.559.348,79
		5.942.347.552,13	4.109.067,84	5.946.456.619,97
	Total dos Fundos Próprios	19.220.105.223,68	-254.323,33	19.219.850.900,35
	Passivo:			
292	Provisões para riscos encargos	541.919,77		541.919,77
262+263+267+268	Dívidas a terceiros - Médio e longo prazo			
	Outros credores	0,00		0,00
		0,00	0,00	0,00
	Dívidas a terceiros - Curto prazo:			
23111+23211	Empréstimo por dívida titulada	0,00	0,00	0,00
23112+23212	Empréstimos por dívida não titulada	0,00	0,00	0,00
269	Adiantamentos por conta de vendas	0,00	0,00	0,00
221	Fornecedores, c/c	74.675,51	0,00	74.675,51
228	Fornecedores - Faturas em receção e conferência	1.416.362,82	0,00	1.416.362,82
222	Fornecedores - Títulos a pagar	0,00	0,00	0,00
2612	Fornecedores de imobilizado -Títulos a pagar	0,00	0,00	0,00
252	Credores pela execução do orçamento	0,00	0,00	0,00
219	Adiantam. de clientes, contribuintes e utentes	0,00	0,00	0,00
2611	Fornecedores de imobilizado c/c	60.005,85	0,00	60.005,85
24	Estado e outros entes públicos	105.512.633,28	-212.475,51	105.300.157,77
266	Prestações sociais a pagar	3.940.779,73	0,00	3.940.779,73
262+263+267+268	Outros credores	708.731.606,29	-485.546.760,05	223.184.846,24
		819.736.063,48	-485.759.235,56	333.976.827,92
	Acréscimos e diferimentos:			
273	Acréscimo de custos	44.381.763,75	-19.070.013,16	25.311.750,59
274	Proveitos diferidos	999.924.797,16	-901.011,35	999.023.785,81
		1.044.306.560,91	-19.971.024,51	1.024.335.536,40
	Total do passivo	1.864.584.544,16	-505.730.260,07	1.358.854.284,09
	Total dos fundos próprios e do passivo	21.084.689.767,84	-505.984.583,40	20.578.705.184,44

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

Quadro de Variações da Demonstração de Resultados da CSS - 2013

Em euro

Código das Contas POCISSSS	Custos e Perdas	D.R. Agregados	Movimentos de consolidação	D.R. Consolidados
61	Custo das mercadorias vendidas e das matérias			
	Mercadorias	120.095,76		120.095,76
	Matérias	2.234.404,23		2.234.404,23
62	Fornecimentos e serviços externos	79.574.086,59	-1.025.855,84	78.548.230,75
64	Custos com o pessoal:			
641+642	Remunerações	229.048.276,59	0,00	229.048.276,59
643 a 648	Encargos sociais:			
	Pensões	1.596.083,76	0,00	1.596.083,76
	Outros	50.908.236,90	-14.550.602,69	36.357.634,21
63	Transferências correntes concedidas e prestações sociais	46.581.413.436,44	-22.295.216.261,17	24.286.197.175,27
66	Amortizações do exercício	17.555.653,63	630,43	17.556.284,06
67	Provisões do exercício	739.532.385,26	-30.475.675,41	709.056.709,85
65	Outros custos e perdas operacionais	81.769.145,81		81.769.145,81
	(A)	47.783.751.804,97	-22.341.267.764,68	25.442.484.040,29
68	Custos e perdas financeiros	600.473.912,05	-630,43	600.473.281,62
	(C)	48.384.225.717,02	-22.341.268.395,11	26.042.957.321,91
69	Custos e perdas extraordinários	6.277.306.094,44	-28.797.170,14	6.248.508.924,30
	(E)	54.661.531.811,46	-22.370.065.565,25	32.291.466.246,21
88	Resultado líquido do exercício	1.636.222.563,03	3.336.785,76	1.639.559.348,79
		56.297.754.374,49	-22.366.728.779,49	33.931.025.595,00
	Proveitos e Ganhos			
71	Vendas e prestações de serviços			
	Vendas de mercadorias	199.076,11		199.076,11
	Vendas de Produtos	64.773,39		64.773,39
	Prestações de serviços	211.451.027,42	0,00	211.451.027,42
72	Impostos e taxas	15.011.979.592,16	-14.550.528,30	14.997.429.063,86
	Variação da produção			
75	Trabalhos para a própria entidade	0,00		0,00
73	Proveitos suplementares	0,00		0,00
74	Transferências e subsídios correntes obtidos:			
741	Transferências - Tesouro	0,00		0,00
742+743	Outras	33.211.438.275,52	-22.295.216.261,17	10.916.222.014,35
76	Outros proveitos e ganhos operacionais	67.979,26		67.979,26
	(B)	48.435.200.723,86	-22.309.766.789,47	26.125.433.934,39
78	Proveitos e ganhos financeiros	1.379.343.052,73	-1.025.855,84	1.378.317.196,89
	(D)	49.814.543.776,59	-22.310.792.645,31	27.503.751.131,28
79	Proveitos e ganhos extraordinários	6.483.210.597,90	-55.936.134,18	6.427.274.463,72
	(F)	56.297.754.374,49	-22.366.728.779,49	33.931.025.595,00

Resultados operacionais: (B) - (A) =
Resultados financeiros: (D-B) - (C-A) =
Resultados correntes: (D) - (C) =
Resultado líquido do exercício: (F) - (E) =

2013 - CSS Agregada
 651.448.918,89
 778.869.140,68
 1.430.318.059,57
 1.636.222.563,03

2013 - CSS Consolidada
 682.949.894,10
 777.843.915,27
 1.460.793.809,37
 1.639.559.348,79

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

V.2 BALANÇO CONSOLIDADO

O quadro seguinte evidencia as grandes rubricas do balanço consolidado referente ao biénio 2013/2012, permitindo observar, para além do valor desses elementos patrimoniais, as variações, em termos de valores absolutos e percentuais, bem como o respetivo peso relativo.

BALANÇO CONSOLIDADO EM 31 DE DEZEMBRO
Variação das rubricas do balanço - Biénio 2012/2013

Rubricas	2012		2013		Variação	
	Valor (1)	% (2)	Valor (3)	% (4)	Absoluta (5)=(3)-(1)	% (6)=(5)/(1)
ATIVO LÍQUIDO DE AMORTIZAÇÕES E PROVISÕES						
Ativo fixo líquido	464.497,9	2,5%	431.833,0	2,1%	-32.664,9	-7,0%
Imobilizações incorpóreas	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,0	0,0%
Imobilizações corpóreas	201.803,2	1,1%	194.217,9	0,9%	-7.585,3	-3,8%
Investimentos financeiros	262.694,7	1,4%	237.615,2	1,2%	-25.079,5	-9,5%
Ativo circulante líquido	18.278.507,1	97,5%	20.146.872,1	97,9%	1.868.365,1	10,2%
Existências	1.531,4	0,0%	1.416,8	0,0%	-114,5	-7,5%
Dívidas de terceiros - Médio e longo prazo	2.866.255,7	15,3%	2.973.616,0	14,4%	107.360,3	3,7%
Dívidas de terceiros - Curto prazo	2.607.150,6	13,9%	3.310.949,2	16,1%	703.798,6	27,0%
Disponibilidades	12.768.902,6	68,1%	13.829.885,0	67,2%	1.060.982,4	8,3%
Títulos negociáveis	11.631.485,3	62,1%	12.074.545,1	58,7%	443.059,8	3,8%
Depósitos em instituições financeiras e caixa	1.137.417,3	6,1%	1.755.339,9	8,5%	617.922,6	54,3%
Acréscimos e diferimentos	34.666,8	0,2%	31.005,1	0,2%	-3.661,7	-10,6%
TOTAL DO ATIVO LÍQUIDO	18.743.005,0	100,0%	20.578.705,2	100,0%	1.835.700,2	9,8%
FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO						
Fundos Próprios	17.587.584,8	93,8%	19.219.850,9	93,4%	1.632.266,1	9,3%
Passivo	1.155.420,2	6,2%	1.358.854,3	6,6%	203.434,1	17,6%
Provisões para riscos e encargos	323,4	0,0%	541,9	0,0%	218,5	67,6%
Dívidas a terceiros - curto prazo	310.565,2	1,7%	333.976,8	1,6%	23.411,6	7,5%
Acréscimos e diferimentos	844.531,6	4,5%	1.024.335,5	5,0%	179.803,9	21,3%
TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	18.743.005,0	100,0%	20.578.705,2	100,0%	1.835.700,2	9,8%

Da análise ao referido quadro pode observar-se que a variação ocorrida nos Fundos Próprios, no ano de 2013, ascendeu a 1.632.266,1 mil euros, ou seja, cerca de 9,3%, sendo ainda de destacar o seguinte:

- O valor das grandes massas patrimoniais do Ativo deduzidas as amortizações e as provisões, sofrem um acréscimo de 9,8% o que, em termos de valores absolutos, representa 1.835.376,8 mil euro;
- Para a variação do “Ativo líquido”, em 1.835.700,2mil euro, relativamente ao período homólogo do ano anterior, contribuiu com mais peso a variação ocorrida no “Ativo circulante líquido” que acusa um acréscimo de 10,2% evidenciado fundamentalmente nas “Disponibilidades“. A análise detalhada das componentes do ativo é apresentada nos capítulos seguintes;
- Os “Fundos próprios” representam 93,4% do ativo líquido, em 31 de dezembro de 2013 e registam um acréscimo de 9,3% relativamente ao valor correspondente no final de 2012. Em V.2.3. deste relatório é apresentada uma análise mais detalhada da composição dos “Fundos próprios” e a respetiva evolução.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

Tendo em conta a representatividade do FEFSS nos ativos da Conta da Segurança Social, em cerca de 57% dos Fundos próprios, o quadro que se segue ilustra bem o peso de cada uma das rubricas. Com efeito é visível que as dívidas ativas e as dívidas passivas são as rubricas em que as demais ISS's apresentam uma maior preponderância ao contrário das rubricas "Títulos negociáveis" e "Investimentos financeiros" em que o FEFSS se destaca com uma representatividade de 93,1% e 38,6% respetivamente.

BALANÇO CONSOLIDADO EM 31 DE DEZEMBRO
Comparação entre rubricas da CSS 2013 e com as do FEFSS (*)

Rubricas	(milhares de euro)		
	CSS Valor (1)	FEFSS Valor (2)	% (3) = (2)/(1)
ATIVO LÍQUIDO DE AMORTIZAÇÕES E PROVISÕES			
Ativo fixo líquido	431.833,0	91.796,9	21,3%
Imobilizado	431.833,0	91.796,9	21,3%
Imobilizações incorpóreas	0,0	0,0	0,0%
Imobilizações corpóreas	194.217,9	0,0	0,0%
Investimentos financeiros	237.615,2	91.796,9	38,6%
Ativo circulante líquido	20.146.872,1	11.609.342,9	57,6%
Existências	1.416,8	0,0	0,0%
Dívidas de terceiros - Médio e longo prazo	2.973.616,0	0,0	0,0%
Dívidas de terceiros - Curto prazo	3.310.949,2	2.740,8	0,1%
Disponibilidades	13.829.885,0	11.606.536,7	83,9%
Títulos negociáveis	12.074.545,1	11.236.545,1	93,1%
Depósitos em instituições financeiras e caixa	1.755.339,9	369.991,6	21,1%
Acréscimos e diferimentos	31.005,1	65,4	0,2%
TOTAL DO ATIVO LÍQUIDO	20.578.705,2	11.701.139,8	56,9%
FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO			
Fundos Próprios	19.219.850,9	10.947.494,8	57,0%
Passivo	1.358.854,3	2.212,5	0,2%
Provisões para riscos e encargos	541,9	0,0	0,0%
Dívidas a terceiros - curto prazo	333.976,8	1.986,8	0,6%
Acréscimos e diferimentos	1.024.335,5	225,7	0,0%
TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	20.578.705,2	10.949.707,3	53,2%

(*) Balanço do FEFSS, a 31/12/2013 após os movimentos de ajustamento efetuados em sede de consolidação

Da análise evolutiva das grandes massas patrimoniais, vide quadro seguinte, no período de 2009 a 2013 constata-se um crescimento médio anual de aproximadamente 11,3%, sendo que para o mesmo concorrem essencialmente:

Balanço da Segurança Social em 31 de dezembro
Evolução das rubricas do balanço no quinquénio 2009-2013

Rubricas	Anos							Variação 2009/2013	
	2007 (1)	2008 (1)	2009 (1)	2010 (2)	2011 (3)	2012 (4)	2013 (5)	Valor (6)=(5)-(1)	% (7)=(6)/(1)
ATIVO LÍQUIDO									
Imobilizado	532.939,8	458.456,9	517.898,3	515.194,1	431.995,9	464.497,9	431.833,0	-86.065,3	-16,6%
Existências	1.734,8	2.123,8	2.135,8	2.102,2	1.584,1	1.531,4	1.416,8	-719,0	-33,7%
Dívidas de Terceiros - Curto e M/L prazo	1.772.356,0	1.656.475,6	2.066.459,7	1.832.473,3	4.629.707,1	5.473.406,3	6.284.565,2	4.218.105,5	204,1%
Disponibilidades	9.131.721,1	10.087.474,6	10.737.509,4	11.416.382,9	10.702.852,3	12.768.902,6	13.829.885,0	3.092.375,6	28,8%
Acréscimos e diferimentos	158.562,6	242.613,2	149.259,0	163.815,3	37.069,7	34.666,8	31.005,1	-118.253,9	-79,2%
Total do Ativo Líquido	11.597.314,3	12.447.144,1	13.473.262,3	13.929.967,8	15.803.209,0	18.743.005,0	20.578.705,2	7.105.442,9	52,7%
FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO									
Fundos Próprios	10.870.881,6	11.638.185,6	12.312.108,5	12.871.090,1	14.655.003,8	17.587.584,8	19.219.850,9	6.907.742,4	56,1%
Passivo	726.432,7	808.958,5	1.161.153,8	1.058.877,7	1.148.205,2	1.155.420,2	1.358.854,3	197.700,5	17,0%
Provisões para riscos e encargos	117,2	117,2	117,2	0,0	145,9	323,4	541,9	424,8	362,6%
Dívidas a terceiros - Curto prazo	240.549,0	261.330,1	374.365,8	304.431,8	426.943,6	310.565,2	333.976,8	-40.389,0	-10,8%
Acréscimos e diferimentos	485.766,6	547.511,3	786.670,9	754.445,9	721.115,7	844.531,6	1.024.335,5	237.664,7	30,2%
Total dos Fundos Próprios e Passivo	11.597.314,3	12.447.144,1	13.473.262,3	13.929.967,8	15.803.209,0	18.743.005,0	20.578.705,2	7.105.442,9	52,7%

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

- a) No “Ativo líquido” a rubrica de “Dividas de Terceiros”, evidenciando um acréscimo de cerca de 204,1% entre 2009 e 2013;
- b) No “Passivo”, a rubrica de “Provisões para riscos e encargos” regista um acréscimo no período em análise de 362,6% - embora, em valores absolutos, a variação seja apenas de 424,8 mil euro - seguida de “Acréscimos e diferimentos” que registam uma variação de 30,2% no quinquénio. Contudo, neste último caso referido, o acréscimo registado na responsabilidade da segurança social é de 237.664,7 mil euros.

No cômputo dos “acréscimos de custos” e de “proveitos diferidos”, constata-se um acréscimo no biénio 2013/2012 de 179.804,0 mil euros explicado nomeadamente pelo acréscimo de:

- ✓ 17.527,7 mil euros na rubrica de Ações de Formação Profissional QREN/CPN, decorrente da relevação contabilística da parcela das transferências do OE recebidas para financiamento da componente publica nacional das ações de formação profissional cofinanciadas pelo FSE e, ainda, não aplicadas no respetivo financiamento de despesa;
- ✓ Valor apurado, no programa ações de formação profissional QREN POPH, em 67.788,4 mil euros, respeitante a valores recebidos do FSE e ainda não aplicados em despesa;
- ✓ Juros vincendos, no montante total de 7.799,5 mil euros, relevados contabilisticamente aquando da integração em GC/SIF dos acordos de contribuintes celebrados em 2013 com dívida participada a SEF;
- ✓ 10.693,0 mil euros na rubrica do QREN-Linha de Crédito referente a verbas recebidas do Orçamento de Estado e não aplicadas em despesa;
- ✓ 18.511,6 referente ao valor recebido e não aplicado em despesa com o Programa de Emergência Social;
- ✓ Valores apurados na rubrica de “outras receitas a repartir por programas e na rubrica “apoio a IPSS para ação social – FSS” no total de 28.082, 3 mil euros e 6.220,7, respetivamente, referentes aos valores recebidos da SCML durante o ano de 2013 e não aplicados em despesa;
- ✓ 57.158,2 mil euro decorrente do cofinanciamento do subsídio de desemprego, social de desemprego e do rendimento social de inserção a pagar em 2014 a beneficiários inseridos em Ações de Formação Profissional, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 6/2013, de 24 de maio.

No cômputo do desvio entre 2013 e 2012 regista-se ainda o decréscimo verificado na rubrica do “Fundo Social Europeu” – no valor de 27.164,0 por o valor da despesa ter sido superior ao valor recebido em 2013.

Seguidamente é apresentada uma desagregação e análise mais detalhada das rubricas que compõem o Balanço.

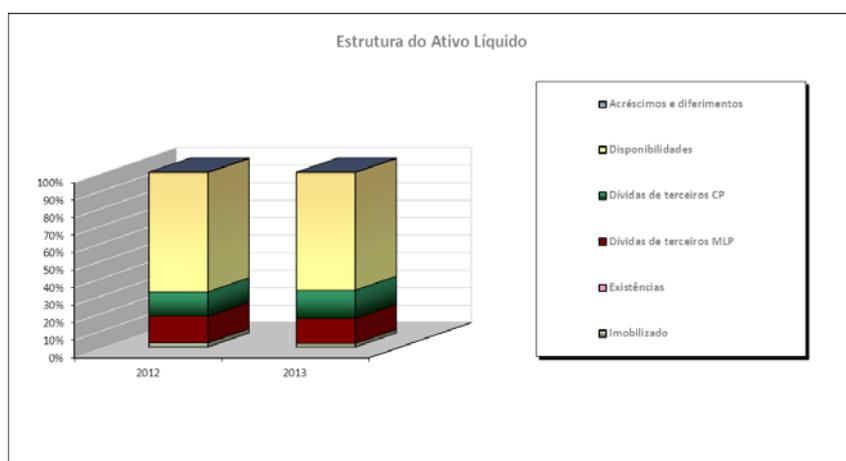
RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

V.2.1 - Composição do Ativo

Em 31 de dezembro de 2013, as “Disponibilidades” constituem a rubrica do ativo com maior valor absoluto, 13.829.885,0 mil euros, representando 67,2% do total do ativo líquido.

Contudo, relativamente a 2012, as maiores variações das rubricas do ativo ocorrem em “Depósitos em instituições financeiras e caixa”, com um acréscimo de 54,3% e nas “Dívidas de terceiros – Curto prazo”, com um acréscimo de 27,0%.

Complementarmente, o gráfico a seguir inserido ilustra a evolução da estrutura do ativo líquido no biénio 2012/2013, bem como o peso de cada uma das rubricas que o compõem.



V.2.1.1. Imobilizações incorpóreas e corpóreas

No quadro seguinte encontram-se vertidos os critérios de valorimetria aplicados às imobilizações financeiras, sendo ainda de referir que:

Critérios de Valorimetria
Imobilizações corpóreas - Ativo Bruto
Exercício de 2013

Rubricas	Justo valor	Valor de mercado	Critérios de valorimetria POCISSS	Total
<i>(em euro)</i>				
ATIVO				
Imobilizado				
Imobilizações corpóreas:				
Terrenos e recursos naturais			35.500.412,07	35.500.412,07
Edifícios e outras construções			195.047.164,69	195.047.164,69
Equipamento básico			335.974.669,02	335.974.669,02
Equipamento de transporte			13.359.127,58	13.359.127,58
Ferramentas e utensílios			248.886,90	248.886,90
Equipamento administrativo			54.595.286,46	54.595.286,46
Taras e vasilhame			211,59	211,59
Outras imobilizações corpóreas			7.041.984,42	7.041.984,42
Imobilizações em curso			2.021.624,62	2.021.624,62
Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas			0,00	0,00
Total	0,00	0,00	643.789.367,35	643.789.367,35

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

- a) As amortizações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens e registadas por contrapartida da rubrica "Amortizações" da demonstração consolidada dos resultados.
- b) A respeito das amortizações, o exercício de 2013 regulou-se pela aplicação do disposto no Decreto-Regulamentar n.º 2/90 para os bens adquiridos até 2001 (exclusive), prosseguindo esse regime até ao final da vida útil dos bens. Aos bens adquiridos em 2001 e anos subsequentes aplica-se o definido na Portaria n.º 671/2000 (II Série) de 17 de abril, que aprovou as instruções regulamentadoras do cadastro do inventário dos bens do Estado (CIBE) e respetivo classificador geral, contendo ainda as taxas de depreciação a aplicar a esses bens.
- c) Em regra, são totalmente amortizados no ano de aquisição ou produção os bens sujeitos a depreciação, em mais de um ano económico, cujos valores respeitem os limites fixados no artigo 34.º do CIBE.
- d) As despesas com reparação e manutenção dos imobilizados corpóreos são consideradas como custo no exercício em que ocorrem.
- e) As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate dos imobilizados corpóreos são determinadas como a diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação/abate, sendo registadas na demonstração dos resultados como "Proveitos extraordinários" ou "Custos extraordinários".
- f) Procedeu-se à reclassificação dos edifícios e dos respetivos terrenos arrendados a Instituições de Segurança Social e classificados como "Imobilizado Financeiro" para a rubrica do Balanço de "Imobilizações Corpóreas".

O quadro seguinte apresenta a desagregação das imobilizações incorpóreas e corpóreas permitindo analisar a evolução das respetivas rubricas, comparativamente ao ano de 2012, assim como o peso relativo de cada uma delas.

Balanço da Segurança Social em 31 de dezembro
Imobilizações corpóreas e incorpóreas
2012 - 2013

(milhares de euro)

Rubricas	2012		2013				Variação	
	AL (1)	Peso relativo (2)	AB (3)	AP (4)	AL (5)=(3)-(4)	Peso relativo (6)	Absoluta (7)=(5)-(1)	% (8)=(7)/(1)
Imobilizações incorpóreas			956,9	956,9				
Despesas de instalação			262,5	262,5				
Propriedade industrial e outros direitos			694,4	694,4				
Imobilizações Corpóreas	201.803,2	100,0%	643.789,4	449.571,5	194.217,9	100,0%	-7.585,3	-3,8%
Terrenos e recursos naturais	35.805,3	17,7%	35.500,4		35.500,4	18,3%	-304,9	-0,9%
Edifícios e outras construções	129.613,0	64,2%	195.047,2	64.537,4	130.509,8	67,2%	896,8	0,7%
Equipamento básico	26.932,2	13,3%	335.974,7	311.722,8	24.251,9	12,5%	-2.680,4	-10,0%
Equipamento de transporte	866,3	0,4%	13.359,1	12.658,4	700,7	0,4%	-165,6	-19,1%
Ferramentas e utensílios	7,8	0,0%	248,9	244,4	4,5	0,0%	-3,3	-42,5%
Equipamento administrativo	1.214,9	0,6%	54.595,3	53.729,5	865,8	0,4%	-349,1	-28,7%
Taras e vasilhame			0,2	0,2				100,0%
Outras imobilizações corpóreas	435,5	0,2%	7.042,0	6.678,8	363,2	0,2%	-72,3	-16,6%
Imobilizações em curso	6.795,1	3,4%	2.021,6		2.021,6	1,0%	-4.773,5	-70,2%
Adiantamentos por conta de imob. corpóreas	133,1	0,1%					-133,1	-100,00%
Total	201.803,2	100,0%	644.746,2	450.528,3	194.217,9	100,0%	-7.585,3	-3,8%

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

A variação total do conjunto das imobilizações (incorpóreas e corpóreas) de (-) 3,8%, no biénio, reflete a diminuição de 7.585,3 mil euro, justificado essencialmente pelo decréscimo das rubricas “Equipamento básico” e “Imobilizações em curso” cujas diminuições ascendem aos montantes de 2.680,4 mil euros e 4.773,5 mil euro respetivamente.

No cômputo global das “Imobilizações corpóreas”, o “Equipamento básico”, com o valor bruto de 335.974,7 mil euros, detém a mais elevada expressão relativa, representando 52,1% do total do imobilizado corpóreo bruto (643.784,4 mil euro), seguindo-se a rubrica “Edifícios e outras construções”, com 195.047,2 mil euro, ou seja 30,3%.

2013

Ativo Bruto Consolidado - Imobilizações corpóreas

milhares de euro

	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Ferramentas e utensílios	Equipamento administrativo	Taras e vasilhame	Outras imobilizações corpóreas	Imobilizações em curso	Adiantamentos p/conta de imob. corpóreas	Total
Aumentos						93.345,9		20.710,2	7.164.541,5		13.688.492,2
Aquisições			6.409.894,5								11.801.150,8
Integração de imobilizado em curso	61.965,9	7.220.021,9	4.519.163,0								
Doações											
Transferências obtidas de ISS's											
Valorizações	58.605,0	172.814,9									231.419,9
Reclassificação de contas	6.115,3	7.482,0				42.637,3		10.848,5			67.083,1
Outras formas de adjudicação		19.178,6	21.883,4								41.062,0
Doações											
Integração Imobilizado Caixas Previdência		101.240,4	982.320,5		301,8	20.426,5		24.199,0			1.128.488,2
Regularizações											
Total dos aumentos	126.686,1	7.520.737,8	11.933.261,5		301,8	156.409,7		44.909,2	7.175.390,0		26.957.696,2
Diminuições											
Alienações		19.178,6	77.185,2		243,0	79.072,4		3.763,0			179.442,3
Abates		2.782,4	1.246.544,4	283.430,9	1.152,4	594.598,4		77.171,7	389.055,6		2.594.735,7
Cedência património		124.699,5	9.182,0			4.761,1		4.429,5			143.072,0
Transferências cedidas a ISS's		0,0									0,0
Anulações											
Devoluções a fornecedores											
Integração de imobilizado em curso									11.520.363,1		11.520.363,1
Reclassificação de contas		59.194,2								133.138,2	192.332,3
Nota de credito/ Mov reg a crédito									5.893,6		5.893,6
Transferencia para Imob Corporea	431.603,2	1.481.140,6							33.539,8		1.946.283,6
Transferências internas											
Regularizações											
Integração Imobilizado Caixas Previdência		101.240,4	982.320,5		301,8	20.426,5		24.199,0			1.128.488,2
Reavaliações		2.301.950,0									2.301.950,0
Permuta											
Total das diminuições	431.603,2	4.090.185,7	2.315.232,1	283.430,9	1.697,2	698.858,4		109.563,2	11.948.852,1	133.138,2	20.012.560,9

A desagregação do imobilizado corpóreo bruto por instituições (ver quadro seguinte) permite concluir que, em 31 de dezembro de 2013, o ISS, IP detém imobilizações corpóreas no montante bruto de 338.928,5 mil euro o que representa 52,6% do total do imobilizado corpóreo da Segurança Social, seguindo-se-lhe o II, IP com 34,3%, sendo este Instituto responsável pela gestão da rede informática – hardware e software.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

Balanço da Segurança Social em 31 de dezembro
Evolução do Imobilizado Corpóreo por Instituição de Segurança Social
2012 - 2013

(milhares de euro)

Instituições	2012		2013		Variação	
	AB	Peso relativo	AB	Peso relativo	Absoluta	%
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)=(3)-(1)	(6)=(5)/(1)
IGFSS	7.467,6	1,2%	7.223,6	1,1%	-244,0	-3,3%
ISS	339.247,9	53,3%	338.928,5	52,6%	-319,3	-0,1%
II	209.306,4	32,9%	220.521,1	34,3%	11.214,7	5,4%
Bancários	1.129,6	0,2%			-1.129,6	-100,0%
FSS	70,1	0,0%	70,1	0,0%		
RAM	34.618,3	5,4%	34.983,2	5,4%	364,9	1,1%
RAA	29.363,0	4,6%	28.711,4	4,5%	-651,6	-2,2%
IGFCSS	1.163,1	0,2%	1.175,2	0,2%	12,1	1,0%
FEFSS	14.478,2	2,3%	12.176,3	1,9%	-2.302,0	-15,9%
Total	636.844,2	100%	643.789,4	100%	6.945,1	1,1%

No que se refere ao IGFSS, o decréscimo verificado no montante 244,0 mil euro deve-se sobretudo aos abates efetuados nas rubricas de equipamento básico e equipamento de transporte.

Ainda no IGFSS.IP, as rubricas que apresentam maior decréscimo são as rubricas de “Edifícios e outras construções no montante de 102,9 mil euros, (-) 4,1%”, “Equipamento básico” no montante de 59,1 mil euros, (-) 29,4 e “Equipamento administrativo no montante de 22,1 mil euros, (-) 8,4%”.

Quanto ao crescimento de 11.214,7 mil euros no II.IP, aquele deve-se essencialmente à aquisição de equipamento informático.

Finalmente, no que se refere às amortizações acumuladas do imobilizado corpóreo, no final de 2013 totalizavam 449.571,5 mil euros, o que representa um aumento de 3,3%, em relação ao ano anterior. O quadro que se segue apresenta a desagregação daquele total por rubricas, evidenciando ainda os reforços e as regularizações.

Balanço da Segurança Social em 31 de dezembro
Amortizações de imobilizado corpóreo

(milhares de euro)

Rubricas	Saldo inicial	Reforço	Regularizações	Saldo Final
Edifícios e outras construções	62.003,6	3.937,7	-1.403,9	64.537,4
Equipamento básico	299.424,4	14.607,2	-2.308,8	311.722,8
Equipamento de transporte	12.776,3	193,0	-310,8	12.658,4
Ferramentas e utensílios	242,5	3,2	-1,3	244,4
Equipamento administrativo	53.922,9	557,4	-750,8	53.729,5
Taras e vasilhame	0,2			0,2
Outras imobilizações corpóreas	6.671,2	113,8	-106,2	6.678,8
Total	435.041,0	19.412,3	-4.881,8	449.571,5

Ainda relativamente a este quadro, importa referir que no exercício de 2013, tal como ocorreu no exercício anterior, reclassificaram-se os edifícios (e os respetivos terrenos) arrendados a Instituições da Segurança Social e classificados nas contas individuais como “Imobilizado financeiro” para a rubrica do Balanço de “Imobilizado corpóreo”. (Anexo às Demonstrações Financeiras e Orçamentais Consolidadas, Nota nº 20).

V.2.1.2. Investimentos financeiros

O critério de valorimetria aplicado a estes ativos é o custo de aquisição, sendo que, nos casos em que os investimentos financeiros, relativamente a cada um dos seus elementos específicos, tiverem, à data do balanço, um valor de mercado inferior ao registado na contabilidade, são objeto da correspondente redução, através da conta apropriada. Apenas a carteira de títulos do FEFSS, gerida pelo IGFCSS, que se subordina ao Regulamento de Gestão do FEFSS (nos termos da Portaria n.º 1273/2004, de 7 de outubro) tendo, como tal, integrado a correspondente Nota n.º 12 do Anexo às demonstrações financeiras e orçamentais consolidadas, constitui uma derrogação àquele princípio.

Ainda sobre os critérios de valorimetria importa referir que:

- a) Os elementos do ativo, do passivo e dos fundos próprios, a incluir nas demonstrações financeiras consolidadas encontram-se valorizados segundo critérios de valorimetria uniformes e de acordo com o previsto no POCISSSS aprovado pelo Decreto-Lei nº 12/2002, de 25 de janeiro.
- b) Constitui derrogação à norma enunciada anteriormente, a valorimetria aplicável à carteira de títulos do Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social (FEFSS) gerido pelo IGFCSS, aprovados pelo Conselho Diretivo do IGFCSS em dezembro de 2003, após obtenção de parecer favorável da Comissão Fiscalizadora e ao abrigo da alínea a) do nº 1 do artigo 7º dos Estatutos do IGFCSS, aprovados pelo Decreto-Lei nº 449-A/99, de 4 de novembro.

Os critérios valorimétricos estabelecidos no POCISSSS no que respeita à carteira de investimentos do FEFSS, foram derogados por forma a que fosse adotado, na conta individual e na conta consolidada, o critério do justo valor na valorização dos investimentos financeiros de negociação e do custo amortizado para efeito da carteira em convergência, de acordo com o referido Normativo de Valorimetria do FEFSS (Regulamento específico do IGFCSS - baseado na Norma 26/2002-R do ISP, de 31-12-2002).

A Comissão de Normalização Contabilística da Administração Pública emitiu em 31 de julho de 2008 o seguinte Parecer:

“A utilização do “Normativo específico de valorimetria do FEFSS”, que contempla a utilização do “justo valor”, na valorização dos ativos melhora a utilidade da informação financeira e permite atingir a imagem verdadeira e apropriada da posição financeira e dos resultados do IGFCSS, IP.

As normas internacionais e nacionais de contabilidade, em sede de consolidação de contas, admitem a derrogação de disposições das políticas contabilísticas desde que isso permita a apresentação de uma imagem mais adequada da realidade do grupo público.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

De acordo com o exposto, considera-se que a derrogação à uniformização dos critérios de valorimetria nas contas consolidadas da Segurança Social, apresentada no Anexo às respetivas demonstrações financeiras, pode ser admitida”.

No quadro seguinte encontram-se vertidos os critérios de valorimetria aplicados às imobilizações financeiras.

Critérios de Valorimetria
Investimentos Financeiros
Exercício de 2013

(milhares de euro)

Rubricas	Justo valor	Valor de mercado	Critérios de valorimetria POICSSSS	Total
ATIVO				
Imobilizado				
Investimentos financeiros:				
Partes de capital	74.254,7		3.692,4	77.947,1
Obrigações e títulos de participação			228,6	228,6
Investimentos em imóveis		17.542,2	93.179,2	110.721,5
Outras aplicações financeiras			63.257,6	63.257,6
Imobilizações em curso			77,0	77,0
Total	74.254,7	17.542,2	160.434,7	252.231,7

Conforme referido anteriormente, no exercício de 2013, reclassificaram-se os edifícios e os respetivos terrenos arrendados a Instituições da Segurança Social e classificados nas contas individuais como “Imobilizado Financeiro” para a rubrica do Balanço de “Imobilizado Corpóreo”, no montante de 32.653,0 milhares de euros.

Os “Investimentos financeiros” integram as aplicações financeiras de carácter permanente, correspondendo-lhe no balanço em 31 de dezembro de 2013 a seguinte decomposição:

Balanço da Segurança Social em 31 de dezembro
Investimentos financeiros

(milhares de euro)

Rubricas	Ativo Bruto	Amortizações e Provisões	Ativo Líquido	
			Montante	Peso Relativo
Partes de capital	77.947,1	2.574,0	75.373,1	31,7%
Obrigações e títulos de participação	228,6	228,6	0,0	0,0%
Investimentos em imóveis	110.721,5	11.669,6	99.051,9	41,7%
Outras aplicações financeiras	63.257,6	144,4	63.113,2	26,6%
Imobilizações em curso	77,0	0,0	77,0	0,0%
Total	252.231,7	14.616,5	237.615,2	100,0%

O valor líquido dos “Investimentos financeiros” registou um decréscimo de 9,6% relativamente ao ano anterior, totalizando em 31 de dezembro de 2013 a cifra de 237.615,2 mil euro representando 1,2% do total do ativo líquido. A rubrica “Investimentos em imóveis” é a que tem maior peso relativo, cerca de 41,7% do total dos investimentos financeiros líquidos de provisões e amortizações.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

Através da análise do quadro seguinte é possível verificar que:

- ✓ O IGFSS é a instituição com maior valor na rubrica “Investimentos em imóveis”, seguindo-se-lhe a RA Açores e o FEFSS. (Para uma análise mais detalhada vide “ c) Investimento em imóveis” do presente capítulo);
- ✓ As “Partes de capital” no FEFSS e no IGFSS representam cerca de 99,9% do total desta rubrica. No cômputo global dos investimentos financeiros, as Partes de capital (valor líquido) representam 31,7%.

Investimentos financeiros Brutos em 31 de dezembro Distribuição por Instituição de Segurança Social

Designação							(milhares de euro)
	IGFSS	Banca dos Casinos	ISS	FEFSS	RA Açores	RA Madeira	Total
Partes de Capital	3.682,5		9,9	74.254,7			77.947,1
Obrigações e títulos de participação	203,2	25,4					228,6
Investimentos em imóveis	89.935,3	19,2	154,5	5.366,0	15.235,0	11,5	110.721,5
Outras aplicações financeiras	62.753,1	504,5					63.257,6
Imobilizações em curso	77,0						77,0
Total	156.651,0	549,2	164,4	79.620,7	15.235,0	11,5	252.231,7

Relativamente ao valor bruto de “Outras aplicações financeiras” (63.257,6 mil euro), regista-se que as aplicações do IGFSS (62.753,1 mil euro) são representadas por títulos da dívida pública.

As aplicações do Fundo Especial de Segurança Social dos Profissionais da Banca dos Casinos (504,5 mil euro) são respeitantes a unidades de participação em fundos de investimento imobiliário.

Durante o ano 2013, as provisões e amortizações constituídas relativamente aos “investimentos financeiros” foram objeto dos reajustamentos a seguir indicados:

Balço da Segurança Social em 31 de dezembro Provisões e amortizações de investimentos financeiros

Rubricas					(milhares de euro)
	Saldo inicial	Reforço	Regularizações	Saldo final	
Partes de capital	2.363,9	210,1	0,0	2.574,0	
Obrigações e títulos de participação	228,6	0,0	0,0	228,6	
Investimentos em imóveis	10.164,8	1.820,7	-316,0	11.669,6	
Outras aplicações financeiras	178,8	0,0	-34,5	144,4	
Total	12.936,2	2.030,8	-350,5	14.616,5	

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

Analisando com maior detalhe as contas que integram os investimentos financeiros verifica-se o seguinte:

a) Partes de capital

Nesta conta são registadas as participações de capital cuja aquisição tenha caráter de permanência na entidade (superior a um ano).

Em 31 de dezembro de 2013, o valor bruto investido pela Segurança Social em “Partes de capital” totaliza 77.947,1 mil euro, distribuídas pelo: IGFSS, IP (3.682,5 mil euro), ISS, IP (9,9 mil euro) e FEFSS, IP que detém cerca de 95,3% do total (74.254,7 mil de euros) de “Partes de capital” da Segurança Social (77.947,1 mil euro).

No quadro seguinte estão indicadas as empresas participadas pelo FEFSS, IGFSS e ISS e a parcela de capital respetivamente detida.

Balanço da Segurança Social em 31 de dezembro de 2013
Partes de capital detidas por Instituição de Segurança Social

(milhares de euro)

Designação	Parcela detida	Capitais próprios	Resultado líquido
FEFSS			
Portugal Telecom, SGPS, SA	2,26%	3.002.252,0	111.611,0
Finpro, SCR, S.A.(anterior Finpro, S.G.P.S., S.A.)	10,10%	102.242,3	-68.381,2
IGFSS			
ADRAVE - Agência Desenv. Região Vale do Ave	6,36%	26,1	-23,8
Gestínsua	36,07%	-6.711,1	-13,2
Comp. Minas Ouro Penedono	N/D	N/D	N/D
Companhia de Pescarias do Algarve	0,14%	3.393,0	424,7
Monte D'alva	3,67%	13.797,2	-9.052,9
FRME - Fundo Ver. Modern. Tecido Empresarial	3,69%	12.485,6	-6.236,3
MARGUEIRA - Soc. Gestão Fundos Investimento	1,02%	744,6	155,2
Soc. Hidroeléctrica Revue	N/D	N/D	N/D
ISS			
RIBEIRAPERA - Sociedade p/ Desenv. Cast. Pêra, SA	11,93%		
FARMINVESTE - SGPS,S.A.	0,01%		

No quadro seguinte é apresentado, em síntese, a evolução dos investimentos financeiros, valor líquido, no biénio 2012-2013 permitindo verificar que a rubrica “Partes de capital” registou um decréscimo de 28,1% e as restantes rubricas “Investimentos em imóveis” e “Outras aplicações financeiras” apresentaram um acréscimo de 4,5% e 0,1% respetivamente.

Balanço da Segurança Social em 31 de dezembro
Investimentos financeiros
2012-2013

(milhares de euro)

Rubricas	2012		2013		Variação	
	AL (1)	Peso relativo (%) (2)	AL (3)	Peso relativo (%) (4)	Absoluta (5)=(3)-(1)	% (6)=(5)/(1)
Partes de capital	104.821,4	39,9%	75.373,1	31,7%	-29.448,3	-28,1%
Investimentos em imóveis	94.804,5	36,1%	99.051,9	41,7%	4.247,4	4,5%
Outras aplicações financeiras	63.068,8	24,0%	63.113,2	26,6%	44,5	0,1%
Imobilizações em curso	0,0	0,0%	77,0	0,0%	77,0	0,0%
Total	262.694,7	100,0%	237.615,2	100,0%	-25.079,5	-9,5%

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

O gráfico a seguir inserido ilustra a evolução do saldo desta conta, referente a 31 de dezembro, no período de 2009 a 2013, permitindo observar que o valor investido pela Segurança Social em “Partes de capital”, no exercício de 2013, acusa um decréscimo motivado pela desvalorização das participações constantes da carteira de títulos do FEFSS.



Para uma análise de maior detalhe das variações das rubricas que compõem os investimentos financeiros - valor bruto - *vide* quadro seguinte:

2013

Ativo Bruto Consolidado - Investimentos financeiros

	<i>milhares de euro</i>							
	Partes de capital	Obrigações e títulos de participação	Empréstimos de Financiamento	Investimentos em imóveis	Outras aplicações financeiras	Imobilizações em curso	Adiantamentos p/conta de invest.	Total
Aumentos								
Aquisições	0,0	0,0	0,0	79.000,0	10.004,6	97.223,6	0,0	186.228,2
Integração de imobilizado em curso	0,0	0,0	0,0	20.270,1	0,0	0,0	0,0	20.270,1
Dações	0,0	0,0	0,0	4.380.200,0	0,0	0,0	0,0	4.380.200,0
Reclassificação de contas	0,0	0,0	0,0	2.046.530,9	0,0	0,0	0,0	2.046.530,9
Permuta	0,0	0,0	0,0	195.000,0	0,0	0,0	0,0	195.000,0
Total dos aumentos	0,0	0,0	0,0	6.721.001,0	10.004,6	97.223,6	0,0	6.828.229,2
Diminuições								
Alienações	19.260.828,5	0,0	0,0	426.525,4	0,0	0,0	0,0	19.687.353,9
Abates	0,0	0,0	0,0	49.991,2	0,0	0,0	0,0	49.991,2
Cedência património	0,0	0,0	0,0	361.547,4	0,0	0,0	0,0	361.547,4
Reclassificação de contas	0,0	0,0	0,0	7.482,0	0,0	0,0	0,0	7.482,0
Transferências para imob. corpórea	0,0	0,0	0,0	123.345,5	0,0	20.270,1	0,0	143.615,6
Reavaliações	9.977.422,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	9.977.422,0
Total das diminuições	29.238.250,5	0,0	0,0	968.891,4	0,0	20.270,1	0,0	30.227.412,0

a.1) Partes de capital detidas pelo FEFSS

O valor inscrito pelo FEFSS integra uma classe de ativos denominada “reserva estratégica”. Esta reserva, constituída por Despacho n.º 20-I/SESS/2002 da Secretaria de Estado da Segurança Social, de 30 de dezembro, é formada por participações de longo prazo no capital de sociedades que representem interesses estratégicos do Estado Português ou constituam uma vertente complementar de investimento para a carteira, com um perfil temporal mais longo, com rentabilidade superior, prevendo o regulamento de gestão do FEFSS que pode representar até 5% do valor patrimonial do FEFSS.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

Balanço da Segurança Social em 31 de dezembro
Variação das Partes de capital detidas - Valor bruto - Biénio 2012/2013
FEFSS

Participações	2012		2013		Variação	
	Unidades	Valor	Unidades	Valor	Absoluta	%
Ações da Portugal Telecom, SGPS, SA	20.260.743	75.957,5	20.260.743	64.023,9	-11.933,6	-15,7%
Finpro, SCR, S.A (anteriormente Finpro,S.G.P.S., S.A.)	2.751.752	16.940,7	2.751.725	10.230,7	-6.709,9	-39,6%
PT Multimédia, S.G.P.S., S.A./ZON Multimédia	3.567.248	10.594,7	0	0,0	-10.594,7	-100,0%
Total		103.492,9		74.254,7	-29.238,3	-28,3%

Da análise do quadro supra constatou-se, no biénio 2012/2013, uma diminuição das mais-valias acumuladas, evidenciadas essencialmente pelas desvalorizações das unidades de participação da FINPRO,SCR,S.A. e das Ações Portugal Telecom, S.G.P.S, SA, em cerca de 39,6% e 15,7%, respetivamente. (Ver capítulo do presente relatório sobre a carteira de títulos detida pelo FEFSS). Mais se adianta que a Finpro, SCR, S.A é um título não cotado pelo que é utilizado o valor patrimonial como forma de valorização

Ressalva-se a venda de todas as unidades de participação da PT Multimédia, S.G.P.S., S.A./ZON Multimédia.

a.2) Partes de capital detidas pelo IGFSS

A carteira de títulos do IGFSS é composta maioritariamente por ações obtidas sobretudo em processos de dação em pagamento de dívidas à Segurança Social e que inclui, também, ações associadas à revitalização e modernização do tecido empresarial, de que são exemplo as participações detidas na empresa FRME – Fundo para a Revitalização e Modernização do Tecido Empresarial, SGPS, S.A.

Importa ainda referir que foi dado cumprimento ao disposto no normativo internacional – IAS28, relativamente aos investimentos financeiros nas entidades onde se detém pelo menos 20% dos direitos de voto procedendo as instituições ao registo das participações pelo método do custo e não pelo método da equivalência patrimonial quando existem restrições severas e duradouras que prejudiquem significativamente a capacidade de transferência de fundos para a entidade detentora.

Balanço da Segurança Social em 31 de dezembro
Variação das Partes de capital detidas - Valor bruto - Biénio 2012/2013
IGFSS

Participações	2012		2013		Variação	
	Unidades	Valor	Unidades	Valor	Absoluta	%
Cª Pesc Algarve	250	2,5	250	2,5	0,0	0,0%
Margueira SA	1.025	5,1	1.025	5,1	0,0	0,0%
FRME	534.428	2.666,8	534.428	2.666,8	0,0	0,0%
Buciqueira, SA (Gestínsua)	3.607	18,0	3.607	18,0	0,0	0,0%
Adrave	5.000	25,0	5.000	25,0	0,0	0,0%
Cª Min Penedono	11.500	57,4	11.500	57,4	0,0	0,0%
Hid-Elect Revué	54.265	268,1	54.265	268,1	0,0	0,0%
Monte D'alva	64.095.000	639,7	64.095.000	639,7	0,0	0,0%
Total		3.682,5		3.682,5	0,0	0,0%

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

O quadro seguinte reflete o provisionamento das partes de capital detidas pelo IGfSS no biénio 2012/2013.

Balanço da Segurança Social em 31 de dezembro
Provisões - Biénio 2012/2013
IGfSS

Participações	Milhares de euro	
	2012	2013
Adrave	11,0	23,3
Buciqueira, SA (Gestínsua)	18,0	18,0
C. Pescarias Algarve	0,0	0,0
Cª Minas Ouro Penedono	57,4	57,4
Monte D'Alva	0,0	0,0
FNM, S.A	0,0	0,0
FRME	2.009,4	2.207,2
Soc. Hidro - Elect. Revué	268,1	268,1
Total	2.363,9	2.574,0

Relativamente ao provisionamento das “Partes de Capital”, o acréscimo de 210,1 mil euros face a 2012, deve-se ao reforço da provisão relativamente às ações da empresa Fundo para a Revitalização e Modernização do Tecido Empresarial, SGPS, SA (FRME) no montante de 197,7 mil euros, quer ao reforço da provisão constituída sobre as ações da empresa ADRAVE no montante de 12,3 mil euros, uma vez que o valor de mercado era inferior ao valor de aquisição a 31 de dezembro de 2013 para estas duas empresas.

a.3) Partes de capital detidas pelo ISS,IP

O ISS, IP detém parte do capital da “RIBEIRAPERA – Sociedade para o desenvolvimento de Castanheira de Pera, SA”, uma empresa que tem como atividade principal a exploração do Mini Parque Industrial do Safrujo.

Tendo ocorrido no exercício de 2004 uma redução do capital social para 62,5 mil euros na Sociedade RIBEIRAPERA, SA, entidade participada, (ao abrigo do disposto no artigo 35.º do Código das Sociedades Comerciais, na redação do Decreto-Lei n.º 162/2002, de 11 de julho), mantendo-se o mesmo número de ações, mas reduzindo-se o valor unitário de 5,0 euro para 1,0 euro, o referido ativo do ISS, IP (registado pelo método do custo), foi ajustado por uma provisão no montante de 21,4 mil euro, relevando-se no ativo líquido do Balanço reportado a 31/12/2009, a quantia recuperável, no montante de 5,4 mil euro, correspondente ao valor nominal da participação detida desde 2004. Decorridos estes anos, considera-se que a referida redução do capital social da participada não será recuperável pelo que no exercício de 2010, ajustou-se tal investimento financeiro permanente, reduzindo-se pelo montante de 21,4 mil euros, o saldo da rubrica 411 – “Partes de capital”.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

b) Obrigações e títulos de participação

O valor total bruto investido pela Segurança Social em “Obrigações e títulos de participação” é, em 31 de dezembro de 2013, no montante de 228,6 mil euros, não se tendo verificado alteração em relação ao ano anterior.

Ainda sobre este assunto se adianta que as Obrigações e Títulos de Participação detidos pelo IGFSS se encontram totalmente provisionados, uma vez que as empresas, Cª Minas Ouro Penedono e Soc. Hidro – Elect. Revué se encontram em processo de falência e como tal o seu valor de mercado é igual a zero;

Conforme quadro a seguir apresentado e à semelhança do ano anterior cerca de 88,9% daquele montante encontra-se na posse do IGFSS e o montante restante na posse do F.E.S.S. Banca Casinos.

Obrigações e títulos de participação em 31 de dezembro de 2013
Distribuição por Instituição de Segurança Social

Designação	Milhares euro
IGFSS	
Obrigações da Companhia Minas Penedono	124,7
Obrigações da Soc. Hidro-Eléctrica Revué	78,5
Banca dos Casinos	
Obrigações da Vilatêxtil - Soc. Industrial Têxtil, S.A.	25,4
TOTAL	228,6

c) Investimentos em imóveis

A conta 414 – “Investimentos em imóveis” regista o valor dos edifícios e outras construções, terrenos subjacentes, terrenos urbanos e propriedades rústicas que não estejam afetas à atividade operacional da entidade. Privilegia o objetivo do investimento realizado – rendibilização dos capitais aplicados – e não a realização dos bens nela incluídos.

Mais, e tal como está referido no Anexo às Demonstrações Financeiras e Orçamentais Consolidadas: são considerados investimentos em imóveis, de acordo com as IFRS, os investimentos em imóveis em desenvolvimento, que reúnam as condições para que o seu justo valor seja fiavelmente determinável. Considera-se que os investimentos em imóveis em desenvolvimento reúnem as condições para que o seu justo valor seja fiavelmente determinável quando existe uma probabilidade elevada de a propriedade ser concluída num prazo relativamente curto.

Os ativos da Segurança Social que se qualificam como investimentos em imóveis só passam a ser reconhecidos como tal após o início da sua utilização. Até ao momento em que o ativo se qualifica como investimento em imóveis, o mesmo ativo é registado pelo seu custo de aquisição ou produção na rubrica de “Investimentos em imóveis em curso”.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

Os custos incorridos com investimentos em imóveis em utilização, nomeadamente manutenções e reparações são reconhecidos na demonstração dos resultados do exercício a que se referem. As beneficiações, relativamente às quais se estima que gerem benefícios económicos adicionais futuros são capitalizadas na rubrica de “Investimentos em imóveis”.

No contexto referido, no exercício de 2013 e em sede de consolidação, reclassificaram-se os edifícios (e os respetivos terrenos) arrendados a Instituições da Segurança Social e classificados nas contas individuais das entidades proprietárias como “Imobilizado Financeiro” para a rubrica do Balanço de “Imobilizado Corpóreo”, no montante de 32.653,0 mil euros.



Ainda em relação à conta 414 - “Investimentos em imóveis” o gráfico anterior ilustra a evolução do saldo contabilístico desta conta no período de 2009 a 2013, sendo que para a variação ocorrida no biénio 2013/2012 dizem respeito, a imóveis recebidos no âmbito das dações em pagamento, no valor total de 4.380,2 mil euros e transferências de investimentos em imóveis no valor de 1.371,9 mil euros, na RAA e IGFSS respetivamente.

O acréscimo foi ligeiramente absorvido pelo abate de imóveis registados no ano mas fruto de alienações concretizadas em 2013 e de regularizações (abate) a alienações concretizadas em anos anteriores, no montante total de 476,5 mil euros.

A análise do quadro a seguir apresentado permite observar a evolução dos investimentos em Imóveis no biénio 2012/2013 desagregada pelas instituições de segurança social, sendo que, em 31 de dezembro de 2012, o saldo devedor desta conta, no valor de 110.721,5 mil euros, regista um acréscimo de cerca de 5,5% relativamente ao período homólogo do exercício anterior (104.969,2 mil euro).

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

Evolução dos investimentos em imóveis no biénio 2012-2013

Desagregação por Instituição de Segurança Social

Valor bruto

(milhares de euro)

Instituições	2012 (1)	2013 (2)	Variação	
			Absoluta (3)=(2)-(1)	% (4)=(3)/(1)
IGFSS	88.604,1	89.976,0	1.371,9	1,5%
B. Casinos	19,2	19,2	0,0	0,0%
ISS	113,8	113,8	0,0	0,0%
FEFSS	5.366,0	5.366,0	0,0	0,0%
R.A.A.	10.854,8	15.235,0	4.380,2	40,4%
R.A.M.	11,5	11,5	0,0	0,0%
Total	104.969,2	110.721,5	5.752,1	5,5%

O quadro a seguir inserido apresenta a desagregação dos investimentos em imóveis em 31 de dezembro de 2013, segundo a natureza dos mesmos e por instituição.

Investimento em Imóveis em 31 de dezembro

Distribuição por Instituição de Segurança Social

Valor Bruto

(milhares de euro)

Designação	IGFSS	B. Casinos	ISS	FEFSS	R.A.A.	R.A.M.	Total
Terrenos e recursos naturais	34.753,0		3,6	1.927,5	9.290,4		45.974,5
Habitacões de renda social	2.639,6		18,4	0,0		5,1	2.663,1
Habitacões de renda livre	42.970,0		0,1	0,0	666,3	6,4	43.642,9
Serviços	4.745,1	19,2	89,6	0,0	1.850,5		6.704,5
Outros	4.868,3		2,1	3.438,5	3.427,7		11.736,5
Total	89.976,0	19,2	113,8	5.366,0	15.235,0	11,5	110.721,5

Como se constata, o IGFSS e o FEFSS são responsáveis pela gestão de 86,1% do capital investido pela Segurança Social em imóveis (110.721,5 mil euro). Tal proporção decorre do enquadramento da gestão destes ativos, dado que, no cumprimento das suas atribuições, compete ao IGFSS assegurar a titularidade, gestão e administração do património imobiliário e promover e implementar programas de alienação do mesmo património.

No quadro seguinte encontram-se traduzidos os critérios de valorimetria aplicados ao Imobilizado, Existências e Títulos Negociáveis. O FEFSS está sujeito, no aspeto contabilístico, à disciplina do POCISSSS – Plano Oficial de Contabilidade das Instituições do Sistema de Solidariedade e de Segurança Social, seguindo o mesmo com exceção da derrogação dos critérios valorimétricos da carteira de investimentos.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

Critérios de valorimetria

Exercício de 2013

(euro)

Designação	Justo valor	Valor de mercado	Critérios de valorimetria POCISSS	Total
Imobilizado				
Bens de domínio público				
451-Terrenos e recursos naturais				
452-Edifícios				
453-Outras construções e infra-estruturas				
455-Bens do património histórico, artístico e cultural				
459-Outros bens de domínio público				
445-Imobilizações em curso				
446-Adiantamentos por conta de bens de domínio público				
Imobilizações incorpóreas:			956.857,60	956.857,60
431-Despesas de instalação	0,00	0,00	262.502,53	262.502,53
432-Despesas de investigação e de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00
433-Propriedade industrial e outros direitos	0,00	0,00	694.355,07	694.355,07
443-Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00	0,00
449-Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas	0,00	0,00	0,00	0,00
Imobilizações corpóreas:	0,00	0,00	643.789.367,35	643.789.367,35
421-Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	35.500.412,07	35.500.412,07
422-Edifícios e outras construções	0,00	0,00	195.047.164,69	195.047.164,69
423-Equipamento básico	0,00	0,00	335.974.669,02	335.974.669,02
424-Equipamento de transporte	0,00	0,00	13.359.127,58	13.359.127,58
425-Ferramentas e utensílios	0,00	0,00	248.886,90	248.886,90
426-Equipamento administrativo	0,00	0,00	54.595.286,46	54.595.286,46
427-Taras e vasilhame	0,00	0,00	211,59	211,59
429-Outras imobilizações corpóreas	0,00	0,00	7.041.984,42	7.041.984,42
442-Imobilizações em curso	0,00	0,00	2.021.624,62	2.021.624,62
448-Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos financeiros:	74.254.687,50	17.542.246,50	160.434.740,51	252.231.674,51
411-Partes de capital	74.254.687,50	0,00	3.692.379,67	77.947.067,17
412-Obrigações e títulos de participação	0,00	0,00	228.609,05	228.609,05
413-Empréstimos de financiamento	0,00	0,00	0,00	0,00
414-Investimentos em imóveis	0,00	17.542.246,50	93.179.212,84	110.721.459,34
415-Outras aplicações financeiras	0,00	0,00	63.257.585,40	63.257.585,40
441-Imobilizações em curso	0,00	0,00	76.953,55	76.953,55
447-Adiantamentos por conta investimentos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
Existências:			1.416.827,68	1.416.827,68
Títulos negociáveis:	11.236.545.116,18		838.000.000,00	12.074.545.116,18
151-Ações	1.816.690.860,81	0,00	0,00	1.816.690.860,81
152-Obrigações e títulos de participação	0,00	0,00	0,00	0,00
153-Títulos da dívida pública	9.249.702.410,10	0,00	838.000.000,00	10.087.702.410,10
159-Outros títulos	16.567.314,42	0,00	0,00	16.567.314,42
18-Outras aplicações de tesouraria	153.584.530,85	0,00	0,00	153.584.530,85

No que se refere aos investimentos em imóveis que integram o património do FEFSS acresce ainda referir o seguinte:

- Os investimentos em imóveis são valorizados ao valor de mercado, exceto no caso de imóveis adquiridos há menos de 5 anos, situação em que é utilizado o valor da transação de aquisição, não sendo sujeitos a amortização.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

- b) O valor de mercado é definido como o preço pelo qual os terrenos e edifícios poderiam ser vendidos, à data da avaliação, por contrato privado, celebrado entre um vendedor e um comprador interessados e independentes, subentendendo-se que o bem é objeto de uma oferta pública no mercado, que as condições deste permitem uma venda regular e que se dispõe de um prazo normal para negociar a venda, tendo em conta a natureza do bem, é determinado com base em uma avaliação separada de cada terreno e de cada edifício, devendo aquele valor resultar da avaliação efetuada por um perito independente.
- c) As avaliações são atualizadas no mínimo de cinco em cinco anos, sem embargo de avaliações mais frequentes quando se observarem alterações significativas do mercado.
- d) No primeiro período de cinco anos é utilizado, para efeitos de avaliação, o valor da transação de aquisição.
- e) O valor da diferença entre o valor de mercado face ao valor de aquisição (no caso de imóveis não reavaliados) ou valor contabilístico na data anterior à de reavaliação (no caso de imóveis reavaliados) é registado diretamente por contrapartida da rubrica “Reservas de reavaliação”. Na data de alienação do imóvel o valor do excedente líquido registado na rubrica “Reservas de reavaliação” correspondente a esse imóvel é transferido para a rubrica “Resultados transitados”.
- f) O rendimento obtido com o arrendamento dos imóveis é registado na rubrica “Rendimentos de imóveis” incluída em proveitos financeiros.
- g) Conforme pode observar-se nos quadros seguintes, durante o exercício de 2011 procedeu-se à avaliação do Edifício Hospital de Cascais, tendo utilizado a média simples das avaliações de dois peritos independentes, o que originou uma imparidade no valor de 2.846,4 mil euro:

Milhares de euro

Hospital de Cascais	Avaliador 1 - UON		Avaliador 2 - Worx	
Valor do imóvel	Método comparativo	Método rendimento	Método do discounted cash flow	Método Rendimento
		5.349,0	5.383,0	5.240,4
Valor de mercado do imóvel	5.349,0		5.383,0	

O valor aprovado pelo Conselho Diretivo, corresponde à média dos valores de mercado reportados pelos dois avaliadores independentes, ou seja, 5.366,0 mil euro.

Detalhe de Investimentos em Imóveis FEFSS

Milhares de euro

Descrição	Valor custo aquisição	Reavaliação	Reversão	Perdas/Ganhos	Valor contabilístico reavaliado 31-12-2013	Valor contabilístico reavaliado 31-12-2012
Hospital de Cascais	5.366,0	0,0	0,0	0,0	5.366,0	5.366,0
Tagus Park	14.478,2	0,0	0,0	2.302,0	12.176,3	14.478,2
Total	19.844,2	0,0	0,0	2.302,0	17.542,2	19.844,2

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

d) Outras aplicações financeiras

A evolução ocorrida nesta rubrica, no biénio 2012/2013, está apresentada no quadro seguinte. Apenas o IGFSS e a Banca dos Casinos detêm títulos registados nesta conta, revestindo a forma de Depósitos em instituições financeiras, títulos da dívida pública e unidades de participação em fundos de investimento imobiliário, num total de 63.257,6 mil euro, em 31 de dezembro de 2013.

Evolução de outras aplicações financeiras no biénio 2012-2013
Valor Bruto

Designação	2012	2013	Variação	
			Absoluta	%
Depósitos em instituições financeiras	62.500,0	62.500,0	0,0	0,0%
Títulos da dívida pública	253,1	253,1	0,0	0,0%
Unid. Part. Fundos Investimento - Imobiliário	494,5	504,5	10,0	2,0%
TOTAL	63.247,6	63.257,6	10,0	0,0

É de salientar que os títulos da dívida pública estão na posse do IGFSS e as unidades de participação em fundos de investimento imobiliário encontram-se registados na Banca dos Casinos.

Relativamente à variação de 2,0% na “Unid.Part. Fundos investimento – imobiliário” deve-se ao reinvestimento no ano 2013, o valor líquido do rendimento da Aplicação Financeira “FUNDIMO” e na aquisição de mais 1.308 Unidades de Participação. O montante de 504,5 mil euros representa 66.420 unidades de participação.

No que concerne ao depósito em instituições financeiras no montante de 62.500,0 mil euros, no IGFSS, o mesmo serve de garantia à linha de crédito de apoio à economia social 1 e 2.

Relativamente ao saldo desta conta, no período de 2009 a 2013, verificou-se a seguinte evolução:



RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

31 de dezembro de 2013 o montante total desta rubrica apresenta uma variação absoluta de 10 mil euros, provocado pelo aumento registado, na rubrica Unid.Part. Fundos investimento – imobiliário.

e) Imobilizações em curso

Em 31 de dezembro de 2013 as “Imobilizações em curso” apresentavam um saldo de 76,9 mil euros em resultado das intervenções, no âmbito desta rubrica, que tiveram início do decorrer do ano de 2013.

V.2.1.3. Existências

As mercadorias e matérias-primas encontram-se registadas ao custo de aquisição deduzidos dos valores dos descontos obtidos ou estimados ou ao valor realizável líquido, dos dois o mais baixo, utilizando-se o custo médio ponderado como método de custeio de saída.

Esta rubrica do ativo decompõe-se em:

a) Mercadorias, onde se registam os bens adquiridos com destino a venda e que não são objeto de trabalho posterior de natureza industrial, ascendendo em 31 de dezembro de 2013 a 0,9 mil euros, valor contabilizado na Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários.

b) Matérias-primas, subsidiárias e de consumo, que regista os bens que se destinam a ser incorporados materialmente nos produtos finais e também os bens necessários à produção que não se incorporam materialmente nos produtos finais. Em 31 de dezembro de 2013 o valor das existências em matérias-primas subsidiárias e de consumo ascendia a 1.415,9 mil euros.

V.2.1.4. Dívidas de terceiros

Esta rubrica regista as dívidas a receber pela Segurança Social.

Sobre esta rubrica e de acordo com o Anexo às Demonstrações Financeiras e Consolidadas da Conta da Segurança Social de 2013, importa referir o seguinte:

- a) Relativamente às provisões para cobranças duvidosas:
 - a. São calculadas de acordo com os critérios do POCISSSS, isto é, a uma taxa de 25% para as dívidas com prazo de vencimento superior a 6 meses e inferior a um ano, a uma taxa de 50% para as dívidas com prazo de vencimento superior a um ano e inferior a dezoito meses, a uma taxa de 75% para as dívidas com prazo de vencimento superior a dezoito meses e inferior a vinte e quatro meses e uma taxa de 100% para as dívidas em mora há mais de vinte e quatro meses.
 - b. A reversão de provisões reconhecidas em períodos anteriores é registada quando se conclui que as provisões reconhecidas já não existem ou diminuíram. Esta análise é efetuada sempre que existam indícios que as provisões anteriormente reconhecidas

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

tenham revertido. A reversão das provisões é reconhecida na demonstração dos resultados como “Proveitos extraordinários”.

- c. O POCISSSS é omissa para as dívidas que se encontrem em execução fiscal, contencioso ou nos casos de insolvência pelo que também é utilizado o critério acima descrito.
- d. Estas provisões não incluem as dívidas abrangidas por planos de pagamento ou por garantia real prestada, seguro ou caução, com exceção da importância correspondente à percentagem de descoberto ou desconto obrigatório, apesar de englobadas no valor em dívida constante das contas do “clientes, contribuintes, utentes” e/ou “outros devedores”, nem incluem as dívidas sobre o Estado, Regiões Autónomas e Autarquias Locais.
- e. No caso do Fundo de Garantia Salarial, não são seguidos os critérios expostos anteriormente. Dada a característica deste Fundo e face ao elevado risco de cobrança associado às entidades que a ele recorrem, é constituída uma provisão para cobranças duvidosas de 100% dos valores pagos.

Em 31 de dezembro de 2013, o valor global bruto das “Dívidas de terceiros” ascendeu a 11.186.987,6 mil euro, correspondendo 68,5% a dívidas de médio e longo prazo e 31,5% a dívidas de curto prazo.

Seguidamente é feita uma análise mais detalhada das “Dívidas de terceiros”.

V.2.1.5. Dívidas de terceiros a médio e longo prazo

Em dívidas de terceiros a médio e longo prazo são registadas as dívidas de terceiros classificadas em ativas não correntes, cujo total bruto ascende a 7.663.188,3 mil euros, sendo que relativamente às mesmas foram constituídas provisões para cobrança duvidosa, no montante de 4.689.572,3 mil euro situando-se o ativo líquido com o valor de 2.973.616,0 mil euro.

Balanco em 31 de dezembro
Dívidas de terceiros - Médio e longo prazo
2011 -2013

Rubricas	2011			2012			2013			Variação 2013/2012	
	Ativo Bruto	Provisões	Ativo Bruto	Ativo Bruto	Provisões	Ativo Bruto	Ativo Bruto	Provisões	Ativo líquido	Absoluta	%
Dívidas de terceiros - Médio e longo prazo											
Contribuintes c/c				2.479.454,13	0,00	2.479.454,13	2.560.402,83	0,00	2.560.402,83	2.560.402,8	3,3%
Cientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	3.407.090,1	3.258.125,5	148.964,6	3.828.937,4	3.687.999,1	140.938,30	4.347.635,7	4.194.497,8	153.137,9	518.698,3	13,5%
Estado e outros entes públicos				0,2		0,20	25,5		25,5	25,3	12673,3%
Prestações sociais a repór	459.262,9	428.989,2	30.273,7	483.274,8	460.597,0	22.677,80	480.334,4	447.598,0	32.736,4	-2.940,4	-0,6%
Outros devedores	240.064,5	25.782,1	214.282,5	258.084,0	34.898,7	223.185,30	274.789,8	47.476,5	227.313,3	16.705,8	6,5%
Total	4.106.417,5	3.712.896,8	393.520,8	7.049.750,5	4.183.494,8	2.866.255,7	7.663.188,3	4.689.572,3	2.973.616,0	613.437,8	8,7%

Como se pode verificar no quadro supra, as dívidas de terceiros a médio e longo prazo, em termos brutos, registaram um acréscimo de 2.943.333,0 mil euros em 2012 e um acréscimo de 613.437,8 mil euros em 2013, sendo as dívidas de “Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa” as que têm maior peso relativo do total das dívidas de terceiros de médio e longo prazo, no triénio 2011-2013.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

O quadro seguinte apresenta a desagregação do valor total bruto das “Dívidas de terceiros – médio e longo prazo”, permitindo conhecer o montante registado em conta corrente e em cobrança duvidosa, assim como as respetivas provisões. A sua análise permite verificar que o montante da dívida de “Clientes, contribuintes e utentes” é na sua totalidade de cobrança duvidosa e encontra-se praticamente toda provisionada.

Balanço em 31 de dezembro de 2013
Dívidas de terceiros MLP e respetivas provisões acumuladas

Rubricas	Conta corrente	Cobrança duvidosa	Provisões acumuladas
Médio e Longo Prazo			
Clientes	0,0	758.606,6	748.929,4
Contribuintes	2.560.402,8	3.586.413,2	3.443.100,0
Utentes	0,0	2.615,8	2.468,4
Adiantamentos a fornecedores de imobilizado	0,0	0,0	0,0
Estado e outros entes públicos	25,5	0,0	0,0
Prestações sociais a repôr	11.972,6	468.361,8	447.598,0
Outros devedores	221.666,7	53.123,1	47.476,5
Total	2.794.067,8	4.869.120,6	4.689.572,3

O total das dívidas de contribuintes de MLP (6.146.816,0 mil euro), cuja maturidade é superior a 1 ano apresentam, em 2013, um valor líquido de provisões de 4.220.088,4 mil euro refletindo um acréscimo de 61,6% face a igual período de 2012.

Seguidamente é feita a análise detalhada das rubricas que compõem as “Dívidas de terceiros – médio e longo prazo”.

a) Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa (médio e longo prazo)

Em 31 de dezembro de 2013, esta rubrica apresenta um saldo de 4.347.635,7 mil euros, registando um acréscimo de 13,5% face a igual período de 2012. O valor provisionado representa 96,4% da dívida de “Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa”, de cuja decomposição se pode constatar, nomeadamente que:

- “Clientes de cobrança duvidosa” apresenta em 31 de dezembro de 2013 o valor de 758.606,6 mil euros;
- A rubrica “Utentes”, refletida na sua totalidade no ISS, IP, regista, em 31 de dezembro de 2013 o montante de 2.615,8 mil euro, encontrando-se 94,4% provisionado;
- “Contribuintes de cobrança duvidosa” apresenta em 31 de dezembro de 2013, um saldo devedor de 3.586.413,2 mil euros, sendo que efetivamente as dívidas de contribuintes representam 82,5% do valor global da rubrica de “Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa”.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

Balanço em 31 dezembro de 2013 Variação das dívidas de contribuintes (valor bruto) - Médio e longo prazo

(milhares de euro)

Designação	2012	2013	Variação 2011/2012	
			Absoluta	Percentual
Cobrança em atraso - Contrib. de cobrança duvidosa	0,0	0,0	0,0	
Cobrança em litígio - Contrib. de cobrança duvidosa	3.162.918,9	3.586.413,2	423.494,3	13,4%
Contribuintes - Títulos a receber	0,0	0,0	0,0	
Total	3.162.918,9	3.586.413,2	423.494,3	13,4%

A decomposição das dívidas em análise por instituição de segurança social está refletida no quadro abaixo, constatando-se que os valores registados no IGFSS, concorrem com 91,7% do total do valor bruto desta rubrica.

Cobrança em litígio - Contribuintes de cobrança duvidosa - Médio e longo prazo Desagregação por Instituição de Segurança Social

2013

(milhares de euro)

Instituição	Montante	Provisões acumuladas	Valor líquido
Contribuintes de cobrança duvidosa IGFSS	3.274.851,3	3.141.127,5	133.723,8
Contribuintes de cobrança duvidosa RAA	66.512,82	63.814,51	2.698,3
Contribuintes de cobrança duvidosa RAM	245.049,14	238.158,01	6.891,1
Total	3.586.413,2	3.443.100,0	143.313,2

Pode ainda observar-se que “Contribuintes de cobrança duvidosa” regista, em 31 de dezembro de 2013, um saldo devedor de 3.586.413,2 mil euro, evidenciando um acréscimo de 13,4% relativamente ao ano anterior, sendo que o seu valor líquido de provisões é de 143.313,2 mil euros refletindo um acréscimo de 9,1% face a igual período de 2012.

Relativamente às dívidas de MLP dos beneficiários – valor líquido de provisões - do Fundo Garantia de Alimentos a Menores (FGAM), acusam em 2013 o valor líquido de 9.676,9 mil euros, representando um acréscimo de 246,2 mil euro, isto é, mais 2,6%, comparativamente a 2012.

b) Prestações sociais a repor (médio e longo prazo)

Em “Prestações sociais a repor” estão registadas as dívidas dos beneficiários relativamente a prestações indevidamente processadas e pagas. O montante total em 31 de dezembro de 2013 é de 480.334,4 mil euro, dos quais 468.361,8 mil euros são considerados de cobrança duvidosa.

O quadro seguinte apresenta a desagregação do valor global de “Prestações sociais a repor de cobrança duvidosa” por antiguidade da dívida, ordenadas por subsistemas/sistema de segurança social e por Instituições de Segurança Social.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

Balanço em 31 de dezembro
Prestações sociais a repor de cobrança duvidosa
Desagregação de dívidas de médio e longo prazo por antiguidade e por Instituição de Segurança Social

(milhares de euro)

Designação	Antiguidade da dívida (em meses)			Total
	De 12 a 18	De 18 a 24	Superior a 24	
Subsistema de Ação Social e Subsistema de Solidariedade (1)	7.521,1	5.670,4	148.314,7	161.506,2
ISS	7.336,6	5.486,1	142.431,5	155.254,3
R. A. Madeira	115,5	98,6	3.416,4	3.630,6
R. A. Açores	69,0	85,7	2.466,7	2.621,4
Subsistema de Proteção Familiar (2)	2.385,1	7.234,6	58.489,0	68.108,7
ISS	2.298,8	6.995,4	55.576,6	64.870,8
Bancários				0,0
R. A. Madeira	32,4	117,5	1.262,2	1.412,1
R. A. Açores	53,9	121,7	1.650,2	1.825,8
Sistema Previdencial (3)	15.008,8	20.315,0	203.241,2	238.565,0
ISS	14.705,8	20.060,7	198.971,7	233.738,2
FGS	0,0	0,0	31,1	31,1
R. A. Madeira	189,5	123,8	2.405,8	2.719,2
R. A. Açores	113,5	130,4	1.832,6	2.076,5
Sistemas Complementares (4)	0,0	0,0	3,1	3,1
ISS	0,0	0,0	3,1	3,1
Regimes Especiais (5)	1,6	1,9	156,7	160,3
ISS	1,6	1,9	149,7	153,2
R. A. Madeira	0,0	0,0	2,2	2,2
R. A. Açores	0,0	0,0	4,9	4,9
Outros (6)	0,0	0,0	18,5	18,5
ISS	0,0	0,0	18,5	18,5
Total (7)=(1)+(2)+(3)+(4)+(5)+(6)	24.916,6	33.221,9	410.223,3	468.361,8

A análise do quadro supra permite concluir que em 2013 cerca de 50,9% das “Prestações sociais a repor” respeitam ao Subsistema Previdencial, seguindo-se as prestações referentes ao Subsistema de Solidariedade e Subsistema de Ação Social, representando cerca de 34,5% do montante total desta rubrica.

O Instituto da Segurança Social apresenta 454.038,1 mil euros nesta rubrica, sendo a instituição com maior valor nesta rubrica, cerca de 96,9% do valor global das “Prestações sociais a repor”, estando o restante repartido pelas Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores e FGS. O quadro seguinte mostra a distribuição do montante desta rubrica por Instituições de Segurança Social, assim como o valor que se encontra provisionado.

No decurso do ano 2013 e apesar das diligências efetuadas pelo Gabinete Jurídico e Contencioso do IGFSS, permanece ainda por recuperar pelo Fundo Garantia Salarial, a dívida de 31,1 mil euros paga indevidamente no ano 2007 e resultante de um erro no interface do FGS/SICC.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

Balço em 31 de dezembro
Prestações sociais a repor de cobrança duvidosa - Médio e longo prazo
Desagregação por Instituição de Segurança Social - Quadro síntese
2012-2013

Milhares de euro

Instituição	2012			2013			Varição AB	Varição Líquida
	AB	Provisões acumuladas	Valor líquido	AB	Provisões acumuladas	Valor líquido	%	%
	(1)	(2)	(3)=(1)-(2)	(4)	(5)	(6)=(4)-(5)	(7)=(4-1)/(1)	(8)=(6-3)/(3)
ISS	468.187,8	446.423,9	21.763,9	454.038,1	433.730,7	20.307,5	-3,0	-6,7
FGS	31,1	31,1	0,0	31,1	31,1	0,0	0,0	0,0
RAM	8.031,6	7.583,1	448,5	7.764,0	7.510,3	253,7	-3,3	-43,4
RAA	6.579,2	6.261,3	318,0	6.528,6	6.326,0	202,6	-0,8	-36,3
Total	483.130,0	460.597,0	22.533,0	468.361,8	447.598,0	20.763,8	-3,1	-7,9

c) Outros devedores (Médio e longo prazo)

Em 31 de dezembro de 2013 esta rubrica apresenta o montante bruto de 274.789,8 mil euros, dos quais 221.666,7 mil euros referem-se a dívidas registadas em conta corrente e 53.123,1 mil euros registadas como cobrança duvidosa. O montante provisionado é de 47.476,5 mil euros.

O ISS nesta rubrica é a entidade com mais expressividade sobre o total do valor bruto, representando 86,8%, seguida do IGFSS com 8,5% e a RAM com 3,8%.

O montante das dívidas registadas em situação de conta corrente apresenta a seguinte desagregação:

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

Outros devedores - conta corrente em 31 de dezembro Dívida de terceiros a médio e longo prazo

Milhares de euro

Entidade devedora	Natureza da dívida	Valor
Ministério da Saúde	Dívida ao IGFSS relativa a prestações de serviços de saúde no âmbito do CSI	3.820,1
Ministério da Saúde	Dívida ao IGFSS relativa à Indemnização do Estado às Misericórdias	406,1
Ministério da Defesa Nacional	Dívida ao IGFSS relativa ao Fundo dos antigos Combatentes	31.359,4
Ministério da Agricultura	Dívida ao IGFSS relativa à aplicação do Decreto-Lei nº 159/2001, de 18 de Maio	84.519,5
Direção Regional do Trabalho e Qualificação Profissional da RAA	Dívida ao IGFSS relativa ao Fundo do Desemprego	1.825,0
DAFSE	Dívida ao IGFSS relativa a ações de formação profissional com suporte no FSE	1.280,8
CPP dos Caminhos de Ferro de Benguela	Dívida ao IGFSS relativa a adiantamentos, para pagamento de pensões	5.714,9
Casa da Imprensa	Dívida ao IGFSS relativa a adiantamentos, com regularização em curso	675,9
FSE - Fundo Social Europeu	Dívida ao IGFSS relativa ao projeto Integrar	2.793,7
Ministério da Saúde	Dívida ao ISS relativa a encargos com despesas de saúde dos beneficiários que passaram resp. do OE	88.652,9
Instituto de Emprego e Formação Profissional	Dívida ao ISS relativa ao financiamento comunitário nos projetos cofinanciados	66,3
FER - Fundo Europeu para os Refugiados	Dívida ao ISS relativa ao financiamento comunitário nos projetos cofinanciados	4,4
Devedores/Países estrangeiros	Dívida ao ISS e ao IDSA por acordos e convenções internacionais	54,4
APPC	Dívida ao FSS da Associação Portuguesa de Paralisia Cerebral	108,0
Diversos	Dívidas ao ISS e ISSM referentes a planos prestacionais	367,3
Diversos	Dívida ao IDSA por coimas, taxas de justiça e outros	18,3
Total da dívida de terceiros, outros devedores c/c inscritas no médio longo prazo		221.666,7

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

Mais, de acordo com o Anexo às demonstrações financeiras e orçamentais consolidadas, refira-se que a rubrica “Outros devedores” inclui dívidas sobre as quais não foi constituída provisão por se tratar de créditos sobre entidades públicas que, nos termos do Decreto-Lei nº 12/2002, de 25 de janeiro que aprovou o POCISSSS, não são considerados de cobrança duvidosa, nomeadamente:

- a) Encontra-se registado no IGFSS o valor de 3.820.066,86 euros referente à dívida do Ministério da Saúde relativa a encargos com “Benefícios adicionais de Saúde” para beneficiários do Complemento Solidário para Idosos de acordo com o DL n.º 252/2007 de 5 de julho, bem como 406.086,33 euros relativos a SFA - indemnização do Estado às Misericórdias;
- b) A dívida do “Fundo dos Antigos Combatentes” do Ministério da Defesa Nacional ao IGFSS, em 31 de dezembro de 2013, apresenta o valor global de 32.915.066,25 €. Em termos globais a dívida encontra-se repartida por médio e longo prazo (31.359.380,66€) e em curto prazo, conforme se indica no quadro seguinte;

Dívida do Ministério da Defesa Nacional
Beneficiários antigos combatentes

	Em Euro
1. Médio e Longo Prazo	31.359.380,66
Beneficiários 2004/2006	27.787.554,44
Beneficiários 2004/2008	3.571.826,22
2. Curto Prazo	1.555.685,59
Beneficiários 2004/2008	1.555.685,59
Total = (1)+(2)	32.915.066,25

- c) Dívida do Ministério da Agricultura de 84.519.452,26€ – Está em curso o processo de análise da dívida em causa através dos códigos de classificação de regimes incluídos;
- d) Dívida da Direção Regional do Trabalho e Qualificação Profissional da Região Autónoma dos Açores relativa a encargos com o subsídio de desemprego no período de 1 de maio de 1981 a dezembro de 1984, no montante de 1.825.029,00€. Aguarda-se resposta ao ofício remetido à Direção Regional do Emprego e Qualificação Profissional da Região Autónoma dos Açores, solicitando a regularização da dívida;
- e) A dívida da Caixa de Previdência do Pessoal do Caminho de Ferro de Benguela, ao IGFSS, relativa ao empréstimo no valor de 5.714.939,29 euros, cuja antiguidade se reporta ao período de 1989 a 1993. Conforme recomendação do Tribunal de Contas, o IGFSS tem continuado a fazer as diligências através de ofícios, junto da referida caixa, no sentido da efetiva regularização da dívida;
- f) Casa da Imprensa – Foi suspenso em setembro de 2008 a remessa para a Casa da Imprensa do valor das retenções efetuadas sobre o valor da faturação aos jornais. Por outro lado, foram celebradas adendas ao Protocolo no âmbito da faturação do ISS,IP, à exceção do Público que respondeu negativamente, quanto às restantes o IGFSS não logrou obter resposta pelo que não concordaram com o seu teor, não sendo possível o ISS,IP proceder às retenções. O IGFSS está a dar cumprimento à recomendação do Tribunal de Contas procedendo à regularização do valor em dívida com as retenções efetuadas e prestando contas trimestralmente ao Tribunal de Contas;
- g) Encontra-se refletida no ISS, a dívida à ex-Caixa de Previdência do Pessoal dos Telefones de Lisboa e do Porto relativa a encargos com despesas de saúde dos beneficiários que passaram a partir de

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

1979, para a responsabilidade do Orçamento de Estado, na sequência da implementação do serviço nacional de saúde, no montante de 88.652.877,04€;

- h) Dívida do Instituto de Emprego e Formação Profissional relativa a financiamento comunitário nos projetos cofinanciados, no montante de 66.303,37 euro. O ISS tem feito diversas diligências junto dos respetivos Centros Distritais no sentido de melhor identificação e regularização desta situação;
- i) Dívida do FER - Fundo Europeu para os Refugiados relativa a financiamento comunitário nos projetos cofinanciados, no montante de 4.425,20 euro. O ISS tem feito diversas diligências junto dos respetivos Centros Distritais no sentido de identificação e regularização desta situação;
- j) A dívida de 107.956,33 € da Associação Portuguesa de Paralisia Cerebral registada como Médio e Longo Prazo em conta corrente, foi alvo de um acordo prestacional celebrado com Fundo de Socorro Social reparte-se da seguinte forma:

	Em euro:
Acordos prestacionais:	107.956,33
Subsídio Reembolsável	61.518,17
Juros de Mora	32.923,91
Juros Vincendos	13.514,25

- k) Encontram-se registados 367.280,03 referentes a planos prestacionais;

Na sequência da informação apresentada no quadro anterior, o próximo quadro ilustra o remanescente do valor total das dívidas registadas na rubrica “de outros devedores de cobrança duvidosa”:

Outros devedores de cobrança duvidosa em 31 de dezembro

Dívida de terceiros a médio e longo prazo

<i>Milhares de euro</i>	
Natureza da dívida	Valor
Reembolso do IVA - IPSS	389,4
Valores a repor por segurados estrangeiros	15,8
Dívida da entidade empregadora, artº 63 DL 220/2006	39.889,1
Vencimentos a repor	627,8
Devedores por serviços de Verificação de Incapacidades	36,9
Devedores por rendas	4.547,9
Juros devedores a regularizar pela Banca	0,0
Outros	3.140,5
Total	48.647,4

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

V.2.1.6. Dívidas de terceiros a curto prazo

Em 31 de dezembro de 2013 o montante total registado em “Dívidas de terceiros – curto prazo” era de 3.523.799,2 mil euro, cuja distribuição por natureza está refletida no quadro seguinte:

Balanço em 31 de dezembro
Dívidas de terceiros - Curto prazo
2012 -2013

(milhares de euro)

Rubricas	2012	2013		Variação		
	Ativo líquido (1)	Ativo Bruto (2)	Provisões (3)	Ativo líquido (4)	Absoluta (5)=(4)-(1)	Percentual (6)=(5)/(1)
Dívidas de terceiros - Curto prazo						
Cientes c/c	13.400,5	14.262,4	0,0	14.262,4	861,9	6,4%
Contribuintes c/c	1.955.143,0	2.695.037,0	0,0	2.695.037,0	739.894,0	37,8%
Utentes c/c	437,7	399,4	0,0	399,4	-38,2	-8,7%
Cientes contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	117.447,5	317.203,3	201.326,3	115.877,0	-1.570,6	-1,3%
Estado e outros entes públicos	19,9	2,6	0,0	2,6	-17,2	-86,8%
Prestações sociais a repôr	91.469,0	152.876,1	9.925,0	142.951,1	51.482,2	56,3%
Outros devedores	429.233,1	344.018,4	1.598,7	342.419,7	-86.813,4	-20,2%
Total	2.607.150,6	3.523.799,2	212.850,0	3.310.949,2	703.798,6	27,0%

i. Empréstimos concedidos (a curto prazo)

No exercício de 2013 esta rubrica não apresenta valores.

ii. Clientes c/c (a curto prazo)

Em 31 de dezembro de 2013 esta rubrica apresentava um saldo de 14.262,4 mil euros, o que representa variação positiva de 6,4% face ao período homólogo do ano anterior, onde registava o valor de 13.400,5 mil euros.

O IGFSS é a instituição que mais contribuiu para o saldo desta rubrica, no montante de 13.592,8 mil euros relativo a devedores por prestação de alimentos a menores.

Importa ainda referir que as dívidas a receber de beneficiários por contribuições sobre prestações sociais (período de julho a setembro de 2013) atingem ainda o valor de 2.494,9 mil euros.

iii. Contribuintes c/c (a curto prazo)

Em “Contribuintes” são registados os movimentos relativos às contribuições declaradas à Segurança Social, mediante declarações de remunerações e às contribuições pagas pelos

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

contribuintes e beneficiários (II e SSV) apresentando, em 31 de dezembro de 2013, um saldo devedor de 2.695.037,0 mil euros.

Para a determinação do montante total das dívidas de contribuintes (curto prazo), o valor do saldo desta conta deverá ser acrescido do saldo da conta da conta 21812 – “Cobranças em atraso – Contribuintes de cobrança duvidosa” e da conta 21822 – “Cobranças em litígio – Contribuintes de cobrança duvidosa”.

Balço em 31 de dezembro
Rubricas de curto prazo
Varição das dívidas de contribuintes (valor bruto)
2012 - 2013

Designação	2012 (1)	2013 (2)	Variação 2011/2012	
			Absoluta	%
			(3)=(2)-(1)	(4)=(3)/(1)
Contribuintes, c/c	1.955.143,0	2.695.037,0	739.894,0	37,8%
Cobrança em litígio - Contrib. de cobrança duvidosa	143.971,5	140.575,8	-3.395,8	-2,4%
Total	2.099.114,6	2.835.612,8	736.498,2	35,1%

O quadro supraevidencia a variação ocorrida nas rubricas de contribuintes no biénio 2012/2013. A maior variação ocorreu em “Contribuintes, c/c”, evidenciado um acréscimo de 37,8% face a 2012, enquanto que a rubrica “Cobrança em litígio – Contrib. Cobrança duvidosa” acusa uma variação negativa de 2,4%.

Como complemento desta análise, o quadro seguinte ilustra a desagregação por instituição da variação ocorrida na rubrica “Contribuintes c/c”.

Varição das dívidas de contribuintes c/c - Curto prazo
Desagregação por Instituição

Instituição	2012 (1)	2013 (2)	Variação 2013/2012	
			Absoluta	%
			(3)=(2)-(1)	(4)=(3)/(1)
IGFSS	1.704.802,3	2.482.806,8	778.004,5	45,6%
RAM	62.203,6	13.725,9	-48.477,7	-77,9%
RAA	188.137,1	198.504,3	10.367,2	5,5%
Total	1.955.143,0	2.695.037,0	739.894,0	37,8%

Para este acréscimo concorreu essencialmente a variação verificada no IGFSS, cujas dívidas de terceiros de curto prazo – valor líquido de provisões acumuladas - assumem um acréscimo de 778.004,5 mil euro, representado um variação positiva de 45,6% quando comparada com 2012.

É ainda de referir que as dívidas de contribuintes participadas a SEF com maturidade inferior a um ano mas superior a 6 meses, sem estarem abrangidas por acordo prestacional, registaram um decréscimo global em termos brutos de 3.395,8 mil euros, menos 2,4%. Tendo o IGFSS

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

registado uma variação no montante de (-) 4.785,8 mil euro, menos 3,5% face a igual período de 2012.

iv. Utentes c/c (a curto prazo)

Em 31 de dezembro de 2013 apresenta o valor de 399,4 mil euros, representando um decréscimo de 8,7% face ao período homólogo do ano anterior.

v. Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa (a curto prazo)

As dívidas de "Clientes, contribuintes e utentes" são registadas pelo seu valor nominal e apresentadas no balanço consolidado deduzidas de eventuais provisões, reconhecidos na rubrica "Provisões para cobranças duvidosas", de forma a refletir o valor de realização.

A desagregação da dívida por antiguidade (ver quadro seguinte) oferece uma visão da natureza da dívida nas respetivas Instituições de Segurança Social. A rubrica que mais contribui para o saldo de "Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa"- curto prazo - é "Clientes", onde estão registados cerca de 55,6% do montante global desta rubrica, seguindo-se "Contribuintes" com cerca de 44,3% e por último "Utentes" que apenas tem expressão no ISS, IP.

Balanço em 31 de dezembro de 2013
Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa
Rubricas de curto prazo
Desagregação de dívidas por antiguidade

Designação	Montante por: Antiguidade da dívida (em meses)		Total (valor bruto)
	Até 6	De 6 a 12	
Clientes (1)	113.908,1	62.494,2	176.402,3
IGFSS	0,0	13.701,4	13.701,4
ISS	0,0	0,2	0,2
FGS	113.908,1	48.792,6	162.700,7
Contribuintes (2)	0,0	140.575,8	140.575,8
IGFSS	0,0	130.316,5	130.316,5
R. A. Madeira	0,0	6.962,7	6.962,7
R. A. Açores	0,0	3.296,5	3.296,5
Utentes (3)	0,0	225,2	225,2
ISS	0,0	225,2	225,2
Total (4) = (1) + (2) + (3)	113.908,1	203.295,2	317.203,3

O quadro seguinte consubstancia a desagregação de "Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa" por natureza identificando o montante provisionado. A sua análise permite verificar que as dívidas de "Clientes" encontram-se provisionadas em 94,2% uma vez que incluem as dívidas ao fundo

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

garantia salarial no montante de 162.700,7 mil euros que pelas razões indicadas anteriormente estão provisionadas a 100% seja qual for a maturidade da dívida.

Balanço em 31 de dezembro de 2013
Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa e respetivas provisões acumuladas
Rubricas de curto prazo

<i>milhares de euro</i>			
Rubricas	Cobrança duvidosa	Provisões acumuladas	% da dívida provisionada
Cientes	176.402,3	166.126,1	94,2%
Contribuintes	140.575,8	35.143,9	25,0%
Utentes	225,2	56,3	25,0%
Total	317.203,3	201.326,3	63,5%

vi. Prestações sociais a repor (a curto prazo)

As dívidas dos beneficiários relativamente a prestações indevidamente processadas e pagas apresentam em 31 de dezembro de 2013 o valor de 152.876,1 mil euro, dos quais 39.740,3 mil euros são considerados de cobrança duvidosa gerando a constituição de uma provisão acumulada de 9.924,0 mil euro.

A dívida a receber por prestações sociais indevidamente pagas, valor líquido das respetivas provisões, atinge em 2013 um montante de 142.951,1 mil euros, refletindo um agravamento de 51.482,1 mil euros face igual período 2012, isto é, 56,3% justificado pela diminuição dos respetivos pagamentos por parte das famílias no concerne à rubricas do RSI, subsidio de desemprego, prestações familiares e pensões.

O quadro seguinte apresenta a desagregação das “Prestações sociais a repor” de cobrança duvidosa por natureza da conta e por Instituição de Segurança Social. A antiguidade das dívidas de cobrança duvidosa desta rubrica situa-se entre os 6 a 12 meses.

Balanço em 31 de dezembro de 2013
Prestações sociais a repor - Cobrança duvidosa
Rubricas de curto prazo
Desagregação por Instituição de Segurança Social

Designação	Instituições			Total
	ISS	R. A. Madeira	R. A. Açores	
Sub. de Ação Social e Sub. de Solidariedade	9.303,2	106,3	66,0	9.475,5
Subsistema de Proteção Familiar	6.279,8	87,1	142,7	6.509,6
Sistema Previdencial (inclui cobranças em litígio)	23.362,5	221,5	166,1	23.750,1
Regimes Especiais	5,0	0,1	0,0	5,1
Total	38.950,4	415,1	374,8	39.740,3

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

De seguida apresenta-se quadro da variação nos anos 2012/2013 das dívidas de cobrança duvidosa líquidas das provisões.

Balço em 31 de dezembro
Prestações sociais a repor - Curto prazo
Desagregação por Instituição de Segurança Social
2012 - 2013

(milhares de euro)

Rubricas	2012				2013				Variação valor líquido	
	Conta corrente (1)	Cobrança duvidosa (2)	Provisões (3)	Valor líquido (4)=(1)+(2)-(3)	Conta corrente (5)	Cobrança duvidosa (6)	Provisões (7)	Valor líquido (8)=(5)+(6)-(7)	Absoluta (9)=(8)-(4)	Percentual (10)=(9)/(4)
ISS	56.560,0	43.807,6	10.951,9	89.415,7	110.885,8	38.950,4	9.727,5	140.108,8	50.693,1	56,7%
RAM	648,8	534,3	133,6	1.049,5	1.231,0	415,1	103,8	1.542,3	492,8	47,0%
Bancários	44,4			44,4					-44,4	-100,0%
RAA	620,9	451,3	112,8	959,4	1.018,9	374,8	93,7	1.300,1	340,7	35,5%
Total	57.874,1	44.793,2	11.198,3	91.469,0	113.135,8	39.740,3	9.925,0	142.951,1	51.482,2	56,3%

vii. Outros devedores (a curto prazo)

Em 31 de dezembro de 2013 esta rubrica apresenta o valor de 344.018,4 mil euro, dos quais 6.380,7 mil euro estão registados em cobrança duvidosa, a que corresponde uma provisão de 1.598,7mil euro.

O quadro seguinte mostra a desagregação das dívidas de cobrança duvidosa por Instituição de Segurança Social e a respetiva provisão.

Balço em 31 de dezembro
Outros devedores de cobrança duvidosa - Curto prazo
Desagregação por Instituição de Segurança Social
2012 - 2013

(milhares de euro)

Instituição	2012						2013					
	Devedores por rendas	Divida da entidade empregadora, artº 63 DL 220/2006	Outros	Montante Total	Provisões acumuladas	% provisionada	Devedores por rendas	Divida da entidade empregadora, artº 63 DL 220/2006	Outros	Montante Total	Provisões acumuladas	% provisionada
IGFSS	323,8		16,8	340,6	85,1	25,0%	310,1	0,0	0,5	310,6	77,7	25,0%
ISS	3,6	6.746,0	1.805,4	8.554,9	2.138,7	25,0%	3,7	4.813,0	1.094,6	5.911,3	1.481,4	25,1%
R.A. Açores		16,9	4,9	21,8	5,4	25,0%	0,0	0,8	4,4	5,2	1,3	25,0%
R.A. Madeira		580,2	1,2	581,3	145,3	25,0%	0,0	153,3	0,2	153,5	38,4	25,0%
Total	327,3	7.343,1	1.828,2	9.498,6	2.374,6	25,0%	313,8	4.967,2	1.099,7	6.380,7	1.598,7	25,1%

No que respeita às dívidas de “Outros devedores – c/c” o quadro seguinte apresenta a evolução no biénio 2012-2013, em termos globais. No ano de 2013 as dívidas registadas nessa rubrica diminuíram 20,0% relativamente ao período homólogo de 2012.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

Balanço em 31 de Dezembro de 2013
Outros devedores, c/c - Curto prazo

Instituição	2012 (1)	2013 (2)	Variação 2013/2012 (milhares de euro)	
			Absoluta	%
			(3)=(2)-(1)	(4)=(3)/(1)
Total	422.109,1	337.637,7	-84.471,5	-20,0%

Para a redução das dívidas de terceiros de curto prazo no montante total de 84.471,5 mil euros, concorre, o IGFSS, através da regularização dos adiantamentos concedidos no âmbito das Ações de Formação Profissional, no montante de 66.331,4 mil euros, representando 78,5% do total da variação das dívidas de “outros devedores, c/c – curto prazo”.

Amortização de adiantamentos efetuados pela Segurança Social no âmbito dos quadros comunitários

2013

Quadro e Programas	Amortização dos adiantamentos 2013 (milhares de euro)
QCAIII	
Int. OP. Educação (PRODEP)	33.653,0
Int. Op. Norte	24.311,2
Int. Op. Madeira	5.516,1
Int. Op. PRIME (Economia)	10.551,2
P.OP. Assistência Técnica	300,0
Total	74.331,4
Adiantamentos concedidos no âmbito do QREN	-8.000,0
Total da variação anual da dívida a receber	66.331,4

V.2.1.7. Provisões (acumuladas)

De acordo com o Anexo às Demonstrações Financeiras e Orçamentais Consolidadas da Conta da Segurança Social de 2013:

- i. As provisões são registadas na sequência de eventos ocorridos que indiquem, objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido. Para tal, cada entidade da Segurança Social tem em consideração informação de mercado que demonstre que:
 - a contraparte apresenta dificuldades financeiras significativas;
 - se verificarem atrasos significativos nos pagamentos por parte da contraparte;
 - se torna provável que o devedor vá entrar em liquidação ou reestruturação financeira.
- ii. São efetuados testes de imparidade sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado possa não ser recuperado.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

- iii. Sempre que o montante pelo qual o ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma provisão, registada na demonstração consolidada dos resultados na rubrica Provisões.
- iv. A quantia recuperável é a mais alta do preço de venda líquido e do valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo, numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que são esperados que surjam do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada ativo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual o ativo pertence.
- v. Desconhecendo-se o valor de mercado dos investimentos financeiros, são constituídas provisões com base na comparação entre o custo de aquisição/constituição e o valor de capital próprio da empresa de acordo com as contas disponíveis (proporcional à participação). Quando os capitais próprios das empresas participadas se apresentam negativos, são constituídas provisões para cobertura da totalidade da participação.

O quadro seguinte apresenta o desdobramento das contas de provisões acumuladas e os movimentos ocorridos no exercício (*vide* Nota 42 do Anexo às Demonstrações Financeiras e Orçamentais Consolidadas da Conta da Segurança Social):

Balanço em 31 de dezembro de 2013

Provisões acumuladas - Ativo

(milhares de euros)

Designação	Saldo Inicial	Aumento	Redução	Saldo Final
Provisões para cobranças duvidosas	4.305.637,1	770.087,8	173.302,6	4.902.422,3
Provisões para investimentos financeiros	2.771,3	210,1	34,5	2.946,9

Apresenta-se no quadro seguinte a desagregação das provisões acumuladas de dívidas de cobrança duvidosa, em cada uma das rubricas de dívidas de terceiros incluídas em Balanço:

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

Balço em 31 de dezembro de 2013

Demonstração das dívidas de cobrança duvidosa e respetivas provisões acumuladas

milhares de euro

Rubricas POCISSSS	Dívidas de cobrança duvidosa (1)	Provisões acumuladas (2)	% da dívida de cobrança duvidosa provisionada (3)=(2)/(1)
Médio Longo Prazo:	4.869.120,6	4.689.572,3	96,3%
218 - Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	4.347.635,7	4.194.497,8	96,5%
2181 - Cobranças em atraso	761.221,0	751.396,4	98,7%
21811 - Clientes de cobrança duvidosa	758.606,6	748.929,4	98,7%
218111 - Devedores por garantia salarial	608.060,2	608.060,2	100,0%
218112 - Devedores por prestação de alimentos a menores	150.011,1	140.334,1	93,5%
218119 - Outros	535,3	535,1	100,0%
21813 - Utes de cobrança duvidosa	2.614,4	2.466,9	94,4%
218131 - Por utilização de estabelecimentos sociais	676,3	626,0	92,6%
218132 - Por funcionamento de actividades de amas	545,2	525,6	96,4%
218133 - Por colocação em famílias de acolhimento	876,4	799,0	91,2%
218138 - Por outros	516,5	516,4	100,0%
2182 - Cobranças em litígio	3.586.414,7	3.443.101,4	96,0%
21822 - Contibuintes de cobrança duvidosa	3.586.413,2	3.443.100,0	96,0%
218221 - SEF	3.494.378,5	3.351.065,3	95,9%
218229 - Outros processos	92.034,7	92.034,7	100,0%
21823 - Utes de cobrança duvidosa	1,4	1,4	100,0%
218238 - Por outros	1,4	1,4	100,0%
2652 - Outros devedores e credores - Prestações sociais a repor - Prestações a repor cobrança duvidosa	468.361,80	447.598,01	95,6%
26521 - Prestações a repor por Beneficiários - Cobranças em Atraso	468.361,8	447.598,0	95,6%
265211 - Subsistema de Solidariedade e Subsistema de Acção Social	161.506,2	156.328,1	96,8%
2652111 - Subsistema de Solidariedade	161.014,8	155.863,0	96,8%
26521111 - Rendimento Mínimo Garantido.	32.029,7	32.029,4	100,0%
26521112 - Pensões.	18,7	18,7	100,0%
26521113 - Complementos sociais.	6.430,7	6.208,2	96,5%
26521117 - Rendimento Social de Inserção	56.144,6	53.208,1	94,8%
26521118 - Outros	66.391,1	64.398,6	97,0%
2652112 - Acção Social.	491,5	465,1	94,6%
265212 - Subsistema de Protecção Familiar	68.108,7	65.107,5	95,6%
2652121 - Encargos familiares	58.206,3	55.505,0	95,4%
26521211 - Subsídios a famílias -Subsídio familiar/abono família a crianças e jovens	58.118,5	55.418,3	95,4%
26521212 - Outros.	87,8	86,7	98,7%
2652122 - Deficiência.	9.902,4	9.602,5	97,0%
265213 - Sistema Previdencial	238.565,0	225.981,8	94,7%
265213111 - Regimes de Segurança Social - Subsídio -Doença.	62.710,0	62.084,1	99,0%
265213112 - Regimes de Segurança Social - Subsídio -Maternidade.	3.299,0	3.293,9	99,8%
265213113 - Regimes de Segurança Social - Subsídio -Paternidade.	158,1	156,6	99,1%
265213114 - Regimes de Segurança Social - Subsídio -Adoção.	8,9	8,9	100,0%
265213115 - Regimes de Segurança Social - Subsídio - Assistência a Menores	168,1	167,8	99,8%
265213116 - Regimes de Segurança Social - Subsídio - Tuberculose	651,0	649,4	99,8%
265213117 - Regimes de Segurança Social - Subsídio - Prestações por parentalidade (DL 91/2009)	1.897,8	1.674,9	88,3%
26521312 - Regimes de Segurança Social - Subsídio de desemprego.	128.924,2	123.453,4	95,8%
26521313 - Regimes de Segurança Social - Pensões.	34.269,0	28.147,5	82,1%
26521314 - Regimes de Segurança Social - Outros.	3.631,7	3.532,5	97,3%
26521315 - Regimes de Segurança Social - Subsídio provisório de desemprego	363,4	363,4	100,0%
265213161 - Regimes de Segurança Social - Majoração do subsídio de desemprego	2.333,8	2.325,0	99,6%
26521317 - Regimes de Segurança Social - Acidentes de trabalho e doenças profissionais	149,9	124,4	83,0%
265214 - Sistemas Complementares.	3,1	3,1	100,0%
265215 - Regimes Especiais.	160,3	159,0	99,2%
265219 - Outros.	18,5	18,5	100,0%
268998 - Outros devedores de cobrança duvidosa	53.123,1	47.476,5	89,4%
2689985 - Outros devedores de cobrança duvidosa - Cobrança em atraso	53.123,1	47.476,5	89,4%
268998511 - Reembolso do IVA - IPSS	389,4	389,4	100,0%
268998512 - Valores a repor por segurados estrangeiros	15,8	15,8	100,0%
268998513 - Dívida da entidade empregadora, artº 63 DL 220/2006	39.889,1	35.488,7	89,0%
268998514 - Vencimentos a repor	627,8	610,1	97,2%
268998515 - Devedores por serviços de Verificação de Incapacidades	36,9	36,4	98,7%
268998516 - Devedores por rendas	4.547,9	4.387,5	96,5%
268998519 - Contra-ordenações	4.475,7	3.438,0	76,8%
268998599 - Outros	3.140,5	3.110,6	99,0%

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

Rubricas POCISSS	<i>milhares de euro</i>		
	Dívidas de cobrança duvidosa	Provisões acumuladas	% da dívida de cobrança duvidosa provisionada
	(1)	(2)	(3)=(2)/(1)
Curto Prazo:	363.324,4	212.850,0	58,6%
218 - Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	317.203,3	201.326,3	63,5%
2181 - Cobranças em atraso	176.627,6	166.182,4	94,1%
21811 - Clientes de cobrança duvidosa	176.402,3	166.126,1	94,2%
218111 - Devedores por garantia salarial	162.700,7	162.700,7	100,0%
218112 - Devedores por prestação de alimentos a menores	13.701,4	3.425,3	25,0%
218119 - Outros	0,2	0,1	25,0%
21813 - Utesentes de cobrança duvidosa	225,2	56,3	25,0%
218131 - Por utilização de estabelecimentos sociais	70,8	17,7	25,0%
218132 - Por funcionamento de actividades de amas	27,3	6,8	25,0%
218133 - Por colocação em famílias de acolhimento	126,8	31,7	25,0%
218138 - Por outros	0,3	0,1	25,0%
2182 - Cobranças em litígio	140.575,8	35.143,9	25,0%
21822 - Contribuintes de cobrança duvidosa	140.575,8	35.143,9	25,0%
218221 - SEF	140.575,8	35.143,9	25,0%
2652 - Outros devedores e credores - Prestações sociais a repor - Prestações a repor cobrança duvidosa	39.740,3	9.925,0	25,0%
26521 - Prestações a repor por Beneficiários - Cobranças em Atraso	39.699,9	9.925,0	25,0%
265211 - Subsistema de Solidariedade e Subsistema de Acção Social	9.475,5	2.368,9	25,0%
2652111 - Subsistema de Solidariedade	9.423,1	2.355,8	25,0%
26521111 - Rendimento Mínimo Garantido.	0,4	0,1	25,0%
26521113 - Complementos sociais.	415,5	103,9	25,0%
26521117 - Rendimento Social de Inserção	5.702,3	1.425,6	25,0%
26521118 - Outros	3.304,8	826,2	25,0%
2652112 - Acção Social.	52,4	13,1	25,0%
265212 - Subsistema de Protecção Familiar	6.509,6	1.627,4	25,0%
2652121 - Encargos familiares	5.906,0	1.476,5	25,0%
265212111 - Subsídios a famílias -Subsídio familiar/abono familia a crianças e jovens	5.905,4	1.476,3	25,0%
26521212 - Outros.	0,6	0,2	25,0%
2652122 - Deficiência.	603,6	150,9	25,0%
265213 - Sistema Previdencial	23.709,7	5.927,4	25,0%
265213111 - Regimes de Segurança Social - Subsídio -Doença.	1.100,0	275,0	25,0%
265213112 - Regimes de Segurança Social - Subsídio -Maternidade.	17,8	4,5	25,0%
265213113 - Regimes de Segurança Social - Subsídio -Paternidade.	0,3	0,1	25,0%
265213115 - Regimes de Segurança Social - Subsídio - Assistência a Menores	1,6	0,4	25,0%
265213116 - Regimes de Segurança Social - Subsídio - Tuberculose	5,8	1,5	25,0%
265213117 - Regimes de Segurança Social - Subsídio - Prestações por parentalidade (DL 91/2009)	362,5	90,6	25,0%
26521312 - Regimes de Segurança Social - Subsídio de desemprego.	13.071,6	3.267,9	25,0%
26521313 - Regimes de Segurança Social - Pensões.	8.989,8	2.247,4	25,0%
26521314 - Regimes de Segurança Social - Outros.	115,6	28,9	25,0%
265213161 - Regimes de Segurança Social - Majoração do subsídio de desemprego	21,7	5,4	25,0%
26521317 - Regimes de Segurança Social - Acidentes de trabalho e doenças profissionais	23,0	5,8	25,0%
265215 - Regimes Especiais.	5,1	1,3	25,0%
26522 - Prestações a repor por Beneficiários - Cobranças em litígio - SEF	40,4	0,0	0,0%
265223 - Sistema Previdencial	40,4	0,0	0,0%
26522317 - Regimes de Segurança Social - Acidentes de trabalho e doenças profissionais	40,4	0,0	0,0%
268998 - Outros devedores de cobrança duvidosa	6.380,7	1.598,7	25,1%
2689985 - Outros devedores de cobrança duvidosa - Cobrança em atraso	6.380,7	1.598,7	25,1%
268998513 - Dívida da entidade empregadora, artº 63 DL 220/2006	4.967,2	1.241,8	25,0%
268998514 - Vencimentos a repor	65,0	16,3	25,0%
268998515 - Devedores por serviços de Verificação de Incapacidades	21,8	5,5	25,0%
268998516 - Devedores por rendas	313,8	78,5	25,0%
268998519 - Contra-ordenações	958,0	239,5	25,0%
268998599 - Outros	54,8	17,2	31,4%
Total (M/L Prazo e Curto Prazo)	5.232.444,9	4.902.422,3	93,7%

V.2.1.8. Disponibilidades

O grupo patrimonial de “Disponibilidades” representa 67,2% do total do ativo líquido registando um acréscimo de 8,3%, relativamente ao período homólogo de 2012.

O quadro seguinte apresenta a desagregação por natureza desta rubrica.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

Balço em 31 de dezembro Rubricas das Disponibilidades 2012-2013

Milhares de euro

Rubricas	2012		2013		Variação 2012/2013	
	Valor	Peso relativo	Valor	Peso relativo	Absoluta	Percentual
Títulos negociáveis	11.631.485,3	91,1%	12.074.545,1	87,3%	443.059,8	3,8%
Ações	1.247.249,2	9,8%	1.816.690,9	13,1%	569.441,7	45,7%
Títulos da dívida pública	10.200.981,0	79,9%	10.087.702,4	72,9%	-113.278,6	-1,1%
Outros títulos	5.319,3	0,0%	16.567,3	0,1%	11.248,0	211,5%
Outras aplicações de tesouraria	177.935,9	1,4%	153.584,5	1,1%	-24.351,4	-13,7%
Depósitos em instituições financeiras e caixa	1.137.417,3	8,9%	1.755.339,9	12,7%	617.922,6	54,3%
Depósitos em instituições financeiras	1.130.585,0	8,9%	1.751.794,2	12,7%	621.209,2	54,9%
Caixa	6.832,3	0,1%	3.545,8	0,0%	-3.286,5	-48,1%
Total das Disponibilidades	12.768.902,6	100,0%	13.829.885,0	100,0%	1.060.982,4	8,3%

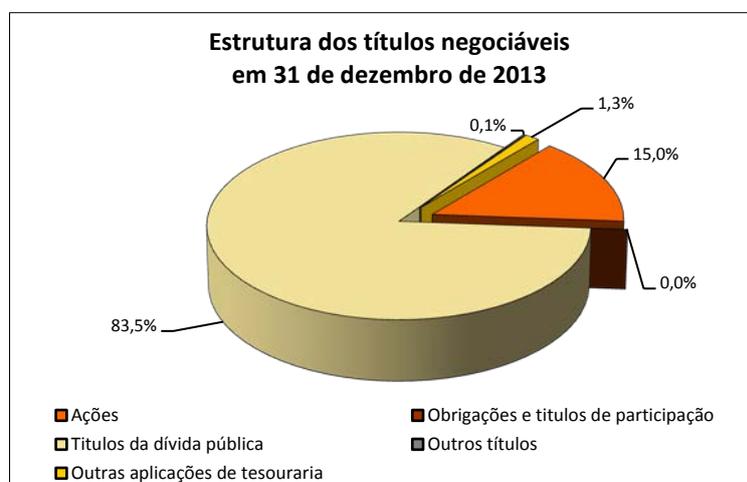
Da análise do quadro anterior, ressalta que 87,3% das disponibilidades do sistema estão aplicadas em títulos negociáveis e 12,7% respeitam a depósitos em instituições financeiras e caixa. A variação absoluta do biénio 2011/2012 no montante de 1.060.982,4 mil euros justifica-se essencialmente pela variação da rubrica "Ações" no montante 569.441,7 mil euro, no âmbito da valorização da carteira de títulos geridos pelo FEFSS, IP. e do na rubrica de "Depósitos em instituições financeiras, nomeadamente por parte do IGFSS, que apresenta relativamente a 2012 um acréscimo de 80,5%, isto é, mais 552.497,6 mil euros.

De seguida é feita a análise detalhada das rubricas de "Disponibilidades".

a) Títulos negociáveis

Em 31 de dezembro de 2013, do saldo de "Títulos negociáveis" no valor de 12.074.545,1 mil euros, 93,1% é património do FEFSS e a restante parte cabe ao IGFSS, que detinha CEDIC's no montante de 838.000,0 mil euros.

O gráfico a seguir ilustra a estrutura dos "Títulos negociáveis" em 31 de dezembro de 2013.



Conforme se pode observar no gráfico supra os valores aplicados em títulos da dívida pública representam 83,5% do total dos títulos negociáveis, 15,0% do total são correspondentes a ações, 1,3% a outras aplicações de tesouraria e 0,1% em outros títulos. É de salientar que:

- Na rubrica “Ações” estão incluídos títulos desde que a rentabilidade dos mesmos seja integralmente indexada à variação do preço de ações, ou de índices de ações.
- Na rubrica “Títulos da dívida pública” estão incluídos títulos de dívida pública emitidos diretamente pelos estados respetivos ou igualmente títulos de dívida emitidos por entidades privadas mas que foram garantidos pelo Estado Português.

b) Depósitos em instituições financeiras e caixa

De acordo com o Anexo às Demonstrações Financeiras e Orçamentais Consolidadas da Conta da Segurança Social de 2012, todos montantes incluídos na rubrica de “Conta no Tesouro, depósitos bancários e caixa” são passíveis de ser realizados no curto prazo, pese embora o FEFSS tenha incluído na rubrica “depósitos à ordem” o valor de margens depositadas relativamente a contratos futuros (Não existem posições abertas nos mercados de futuros em 31 de dezembro de 2013 e de 11.977.524,06 euros em 31 de dezembro de 2012), a qual só pode ser movimentado na sequência do encerramento das posições em aberto.

O quadro seguinte apresenta a desagregação de “Depósitos em instituições financeiras” por natureza e por Instituição de Segurança Social. A sua análise permite concluir que:

- As instituições com maior valor nesta rubrica são o IGFSS e o FEFSS com respetivamente 70,7% e 21,1% do total do saldo registado em 31 de dezembro de 2013.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

- ii. Os depósitos à ordem representam 60,3% do total dos “Depósitos em instituições financeiras”, assumindo maior expressão no IGFSS (270.939,2 mil euro) e no FEFSS (325.991,6,0 mil euro).
- iii. Os depósitos a prazo representam cerca de 94,6% do total dos “Depósitos em instituições financeiras” e estão distribuídos por cinco instituições: FEFSS (44.000,0 mil euro), Região Autónoma dos Açores (52.000,0 mil euro), Banca dos Casinos (4.310,0 mil euro), ISS (950,0 mil euro) e IGFSS (968.231,0 mil euro). Na rubrica “Depósitos bancários”, destacam-se, o acréscimo no IGFSS de 80,4%, isto é, mais 552.887,4 mil euros que em 2012.

Balço da Seguranaça Social em 31 de dezembro Depósitos em Instituiçes Financeiras Desagregaço por Instituiçes de Seguranaça Social 2011 - 2013

Milhares de euro

Instituiçes	2011				2012				2013			
	Depósitos à ordem	Depósitos a prazo	Total	Peso relativo	Depósitos à ordem	Depósitos a prazo	Total	Peso relativo	Depósitos à ordem	Depósitos a prazo	Total	Peso relativo
IGFSS	579.777,6	1.211.879,0	1.791.656,6	78,1%	686.282,8	488,0	686.770,8	60,7%	270.939,2	968.231,0	1.239.170,2	70,7%
Banca Casinos	108,6	11.116,0	11.224,6	0,5%	98,2	7.660,00	7.758,2	0,7%	77,3	4.310,0	4.387,3	0,3%
ISS	21.273,8		21.273,8	0,9%	24.152,5	950,0	25.102,5	2,2%	23.659,0		23.659,0	1,4%
II	2.546,0		2.546,0	0,1%	3.108,8		3.108,8	0,3%	6.400,3	950,0	7.350,3	0,4%
Bancários	6,4		6,4	0,0%	6,0		6,0	0,0%			0,0	0,0%
Cimentos	236,2		236,2	0,0%			0,0	0,0%			0,0	0,0%
EPAL	40,1		40,1	0,0%			0,0	0,0%			0,0	0,0%
Jornalistas	392,0		392,0	0,0%			0,0	0,0%			0,0	0,0%
TLP	9,7		9,7	0,0%			0,0	0,0%			0,0	0,0%
CRGE	7,4		7,4	0,0%			0,0	0,0%			0,0	0,0%
FGS	15,2		15,2	0,0%	634,2		634,2	0,1%	1.348,2		1.348,2	0,1%
IGFCSS	40,3		40,3	0,0%	348,0		348,0	0,0%	567,8		567,8	0,0%
FEFSS	306.528,0	73.000,0	379.528,0	16,5%	106.554,0	209.728,0	316.282,0	28,0%	325.991,6	44.000,0	369.991,6	21,1%
R.A.Madeira	18.477,5		18.477,5	0,8%	27.116,2		27.116,2	2,4%	33.861,8		33.861,8	1,9%
R.A.Açores	8.478,2	61.000,0	69.478,2	3,0%	7.008,3	56.450,0	63.458,3	5,6%	19.458,0	52.000,0	71.458,0	4,1%
Total	937.937,0	1.356.995,0	2.294.932,0	100,0%	855.309,0	275.276,0	1.130.585,0	100,0%	682.303,2	1.069.491,0	1.751.794,2	154,9%
Peso relativo	40,9%	59,1%	100,0%		75,7%	24,3%	100,0%		60,3%	94,6%	154,9%	

Por sua vez, a conta “Caixa” inclui os meios de pagamento de propriedade das Instituiçes da Seguranaça Social e apresentava o valor de 3.545,8 mil euros à data de 31 de dezembro de 2013. O quadro a seguir ilustra a desagregaço de “Caixa” por natureza e por Instituiçes de Seguranaça Social.

Balço da Seguranaça Social em 31 de dezembro Desagregaço de Caixa por Instituiçes de Seguranaça Social 2011 - 2013

Milhares de euro

Instituiçes	2011				2012					2013				
	Caixa	Tesouraria	Contribuiçes e Juros de mora a depositar	Total	Caixa	Tesouraria	Contribuiçes e Juros de mora a depositar	outros valores a depositar	Total	Caixa	Tesouraria	Contribuiçes e Juros de mora a depositar	Outros valores a depositar	Total
IGFSS	30,0	21,7		51,7	1,9	20,3			22,2	3,3	21,8			25,0
ISS	9,3	270,3	7.356,5	7.636,1	9,3	265,2	4.327,9	0,4	4.602,9	9,3	52,4	868,3		930,0
IGFCSS		1,3		1,3		1,3			1,3		1,5			1,5
R.A.Madeira		185,1		185,1		149,3			149,3		146,2			146,2
R.A.Açores	756,4	0,0	11,7	768,0	2.010,1	46,6			2.056,6	2.443,1	0,0			2.443,1
Total	795,6	478,5	7.368,1	8.642,3	2.021,2	482,7	4.327,9	0,4	6.832,3	2.455,6	221,9	868,3	0,0	3.545,8

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

Como se pode observar no quadro supra, cerca de 68,9% do valor total da rubrica “Caixa” é registado na Região Autónoma dos Açores, seguindo-se o ISS (26,2%) e Região Autónoma da Madeira (4,1%).

O decréscimo verificado na rubrica “Caixa” em 2013, é originado essencialmente pela diminuição de 3.459,6 mil euros face a 2012, registado na rubrica de “ Contribuições e juros de mora a depositar”, isto é, (-) 79,9% relativamente a 2012 e com um peso de 24,5% do total da rubrica “Caixa”), cuja totalidade está na posse do ISS. Estes valores referem-se a pagamentos de contribuições e juros de mora efetuados pelos contribuintes nos últimos dias do ano 2013, nas tesourarias das ISS’s.

V.2.1.9. Acréscimos e diferimentos

a) Acréscimos de proveitos

No quadro que se segue é apresentada a decomposição do valor total registado no biénio 2011/2012 por tipo de valores a receber e por instituições.

Balanço da Segurança Social em 31 de dezembro
Acréscimos de proveitos
2012-2013

Milhares de euros

Instituições	2012 - Valores a receber de:				2013 - Valores a receber de:				Variação 2013/2012	
	Juros de depósitos, de títulos e outros	Transferências SCML	Outros	Total (1)	Juros de depósitos, de títulos e outros	Transferências SCML	Outros	Total (2)	Absoluta (3) = (2) - (1)	% (4)=(3)/(1)
IGFSS	293,2	29.355,9	3.186,4	32.835,6	309,5	27.153,6	1.337,1	28.800,2	-4.035,4	-12,3%
Banca dos casinos	9,5			9,5	2,4			2,4	-7,1	-75,0%
IGFCSS	0,2		52,6	52,8					-52,8	-100,0%
FEFSS	54,2			54,2	65,4		80,6	146,0	91,8	169,5%
R. A. Açores	74,5			74,5	64,9			64,9	-9,6	-12,8%
Total	431,7	29.355,9	3.239,0	33.026,6	442,2	27.153,6	1.417,7	29.013,6	-4.013,0	-12,2%
%	1,3%	88,9%	9,8%	100,0%	1,3%	82,2%	4,3%	87,8%		

Como pode observar-se através do quadro supra, a rubrica “Transferências da SCML” representa 93,6% do total de acréscimos de proveitos e respeitam a transferências a receber da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa provenientes da parcela, legalmente fixada, nos resultados de exploração dos jogos sociais.

Por instituições, verifica-se que o IGFSS que detém 99,3% do total dos acréscimos de proveitos do Balanço da CSS registou um decréscimo no valor de 4.035,4 mil euros, seguindo-se a IGFCSS com 52,8 mil euro

Verifica-se, no IGFSS, um decréscimo de 12,3% em 2013, quando comparado com igual período de 2012, que se deve:

- I. Em 2012 se ter procedido à especialização do valor a receber do Tesouro para a cobertura da despesa de novembro e dezembro com os encargos com as pensões dos desalojados das ex-colónias, nos montantes de 901,0 mil euros e 1.727,6 mil euros respetivamente, e de, em 2013, se ter apenas procedido à especialização do valor a receber de dezembro de 2013;

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

- II. Em 2013, o valor especializado referente à receita dos jogos sociais de novembro e dezembro da SCML ser inferior em 2.202,3 mil euros ao registado em 2012.

Os “Acréscimos de proveitos” registaram um decréscimo de 12,2% comparativamente com o período homólogo de 2012.

b) Custos diferidos

Em 31 de dezembro de 2013 o valor das despesas antecipadas era de 1.991,5 mil euro, cuja desagregação é seguidamente apresentada.

Balanço da Segurança Social em 31 de dezembro
Custos diferidos
2012-2013

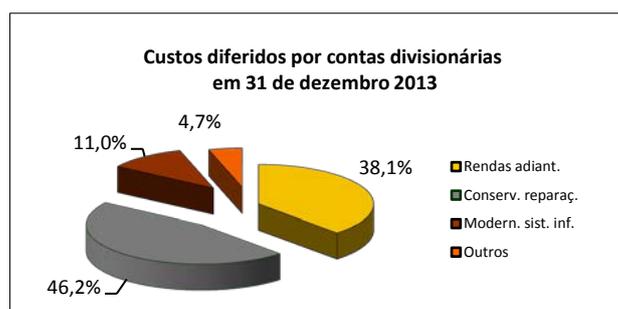
Milhares de euro

Instituições	2012 - Rubricas					2013 - Rubricas					Variação 2013/2012	
	Rendas adiantadas	Conservação e reparação	Modernização do sist. Informação	Outros	Total (1)	Rendas adiantadas	Conservação e reparação	Modernização do sist. Informação	Outros	Total (2)	Absoluta (3) = (2) - (1)	% (4)=(3)/(1)
IGFSS	45,5			78,2	123,7	25,1				97,7	-26,0	-21,0%
ISS	369,1	658,0	311,6		1.338,7	721,9	757,4	218,3		1.697,5	358,7	26,8%
II		66,2		5,2	71,4		61,7		3,1	64,9	-6,5	-9,1%
IGFCSS	11,7			18,5	30,1	7,9				25,6	-4,6	-15,2%
FEFSS				6,9	6,9					0,0	-6,9	-100,0%
R. A. Madeira		29,8			29,8		11,4			11,4	-18,3	-61,6%
R. A. Açores		35,3		0,4	35,7	3,6	90,5		0,4	94,5	58,8	164,6%
Total	426,3	793,3	311,6	109,1	1.640,3	758,4	921,0	218,3	93,8	1.991,5	351,3	21,4%
%	26,0%	48,4%	19,0%	6,7%	100,0%	46,2%	56,2%	13,3%	5,7%	121,4%		

Da análise do quadro supra conclui-se que, do total das despesas antecipadas contabilizadas em 31 de dezembro de 2013, o montante de 921,0 mil euros (56,2% do total) diz respeito a conservação e reparação de edifícios, 218,3 mil euros (13,3%) são referentes a modernização do sistema de informação, 758,4 mil euros (46,2%) a rendas adiantadas e 93,8 mil euro (5,7%) a outros custos diferidos.

Relativamente à distribuição dos custos diferidos pelas Instituições de Segurança Social verifica-se que o ISS, IP e o IGFSS com, respetivamente, 85,2% e 4,9% do valor total, são as instituições que registam valores mais elevados. No ISS, IP os valores estão distribuídos por todas as rubricas de “Custos diferidos” exceto “Outros”. O IGFSS contabilizou apenas as rubricas “Rendas adiantadas” e “Outros”.

Complementarmente, o gráfico seguinte ilustra a distribuição dos custos diferidos por contas divisionárias:



RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

V.2.2 - Composição do Passivo

A composição e a evolução das rubricas do passivo no biénio de 2013/2012 encontram-se refletidas no quadro a seguir apresentado:

Balanço da Segurança Social em 31 de dezembro
Evolução do Passivo por rubricas

Milhares de euro

Rubricas	2012		2013		Variação 2013/2012	
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)=(3)-(1)	(6)=(5)/(1)
Provisões para riscos e encargos	323,4	0,0%	541,9	0,0%	218,5	67,6%
Dívidas a terceiros - Médio e longo prazo						
Dívidas a terceiros - curto prazo	310.565,2	26,9%	333.976,8	24,6%	23.411,6	7,5%
Empréstimo por dívida titulada	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,0	
Empréstimo por dívida não titulada	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,0	
Adiantamentos por conta de vendas	120,0	0,0%	0,0	0,0%	(120,0)	
Fornecedores, c/c	102,3	0,0%	74,7	0,0%	(27,7)	-27,0%
Fornecedores - Faturas em receção e conferência	6.205,9	0,5%	1.416,4	0,1%	(4.789,6)	-77,2%
Fornecedores - Títulos a pagar	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,0	
Fornecedores de imobilizado - Títulos a pagar	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,0	
Credores pela execução do orçamento	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,0	
Adiantam. de clientes, contribuintes e utentes	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,0	
Fornecedores de imobilizado c/c	25,9	0,0%	60,0	0,0%	34,1	132,0%
Estado e outros entes públicos	40.473,7	3,5%	105.300,2	7,7%	64.826,4	160,2%
Prestações sociais a pagar	11.627,7	1,0%	3.940,8	0,3%	(7.686,9)	-66,1%
Outros credores	252.009,7	21,8%	223.184,8	16,4%	(28.824,8)	-11,4%
Acréscimos e diferimentos	844.531,6	73,1%	1.024.335,5	75,4%	179.803,9	21,3%
Acréscimo de custos	23.624,4	2,0%	25.311,8	1,9%	1.687,4	7,1%
Proveitos diferidos	820.907,2	71,0%	999.023,8	73,5%	178.116,6	21,7%
Total do passivo	1.155.420,2	100,0%	1.358.854,3	100,0%	203.434,1	17,6%

Como indica o quadro supra, o passivo, que representa 6,6% do total do balanço consolidado de 2013, regista um acréscimo de (+) 17,6% relativamente ao ano transato, o que corresponde, em termos absolutos, a (+) 203.434,1 milhares de euro.

O referido acréscimo decorre sobretudo da variação verificada em “Estado e outros entes públicos” e em “Fornecedores de imobilizado c/c” de (+) 64.826,4 e 34,1 milhares de euro, respetivamente, face a 2012.

Os “Proveitos diferidos”, no valor de 999.023,8 milhares de euro, contribuem com 73,5% para o total do passivo do sistema.

Os “Acréscimos e diferimentos” representam em 31 de dezembro de 2013, 75,4% do total das responsabilidades do Sistema.

Seguidamente detalham-se as rubricas que compõem o passivo.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

V.2.2.1. Provisões para riscos e encargos

A rubrica de “provisões para riscos e encargos” apresenta, em 31 dezembro 2013, um saldo de 541,9 milhares de euro. No exercício de 2013 foram constituídas provisões para riscos e encargos no montante de 218,5 milhares de euro, decorrentes dos seguintes processos:

- Procs n.º 938/08.7TTLSB e 1179/12.4TTLSB - Juízos Cíveis de Lisboa, no montante de 26,7 milhares de euro;
- Proc. n.º 613/13.0BELRS - Tribunal Tributário de Lisboa, no montante de 35 milhares de euro;
- Proc. n.º 2784/13.7BEPRT - Tribunal Administrativo e Fiscal, no montante de 2,8 milhares de euro;
- Proc. n.º 2044/13.3BEBRG - Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga, no montante de 4,2 milhares de euro;
- Proc. n.º 2094/13.0BEPRT - Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto, no montante de 49 milhares de euro;
- Proc. n.º 304/13.2YXLSB - 6.º Juízo Cível de Lisboa, no montante de 7 milhares de euro;
- Proc. n.º 918/13.0BELSB - Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa, no montante de 32,9 milhares de euro;
- Tribunal do Trabalho, no montante de 61 milhares de euro;

V.2.2.2. Dívidas a terceiros – curto prazo

V.2.2.2.1. Fornecedores, c/c

Em 2013, a rubrica de “Fornecedores, c/c” embora não sendo uma rubrica relevante no conjunto das dívidas a terceiros, evidencia um saldo credor de 74,7 milhares de euro registando um decréscimo de (-) 27%, face a 2012. Assiste-se assim, a uma redução no quinquénio, de valores a pagar nesta rubrica de (-) 398 milhares de euro.

Balço da Segurança Social em 31 de dezembro
Evolução do Passivo - Fornecedores, c/c

Rubricas	2009	2010	2011	2012	2013	Variação 2013/2009	
						Valor	%
Fornecedores, c/c	472,7	38,3	92,9	102,3	74,7	-398,0	-84,2%

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

V.2.2.2.2. Fornecedores – Faturas em receção e conferência

No final do ano de 2013, o saldo credor nesta conta cifrou-se em 1.416,4 milhares de euro, representando um decréscimo de (-) 77,2% relativamente a 2012, justificado pela redução do tempo de conferência das faturas em relação ao ano anterior.

V.2.2.2.3. Fornecedores de imobilizado c/c

Esta conta regista as dívidas aos fornecedores de imobilizado, apresentando um saldo de 60 milhares de euros no final de 2013 e evidencia um acréscimo de 34,1 milhares de euro face a período homólogo de 2012, contrariando a redução verificada no biénio anterior. Ao longo do quinquénio 2009 a 2013, verificam-se oscilações positivas e negativas que, no cômputo global, resultam numa redução de (-) 21,3%, traduzida em (-) 16,2 milhares de euros.

Balanço da Segurança Social em 31 de dezembro
Evolução do Passivo - Fornecedores de imobilizado, c/c

Rubricas	2009	2010	2011	2012	2013	Variação 2013/2009	
						Valor	%
Fornecedores de imobilizado, c/c	76,2	20,7	26,0	25,9	60,0	-16,2	-21,3%

V.2.2.2.4. Estado e outros entes públicos

A conta patrimonial em apreço apresenta em 31 de dezembro de 2013 um saldo credor no valor de 105.300,2 milhares de euro, registando um acréscimo de (+) 160,2% relativamente a 2012. A variação mencionada justifica-se com o aumento da retenção de IRS associado ao pagamento, em dezembro, do subsídio de férias aos trabalhadores e com a sobretaxa extraordinária aplicada apenas em 2013.

Balanço da Segurança Social em 31 de dezembro
Estado e outros entes públicos
2013/2012

Rubricas	2012		2013		Variação	
	Montante	%	Montante	%	Valor	%
Retenção de impostos sobre rendimentos	38.197,6	94,4%	102.418,8	97,3%	64.221,2	168,1%
Imposto sobre valor acrescentado	136,3	0,3%	129,8	0,1%	-6,5	-4,8%
Contribuições para a segurança social	2.139,8	5,3%	2.751,5	2,6%	611,7	28,6%
Total	40.473,7	100,0%	105.300,2	100,0%	64.826,4	160,2%

Em 2013, o saldo desta conta contempla valores relativos a:

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

- Retenção de impostos sobre rendimentos, sendo que 98.877,1 milhares de euro respeitam à retenção do IRS de pensões, 3.190,3 milhares de euro relativos à retenção do IRS de trabalho dependente, 306,5 milhares de euro da retenção de IRS de trabalho independente e 44,9 milhares de euro da retenção de rendimentos capitais, prediais e de outras retenções sobre rendimentos;
- Imposto sobre o valor acrescentado, no montante de 129,8 milhares de euro;
- Contribuições para a Segurança Social, sendo que 17,3 milhares de euro respeitam à ADSE, 1.324,4 milhares de euro à CGA, 1.398,2 milhares de euro à Segurança Social - Regime Geral, e 11,7 milhares de euro de outras contribuições, nomeadamente, dos “ Cofres de Previdência”, do SAMS, do Fundo de pensões, da ADM – Sistema de Assistência na Doença aos Militares, do SAD – Sistema de Assistência na Doença ao Pessoal da PSP e GNR.

Refira-se ainda que no exercício de 2013, à semelhança do procedimento iniciado no ano de 2010, foram eliminadas as operações recíprocas relativas às contribuições a cargo da entidade patronal das instituições inseridas no perímetro de consolidação.

V.2.2.2.5. Prestações sociais a pagar

As prestações sociais a pagar em 31 de dezembro de 2013 representam 0,3% do total das responsabilidades do sistema.

Os quadros seguintes refletem a evolução no biénio 2012/2013 da rubrica prestações sociais a pagar, o primeiro por natureza, seguindo-se a desagregação por instituições.

Balço da Segurança Social em 31 de dezembro
Evolução das prestações sociais a pagar

Rubricas	2012	2013	Variação	
			Valor	%
Subsistema de Solidariedade (1)	2.219,9	339,6	-1.880,3	-84,7%
RMG	97,5	0,0	-97,5	-100,0%
Pensões	5,5	3,7	-1,8	-33,2%
Complementos sociais	143,8	54,5	-89,3	-62,1%
RSI	110,6	98,9	-11,7	-10,6%
Outros	1.862,4	182,5	-1.679,9	-90,2%
Subsistema de Ação Social (2)	370,6	272,5	-98,1	-26,5%
Ação Social	370,6	272,5	-98,1	-26,5%
Subsistema de Proteção Familiar (3)	1.540,0	1.306,1	-233,9	-15,2%
Subsídio Familiar/Abono Família	496,7	337,9	-158,8	-32,0%
Outros	5,0	1,7	-3,3	-65,9%
Deficiência	890,1	966,5	76,4	8,6%
Dependencia	0,7	0,0	-0,7	-100,0%
Outras	147,5	0,0	-147,5	-100,0%
Sistema Previdencial (4)	7.469,9	2.014,7	-5.455,2	-73,0%
Doença/Maternidade/Paternidade/Adoção	4.697,0	853,2	-3.843,8	-81,8%
Desemprego	2.417,2	1.066,9	-1.350,3	-55,9%
Pensões	17,4	29,7	12,3	70,4%
Acidentes de trabalho e doenças profissionais	105,8	20,7	-85,1	-80,4%
Subs. desemprego p/ cessação atividade (TI)	0,0	1,8	1,8	
Outros	232,4	42,4	-190,0	-81,8%
Sistemas Complementares (5)	0,1	0,0	-0,1	-100,0%
Sistemas Complementares	0,1	0,0	-0,1	-100,0%
Regimes Especiais (6)	27,3	7,9	-19,4	-71,0%
Regimes Especiais	27,3	7,9	-19,4	-71,0%
Total (7)=(1)+(2)+(3)+(4)+(5)+(6)	11.627,7	3.940,8	-7.686,9	-66,1%

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

Balço da Segurança Social em 31 de dezembro Evolução das prestações sociais a pagar

Milhares de euro

Instituições	2012		2013		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
ISS	11.575,2	99,5%	3.901,6	99,0%	(7.673,6)	-66,3%
Região Autónoma da Madeira	22,2	0,2%	25,0	0,6%	2,8	12,6%
Região Autónoma dos Açores	30,2	0,3%	14,2	0,4%	-16,0	-53,0%
Total	11.627,6	100,0%	3.940,8	100,0%	-7.686,8	-66,1%

Da análise dos quadros anteriores pode concluir-se o seguinte:

- O saldo credor desta conta é de 3.940,8 milhares de euro, o que representa um decréscimo de (-)66,1% relativamente ao valor registado no final do ano 2012 (11.627,6 milhares de euro). Este decréscimo resulta do ajustamento do valor das prestações sociais a pagar, na medida em que estas prestações estavam sobrevalorizadas em SIF (Sistema de Informação Financeira) relativamente ao registado em SICC (Sistema Integrado de Conta Corrente);
- Ao ISS,IP como principal entidade processadora das prestações sociais, pertencem 99% do total das prestações sociais a pagar, sendo que o valor destas acusa em 31 de dezembro de 2013 um total de 3.901,6 milhares de euro.

O quadro seguinte mostra a evolução das prestações sociais a pagar pelo ISS, IP.

Balço da Segurança Social em 31 de dezembro Evolução das prestações sociais a pagar no ISS,IP

Milhares de euro

Designação	2012	2013	Variação	
			Valor	%
Subsistema de Solidariedade (1)	2.189,6	333,6	-1.856,0	-84,8%
RMG	97,5	0,0	-97,5	-100,0%
Pensões	4,4	3,7	-0,7	-16,0%
Complementos sociais	138,1	49,2	-88,9	-64,4%
RSI	110,3	98,5	-11,8	-10,7%
Outros	1.839,3	182,2	-1.657,1	-90,1%
Subsistema de Ação Social(2)	370,6	272,5	-98,1	-26,5%
Ação Social	370,6	272,5	-98,1	-26,5%
Subsistema de Proteção Familiar (3)	1.522,5	1.280,9	-241,6	-15,9%
Subsidio Familiar/Abono Família	489,6	327,6	-162,0	-33,1%
Outros	5,0	1,7	-3,3	-65,9%
Deficiencia	880,7	951,6	70,9	8,1%
Outras	147,2	0,0	-147,2	-100,0%
Sistema Previdencial (4)	7.465,2	2.006,8	-5.458,4	-73,1%
Doença/Maternidade/Paternidade/Adoção	4.693,6	848,0	-3.845,6	-81,9%
Desemprego	2.416,0	1.064,4	-1.351,6	-55,9%
Pensões	17,4	29,7	12,3	70,4%
Acidentes de trabalho e doenças profissionais	105,8	20,7	-85,1	-80,4%
Subs. desemprego p/ cessação atividade (TI)	0,0	1,8	1,8	
Outros	232,4	42,2	-190,2	-81,8%
Sistemas Complementares (5)	0,1	0,0	-0,1	-100,0%
Sistemas Complementares	0,1	0,0	-0,1	-100,0%
Regimes Especiais (6)	27,3	7,8	-19,5	-71,4%
Regimes Especiais	27,3	7,8	-19,5	-71,4%
Total (7)=(1)+(2)+(3)+(4)+(5)+(6)	11.575,2	3.901,6	-7.673,6	-66,3%

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

Constata-se que a maioria das rubricas, no exercício em análise, regista um decréscimo, com exceção:

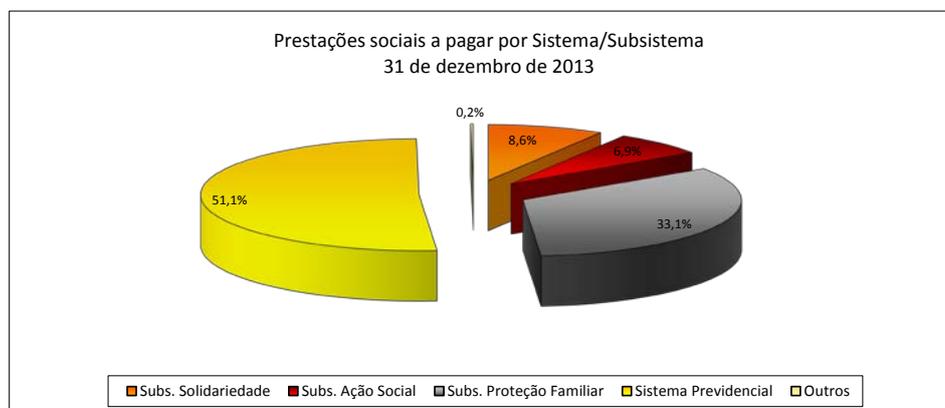
- No subsistema de proteção familiar, na rubrica “Deficiência” com (+) 70,9 milhares de euro;
- No sistema previdencial as prestações com pensões com (+) 12,3 milhares de euro.

De entre os decréscimos percentuais registados salientam-se as prestações com os sistemas complementares (-100%), RMG (-100%) e outras prestações (-90,1%) do subsistema de solidariedade.

A nível da variação absoluta, os maiores decréscimos verificam-se nas outras prestações do subsistema de solidariedade com (-) 1.657,1 milhares de euro e com prestações de doença/maternidade/paternidade/adoção e desemprego do sistema previdencial com (-)3.845,6 e (-) 1.351,6 milhares de euro, respetivamente.

A Região Autónoma dos Açores detém um peso relativo de 0,4% das prestações sociais a pagar, registando um decréscimo de (-) 53% no biénio em análise, decorrente fundamentalmente da descida de outras prestações do subsistema de solidariedade.

A Região Autónoma da Madeira regista dívidas no final do exercício 2013 no valor de 25 milhares de euro que representam apenas 0,6% do total da rubrica de prestações sociais a pagar apresentada em balanço, tendo sofrido um acréscimo relativamente ao exercício de 2012 de (+) 12,6% que corresponde em termos absolutos a (+) 2,8 milhares de euro.



O gráfico anterior apresenta em 31 de dezembro de 2013 o peso relativo das prestações sociais a pagar em cada um dos subsistemas/ sistemas no cômputo global das prestações sociais a pagar do Sistema, sendo que:

- O sistema previdencial - repartição detém a maior parcela das prestações a pagar no final do ano, evidenciando um peso relativo de 51,1%, de entre as quais assumem especial importância as prestações de desemprego e de doença/maternidade/paternidade/adoção representando 27,1% e 21,7% do total desta rubrica;

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

- ⇒ O subsistema de solidariedade é responsável por prestações a pagar que representam 8,6% do total, assumindo, no cômputo deste subsistema, maior importância os complementos sociais (CSI, social desemprego e social maternidade)/outros e o RSI/RMG, representando 6% e 2,5%, respetivamente;
- ⇒ Ao subsistema de proteção familiar corresponde um peso relativo de 33,1% das prestações sociais a pagar, sendo as mais significativas as relativas a abono de família a crianças e jovens e bonificação por deficiência, com uma expressão relativa no total de 8,6% e 24,5%, respetivamente;
- ⇒ O subsistema de ação social é responsável por 6,9% do valor das prestações sociais a pagar.

V.2.2.2.6.Outros credores

Incluem-se nesta rubrica as dívidas a pagar relativas ao “Pessoal”, “Sindicatos”, “Consultores, assessores e intermediários” e “Outros credores diversos” onde se incluem as “Prestações Sociais em Prescrição”.

À data de 31 de dezembro de 2013 totalizava o valor de 223.184,8 milhares de euro, representando 16,4% do total do passivo.

O quadro seguinte mostra a evolução das dívidas a “Outros credores” no período 2009 a 2013.

Balanço da Segurança Social em 31 de dezembro
Outros Credores

Rubricas	2009	2010	2011	2012	2013	Variação 2013/2012		Variação 2013/2009	
						Valor	%	Valor	%
Pessoal	2,8	0,8	0,4	0,0	0,4	0,4	-2,4	-85,7%	
Sindicatos	50,5	45,9	37,2	34,3	30,0	-4,3	-20,5	-40,6%	
Consultores, assessores e intermediários	0,0	0,0	0,4	0,0	0,0	0,0	0,0		
Credores diversos	317.870,8	234.352,6	339.220,1	251.975,4	223.154,4	-28.821,0	-94.716,4	-29,8%	
Total de outros credores	317.924,1	234.399,2	339.258,1	252.009,7	223.184,8	-28.824,9	-94.739,3	-29,8%	

Face ao saldo credor no valor de 252.009,7 milhares de euro em 31 de dezembro de 2012, esta rubrica apresenta no final do exercício de 2013 uma variação absoluta de (-) 28.824,9 milhares de euro, traduzindo-se num decréscimo de (-) 11,4%, explicado de forma significativa pela diminuição de (-) 28.821 milhares de euro em “Credores diversos”.

Complementarmente ao quadro anterior, apresenta-se a desagregação de credores diversos:

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

Balanço da Segurança Social em 31 de dezembro Credores diversos

Milhares de euro

Rubricas	2012	2013	Variação 2013/2012	
			Valor	%
	251.975,4	223.154,4	-28.821,0	-11,4%
Credores por prestações sociais em prescrição	62.386,7	63.042,9	656,2	1,1%
Valores reembolsáveis de países estrangeiros - Doença e Maternidade	110.015,5	86.702,5	-23.313,0	-21,2%
Prestações sociais a pagar p/ conta de Org. Estrangeiros	5.733,4	2.783,6	-2.949,8	-51,4%
Valores pagos pelo ISS ainda não solicitados	4.652,6	3.331,3	-1.321,3	-28,4%
Instituições de Segurança Social estrangeira - Benefícios - Pensões de reforma	5.319,3	71,4	-5.247,9	-98,7%
Penhoras	13.406,9	19.548,6	6.141,7	45,8%
SEF val. à guarda - Venda em processo executivo	10.180,1	9.656,7	-523,4	-5,1%
IGFSS - Subs. complementar de desemprego Port. 1324/93	2.026,6	2.026,6	0,0	0,0%
Valores a identificar	657,2	656,3	-0,9	-0,1%
Valores a identificar - SIF - GT	938,3	944,9	6,6	0,7%
Valores a identificar - TU	11.466,9	12.652,0	1.185,1	10,3%
Subs. Eventuais c/ suporte no FSS - Inst. s/ fins lucrativos	7.410,6	7.394,6	-16,0	-0,2%
Credores p/ transf. de capital - Part.port.proj. cofinanciados	2.653,1	2.653,1	0,0	0,0%
Valores pendentes de liquidação - Títulos da dívida pública	2,5	13,6	11,2	454,7%
Revalorizações negativas de "Forwards"	7.390,6	1.973,2	-5.417,4	-73,3%
Outros credores	7.735,2	9.703,1	1.967,9	25,4%

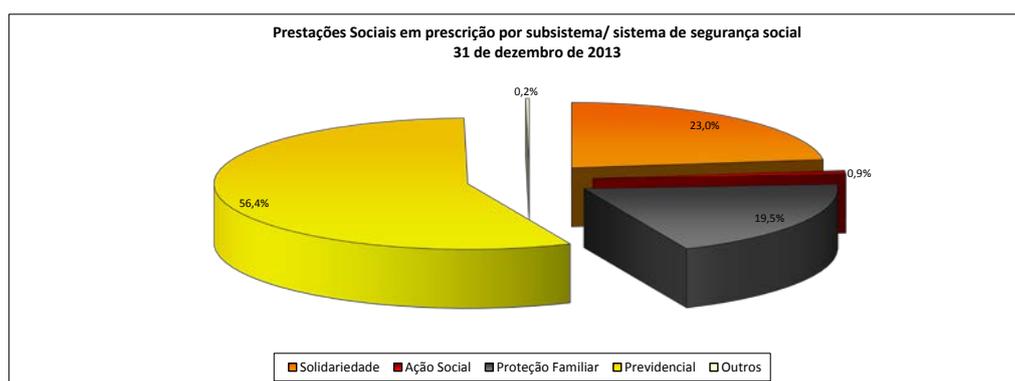
Conforme se pode verificar no quadro anterior, a conta 268 – “Credores diversos” regista em 2013 um saldo credor de 223.154,4 milhares de euro, para o qual concorrem, entre outros, os seguintes valores:

- ⇒ Créditos por prestações sociais em prescrição, 63.042,9 milhares de euro, refletindo relativamente a 2012 um aumento de (+) 1,1%;
- ⇒ Valores a pagar a países estrangeiros relevados no ISS, IP e respeitantes a subsídios de doença e maternidade e outras prestações sociais, 89.486,1 milhares de euro, evidenciando um decréscimo de (-) 22,7% relativamente a 2012, fruto do trabalho desenvolvido por parte do ISS desde janeiro de 2010 com vista ao carregamento de dívidas a países estrangeiros;
- ⇒ Penhoras de créditos, nomeadamente de contas bancárias, IRS, imóveis, veículos, vencimentos entre outros, no valor de 19.548,6 milhares de euro, obtiveram um crescimento de (+) 45,8%;
- ⇒ SEF – Valores à guarda, no montante de 9.656,7 milhares de euro, obteve um decréscimo de (-) 5,1%, relativamente ao ano de 2012 (10.180,1 milhares de euro). Nesta rubrica encontram-se registadas as vendas por processo executivo a aguardar graduação de créditos;
- ⇒ Valores a identificar – TU inclui os montantes a pagar a beneficiários, entrados no âmbito da Tesouraria Única e que aguardam identificação por parte do ISS, IP., encontra-se 12.652 milhares de euro;
- ⇒ “Valores pendentes de liquidação – Títulos de dívida pública” releva 13,6 milhares de euro referentes a operações relativas à aquisição de títulos pelo FEFSS cuja liquidação se efetuou no início do ano seguinte. Esta rubrica registou um acréscimo de (+) 11,2 milhares de euros relativamente a igual período de 2012;

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

- A “Revalorização negativa de “Forwards” “, no montante de 1.973,2 milhares de euro, passou a ser considerada, a partir de 2011, em “outros credores” quando anteriormente era contabilizada em “acréscimos de custos”;
- A rubrica “Outros credores” releva, em 31 de dezembro de 2013, 9.703,1 milhares de euro e apresenta um acréscimo de (+) 1.967,9 milhares de euro, relativamente a igual período de 2012.

Seguidamente apresenta-se um gráfico que ilustra a repartição por subsistema das prestações sociais em prescrição, onde se verifica que a maior fatia está afeta ao Sistema Previdencial - Repartição (56,4%), seguindo-se os Subsistemas de Solidariedade (23%), Proteção Familiar (19,5%) e de Ação Social (0,9%). Em outros encontram-se incluídos os regimes especiais que apenas representam 0,2% do total das prestações sociais em prescrição.



Complementarmente o quadro seguinte releva a decomposição das prestações sociais em prescrição no biénio 2012/2013 por rubrica, sendo que da sua análise se verifica que:

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

Balço da Segurança Social em 31 de dezembro Evolução das prestações sociais em prescrição

Milhares de euro

Rubricas	2012	2013	Variação	
			Valor	%
Subsistema de Solidariedade (1)	14.297,3	14.489,8	192,5	1,3%
RMG	181,1	145,8	-35,3	-19,5%
Pensões	26,2	16,1	-10,1	-38,5%
Complementos sociais	343,0	359,8	16,8	4,9%
RSI	12.036,9	12.122,0	85,1	0,7%
Outros	1.710,1	1.846,1	136,0	8,0%
Subsistema de Ação Social (2)	724,5	588,2	-136,3	-18,8%
Ação Social	724,5	588,2	-136,3	-18,8%
Subsistema de Proteção Familiar (3)	12.201,0	12.275,3	74,3	0,6%
Encargos familiares	11.163,3	11.075,4	-87,9	-0,8%
Deficiência	965,3	1.129,3	164,0	17,0%
Outras	72,3	70,6	-1,7	-2,4%
Sistema Previdencial (4)	35.012,9	35.545,0	532,1	1,5%
Doença	7.960,9	7.779,1	-181,8	-2,3%
Desemprego	5.843,9	5.856,8	12,9	0,2%
Pensões	20.045,8	21.069,9	1.024,1	5,1%
Provisório + majoração desemprego	8,3	7,0	-1,3	-15,2%
Subs. desemprego p/ cessação atividade (TI)	0,0	6,1	6,1	
Outros	1.154,1	826,1	-328,0	-28,4%
Regimes Especiais (5)	131,5	142,3	10,8	8,2%
Regimes Especiais	131,5	142,3	10,8	8,2%
Outras (6)	19,6	2,3	-17,3	-88,3%
Prestações não identificadas	19,6	2,3	-17,3	-88,3%
Total (7)=(1)+(2)+(3)+(4)+(5)+(6)	62.386,7	63.042,9	656,2	1,1%

Em 31 de dezembro de 2013, no cômputo das prestações em prescrição, estas totalizam 63.042,9 milhares de euro, sendo que:

- A parcela mais significativa refere-se a Pensões no âmbito do Sistema Previdencial – Repartição no total de 21.069,9 milhares de euro, isto é, representando 33,4% do total e denotando-se um acréscimo de (+) 1.024,1 milhares de euro, isto é, (+) 5,1% em relação a 2012;
- O Subsídio familiar a crianças e jovens e Abono de Família registam 11.075,4 milhares de euro, que correspondendo a 17,6% do total e registando um decréscimo de (-) 0,8%, quando comparado com período homólogo de 2012;
- O Rendimento Social de Inserção detém 12.122 milhares de euro (19,2%) registando um acréscimo de 85,1 milhares de euro (+) 0,7%;
- A Doença representa 12,3% do total da rubrica e quando comparada com o exercício anterior decresceu (-) 2,3%, ou seja, (-) 181,8 milhares de euro;
- O Desemprego tem um peso relativo de 9,3% e sofreu um aumento de (+) 12,9 milhares de euro correspondendo a (+) 0,2%.

Ainda, e no quadro seguinte, apresenta-se a desagregação por instituições e por anos, no período de 2009 a 2013 da rubrica de prestações sociais em prescrição.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

Decomposição de Prestações Sociais em Prescrição no período de 2013/2009 Balço em 31 de Dezembro

Milhares de euro

Instituição	2009		2010		2011		2012		2013		Variação 2013/2009	
	Valor	%	Valor	%								
ISS	54.686,3	97,1%	59.323,3	97,5%	57.556,6	97,6%	61.125,5	98,0%	62.080,7	98,5%	7.394,4	13,5%
RAM	1.021,5	1,8%	901,3	1,5%	792,2	1,3%	697,9	1,1%	629,0	1,0%	-392,5	-38,4%
RAA	566,3	1,0%	622,1	1,0%	579,6	1,0%	551,8	0,9%	333,2	0,5%	-233,1	-41,2%
	56.305,7	100,0%	60.875,0	100,0%	58.954,9	100,0%	62.386,7	100,0%	63.042,9	100,0%	6.737,2	12,0%

Da análise do quadro anterior pode verificar-se que em 31 de dezembro de 2013:

- 98,5% encontram-se registados no ISS,IP, acusando um aumento de 13,5% entre 2009 e 2013;
- 1%, na Região Autónoma da Madeira, registando um decréscimo de (-) 38,4% no quinquénio 2009/2013;
- A Região Autónoma dos Açores detém 0,5% e regista um decréscimo de (-) 41,2% no período compreendido entre 2009 e 2013.

V.2.2.3. Acréscimos e diferimentos

V.2.2.3.1. Acréscimos de custos

Esta conta apresenta, em 31 de dezembro de 2013, um saldo de 25.311,8 milhares de euro, o que representa um acréscimo de (+) 7,1% relativamente ao ano anterior. No quadro que se segue é apresentada a decomposição, por tipo de valores a liquidar.

Acréscimos de custos Balço da Segurança Social em 31 de dezembro

Milhares de euro

Designação	2012		2013		Variação 2013/2012	
	Valor	Peso relativo	Valor	Peso relativo	Valor	%
Seguros a liquidar	0,0		12,8	0,1%	12,8	
Remunerações a liquidar	22.298,1	94,4%	23.745,3	93,8%	1.447,2	6,5%
Outras rubricas de acréscimos de custos	1.326,3	5,6%	1.553,7	6,1%	227,4	17,1%
Total de acréscimos de custos	23.624,4	100,0%	25.311,8	100,0%	1.687,4	7,1%

Relativamente ao quadro conclui-se que:

- A maior fatia do saldo de 25.311,8 milhares de euro apresentado na conta de Acréscimos de custos, respeita a “Remunerações a liquidar”, com um peso relativo de 93,8% a que correspondem 23.745,3 milhares de euro, designadamente as relativas ao direito a férias, subsídio de férias e respetivos encargos sociais.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

- A rubrica “Outros acréscimos de custos”, com um peso de 6,1%, regista um acréscimo de (+) 227,4 milhares de euro, isto é, (+) 17,1%, face a 2012, dos quais 149,4 milhares de euros dizem respeito a custos com “serviços de custódia” de títulos que são acrescidos diariamente e encontram-se registados no FEFSS.

V.2.2.3.2. Proveitos diferidos

Em 31 de dezembro de 2013 esta rubrica ascendia a 999.023,8 milhares de euro, destacando-se a especialização do exercício referente a “Saldos de programas” com um peso relativo de 44,1% e a referente a ações de formação profissional com uma expressão relativa de 46,1%.

Proveitos diferidos Balanco da Seguranca Social em 31 de dezembro

Milhares de euro

Designação	2012		2013		Variação 2013/2012	
	Valor	Peso relativo	Valor	Peso relativo	Valor	%
Juros vincendos	44.259,1	5,4%	39.238,1	3,9%	-5.021,0	-11,3%
Rendas recebidas adiantadamente	172,9	0,0%	186,6	0,0%	13,7	7,9%
Ações de formação profissional - FSE *	309.092,1	37,7%	319.400,1	32,0%	10.308,0	3,3%
Ações de formação profissional - CPN	110.119,1	13,4%	141.203,5	14,1%	31.084,4	28,2%
Subsídios para investimentos	1.297,1	0,2%	1.251,9	0,1%	-45,2	-3,5%
Saldos de Programas	355.758,4	43,3%	440.369,3	44,1%	84.610,9	23,8%
Outros proveitos diferidos	208,5	0,0%	57.374,3	5,7%	57.165,8	27417,1%
Total de proveitos diferidos	820.907,2	100,0%	999.023,8	100,0%	178.116,6	21,7%

* Inclui saldos de programas do FSE

Nesta rubrica, as alterações mais relevantes ocorridas no exercício de 2013 face a 2012 são as seguintes:

- Os juros vincendos, respeitantes a dívidas de contribuintes objeto de celebração de acordos entre a Segurança Social e os contribuintes, ascendem a 39.238,1 milhares de euro, representando um decréscimo de (-) 11,3% face a 2012;
- O saldo com as ações de formação profissional ascende a 460.603,6 milhares de euro (319.400,1 milhares de euro com suporte no FSE e 141.203,5 milhares com suporte no OE-CPN), correspondendo no seu conjunto a uma variação percentual de (+) 9,9% relativamente ao ano anterior;
- Os subsídios para investimentos, que respeitam a subsídios/transferências associados aos ativos, totalizam 1.251,9 milhares de euro e repartem-se da seguinte forma:

Balanco da Seguranca Social em 31 de dezembro Subsidios para investimentos

Milhares de euro

Designação	2012		2013		Variação 2013/2012	
	Valor	Peso relativo	Valor	Peso relativo	Valor	%
Subsídios para investimentos	1.297,1	0,2%	1.251,9	0,1%	-45,2	-3,5%
PIDDAC - OE	1.061,3	0,1%	1.029,6	0,1%	-31,7	-3,0%
FEDER	235,8	0,0%	222,3	0,0%	-13,5	-5,7%

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

- A rubrica “Outros proveitos diferidos”, não é comparável com o ano anterior, na medida em que a quase totalidade do valor (57.158,2 milhares de euro) refere-se ao cofinanciamento do FSE – transferência do IEFP já recebida em 2013 - do subsídio de desemprego, social de desemprego e do rendimento social de inserção a pagar em 2014 a beneficiários inseridos em ações de formação profissional, (ao abrigo do Despacho Normativo n.º 6/2013 de 24 de maio).

Face ao peso relativo, 44,1%, da rubrica “SalDOS dos programas” na conta de Proveitos diferidos, no quadro que se segue é apresentada a decomposição do valor total registado em 31 de dezembro de 2013 e a respetiva comparação com a posição em 31 de dezembro de 2012:

Proveitos diferidos em 31 de dezembro
SalDOS de programas
2012/2013

Designação	2012		2013		Δ 2013/2012	
	Valor	Peso	Valor	Peso	Valor	%
Euromilhões - Programa de apoio a pessoas idosas e com deficiência	44.690,6	12,6%	44.344,3	10,1%	-346,3	-0,8%
Pré-escolar - componente educativa na rede social	12.896,3	3,6%	13.506,3	3,1%	610,0	4,7%
Outras receitas - Jogos sociais – D.L. n.º 56/2006	282.035,6	79,3%	316.318,5	71,8%	34.282,9	12,2%
Subsídio de renda -(Financiado pelo MAOTE*)	1.908,6	0,5%	0,9	0,0%	-1.907,7	-100,0%
FSE	59.319,2	0,0%	32.155,1	7,3%	-27.164,1	-45,8%
Ações de formação profissional - CPN - Rendimentos	1.190,5	0,3%	1.713,2	0,4%	522,7	43,9%
PIDDAC - OE	13.036,8	3,7%	13.819,4	3,1%	782,6	6,0%
PES	0,0		18.511,6	4,2%	18.511,6	
Total SalDOS de Programas	355.758,4	100,0%	440.369,3	100,0%	84.610,9	23,8%

* Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia

Da análise do quadro supra, verifica-se que:

- Em 2013, o saldo do Euromilhões - Programa de apoio a pessoas idosas e com deficiência, registou uma contração de (-) 0,8%, face a 2012;
- O saldo de “Outras receitas - jogos sociais”, cresceu (+) 34.282,9 milhares de euro;
- O valor na posse da Segurança Social para financiar o subsídio de renda, transferido do Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia (MAOTE) ascende, em 31 de dezembro de 2013, a 0,9 milhares de euro. Em 2013 a parcela do saldo na posse do IGFSS, no montante de 1.907,7 M€, foi devolvido ao MAOTE;
- O decréscimo verificado na rubrica "Fundo Social Europeu" no valor de 27.164,1 milhares de euro, deve-se ao facto do valor da despesa ter sido superior ao valor recebido em 2013;
- O montante de 18.511,6 milhares de euro, registado na rubrica “PES” refere-se à parcela do valor recebido em 2012 e não aplicada em despesa com o Programa de Emergência Social.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

V.2.3 - Composição dos Fundos Próprios

Através dos quadros seguintes é apresentada a evolução das rubricas que compõem os fundos próprios, no período de 2009 a 2013:

Balanço da Segurança Social em 31 de dezembro
Evolução dos fundos próprios

Milhares de euro

Rubricas	2009		2010		2011		2012		2013		Variação 2013/2009	
	Valor (1)	% (2)	Valor (3)	% (4)	Valor (5)	% (6)	Valor (7)	% (8)	Valor (9)	% (10)	Valor (11)=(9)-(1)	% (12)=(11)/(1)
Património	9.602.543,6	78,0%	10.670.047,5	82,9%	10.903.081,2	74,4%	10.138.744,8	57,6%	12.210.496,3	63,5%	2.607.952,7	27,2%
Cedência de Activos	0,0	0,0%	(566,0)	0,0%	(566,0)	0,0%	(595,0)	0,0%	(918,6)	0,0%	(918,6)	
Ajustamento de partes de capital em empresas	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,0	
Reservas de reavaliação	2.642,3	0,0%	1.092,1	0,0%	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,0	0,0%	(2.642,3)	-100,0%
Reservas:	1.079.914,7	8,8%	1.071.498,5	8,3%	1.065.371,0	7,3%	1.066.282,4	6,1%	1.063.816,6	5,5%	(16.098,1)	-1,5%
Reservas legais	1.004.179,3	8,2%	1.003.763,0	7,8%	1.003.806,4	6,8%	1.004.557,5	5,7%	1.004.557,5	5,2%	378,2	0,0%
Reservas estatutárias	75.029,3	0,6%	66.962,0	0,5%	60.791,1	0,4%	60.919,7	0,3%	58.387,8	0,3%	(16.641,5)	-22,2%
Doações	154,8	0,0%	222,2	0,0%	222,2	0,0%	253,9	0,0%	298,1	0,0%	143,3	92,6%
Reservas decorrentes da transferencia de activos	551,3	0,0%	551,3	0,0%	551,3	0,0%	551,3	0,0%	573,2	0,0%	21,9	4,0%
Resultados transitados	962.254,1	7,8%	(102.522,9)	-0,8%	2.574.232,3	17,6%	3.351.073,9	19,1%	4.306.897,3	22,4%	3.344.643,2	347,6%
Resultado líquido do exercício	664.753,8	5,4%	1.231.540,9	9,6%	112.885,3	0,8%	3.032.078,7	17,2%	1.639.559,3	8,5%	974.805,5	146,6%
Total dos Fundos Próprios	12.312.108,5	100,0%	12.871.090,1	100,0%	14.655.003,8	100,0%	17.587.584,8	100,0%	19.219.850,9	100,0%	6.907.742,4	56,1%

Da análise do quadro supra conclui-se o seguinte:

- O valor total dos Fundos Próprios tem registado sucessivos aumentos anuais;
- Em 31 de dezembro de 2013, o cômputo dos elementos patrimoniais que compõem os fundos próprios cifrou-se em 19.219.850,9 milhares de euro, correspondendo-lhe um acréscimo de (+) 6.907.742,4 milhares de euro ((+)56,1%), no quinquénio em análise.

Seguidamente apresenta-se uma análise detalhada dos elementos patrimoniais que compõem os fundos próprios:

V.2.3.1. Património

A rubrica património da segurança social constitui a componente predominante dos fundos próprios do balanço consolidado. Esta rubrica apresenta, em 31 de dezembro de 2013, um saldo credor no valor de 12.210.496,3 milhares de euro, correspondente a cerca de 63,5% do total dos Fundos Próprios.

Para o referido valor concorre o FEFSS com 10.728.420,7 milhares de euro, o IGFSS com 1.477.598 milhares de euro e o FSS com 4.477,6 milhares de euro, conforme a seguir se indica:

Distribuição do património por instituições
Balanço em 31 de dezembro

Milhares de euro

Instituições	2012	2013	Variação	
			Valor	%
IGFSS	1.477.598,1	1.477.598,0	-0,1	0,0%
FEFSS	8.656.669,1	10.728.420,7	2.071.751,6	23,9%
FSS	4.477,6	4.477,6	0,0	0,0%
TOTAL	10.138.744,8	12.210.496,3	2.071.751,5	20,4%

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

Relativamente ao saldo da rubrica “Património” acresce ainda referir o seguinte:

O valor da conta “património” do FEFSS é incrementado pelas transferências obtidas do IGFSS na data em que as mesmas são creditadas em contas bancárias do FEFSS.

A diferença entre o valor do património registado na conta do FEFSS em 31 de dezembro de 2013 (10.731.854,5 milhares de euro) e o valor do património daquele Instituto indicado no quadro acima (10.728.420,7 milhares de euro) no montante de 3.433,8 milhares de euro, corresponde à verba transferida para o FEFSS no exercício de 2013, que deriva da alienação de imóveis de anos anteriores (115,3 milhares de euro) e do ano (3.318,6 milhares de euro).

O montante da transferência para o FEFSS (3.433,8 milhares de euro) foi anulado em sede de consolidação por contrapartida da correspondente conta de proveitos, de modo a garantir uma imagem verdadeira e apropriada da posição financeira e dos resultados do setor da segurança social.

A variação na rubrica “Património” é explicada no quadro seguinte:

Movimentos ocorridos no Património	
	Milhares de euro
Designação	Valor
Saldo inicial	10.138.744,8
Movimentos do ano:	2.071.751,5
Transferências do Sistema Previdencial Repartição para Sistema Previdencial Capitalização ocorrida em 2012:	2.770,0
Alienação de imóveis 2011	239,3
Saldo anos anteriores 2012	2.530,7
Transferência do Resultado Líquido do Exercício de 2012 (FEFSS)	2.068.981,6
Saldo final	12.210.496,3

V.2.3.2. Cedência de Ativos

No Parecer sobre a Conta Geral do Estado de 2007 o Tribunal de Contas considerou que o POCISSSS era omissivo quanto à contabilização das doações a entidades externas à Segurança Social, tendo-se obtido da Comissão de Normalização Contabilística da Administração Pública o seguinte parecer:

“No caso em apreço somos de parecer que não deve ser utilizada a conta 577 “Reservas decorrentes da transferência de ativos” porque, o seu âmbito respeita a operações em que a entidade se apresenta como beneficiária e neste caso a entidade assume a qualidade de cedente dos bens.

A cedência gratuita de bens do imobilizado a outras entidades representa uma operação que se enquadra no âmbito da conta 51 “Património”.

Contudo, por razões informativas e para evitar reduções diretas no “Património”, não se recomenda a utilização da referida conta, pelo que, considerando o princípio da transparência sugere-se a criação de uma conta 52 “Cedência de Ativos”.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

Decorrente do parecer da Comissão Executiva da CNCAP, a cedência gratuita de bens do imobilizado a entidades não compreendidas no perímetro de consolidação da Segurança Social, apresentava em 31 de dezembro de 2013 um saldo devedor de 918,6 milhares de euro, tendo sofrido um acréscimo de 323,6 milhares de euro relativamente a 2012, correspondente ao somatório dos valores patrimoniais cedidos e a seguir indicados:

- 216,6 mil euros – Imóveis cedidos ao Município de Sintra;
- 106,8 mil euros – Imóvel cedido à Região Autónoma dos Açores;
- 0,2 mil euros – Cedência de imobilizado à Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.

V.2.3.3. Ajustamentos de partes de capital em empresas

O saldo credor desta conta em 31 de dezembro de 2013 apresenta um valor nulo, à imagem do que sucedeu no ano anterior.

V.2.3.4. Reservas de reavaliação

O saldo credor desta conta em 31 de dezembro de 2013 apresenta um valor nulo, à imagem do que sucedeu no ano anterior.

V.2.3.5. Reservas

V.2.3.5.1. Reservas legais

As reservas legais, em 31 de dezembro de 2013, apresentam um saldo credor de 1.004.557,5 milhares de euro, não sofrendo nenhuma variação em relação ao valor registado em 2012. A integração extraordinária da Caixa dos Bancários no ISS, I.P foi a única movimentação ocorrida nesta rubrica, conforme quadro a seguir apresentado.

Distribuição das reservas legais por instituição
Balanço em 31 de dezembro

Instituições	Valor		Variação 2013/2012	
	2012	2013	Valor	%
IGFSS	487.310,9	487.310,9	0,0	0,0%
ISS	403.140,6	404.070,2	929,6	0,2%
II	31.673,6	31.673,6	0,0	0,0%
Bancários	929,6	0,0	-929,6	-100,0%
FSS	4.680,4	4.680,4	0,0	0,0%
RAM	74.658,1	74.658,1	0,0	0,0%
RAA	2.164,3	2.164,3	0,0	0,0%
TOTAL	1.004.557,5	1.004.557,5	0,0	0,0

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

V.2.3.5.2. Reservas estatutárias

Nesta rubrica são registadas as reservas que se constituem de acordo com os estatutos das entidades, apresentando, em 31 de dezembro de 2013, um saldo de 58.387,8 milhares de euro, cujo desdobramento por ISS's está indicado no quadro seguinte.

Evolução das reservas estatutárias
Balço em 31 de dezembro

Instituições	2012	2013	Milhares de euro Variação	
			Valor	%
IGFSS	35.375,3	32.843,4	-2,5	-7,2%
B. dos Casinos	25.544,4	25.544,4	0,0	0,0%
TOTAL	60.919,7	58.387,8	-2,5	-4,2%

Em 2013, o valor dos Fundos Especiais geridos pelo IGFSS evidencia uma variação, conforme quadro abaixo indicado:

Afetação dos saldos de gerência de Fundos especiais de Segurança Social às Reservas estatutárias

Fundos Especiais	Milhares de euro		
	Reservas em 31/12/2012	Saldo da gerência	Reservas em 31/12/2013
CPP Profissionais de Espectáculos	-43,5	0,0	-43,5
CPP Companhia de TLP	40.762,9	1.342,4	42.105,3
Ex-CPAF dos Trab. Transportes Coletivos do Porto	273,2	-72,2	201,0
CPP da Companhia Carris Ferro de Lisboa	-38.570,4	-4.791,6	-43.362,1
Ex-Grémio Nacional da Indústria de Fósforos	46,8	1,2	48,1
CP dos Trabalhadores da EPAL	2.511,6	77,4	2.589,0
Ex-CSP do Pessoal dos seguros	15.754,2	440,5	16.194,7
CSP do Pessoal da Indústria de Lanifícios	6.911,3	207,5	7.118,8
Fundo de Hab. Trabalhadores dos Lanifícios	2,2	0,0	2,2
"Cimentos" - FCP	7.718,5	262,9	7.981,4
Fundo de Invalidez das Caixas	8,5	0,0	8,5
Total das reservas dos Fundos Especiais	35.375,3	-2.531,8	32.843,4

V.2.3.5.3. Doações

Esta conta serve de contrapartida às doações de que as instituições de segurança social são beneficiárias.

Em 31 de dezembro de 2013 esta conta apresenta um saldo credor de 298,1 milhares de euro, sendo 87,2% registados no ISS,IP, 10,8% na RAA, 1,1% na RAM e 0,9% no IGFSS, conforme quadro seguinte.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

Distribuição das doações por instituições Balço em 31 de dezembro

Instituições	2012		2013		Variação	
	Valor	Peso Relativo	Valor	Peso Relativo	Valor	%
IGFSS	2,8	1,1%	2,8	0,9%	0,0	0,0%
ISS	215,6	84,9%	259,8	87,2%	44,2	20,5%
RAM	3,3	1,3%	3,3	1,1%	0,0	0,0%
RAA	32,3	12,7%	32,3	10,8%	0,0	0,0%
TOTAL	253,9	100,0%	298,1	100,0%	44,2	17,4%

No decorrer do exercício em análise, apenas no ISS se verificaram alterações em relação ao ano de 2012. Por conseguinte, observa-se nesta instituição um aumento de (+) 44,2 milhares de euro referente a um legado. As doações registadas no ISS, I.P dizem respeito a diversos bens preciosos, nomeadamente ouro, joias e outros bens, que foram objeto de inventariação e de avaliação por parte de um avaliador oficial.

V.2.3.5.4. Reservas decorrentes da transferência de ativos

Em 31 de dezembro de 2013 esta conta apresenta um saldo credor de 573,2 milhares de euro, superior em (+) 21,9 milhares de euro, relativamente ao mesmo período do ano passado. Esta variação resulta de imobilizado cedido pelo Governo dos Açores ao IDSA, IPRA.

V.2.3.6. Resultados transitados

São registados nesta rubrica os resultados líquidos do exercício anterior e as regularizações de grande significado tal como previsto na Diretriz Contabilística n.º 8 da Comissão de Normalização Contabilística. Em 31 de dezembro de 2013, a rubrica de Resultados transitados apresenta um saldo final credor de 4.306.897,3 milhares de euro.

Resultados transitados Balço em 31 de dezembro

Rubrica	2009	2010	2011	2012	2013
Resultados Transitados	962.254,1	-102.522,9	2.574.232,3	3.351.073,9	4.306.897,3

Os quadros seguintes referem-se respetivamente à decomposição do saldo da conta de resultados transitados por instituição e à variação ocorrida na conta de resultados transitados:

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

Movimentos efetuados em Resultados Transitados
Balanço da Segurança Social em 31 de dezembro de 2013

Milhares de euro

Instituição	Saldo inicial	Transferência do RLE	Regularização Débitos Pescas de Dez/2001 a Dez/2012	Integração das Caixas no ISS	Relevação apuramento do PES/ASECE/QREN Linha Crédito	Fundos especiais 2012	Regularização doações	Reconciliação dívida de beneficiários SICC-SIF	Saldo final
IGFSS	3.042.142,2	865.979,7			-29.204,6	2.531,8			3.881.449,0
Banca dos Casinos	-13.805,1	-3.469,9							-17.275,0
ISS	37.251,2	30.810,8		-662,4			-44,2	7.529,3	74.884,7
II	-388,6	-4.295,6							-4.684,1
IGFCSS	-241,9	240,3							-1,6
Bancários	-35,1	-627,3		662,4					0,0
FSS	-25.250,5	8.699,7							-16.550,8
FGS	0,0	0,0							0,0
R. A. Madeira	21.615,1	39.488,7	14.333,7						75.437,6
R. A. Açores	289.786,4	23.501,0						350,1	313.637,5
Total	3.351.073,9	960.327,4	14.333,7	0,0	-29.204,6	2.531,8	-44,2	7.879,4	4.306.897,3

Pela sua relevância assinalam-se os movimentos mais proeminentes que contribuíram para o saldo final da conta “Resultados Transitados”:

- Transferência do Resultado Líquido do exercício de 2012 no montante de 960.327,4 milhares de euro;
- Durante o exercício de 2013 o ISSM, IP-RAM registou o valor de 14.333,7 milhares de euro, referente à regularização de débitos correspondentes a declarações de remunerações, no âmbito das contribuições da pesca artesanal, no período compreendido entre dezembro de 2001 e dezembro de 2012;
- Em 2013, foram relevados na conta 592 – “Regularizações de grande significado”, os saldos na posse do IGFSS referentes a:
 - Plano Social de Emergência, no montante de 18.511,6 milhares de euro, por contrapartida a crédito da rubrica “Proveitos diferidos - Saldos de programas”;
 - Financiamento dos juros da linha de crédito de AFP, no montante de 10.693 milhares de euro, por contrapartida a crédito da rubrica de proveitos diferidos “Ações de formação profissional – CPN”.
- De acordo com o anexo II do anteprojeto de PCGE 2012 do Tribunal de Contas, foram registados na conta de resultados transitados 44,2 milhares de euro, provenientes de um legado, por contrapartida a crédito de conta apropriada para o efeito (576 - Doações).
- A correção, referente a anos anteriores, ao saldo dos Fundos Especiais geridos pelo IGFSS foi levada à conta de “Resultados transitados” no montante de 2.531,8 milhares de euro (vide quadro relevado em VI.2.3.5.2. Reservas estatutárias).
- Durante o exercício de 2013, a conta de Resultados Transitados foi creditada em 7.879,4 milhares de euro referentes aos movimentos de reconciliação dos saldos da dívida a pagar e receber entre o SIF e o SICC, conforme quadro seguinte:

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

Ajustamentos relevados na Conta 592

<i>Milhares de euro</i>			
Descrição	ISS	RAA	Total
Ajustamento da dívida a receber de SIF a SICCC		143,4	143,4
Ajustamento da dívida de prestações sociais a pagar de SIF a SICCC	7.529,3	23,8	7.553,1
Ajustamento da dívida de prestações sociais em prescrição de SIF a SICCC		182,8	182,8
Total	7.529,3	350,1	7.879,4

V.2.3.7. Resultado líquido do exercício

Em 2013, esta rubrica regista um saldo credor no valor de 1.639.559,3 milhares de euro, o que representa 8,5% do total dos fundos próprios.

No exercício em análise e relativamente a 2012, verificou-se um decréscimo de (-) 1.392.519,4 milhares de euro, que corresponde a (-) 45,9%.

No ponto V.3 – “Demonstração de resultados consolidados” do presente relatório, são apresentados os fatores que concorrem para a formação deste resultado.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

V.3 DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADOS

No exercício económico de 2013, e após as operações de consolidação, o valor total dos proveitos e ganhos ascende a 33.931.025,6 milhares de euro, superior em (+) 1.639.559,3 milhares de euro, ao total dos custos e perdas que se cifra em 32.291.466,2 milhares de euro, correspondendo a diferença ao saldo credor da conta de resultado líquido do exercício.

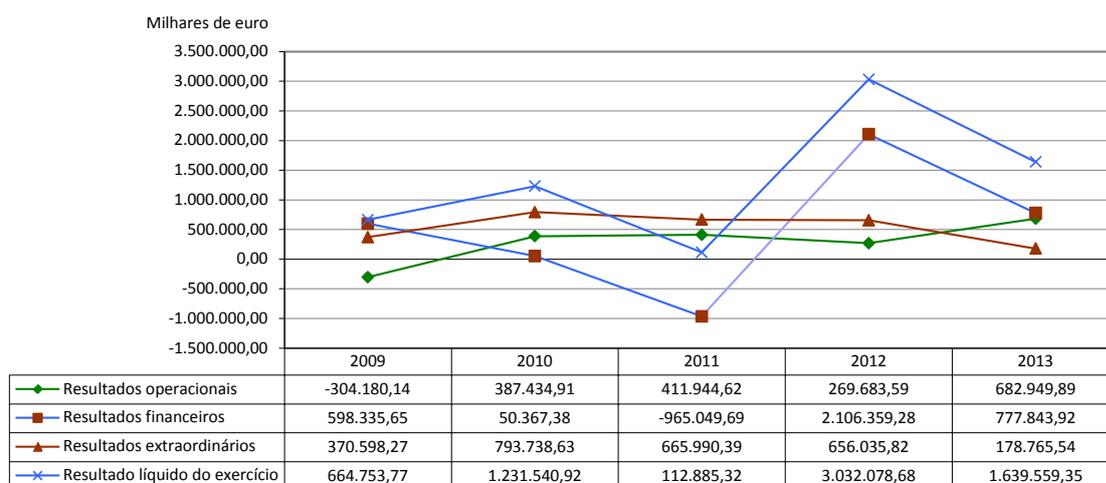
Para o resultado líquido do exercício concorrem os resultados operacionais, financeiros e extraordinários positivos no montante de 682.949,9 milhares de euro, 777.843,9 milhares de euro e 178.765,5 milhares de euro respetivamente, conforme se verifica através do quadro a seguir apresentado.

Quadro síntese da demonstração de resultados consolidados do exercício de 2013

Tipo de Resultados	Proveitos e ganhos		Custos e perdas		Resultados
	Valor	%	Valor	%	Valor
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)=(1)-(3)
Operacionais	26.125.433,9	77,0%	25.442.484,0	78,8%	682.949,9
Financeiros	1.378.317,2	4,1%	600.473,3	1,9%	777.843,9
Extraordinários	6.427.274,5	18,9%	6.248.508,9	19,4%	178.765,5
Total	33.931.025,6	100,0%	32.291.466,2	100,0%	1.639.559,3

O gráfico a seguir apresentado ilustra a influência dos resultados operacionais, financeiros e extraordinários na evolução dos resultados líquidos no quinquénio 2009/2013.

Demonstração de Resultados Consolidados - 2009/2013



RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

O resultado líquido consolidado²² foi afetado pelo ajustamento à conta do IGFS, no montante de (-) 98,4 milhares de euro, das correções às contas do IGFCSS em (+) 1,4 milhares de euro e do FEFSS no montante de (+) 3.433,8 milhares de euro, e que se apresentam no quadro seguinte:

Quadro - Síntese das correções ao "Resultado líquido"
2013

	<i>Milhares de euro</i>
Resultado Líquido das contas Individuais	1.636.222,6
Correção à conta do IGFS	-98,4
Correção à conta do IGFCSS	1,4
Correção à conta do FEFSS	3.433,8
Resultado Líquido Consolidado	1.639.559,3

Nos pontos seguintes analisa-se a evolução dos proveitos e dos custos no quinquénio 2013/2009, bem como a repartição, por natureza e por instituição, das suas rubricas mais significativas.

²² Vide descrição mais pormenorizada dos movimentos na Nota nº 50.7 do Anexo às Demonstrações Financeiras e Orçamentais Consolidadas.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

V.3.1 RESULTADOS OPERACIONAIS

Os resultados operacionais consolidados da Segurança Social atingem o montante de (+) 682.949,9 milhares de euro, isto é, um acréscimo de (+) 153,2% face ao ano de 2012.

Os quadros seguintes permitem uma leitura mais detalhada das rubricas que compõem a Demonstração de Resultados Operacionais Consolidados e a sua evolução no período de 2009 a 2013.

Demonstração de Resultados Operacionais Consolidados
Evolução no período de 2009 a 2013

Milhares de euro

RUBRICAS	2009		2010		2011		2012		2013	
	VALOR	%								
Proveitos e ganhos operacionais										
Impostos e taxas	14.508.555,4	63,7%	15.175.329,0	62,4%	15.319.157,8	64,6%	14.954.481,3	61,4%	14.997.429,1	57,4%
Transferências e subsídios correntes obtidos	8.141.183,2	35,8%	9.004.766,2	37,0%	8.235.992,9	34,7%	9.296.294,7	38,1%	10.916.222,0	41,8%
Outros proveitos e ganhos operacionais	110.142,9	0,5%	143.489,7	0,6%	153.379,1	0,6%	121.548,1	0,5%	211.782,9	0,8%
Total dos proveitos e ganhos operacionais (A)	22.759.881,5	100,0%	24.323.584,9	100,0%	23.708.529,8	100,0%	24.372.324,1	100,0%	26.125.433,9	100,0%
Custos e perdas operacionais										
Transferências correntes concedidas e prestações sociais	21.534.189,0	93,4%	22.508.087,3	94,0%	22.568.561,8	96,9%	23.238.530,3	96,4%	24.286.197,2	95,5%
Custos com o pessoal	354.845,6	1,5%	323.717,9	1,4%	272.621,9	1,2%	248.692,6	1,0%	267.002,0	1,0%
Fornecimentos e serviços externos	123.344,6	0,5%	130.026,2	0,5%	103.771,0	0,4%	88.186,1	0,4%	78.548,2	0,3%
Provisões do exercício	1.020.589,8	4,4%	945.868,4	4,0%	321.451,5	1,4%	496.385,9	2,1%	709.056,7	2,8%
Amortizações do exercício	18.794,5	0,1%	16.171,8	0,1%	17.735,4	0,1%	21.302,0	0,1%	17.556,3	0,1%
Outros custos e perdas operacionais	12.298,2	0,1%	12.278,4	0,1%	12.443,7	0,1%	9.543,6	0,0%	84.123,6	0,3%
Total dos custos e perdas operacionais (B)	23.064.061,6	100,0%	23.936.150,0	100,0%	23.296.585,2	100,0%	24.102.640,5	100,0%	25.442.484,0	100,0%
Resultados operacionais (1) = (A) - (B)	-304.180,1		387.434,9		411.944,6		269.683,6		682.949,9	

Demonstração de Resultados Consolidados
Evolução no período de 2009 a 2013

Milhares de euro

RUBRICAS	2009 / 2010		2010 / 2011		2011 / 2012		2012 / 2013		2009 / 2013	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Proveitos e ganhos operacionais										
Impostos e taxas	666.773,6	4,6%	143.828,8	0,9%	-364.676,5	-2,4%	42.947,8	0,3%	488.873,7	3,4%
Transferências e subsídios correntes obtidos	863.583,0	10,6%	-768.773,3	-8,5%	1.060.301,8	12,9%	1.619.927,3	17,4%	2.775.038,8	34,1%
Outros proveitos e ganhos operacionais	33.346,8	30,3%	9.889,4	6,9%	-31.831,0	-20,8%	90.234,7	74,2%	101.640,0	92,3%
Total dos proveitos e ganhos operacionais (A)	1.563.703,5	6,9%	-615.055,1	-2,5%	663.794,3	2,8%	1.753.109,8	7,2%	3.365.552,5	14,8%
Custos e perdas operacionais										
Transferências correntes concedidas e prestações sociais	973.898,3	4,5%	60.474,5	0,3%	669.968,5	3,0%	1.047.666,9	4,5%	2.752.008,2	12,8%
Custos com o pessoal	-31.127,6	-8,8%	-51.096,0	-15,8%	-23.929,3	-8,8%	18.309,3	7,4%	-87.843,6	-24,8%
Fornecimentos e serviços externos	6.681,6	5,4%	-26.255,3	-20,2%	-15.584,8	-15,0%	-9.637,9	-10,9%	-44.796,4	-36,3%
Provisões do exercício	-74.721,4	-7,3%	-624.416,9	-66,0%	174.934,4	54,4%	212.670,8	42,8%	-311.533,0	-30,5%
Amortizações do exercício	-2.622,7	-14,0%	1.563,6	9,7%	3.566,6	20,1%	-3.745,7	-17,6%	-1.238,2	-6,6%
Outros custos e perdas operacionais	-19,8	-0,2%	165,3	1,3%	-2.900,1	-23,3%	74.580,1	781,5%	71.825,5	584,0%
Total dos custos e perdas operacionais (B)	872.088,4	3,8%	-639.564,8	-2,7%	806.055,3	3,5%	1.339.843,5	5,6%	2.378.422,4	10,3%
Resultados operacionais (1) = (A) - (B)	691.615,1	227,4%	24.509,7	6,3%	-142.261,0	-34,5%	413.266,3	153,2%	987.130,0	324,5%

De acordo com o quadro anteriormente exposto, verifica-se que no quinquénio 2009/2013, quer o total de proveitos e ganhos operacionais, quer o total dos custos operacionais apresentam uma evolução positiva de 14,8% e 10,3%, respetivamente.

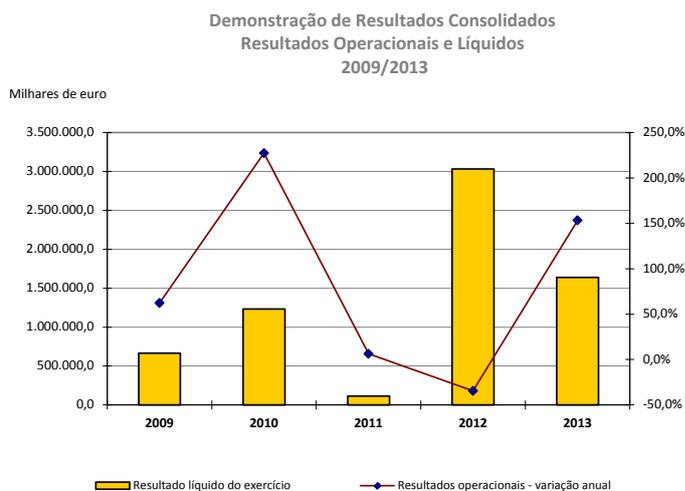
Relativamente ao conjunto de contas que integram o grupo de “Proveitos e ganhos”, observa-se que os proveitos que financiam a atividade operacional do sistema provêm, essencialmente de “ Impostos e taxas” e de “Transferências e subsídios correntes obtidos”, representando, em 2013, cerca de 57,4% e 41,8% respetivamente.

Da análise evolutiva daqueles proveitos constata-se que os mesmos manifestam, no biénio 2013/2012 uma variação relativa de (+) 0,3% e (+) 17,4%, respetivamente (para maior detalhe vide pontos V.3.1.1.1. e V.3.1.1.2. deste relatório).

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

No que se refere ao conjunto de contas que integram o grupo de “Custos e perdas”, a rubrica de “Transferências correntes concedidas e prestações sociais” representa, em 2013, 95,5% da totalidade dos custos operacionais reconhecidos, registando no biénio de 2013/2012 uma evolução (+) 4,5% (para maior detalhe vide ponto V.3.1.2.1. do relatório).

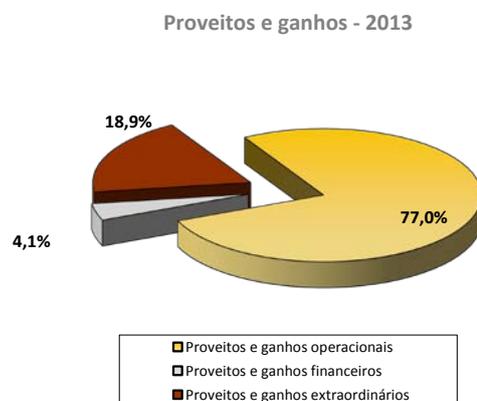
O gráfico a seguir ilustra a influência dos resultados operacionais na evolução dos resultados líquidos no quinquénio 2009/2013.



Seguidamente é efetuada uma análise mais detalhada dos proveitos e ganhos operacionais registados em 2013.

V.3.1.1. Proveitos e ganhos operacionais

Os proveitos e ganhos operacionais obtidos no exercício de 2013, no valor de 26.125.433,9 milhares de euro, representam 77,0% do total dos proveitos reconhecidos naquele exercício, como se pode verificar no gráfico seguinte.



RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

Em 2013, as rubricas “Impostos e taxas” e “Transferências e subsídios correntes obtidos”, representando, respetivamente, 57,4% e 41,8% do total dos proveitos e ganhos operacionais, correspondem, no seu conjunto, a 99,2% daquele total, mantendo, aliás, o perfil identificado em exercícios anteriores.

A rubrica “Impostos e taxas”, com o valor de 14.997.429,1 milhares de euro, regista um acréscimo de (+) 0,3%, relativamente ao valor reconhecido nesta rubrica em 2012 (14.954.481,3 milhares de euro).

Em sentido idêntico, as “Transferências e subsídios correntes obtidos” com o valor de 10.916.222,0 milhares de euro registam em 2013 um acréscimo de (+) 17,4% relativamente ao exercício de 2012.

V.3.1.1.1. Impostos e Taxas

Merecendo igualmente destaque no conjunto dos “Proveitos e ganhos operacionais”, a rubrica “Impostos e taxas”, registando um ligeiro acréscimo relativamente a 2012 de (+) 0,3 p.p, mantém, ainda assim, a sua expressão relativa muito próxima dos anos antecessores.

A rubrica de “Impostos e Taxas” inclui essencialmente as contribuições e cotizações declaradas à Segurança Social.

De referir que, no exercício de 2013, e de acordo com as orientações da DGO, as verbas provenientes dos resultados líquidos de exploração dos jogos sociais, transferidas pela Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, passaram a ser consideradas como um imposto indireto e conseqüentemente registadas nesta rubrica, contrariamente ao verificado até 2012 em que estes montantes eram registados na rubrica de “Transferências e subsídios correntes obtidos”.

O quadro a seguir apresenta o total desta rubrica desagregado, no exercício de 2013, pelas suas componentes:

Proveitos Operacionais
Decomposição de “Impostos e taxas” por instituição e natureza
2013

Rubricas	Instituição					Milhares de euro	
	IGFSS	Banca Casinos	ISS	RAM	RAA	Total	
Contribuições para a Segurança Social	14.306.464,4	725,0		270.394,7	256.352,1	14.833.936,2	
Taxas, multas e outros penalidades	69.536,8		522,1	2.332,0	2.672,1	75.062,9	
Reembolsos e restituições	-50.072,9			-1.414,6	-946,1	-52.433,6	
Impostos - Jogos sociais	140.863,6					140.863,6	
Total	14.466.791,8	725,0	522,1	271.312,0	258.078,1	14.997.429,1	

As contribuições e cotizações para a Segurança Social contabilizadas na conta 723 – “ Impostos e taxas - Contribuições para a Segurança Social”, em 2013, cifram-se nos 14.833.936,2 milhares de euro, representando 98,9% do total registado em “Impostos e taxas” (14.997.429,1 milhares de euro).

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

Da análise evolutiva, no biénio 2013/2012, dos proveitos de contribuições desagregados por “Regimes” pode observar-se (vide quadro seguinte) que os proveitos reconhecidos no âmbito do Regime de Segurança Social de Inscrição Facultativa acusa uma subida de (+) 8,2%, à semelhança do observado para o Regime de Segurança Social Trabalhadores por Conta de Outrem e Regimes Especiais que apresentam um acréscimo de (+) 4,7% e (+) 14,6%, enquanto no Regime de Segurança Social Trabalhadores Independentes e no Sistema Complementar as variações foram negativas em (-) 9,0% e (-) 10,7% respetivamente.

De referir, que no exercício de 2013, se registou na rubrica “Contribuições para a Segurança social” o montante de 152.840,8 milhares de euro, respeitante a contribuição extraordinária de solidariedade, de acordo com o definido na Lei n.º 66-B/2012, 31 de dezembro (OE2013). O acréscimo verificado face a 2012, resulta da alteração dos critérios de aplicação da CES os quais alargaram a base de incidência para apuramento da mesma.

No que se refere às contribuições sobre prestações sociais, é de mencionar que foram instituídas pela Lei n.º 51/2013 de 24 de julho, traduzindo-se numa retenção de 6% e 5% sobre as prestações sociais de desemprego e doença, respetivamente, durante o período de 25 de julho a 31 de dezembro.

Evolução das Contribuições para a Segurança Social
Decomposição dos proveitos de contribuições por Regimes
Biénio 2012/2013

Rubricas	Ano 2012	Ano 2013	Evolução 2012/2013	
			valor absoluto	%
Contribuições para a segurança social	14.040.031,5	14.833.936,2	793.904,7	5,7%
Subsistema Previdencial	14.031.479,8	14.824.140,5	792.660,8	5,6%
Regime de seg social trab por conta de outrem	13.211.244,5	13.834.509,2	623.264,7	4,7%
Cotizações dos trabalhadores	4.237.347,5	4.415.801,5	178.454,0	4,2%
Contribuições das entidades empregadoras	8.973.897,0	9.418.707,7	444.810,6	5,0%
Regime da seg social trab independentes	784.542,6	714.176,24	-70.366,4	-9,0%
Regime de seg social de inscrição facultativa	30.150,2	32.619,6	2.469,3	8,2%
Contribuição extraordinária de solidariedade	5.542,4	152.840,8	147.298,4	2657,7%
Contribuições sobre prestações sociais		89.994,7	89.994,7	
Sistema Complementar	10,7	9,5	-1,1	-10,7%
Regimes especiais	8.541,1	9.786,1	1.245,1	14,6%

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

V.3.1.1.2. Transferências e Subsídios Correntes Obtidos

Demonstração de Resultados Operacionais
Transferências e subsídios correntes obtidos
Anos 2009 a 2013

rubricas	(Milhares de euro)									
	2009	Peso relativo	2010	Peso relativo	2011	Peso relativo	2012	Peso relativo	2013	Peso relativo
Transferências de Administrações Públicas	7.186.293,5	88,3%	7.875.049,0	87,5%	6.897.166,4	83,7%	7.991.723,5	86,0%	9.608.325,7	88,0%
Transferências correntes do exterior	783.736,4	9,6%	974.255,5	10,8%	1.153.616,0	14,0%	1.075.272,1	11,6%	1.304.302,5	11,9%
Transferências obtidas de instituições sem fins lucrativos	170.544,2	2,1%	154.850,8	1,7%	184.538,9	2,2%	228.575,4	2,5%	366,2	0,0%
Outras transferências	609,1	0,0%	610,9	0,0%	671,6	0,0%	723,8	0,0%	1.090,3	0,0%
Subsídios correntes obtidos									2.137,2	0,0%
Total	8.141.183,2	100,0%	9.004.766,2	100,0%	8.235.992,9	100,0%	9.296.294,7	100,0%	10.916.222,0	100,0%
Δ Total			10,6%		-8,5%		12,9%		17,4%	

No quadro supra é apresentada a evolução, no período de 2009 a 2013, dos proveitos de “Transferências e subsídios correntes obtidos” desdobrado pela respetiva origem, podendo concluir-se, em síntese, que as transferências e subsídios correntes obtidos em 2013 totalizam 10.916.222,0 milhares de euro, sendo que na sua quase totalidade são reconhecidos pelo IGFSS, fruto das competências que lhe estão atribuídas no âmbito da gestão e controlo financeiro do sistema.

Da análise àquele quadro, pode observar-se que do total das transferências e subsídios correntes obtidos em 2013, 88,0% (9.608.325,7 milhares de euro), são provenientes da Administração Pública com vista ao cofinanciamento do Sistema de Segurança Social, definido nos termos da Lei de Bases n.º 4/2007 de 16 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 83-A/2013 de 30 de dezembro, e do Decreto-Lei n.º 367/2007 de 2 de novembro, verificando-se ainda um crescimento no quinquénio na ordem dos (+) 33,7%, resultante da transferência extraordinária para financiamento do sistema e do registo contabilístico nesta rubrica dos montantes referentes ao IVA Social e ao Plano de Emergência Social, os quais em 2012 se encontravam refletidos na rubrica de “Impostos e taxas”.

Relativamente às transferências correntes do exterior, na sua maioria com origem no FSE, visando cofinanciar as ações de formação profissional, registam, em 2013, o montante de 1.304.302,5 milhares de euro.

No que concerne às transferências obtidas de instituições sem fins lucrativos, valores que se encontram consignados ao financiamento de diversos programas de ação social, nomeadamente do Programa de apoio às pessoas idosas e às pessoas com deficiência – Euromilhões, assumem, em 2013, o valor de 366,2 milhares de euro.

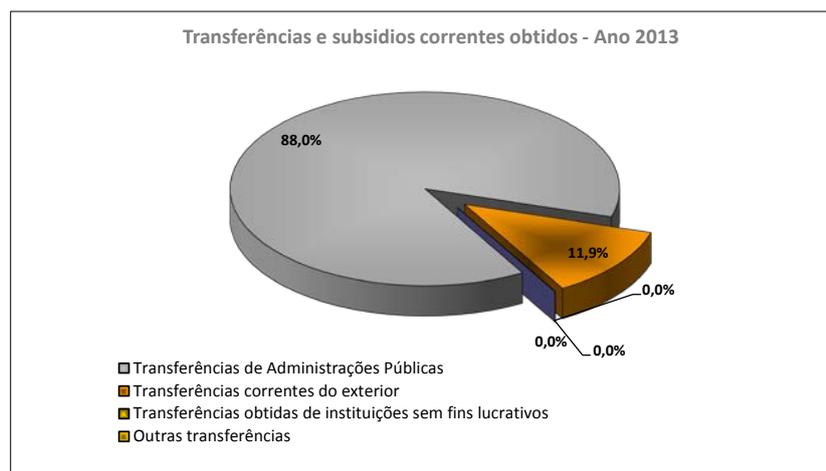
O decréscimo verificado resulta da alteração contabilística das verbas provenientes dos resultados líquidos de exploração dos jogos sociais, transferidas pela Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, realizada por orientação da DGO, para a rubrica de “Impostos e taxas”, verbas que em 2012 se encontravam refletidas nesta rubrica de transferências obtidas.

De referir o facto de, em 2013, se ter registado pela primeira vez montantes em contas patrimoniais de subsídios correntes obtidos associadas à económica de receita R.08.02 – “Subsídios”, decorrente do

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

cumprimento da Recomendação 60 – PCGE/2012 do Tribunal de Contas (“O Governo deve providenciar no sentido de que a receita contabilizada pelas diversas entidades recetoras seja realizada em linha com a natureza do registo da entidade dadora, em subsídios ou em transferências.”). Estas verbas têm origem em transferências de serviços e fundos autónomos com suporte no FSE e no FEDER.

O gráfico a seguir inserido ilustra a desagregação das transferências e subsídios correntes obtidos no exercício de 2013.



V.3.1.1.3. Outros Proveitos e Ganhos Operacionais

No cômputo total dos “Proveitos e ganhos operacionais” reconhecidos no ano de 2013, as restantes componentes totalizam o montante de 211.782,9 milhares de euro e referem-se a “vendas e prestações de serviços”, “proveitos suplementares” e “outros proveitos e ganhos operacionais” (vide quadro seguinte).

Outros proveitos operacionais
2009/2013

(Milhares de euro)

Rubricas	2009	%	2010	%	2011	%	2012	%	2013	%
Vendas e prestações de serviços	109.868,8	99,8%	143.119,8	99,7%	152.756,8	99,6%	121.291,1	99,8%	211.714,9	100,0%
Proveitos suplementares	137,4	0,1%	81,5	0,1%	16,0	0,0%	95,8	0,1%	0,0	0,0%
Outros proveitos e ganhos operacionais	136,7	0,1%	288,4	0,2%	606,4	0,4%	161,2	0,1%	68,0	0,0%
Total	110.142,9	100,0%	143.489,7	100,0%	153.379,1	100,0%	121.548,1	100,0%	211.782,9	100,0%
Δ Vendas e prestações de serviços	85.704,3	354,7%	33.251,0	30,3%	9.637,0	6,7%	-31.465,6	-20,6%	90.423,8	74,6%
Δ Proveitos suplementares	-73,7	-34,9%	-55,9	-40,7%	-65,5	-80,4%	79,8	499,1%	-95,8	-100,0%
Δ Outros proveitos e ganhos operacionais	-70.773,0	-99,8%	151,7	111,0%	318,0	110,3%	-445,2	-73,4%	-93,2	-57,8%
Δ Total	14.857,6	15,6%	33.346,8	30,3%	9.889,4	6,9%	-31.831,0	-20,8%	90.234,7	74,2%

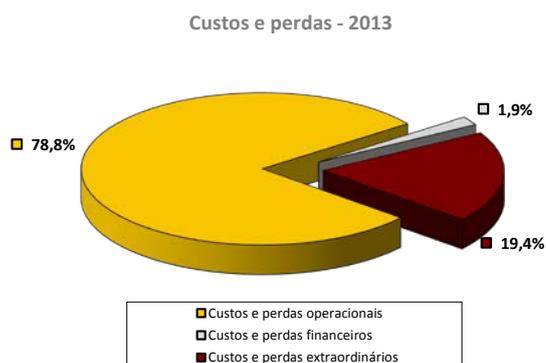
A análise do quadro supra permite concluir que a rubrica “Outros proveitos e ganhos operacionais” registou um decréscimo de (-) 57,8%, (-) 93,2 milhares de euro, relativamente a 2012.

As “Vendas e prestações de serviços” acusam um acréscimo de (+) 74,6% relativamente a 2012. Nesta rubrica estão incluídos, nomeadamente:

- a) 6.426,6 milhares de euro referentes a comparticipações de Ação social, dos quais 4.506,2 milhares de euro encontram-se registados no ISS,IP e 1.920,4 milhares de euro na ISSM, IP- RAM;
- b) 174.187,0 milhares de euro, respeitantes à imputação, às entidades patronais, da responsabilidade de reembolsar o Fundo de Garantia Salarial dos pagamentos realizados aos trabalhadores, referentes a créditos emergentes do contrato de trabalho e da sua cessação ou violação, os quais não foram pagos pelo empregador por motivo de insolvência ou de situação económica difícil;
- c) 27.459,5 milhares de euro, referentes à imputação ao representante legal do menor, da responsabilidade em reembolsar o IGFSS pela prestação de alimentos recebida;
- d) 2.492,2 milhares de euro, respeitantes ao ressarcimento de custas e outros encargos no âmbito de processos executivos em SEF;
- e) 187,2 milhares de euro, referentes à venda de medicamentos, registada no ISS por integração da “Cimentos – Federação de Caixas de Previdência” que detinha um estabelecimento de farmácia, o qual passou a ser propriedade deste Instituto.

V.3.1.2. Custos e perdas operacionais

Os custos e perdas operacionais do exercício de 2013, no valor de 25.442.484,0 milhares de euro, correspondem a 78,8% do total dos custos e perdas assumidos naquele exercício.



Do total dos custos e perdas operacionais, o montante de 24.286.197,2 milhares de euro corresponde a “Transferências correntes concedidas e prestações sociais” (vide quadro seguinte), isto é 75,2% do total de custos e perdas e 95,5% dos custos e perdas operacionais.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

Custos e perdas Operacionais
Anos 2009 a 2013

(Milhares de euro)

Designação	2009	%	2010	%	2011	%	2012	%	2013	%
Transferências correntes concedidas e prestações sociais	21.534.189,0	93,4%	22.508.087,3	94,0%	22.568.561,8	96,9%	23.238.530,3	96,4%	24.286.197,2	95,5%
Custos com o pessoal	354.845,6	1,5%	323.717,9	1,4%	272.621,9	1,2%	248.692,6	1,0%	267.002,0	1,0%
Fornecimentos e serviços externos	123.344,6	0,5%	130.026,2	0,5%	103.771,0	0,4%	88.186,1	0,4%	78.548,2	0,3%
Provisões do exercício	1.020.589,8	4,4%	945.868,4	4,0%	321.451,5	1,4%	496.385,9	2,1%	709.056,7	2,8%
Amortizações do exercício	18.794,5	0,1%	16.171,8	0,1%	17.735,4	0,1%	21.302,0	0,1%	17.556,3	0,1%
Outros custos e perdas operacionais	12.298,2	0,1%	12.278,4	0,1%	12.443,7	0,1%	9.543,6	0,0%	84.123,6	0,3%
Total	23.064.061,6	100,0%	23.936.150,0	100,0%	23.296.585,2	100,0%	24.102.640,5	100,0%	25.442.484,0	100,0%

De seguida serão analisadas em detalhe as rubricas que compõem os custos e perdas operacionais.

V.3.1.2.1. Transferências Correntes Concedidas e Prestações Sociais

No ano 2013 o valor total das “Transferências correntes concedidas e prestações sociais” (24.286.197,2 milhares de euro) distribuiu-se por “Prestações sociais”, “Transferências correntes concedidas” e “Subsídios correntes concedidos”.

Da análise ao quadro seguinte verifica-se que, em 2013, o valor global das “Transferências correntes concedidas e prestações sociais” apresenta um crescimento na ordem dos (+) 4,5%, relativamente ao ano anterior (23.238.530,3 milhares de euro), destacando-se o comportamento de:

- “Prestações sociais”, com um peso relativo de 85,8% no valor total das “Transferências correntes concedidas e Prestações Sociais, registando um acréscimo de (+) 4,1% no biénio 2013/2012;
- “Transferências correntes concedidas” que representa 9,7% desta rubrica assistindo-se, comparativamente ao exercício anterior, a um aumento nominal de (+) 19,0%, para o qual concorreu o acréscimo de apoios concedidos no âmbito do Programa de Emergência Alimentar e do SERE+, assim como o aumento das transferências para IPSS no âmbito dos acordos de cooperação.

É ainda de realçar a reclassificação contabilística realizada de forma a refletir a recomendação do Tribunal de Contas, de acordo com a qual esta rubrica deverá espelhar as transferências realizadas para entidades receptoras intermediárias.

- Relativamente aos “Subsídios correntes concedidos”, cujo peso relativo é de 4,6% no total, refletem uma descida relativamente ao ano anterior na ordem dos (-) 11,6%, destacando-se o facto de 97,7% destes estarem contabilizados no IGFSS.

Os subsídios concedidos no âmbito das ações de formação profissional com suporte no OE e FSE atingem, em 2013 naquela instituição, o montante de 1.080.520,1 milhares de euro, uma diminuição de (-) 148.827,0 milhares de euro, relativamente a 2012.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

De referir ainda o decréscimo da atribuição de subsídios para financiamento de ações de formação profissional c/ suporte no FSE à Administração Central (Estado e Serviços e Fundos Autónomos), Regional e a outras entidades privadas e a reclassificação contabilística referida na alínea anterior (traduzindo esta rubrica as transferências realizadas para as entidades destinatárias finais destas verbas).

Transferências correntes concedidas e prestações sociais - 2009 a 2013

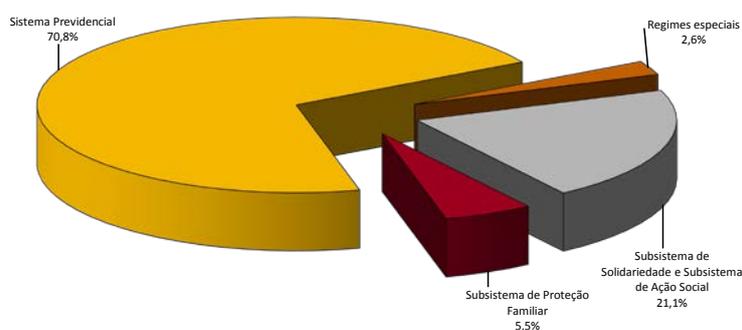
Rubricas	Milhares de euro				
	2009	2010	2011	2012	2013
Prestações sociais	18.410.239,3	19.234.098,0	19.204.637,0	20.017.576,0	20.836.011,8
Transferências correntes concedidas	2.093.674,6	2.569.203,0	2.627.360,8	1.969.952,5	2.344.448,9
Transferências para Administrações Públicas	752.074,5	1.207.606,5	1.255.753,0	621.852,7	941.610,2
Transferências para instituições sem fins lucrativos	1.334.061,5	1.354.855,4	1.364.899,2	1.342.543,1	1.398.662,4
Transferências para o Resto do Mundo	7.538,6	6.741,1	6.708,6	5.556,7	4.176,3
Subsídios correntes concedidos	1.030.275,1	704.786,3	736.564,0	1.251.001,9	1.105.736,4
Total	21.534.189,0	22.508.087,3	22.568.561,8	23.238.530,3	24.286.197,2
Δ Prestações sociais	9,5%	4,5%	-0,2%	4,2%	4,1%
Δ Transferências correntes concedidas	4,7%	22,7%	2,3%	-25,0%	19,0%
Δ Subsídios correntes concedidos	72,2%	-31,6%	4,5%	69,8%	-11,6%
Δ Total	10,9%	4,5%	0,3%	3,0%	4,5%

A distribuição dos custos incorridos em 2013 na rubrica “Prestações sociais” pelos subsistemas do Sistema de Segurança Social é apresentada no quadro que se segue, destacando-se, a importância do Sistema Previdencial que absorve 70,8% dos custos totais com as prestações sociais, seguindo-se o Subsistema de Solidariedade e o Subsistema de Ação Social com 21,1% do total daqueles custos, Subsistema de Proteção Familiar com 5,5%, e os Regimes Especiais com 2,6%.

Decomposição dos encargos com prestações sociais

Rubricas	Milhares de euro				
	2009	2010	2011	2012	2013
Subsistema de Solidariedade e Subsistema de Ação Social	4.443.452,8	4.654.871,2	4.391.216,2	4.433.047,2	4.388.018,7
Subsistema de Proteção Familiar	1.481.311,2	1.467.697,9	1.176.769,2	1.174.287,9	1.155.982,0
Sistema Previdencial	12.416.377,4	13.043.735,2	13.601.314,8	13.862.916,7	14.753.422,2
Regimes especiais	69.098,0	67.793,8	35.336,9	547.324,2	538.589,0
Total	18.410.239,2	19.234.098,0	19.204.637,1	20.017.576,0	20.836.011,8

Prestações sociais por subsistema em 2013



RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

A decomposição dos custos reconhecidos em “Transferência Correntes para Administrações Públicas” por entidades beneficiárias, pode observar-se no quadro seguinte:

Transferências correntes concedidas para Administrações Públicas
2012-2013

Administrações Públicas	2012	2013	Variação	
			valor	%
Transferências para Administração Central Estado	76.603,4	181.974,2	105.370,7	137,6%
Transferências para Administração Central -SFA	534.840,8	680.162,8	145.322,0	27,2%
Transferências para Administração local				
Transferências p/ Instituições do Sistema Segurança Social		5.862,8	5.862,8	
Transferências para Administração Regional - RAA		42.055,6	42.055,6	
Transferências para Administração Regional-R.A.Madeira	10.408,4	9.888,0	-520,4	-5,0%
Transferências correntes p/ ações formação profissional-C/ suporte no FSE		18.913,9	18.913,9	
Transferências correntes p/ ações formação profissional-C/ suporte na CPN		2.752,9	2.752,9	
Total	621.852,7	941.610,2	319.757,6	51,4%

Como se constata no quadro anterior, no exercício de 2013, o conjunto das transferências concedidas para administrações públicas cifram-se nos 941.610,2 milhares de euro, o que comparativamente a 2012 representa um acréscimo relativo de (+) 51,4%.

Este acréscimo é justificado essencialmente pelo aumento das transferências realizadas para a Administração Central do Estado, nomeadamente com as transferências no âmbito da rede pública pré-escolar, e para os Serviços e fundos autónomos onde se observa uma subida das transferências para ações de formação profissional com suporte no FSE.

Para aquele acréscimo contribui a reclassificação de “subsídios correntes concedidos” para esta rubrica de “transferências correntes para ações de formação profissional” de forma a acolher a Recomendação 60 -PCGE/2012 do Tribunal de Contas.

Subsídios correntes concedidos
2012-2013

Rubricas	2012	2013	Variação	
			Valor	%
Para financiamento de Ações de Formação Profissional	1.239.402,1	1.081.075,8	-158.326,3	-12,8%
Subsídios para financiamento de AFP c/ suporte no OSS	10.055,1	21.308,7	11.253,7	111,9%
Subsídios para financiamento de AFP c/ suporte no OE	146.108,9	143.357,4	-2.751,5	-1,9%
Subsídios para financiamento de AFP c/ suporte no FSE	1.083.238,2	916.409,7	-166.828,5	-15,4%
Subsídios eventuais com suporte no FSS	471,4	171,9	-299,5	-63,5%
Subsídios atribuídos aos CCD's	1.094,7	1.158,3	63,6	5,8%
Subsídios p/ financiamento de outros projetos		8.357,3	8.357,3	
Outros subsídios eventuais	771,8	7.396,7	6.624,9	858,3%
Subsídios correntes concedidos - Investimento	9.261,8	7.576,4	-1.685,5	-18,2%
Total	1.251.001,9	1.105.736,4	-145.265,5	-11,6%

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

Do quadro acima, observa-se um decréscimo no montante de subsídios concedidos “Para financiamento de ações de formação profissional” e “Subsídios eventuais com suporte no FSS” de (-) 12,8% e (-) 63,5% respetivamente, assistindo-se a uma redução no biénio 2012/2013 no valor gasto na globalidade dos subsídios concedidos.

V.3.1.2.2. Custos com o Pessoal

Da análise do quadro seguinte, constata-se que os custos totais com o pessoal têm vindo a apresentar sucessivas contrações, acusando contudo um acréscimo nominal de (+) 7,4% no biénio 2013/2012, derivado do pagamento do subsídio de férias, acompanhado da perda de importância relativa no total dos custos operacionais desde 2009, explicada pela redução das “remunerações certas e permanentes”, para a qual têm concorrido, essencialmente as medidas da contenção de despesa, designadamente a redução das remunerações e de trabalhadores, neste último caso por aposentação.

Como se pode ainda observar, em 2013, do total das rubricas que integram os custos com pessoal, as que apresentam um acentuado acréscimo face ao exercício anterior são as referentes a “Remunerações dos órgãos diretivos”, “Remunerações do pessoal”, “Pensões” e “Encargos sobre remunerações”, com uma variação de (+) 9,3%, (+) 7,2%, (+) 173,1% e (+) 31,3% respetivamente, fundamentalmente pela concretização do pagamento do subsídio de férias, como anteriormente referido.

Desagregação de custos com pessoal por natureza
2009-2013

	Milhares de euro				
	2009	2010	2011	2012	2013
Remunerações dos órgãos diretivos	1.805,7	1.823,7	1.392,6	1.317,7	1.439,8
Remunerações do pessoal	298.597,7	279.854,0	236.136,9	212.384,2	227.608,5
Pensões	1.133,8	1.383,2	1.038,5	584,4	1.596,1
Prémios para pensões	0,6		1,3	0,3	
Encargos sobre remunerações	43.252,4	29.198,1	27.913,9	25.554,9	33.541,7
Seguros de acidentes de trab. e doenças prof.	22,5	5,5	5,6	8,5	5,7
Outros custos com pessoal	10.032,9	11.453,5	6.133,2	8.842,6	2.810,3
Total	354.845,6	323.717,9	272.621,9	248.692,6	267.002,0
Variação anual homóloga:					
Δ Remunerações dos órgãos diretivos		1,0%	-23,6%	-5,4%	9,3%
Δ Remunerações do pessoal		-6,3%	-15,6%	-10,1%	7,2%
Δ Pensões		22,0%	-24,9%	-43,7%	173,1%
Δ Prémios para pensões		-100,0%		-76,8%	-100,0%
Δ Encargos sobre remunerações		-32,5%	-4,4%	-8,5%	31,3%
Δ Seguros de acidentes de trab. e doenças prof.		-75,7%	2,8%	50,9%	-33,1%
Δ Outros custos com pessoal		14,2%	-46,5%	44,2%	-68,2%
Δ Total		-8,8%	-15,8%	-8,8%	7,4%

Os custos com o pessoal no exercício em análise ascendem a 267.002,0 milhares de euro, sendo que o ISS apresenta o valor mais significativo, no montante de 250.050,1 milhares de euro, seguindo-se a RAM com 24.451,2 milhares de euro, perfazendo estas duas entidades 86,0% do total de custos com pessoal.

O quadro abaixo evidencia a desagregação dos custos com pessoal por instituições e por natureza.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

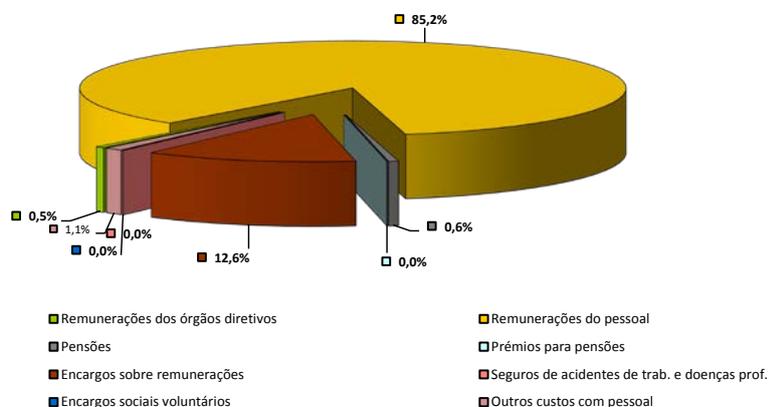
Desagregação dos custos com pessoal por instituições de segurança social e por natureza
Anos 2012-2013

Instituições	Milhares de euro									Variação %
	2012	2013							Total	
	Total	Remunerações dos órgãos diretivos	Remunerações do pessoal	Pensões	Prémios para pensões	Encargos sobre remunerações	Seguros de acidentes de trab. e doenças prof.	Outros custos com pessoal	Total	
IGFSS	10.942,1	300,9	9.157,1	26,0		938,7	4,8	2.000,7	12.428,1	13,6%
ISS	197.828,9	268,2	176.378,8	1.431,7		26.232,6		738,7	205.050,1	3,7%
II	6.875,7	208,6	9.972,0	49,5		871,6	0,3	0,7	11.102,8	61,5%
IGFCSS+FEFSS	983,0	232,9	825,3			75,5	0,5	6,1	1.140,3	16,0%
Bancários	259,8	1,8	56,9			-9,4		1,0	50,3	-80,6%
Cimentos	46,6								0,0	-100,0%
EPAL	89,6								0,0	-100,0%
Jornalistas	48,7								0,0	-100,0%
TLP	102,3								0,0	-100,0%
CRGE	20,9								0,0	-100,0%
FGS	1,0	1,5							1,5	50,0%
RAA	9.578,1	211,7	10.667,8	25,2		1.862,6	0,1	10,3	12.777,6	33,4%
RAM	21.915,9	214,1	20.550,6	63,7		3.570,1		52,8	24.451,2	11,6%
TOTAL	248.692,6	1.439,8	227.608,5	1.596,1		33.541,7	5,7	2.810,3	267.002,0	7,4%

No quadro anterior, evidenciam-se, no biénio 2013/2012, com taxas de variação negativa em termos absolutos mais significativas, as reduções apresentadas nas contas das Caixas de Previdência que foram integradas no ISS, IP durante o ano de 2012, assim como da Caixa dos Bancários que foi integrada no ISS, IP no decorrer de 2013.

O gráfico seguinte ilustra a desagregação de custos com pessoal por natureza:

Desagregação de custos com pessoal por natureza



RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

Da desagregação de “outros custos com pessoal” por natureza, verifica-se que a rubrica mais significativa é a relativa a “outros” que absorveu em 2013 cerca de 82,8% do total de “Outros custos com pessoal”.

Desagregação de "Outros custos com pessoal" por natureza

Anos 2009 a 2013

Designação	2009		2010		2011		2012		2013	
	Montante	%	Montante	%	Montante	%	Montante	%	Montante	%
Despesas de saúde	7.553,3	75,3%	6.928,9	60,5%	2.805,9	45,7%	454,6	5,1%	1,7	0,1%
Seguros de saúde	16,9	0,2%	0,0	0,0%		0,0%		0,0%		0,0%
Formação profissional - Monitoragem	104,6	1,0%	79,7	0,7%	61,4	1,0%	6,0	0,1%	6,1	0,2%
Compartic. nos encargos de Admin. da ADSE	0,4	0,0%	13,0	0,1%		0,0%		0,0%		0,0%
Acidentes de Serviço e Doenças Profissionais	110,8	1,1%	110,3	1,0%	53,2	0,9%	5.205,9	58,9%	476,7	17,0%
Outros	2.246,8	22,4%	4.321,5	37,7%	3.212,6	52,4%	3.176,1	35,9%	2.325,8	82,8%
Total	10.032,8	100,0%	11.453,5	100,0%	6.133,2	100,0%	8.842,6	100,0%	2.810,3	100,0%

Apresenta-se seguidamente a desagregação de “Outros custos com pessoal” por instituição de segurança social e de acordo com a natureza dos mesmos.

Desagregação de "Outros custos com pessoal" por natureza e por instituição

2013

Designação	IGFSS	ISS	II	IGFCSS+FEFSS	Bancários	RAM	RAA	Montante
Despesas de saúde	0,6		0,1		1,0			1,7
Seguros de saúde								0,0
Formação profissional - Monitoragem				6,1				6,1
Acidentes de Serviço e Doenças Profissionais	0,6	459,3	0,6			16,1	0,2	476,7
Outros	1.999,5	279,5				36,7	10,1	2.325,8
Total	2.000,7	738,7	0,7	6,1	1,0	52,8	10,3	2.810,3

V.3.1.2.3. Fornecimentos e Serviços Externos

Estão contabilizados nesta rubrica no exercício de 2013, 78.548,2 milhares de euro, sendo que os custos com maior peso relativo são os referentes a comunicações (14.545,3 milhares de euro), seguido dos serviços prestados pela banca e outras entidades (10.183,5 milhares de euro) e dos honorários (8.149,1 milhares de euro).

O quadro a seguir apresenta a desagregação desta rubrica por natureza no biénio 2013/2012.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

Desagregação dos fornecimentos e serviços externos Biénio 2013/2012

Rubricas	2012		2013		Evolução 2013/2012	
	Valor	Peso Relativo	Valor	Peso Relativo	Valor absoluto	%
Eletricidade	5.506,3	6,2%	5.665,0	7,2%	158,7	2,9%
Combustíveis	1.197,1	1,4%	1.028,8	1,3%	-168,4	-14,1%
Água	1.327,0	1,5%	1.266,7	1,6%	-60,4	-4,5%
Outros fluídos	852,8	1,0%	914,7	1,2%	61,9	7,3%
Ferramentas e utensílios	23,6	0,0%	21,2	0,0%	-2,4	-10,1%
Livros e documentação técnica	18,5	0,0%	16,2	0,0%	-2,3	-12,4%
Material de escritório	351,1	0,4%	439,5	0,6%	88,5	25,2%
Artigos para oferta	5,4	0,0%	8,5	0,0%	3,1	57,9%
Rendas e alugueres	8.025,9	9,1%	6.875,5	8,8%	-1.150,4	-14,3%
Despesas de representação	2,2	0,0%	0,6	0,0%	-1,5	-70,2%
Comunicação	16.806,4	19,1%	14.545,3	18,5%	-2.261,1	-13,5%
Seguros	239,6	0,3%	201,1	0,3%	-38,4	-16,0%
Royalties	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,0	
Transportes de mercadorias	45,6	0,1%	45,0	0,1%	-0,6	-1,3%
Transportes de pessoal	40,4	0,0%	31,3	0,0%	-9,0	-22,4%
Deslocação e estadas	345,8	0,4%	409,9	0,5%	64,0	18,5%
Comissões	2,9	0,0%	6,0	0,0%	3,1	109,7%
Honorários	9.352,2	10,6%	8.149,1	10,4%	-1.203,1	-12,9%
Contencioso e notariado	1.593,8	1,8%	1.495,1	1,9%	-98,7	-6,2%
Conservação e reparação	3.669,6	4,2%	3.266,9	4,2%	-402,7	-11,0%
Publicidade e propaganda	98,3	0,1%	87,2	0,1%	-11,1	-11,3%
Limpeza, higiene e conforto	5.569,7	6,3%	5.457,5	6,9%	-112,3	-2,0%
Vigilância e segurança	5.837,4	6,6%	4.629,9	5,9%	-1.207,5	-20,7%
Trabalhos especializados	7.509,7	8,5%	4.848,5	6,2%	-2.661,2	-35,4%
Material lúdico e didático	89,1	0,1%	66,0	0,1%	-23,1	-25,9%
Vestuário e calçado	13,1	0,0%	5,6	0,0%	-7,5	-57,2%
Artigos de roupa	21,2	0,0%	7,4	0,0%	-13,8	-65,1%
Transporte de materiais	240,4	0,3%	144,1	0,2%	-96,4	-40,1%
Cursos de formação	168,4	0,2%	248,3	0,3%	79,9	47,5%
Transportes de utentes	36,1	0,0%	30,8	0,0%	-5,2	-14,5%
Serviços prestados pela banca e outras entidades	9.052,9	10,3%	10.183,5	13,0%	1.130,6	12,5%
Assistência técnica	2.062,2	2,3%	1.799,4	2,3%	-262,8	-12,7%
Serviços de saúde	539,9	0,6%	341,9	0,4%	-198,0	-36,7%
Alimentação de utentes	4.370,6	5,0%	3.774,2	4,8%	-596,4	-13,6%
Outros fornecimentos	3.171,2	3,6%	2.537,6	3,2%	-633,6	-20,0%
Total	88.186,1	100,0%	78.548,2	100,0%	-9.637,9	-10,9%

Da análise do quadro supra verifica-se no biénio 2013/2012 um decréscimo de (-) 10,9% na rubrica de fornecimentos e serviços externos.

De salientar que, no decorrer do ano de 2013, quase todas as rubricas registam reduções relativamente a 2012, destacando-se: “Trabalhos especializados”; “Comunicação”; “Vigilância e segurança” e “Rendas e alugueres”, com valores relativos de (-) 35,4%, (-) 13,5%, (-) 20,7% e (-) 14,3%. Contudo é de referir que nas rubricas “Serviços prestados pela banca e outras entidades” e “Eletricidade” se verifica um acréscimo de (+) 12,5% e (+) 2,9% relativamente a 2012.

V.3.1.2.4. Provisões do Exercício

No exercício de 2013, as provisões do exercício atingem o montante de 709.056,7 milhares de euro, sendo que as referentes a dívidas de clientes e de contribuintes (199.823,1 milhares de euro e 467.737,2

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

milhares de euro respetivamente) representam 28,2% e 66,0%, respetivamente, do total de provisões do exercício.

Analisando a evolução no biénio 2013/2012, verifica-se um acréscimo de (+) 42,8% justificado pelo aumento das seguintes rubricas:

- Dívidas de clientes, registando um acréscimo de (+) 82,3% no biénio 2013/2012, justificado essencialmente pelo aumento do pagamento de créditos emergentes de contratos de trabalho ou da sua cessação, pelo Fundo de Garantia Salarial. Tal traduz-se no acréscimo de provisões tendo em conta o elevado risco de cobrança associado às entidades que a ele recorrem;
- Dívidas de contribuintes, apresentando um aumento de (+) 25%, explicado pelo acréscimo verificado na dívida de contribuições tendo em consideração o contexto económico do país, sendo o seu registo realizado tendo por base a informação disponibilizada pelo II, IP relativamente à maturidade da dívida de contribuintes de cobrança duvidosa.
- Relativamente às dívidas de beneficiários, é de referir que o valor de provisões do exercício referentes a estas dívidas reflete o ajustamento da dívida em SIF à registada no Sistema de Conta Corrente (SICC).

Na RAA, na maioria dos saldos das contas de prestações sociais a repor por beneficiários de cobrança duvidosa apuraram-se montantes que, em SIF, se encontram subvalorizados relativamente aos registados em SICC. Por este motivo, foi refletido contabilisticamente um ajustamento de correção aos saldos de cada conta patrimonial em SIF, suportado por listagem de SICC

No caso do ISS, IP, o valor de saldo da dívida bruta e as provisões acumuladas apresentavam-se sobrevalorizadas em SIF relativamente à dívida registada em SICC, contudo, à semelhança do ano anterior, para esta Instituição não se tornou operacionalmente exequível, no exercício de 2013, proceder ao ajustamento da dívida bruta. Todavia, e de forma a garantir que as contas desta Instituição refletissem o valor que era expectável vir efetivamente a receber, igualou o valor do ativo líquido de cobrança duvidosa em SIF com o apresentado em SICC.

Provisões do exercício - desagregação por instituições e por natureza
2013

Milhares de euro

Rubricas	IGFSS	ISS	Bancários	FGS	IGFCSS	RAA	RAM	TOTAL
Dívidas de clientes	25.630,9	5,2		174.187,0				199.823,1
Dívidas de contribuintes	402.192,2					4.322,6	61.222,5	467.737,2
Dívidas de utentes		1.146,0						1.146,0
Dívidas de beneficiários		27.202,1				128,3	108,1	27.438,5
Out. dívidas de terceiros	287,1	11.949,8				22,4	434,0	12.693,3
Total de provisões p/ cobranças duvidosas (1)	428.110,2	40.303,1	,0	174.187,0	,0	4.473,3	61.764,5	708.838,2
Outras	157,5				61,0			218,5
Total de provisões p/ riscos e encargos (2)	157,5	,0	,0	,0	61,0	,0	,0	218,5
Total de provisões (3)=(1)+(2)	428.267,7	40.303,1	,0	174.187,0	61,0	4.473,3	61.764,5	709.056,7

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

V.3.1.2.5. Amortizações do Exercício

As amortizações do exercício de 2013 totalizam 17.556,3 milhares de euro, cuja desagregação por instituição e por natureza é apresentada no seguinte quadro:

Desagregação das amortizações do exercício por instituições e por natureza
Ano 2013

Rubricas	IGFSS	ISS	Banca dos Casinos	II	IGFCSS+FEFSS	Bancários	FSS	RAA	RAM	TOTAL
Imobilizações corpóreas:										
Edifícios e outras construções	103,4	2.619,5		,1				285,2	208,4	3.216,6
Equipamento básico	65,4	1.014,9		12.051,1	,0			170,5	300,6	13.602,6
Equipamento de transporte		80,0						53,7	31,9	165,6
Ferramentas e utensílios		2,3							,6	2,9
Equipamento administrativo	64,1	233,3		58,3	33,4			16,4	74,2	479,7
Outras imobilizações corpóreas	,4	48,5		,1	1,7			30,1	8,1	88,9
Total (1)	233,2	3.998,6	,0	12.109,7	35,2	,0	,0	555,9	623,7	17.556,3
Imobilizações incorpóreas										
Despesas de instalação										,0
Proprie. industrial e out. direitos										,0
Total (2)	,0	,0	,0	,0	,0	,0	,0	,0	,0	,0
Total de amortizações (3) = (1) + (2)	233,2	3.998,6	,0	12.109,7	35,2	,0	,0	555,9	623,7	17.556,3

O total das amortizações constituídas/reforçadas no exercício de 2013 referem-se a amortizações do imobilizado corpóreo.

Das amortizações relativas ao imobilizado corpóreo, as mais significativas, no montante de 13.602,6 milhares de euro, dizem respeito a “Equipamento básico”, representando cerca de 77,5% do valor total das amortizações do exercício. Acresce ainda, o facto de 96,1% das amortizações deste tipo de equipamento terem sido registadas por duas instituições, o Instituto de Informática (88,6%) e o Instituto da Segurança Social (7,5%).

Por ordem decrescente do seu valor absoluto e relativo seguem-se as amortizações referentes a “Edifícios e outras construções” no montante de 3.216,6 milhares de euro (18,3% do total das amortizações do exercício) e as amortizações de “Equipamento administrativo” no valor de 479,7 milhares de euro (2,7% do total das amortizações do exercício).

V.3.1.2.6. Outros Custos e Perdas Operacionais

Os outros custos e perdas operacionais, incluindo “outros custos e perdas operacionais” propriamente ditos e “custo de mercadorias vendidas e das matérias consumidas”, totalizam, em 2013, o montante de 84.123,6 milhares de euro, apresentando uma variação positiva de (+) 781,5%, comparativamente com o período homólogo de 2012. O quadro seguinte apresenta a desagregação e evolução no biénio 2013/2012 dos outros custos e perdas operacionais.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

Evolução de Outros custos e perdas operacionais Biénio 2013/2012

Milhares de euro

Rubricas	2012	2013	Evolução 2013/2012	
			Valor	%
Impostos e taxas	4.049,6	4.995,1	945,5	23,3%
Quotizações	222,9	202,5	-20,4	-9,1%
Encargos com utentes	233,2	197,4	-35,8	-15,4%
Outros custos e perdas operacionais + CMV (Materiais diversos)	5.038,0	78.728,7	73.690,7	1462,7%
Total	9.543,6	84.123,6	74.580,1	781,5%

Como é possível verificar, através da análise do quadro supra, com exceção da parcela “Outros custos e perdas operacionais e CMV”, a rubrica “Impostos e taxas” é a que assume maior peso (4.995,1 milhares de euro), tendo sofrido um acréscimo de (+) 23,3% relativamente ao mesmo período de 2012. Esta rubrica inclui maioritariamente a verba contabilizada de IRC referente ao imposto suportado nos dividendos recebidos de ações estrangeiras, no FEFSS (94,7% do total dos custos com impostos e taxas, no montante de 4.728,7 milhares de euro).

Analisando a rubrica de “Outros custos e perdas operacionais e CMV” observa-se que o acréscimo verificado em 2013 face a igual período de 2012, deriva da regularização contabilística resultante da amortização dos adiantamentos no âmbito dos quadros comunitários, realizada de acordo com orientações da DGO, no montante de 74.031,4 milhares de euro.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

V.3.2 RESULTADOS FINANCEIROS

O exercício económico de 2013 apresenta resultados financeiros no montante de 777.843,9 milhares de euro.

Os quadros seguintes apresentam a evolução dos proveitos e ganhos financeiros e dos custos e perdas financeiros no período de 2009 a 2013.

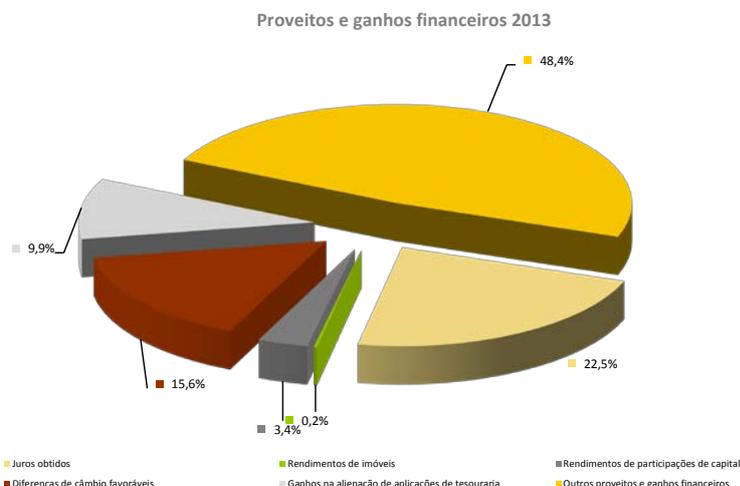
Demonstração de Resultados Financeiros consolidados
Evolução no período de 2009 a 2013

Rubricas	2009	2010	2011	2012	2013
Proveitos e ganhos financeiros	1.304.035,6	1.328.881,1	1.256.164,9	2.944.406,3	1.378.317,2
Custos e perdas financeiros	705.700,0	1.278.513,7	2.221.214,6	838.047,0	600.473,3
Resultados financeiros	598.335,6	50.367,4	-965.049,7	2.106.359,3	777.843,9

Em 2013, os resultados financeiros apurados em 777.843,9 milhares de euro, refletem um elevado decréscimo de (-) 63,1% quando comparado com o período homólogo de 2012. Para este resultado concorreram as diminuições registadas nas rubricas de “proveitos e ganhos financeiros” (-) 53,2% e de “custos e perdas financeiros” (-) 28,3%.

V.3.2.1. Proveitos e ganhos financeiros

No exercício de 2013, as rubricas que assumem maior expressão estão representadas no gráfico seguinte, sendo de destacar “Outros proveitos e ganhos financeiros”, “Diferenças de câmbio favoráveis”, “Juros obtidos” e “Ganhos na alienação de aplicações de tesouraria” que, no seu conjunto, detêm um peso relativo de 96,3% do total dos proveitos financeiros.



RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

Mais, os proveitos e ganhos financeiros obtidos em 2013, no valor de 1.378.317,2 milhares de euro, correspondentes a 4,1% do total dos proveitos e ganhos obtidos no Sistema da Segurança Social, apresentam no biénio 2013/2012 a seguinte desagregação por natureza:

Evolução dos Proveitos e ganhos financeiros
Desagregação por instituições e por natureza
Anos 2013-2012

(Milhares de euro)

Rubricas	IGFSS		FEFSS		Outros		Total		Evolução 2013/2012	
	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	Valor	%
Juros obtidos	29.151,8	14.540,4	316.656,7	293.453,8	2.464,5	1.558,3	348.273,0	309.552,6	-38.720,4	-11,1%
Ganhos em empresas filiais e associadas					23,0		23,0		-23,0	-100,0%
Rendimentos de imóveis	2.850,7	2.855,1	141,1	0,0	148,5	133,8	3.140,4	2.989,0	-151,4	-4,8%
Rendimentos de participações de capital			42.078,1	47.388,9			42.078,1	47.388,9	5.310,8	12,6%
Diferenças de câmbio favoráveis			366.292,9	215.020,7		0,3	366.292,9	215.020,9	-151.271,9	-41,3%
Descontos de pronto pagamento obtidos					0,6	2,2	0,6	2,2	1,6	273,8%
Ganhos na alienação de aplicações de tesouraria			203.649,9	136.737,1			203.649,9	136.737,1	-66.912,8	-32,9%
Outros proveitos e ganhos financeiros			1.980.943,3	666.619,8	5,2	6,8	1.980.948,4	666.626,6	-1.314.321,8	-66,3%
Total	32.002,5	17.395,6	2.909.761,9	1.359.220,2	2.641,8	1.701,4	2.944.406,2	1.378.317,2	-1.566.089,0	-53,2%
Δ Juros obtidos		-50,1%		-7,3%		-36,8%		-11,1%		
Δ Rendimentos de imóveis		0,2%		-100,0%		-9,9%		-4,8%		
Δ Rendimentos de participações de capital				12,6%				12,6%		
Δ Diferenças de câmbio favoráveis				-41,3%				-41,3%		
Δ Ganhos na alienação de aplicações de tesouraria				-32,9%				-32,9%		
Δ Outros proveitos e ganhos financeiros				-66,3%		31,1%		-66,3%		
Δ total por Instituição		-45,6%		-53,3%		-35,6%		-53,2%		

Como pode observar-se no quadro anterior no biénio 2013/2012 é de realçar a diminuição significativa verificada nos valores obtidos em proveitos financeiros relativos a “Outros proveitos e ganhos financeiros” e a “Diferenças de câmbio favoráveis” registando (-) 66,3% e (-) 41,3% respetivamente.

Este decréscimo do total dos proveitos financeiros, na ordem dos (-) 53,2%, face a 2012, é explicado pelo efeito conjugado da diminuição dos ganhos na alienação de aplicações de tesouraria (-66.912,8€) e dos ganhos de contratos futuros e de revalorização (valias potenciais) da carteira de investimentos do FEFSS (-1.314.321,8€), conforme desagregado no quadro infra.

Ainda decorrente da observação do quadro anterior, verifica-se que, do total dos “Juros obtidos”, o montante de 293.453,8 milhares de euro, foi obtido no âmbito da gestão em regime de capitalização de ativos financeiros do sistema, da responsabilidade do FEFSS.

No IGFSS, a rendibilização dos excedentes temporários de tesouraria gerou juros no montante de 14.540,4 milhares de euro, isto é, (-) 50,1% que em igual período de 2012. Este decréscimo é justificado pela limitação imposta pelo Decreto-Lei n.º 36/2013 de 11 de março, o qual prevê uma coordenação de gestão de disponibilidades e aplicações financeiras a efetuar pelo IGFSS junto do IGCP, do que resultou a rendibilização temporária de excedentes de tesouraria com suporte em CEDIC's.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

Do total de “Outros proveitos e ganhos financeiros” no valor de 666.626,6 milhares de euro, a parcela de 666.619,8 milhares de euro é também fruto da gestão de ativos por parte do FEFSS, cujo detalhe é apresentado no quadro seguinte:

Evolução dos Outros proveitos e ganhos financeiros

FEFSS

2013-2012

Milhares de euro

Rubricas	2012	2013	Evolução 2013/2012	
			Valor	%
Ganhos de contratos de futuros	205.618,3	155.890,9	-49.727,4	-24,2%
Fundos de investimento	3.895,0	3.620,0	-274,9	-7,1%
Ganhos potenciais	1.771.430,0	507.108,9	-1.264.321,1	-71,4%
Total	1.980.943,3	666.619,8	-1.314.323,4	-66,3%

Analisando o quadro supra observa-se uma variação negativa de (-) 71,4% na rubrica de “Ganhos potenciais”, a qual decorre da alteração da política contabilística das valias que, em 2013, de acordo com o Normativo de Valorimetria do FEFSS, passou a efetivar-se tendo em consideração a diferença entre o valor de venda e o valor contabilístico, isto é pelo valor de aquisição corrigido pelo efeito da valorização. Até 2012, as valias relativas à alienação dos ativos eram contabilizadas pela diferença entre o valor da venda e o valor da aquisição, procedendo-se nesse momento à anulação das valias potenciais entretanto geradas. Consequentemente os saldos das contas das valias de 2013 não são comparáveis com os apurados no ano anterior.

V.3.2.2. Custos e perdas financeiros

Em 2013, os custos e perdas financeiros atingem o montante de 600.473,3 milhares de euro, evidenciando um decréscimo de (-) 28,3% comparativamente com o ano de 2012, sendo que as rubricas com maior expressão são as “diferenças de câmbio desfavoráveis” no montante de 310.513,6 milhares de euro, “outros custos e perdas financeiros” no valor de 235.614,9 milhares de euro e as “perdas na alienação de aplicações de tesouraria”, no montante de 52.964,8 milhares de euro, correspondendo a 51,8%, 39,3% e 8,8%, respetivamente, do total de custos e perdas financeiros (vide quadro e gráfico seguintes).

Desagregação dos custos e perdas financeiros

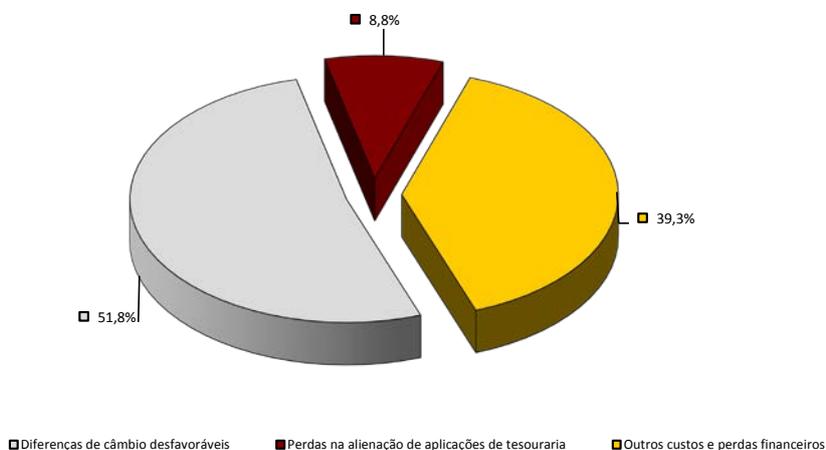
Anos 2009 a 2013

Milhares de euro

Rubricas	2009	2010	2011	2012	2013	Evolução %			
	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	2010 / 2009	2011 / 2010	2012 / 2011	2013 / 2012
Juros suportados	69,0	50,0	11,0	20,7	37,9	-27,5%	-78,0%	88,2%	83,0%
Amortizações de investimentos em imóveis	706,0	885,5	816,0	1.029,0	1.132,1	25,4%	-7,8%	26,1%	10,0%
Provisões para aplicações financeiras	10,8	197,2	317,9	207,8	210,1	1729,5%	61,2%	-34,7%	1,1%
Diferenças de câmbio desfavoráveis	241.390,6	389.574,1	270.819,8	432.175,5	310.513,6	61,4%	-30,5%	59,6%	-28,2%
Perdas na alienação de aplicações de tesouraria	63.223,6	522.434,1	1.499.068,9	96.801,9	52.964,8	726,3%	186,9%	-93,5%	-45,3%
Outros custos e perdas financeiros	400.300,1	365.372,7	450.181,0	307.812,1	235.614,9	-8,7%	23,2%	-31,6%	-23,5%
Total	705.700,0	1.278.513,7	2.221.214,6	838.047,0	600.473,3	81,2%	73,7%	-62,3%	-28,3%

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

Custos e Perdas Financeiros 2013
Principais rubricas



Relativamente à rubrica “Juros suportados”, o quadro seguinte ilustra a desagregação por natureza no exercício em análise.

Evolução dos juros suportados por natureza
Anos 2013-2012

Rubricas	Total		Variação 2013/2012	
	2012	2013	valor	%
Juros de mora e compensatórios	19,7	37,6	17,9	90,7%
Outros juros	1,0	0,3	-0,7	-69,5%
Total de juros suportados	20,7	37,9	17,2	83,0%

De referir que, a rubrica de “ Juros de mora e compensatórios” encontra-se praticamente na sua totalidade no ISS, IP, no montante de 37,3 milhares de euro, registando um acréscimo de (+) 90,7%, ou seja, (+) 17,9 milhares de euro relativamente ao ano de 2012, como consequência da solicitação do pagamento de juros de mora por parte de entidades terceiras relativamente às quais se verificam atrasos no pagamento de faturas.

A rubrica “Perdas na alienação de aplicações de tesouraria” atinge o montante de 52.964,8 milhares de euro, registando um decréscimo de (-) 45,3% face a 2012. Esta rubrica reflete as menos valias realizadas resultantes da alienação / reembolso de aplicações de tesouraria, sendo apuradas pela diferença entre o valor de venda e o valor contabilístico, isto é pelo valor de aquisição corrigido pelo efeito da valorização. De referir que em 2012 as valias foram apuradas pela diferença entre o valor de venda e o valor de aquisição.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

No biénio 2013/2012 a rubrica “Diferenças de câmbio desfavoráveis” regista um decréscimo de (-) 28,2% fruto da diminuição das perdas cambiais associadas à conversão para Euro das transações em moeda estrangeira.

No que se refere a “Outros custos e perdas financeiros” o quadro seguinte apresenta a desagregação por natureza e por instituição no biénio 2013/2012.

Evolução dos outros custos e perdas financeiros por instituição e natureza
Anos 2013 - 2012

Rubricas	IGFSS		IGFCSS+FEFSS		Outras ISSS's		Total		Variação 2013/2012	
	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	valor	%
Serviços bancários	108,7	86,7	1.688,3	1.823,4	43,3	50,7	1.840,2	1.960,8	120,5	6,6%
Menos Valias potenciais			107.685,0	112.787,5			107.685,0	112.787,5	5.102,5	4,7%
Perdas em contratos futuros			198.286,8	120.866,5			198.286,8	120.866,5	-77.420,3	-39,0%
Outros custos e perdas financ. não especificados							0,0	0,0	0,0	
Total	108,7	86,7	307.660,1	235.477,4	43,3	50,7	307.812,1	235.614,8	-72.197,3	-23,5%
Δ Serviços bancários		-20,2%		8,0%		17,0%				
Δ Menos Valias potenciais				4,7%						
Δ Perdas em contratos futuros				-39,0%						
Δ Outros custos e perdas financ. não especificados										
Δ Total dos outros custos e perdas financeiras		-20,2%		-23,5%		17,0%				

A rubrica “Serviços bancários” teve uma variação positiva de (+) 6,6%, isto é, um acréscimo de 120,5 milhares de euro em relação a 2012.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

V.3.3 RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS

No exercício económico de 2013 foram obtidos resultados extraordinários positivos no valor de 178.765,5 milhares de euro, à semelhança do que tem acontecido durante os últimos cinco anos, como pode verificar-se no seguinte quadro:

Demonstração de Resultados Extraordinários consolidados
Evolução no período de 2009 a 2013

(Milhares de euro)

Rubricas	2009	2010	2011	2012	2013
Proveitos e ganhos extraordinários	503.614,4	925.432,0	1.268.602,1	783.443,7	6.427.274,5
Custos e perdas extraordinárias	133.016,1	131.693,3	602.611,7	127.407,9	6.248.508,9
Resultados extraordinários	370.598,3	793.738,7	665.990,4	656.035,8	178.765,5

Demonstração de Resultados Extraordinários consolidados
Evolução % no período de 2009 a 2013

Rubricas	Evolução %				
	2009/2010	2010/2011	2011/2012	2012/2013	2009/2013
Proveitos e ganhos extraordinários	83,8%	37,1%	-38,2%	720,4%	1176,2%
Custos e perdas extraordinárias	-1,0%	357,6%	-78,9%	4804,3%	4597,6%
Resultados extraordinários	114,2%	-16,1%	-1,5%	-72,8%	-51,8%

V.3.3.1. Proveitos e ganhos Extraordinários

No exercício em análise o valor dos “Proveitos e Ganhos Extraordinários” atingiu os 6.427.274,5 milhares de euro, representando aproximadamente 18,9% do total dos proveitos e ganhos obtidos naquele exercício, correspondendo-lhe a seguinte desagregação por natureza:

Proveitos e ganhos extraordinários
Desagregação por natureza

Milhares de euro

Rubricas	2012		2013		Variação 2013/2012	
	valor	Peso relativo	valor	Peso relativo	valor	%
Ganhos em existências	19,7	0,0%	17,0	0,0%	-2,7	-13,8%
Ganhos em imobilizações	3.653,3	0,5%	3.761,3	0,1%	108,0	3,0%
Benefícios de penalidades contratuais	116.870,5	14,9%	152.756,8	2,4%	35.886,3	30,7%
Reduções de amortizações e de provisões	100.930,3	12,9%	112.085,6	1,7%	11.155,4	11,1%
Correções relativas a exercícios anteriores	545.429,0	69,6%	6.145.332,0	95,6%	5.599.902,9	1026,7%
Outros proveitos e ganhos extraordinários:	16.541,0	2,1%	13.321,8	0,2%	-3.219,1	-19,5%
Transferências de capital obtidas	4.255,2	0,5%	2.565,6	0,0%	-1.689,6	-39,7%
Prestações prescritas	8.375,6	1,1%	9.524,9	0,1%	1.149,2	13,7%
Diferenças de preços de existências	0,3	0,0%	3,9	0,0%	3,6	1195,1%
Indemnizações imóveis	179,0	0,0%	187,5	0,0%	8,5	4,7%
Outros não especificados	3.730,8	0,5%	1.039,9	0,0%	-2.690,8	-72,1%
Total	783.443,7	100,0%	6.427.274,5	100,0%	5.643.830,8	720,4%

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

De realçar, que no biénio de 2013/2012, o total registado em “Proveitos e ganhos extraordinários” apresenta um acréscimo de (+) 720,4%.

Do conjunto das componentes, a rubrica referente a “Correções relativas a exercícios anteriores” é a que maior peso assume (95,6%), apresentando-se ainda, naquele biénio, com a variação mais significativa (+1026,7%), ou seja, (+) 5.599.902,9 milhares de euro.

Este acréscimo de proveito, resulta nomeadamente na alteração de contabilização das regularizações a exercícios anteriores relativas à dívida de contribuintes (aumentos) ter passado a efetivar-se na conta 7977-“Correções relativas a exercícios anteriores” e as de sentido inverso na conta 6973-“Correções relativas a exercícios anteriores”. De referir que em anos anteriores uma parte significativa destas regularizações era refletida na conta 592-“Resultados transitados - Regularizações de grande significado”

No que respeita ainda a “Correções relativas a exercícios anteriores”, refira-se que as mesmas têm maior representatividade no IGFSS (5.893.446,9 milhares de euro) e no ISS (145.724,8 milhares de euro), conforme quadro a seguir apresentado.

Correções relativas a exercícios anteriores Ano 2013

	Prestações sociais	Ações Form Prof	Ação Social	Vencimentos	Contribuições	Outros	Milhares de euro Total
IGFSS	30,5	15.943,9		3,0	5.845.719,0	31.750,5	5.893.446,9
Banca Casinos							0,0
ISS	135.986,4		8.217,9	95,1		1.425,4	145.724,8
II				0,1		355,4	355,5
IGFCSS							0,0
Bancários	-11,8					14,6	2,9
FGS						369,1	369,1
RAM	2.185,7		9,3	0,4	53.065,1	17,5	55.277,9
RAA	2.728,2		3,5	1,6	47.417,5	4,0	50.154,8
Total	140.919,1	15.943,9	8.230,7	100,1	5.946.201,6	33.936,5	6.145.332,0
2012	99.816,4	13.998,0	8.638,7	167,9	358.559,5	64.248,5	545.429,0
Δ 2013/2012	41,2%	13,9%	-4,7%	-40,4%	1558,4%	-47,2%	1026,7%

Da análise ao quadro, verifica-se uma maior expressão das rubricas de “Contribuições”, “Prestações sociais” e “Outros” que, no seu conjunto, representam 99,6% das correções relativas a exercícios anteriores.

Em 2013, os valores de contribuições contabilizados em “Correções relativas a anos anteriores”, acusam um acréscimo de (+) 1558,4%, refletindo a alteração contabilística anteriormente referida.

Verifica-se ainda que o Instituto de Segurança Social apresenta “Correções relativas a exercícios anteriores” no montante de 135.986,4 milhares de euro referentes a “Prestações sociais” e 8.217,9 milhares de euro registados na rubrica “Ação social”.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

Na conta patrimonial referente a “Outros proveitos e ganhos extraordinários” (13.321,8 milhares de euro) estão incluídos 2.565,6 milhares de euro contabilizados em 2013 na rubrica “Transferências de capital obtidas”, cuja desagregação consta no quadro a seguir apresentado.

Evolução das Transferências de capital obtidas
Anos 2012-2013

Designação	2012	2013	Variação	
			valor	%
Transf. cap. PIDDAC-O.E. - Fin.global dos invest.do Sistema	2.829,9	2.027,5	-802,4	-28,4%
Transf. dos Serviços e Fundos autónomos-Para Financiamento comunitário nos Proj. cofinanciados	1.347,7	450,6	-897,1	-66,6%
Transf. Capital do exterior	15,5	32,8	17,3	111,7%
Transf.capital obtidas - Subsídios para investimentos	52,8	45,3	-7,5	-14,2%
Transferências de capital obtidas - Outros subsídios	9,3	9,3	0,0	0,3%
Total	4.255,2	2.565,6	-1.689,6	-39,7%

Da análise ao quadro supra, pode verificar-se que, em 2013, comparativamente com o ano anterior, no cômputo global das transferências de capital obtidas ocorreu uma diminuição de (-) 39,7% ((-) 1,689,6 milhares de euro), com especial relevância em termos absolutos em “Transferências dos Serviços e Fundos Autónomos - Para Financiamento comunitário nos Projetos cofinanciados” com um montante de 450,6 milhares de euro e Transferências de capital PIDDAC-OE – Financiamento global dos investimentos do Sistema com um decréscimo de (-) 802,4 milhares de euro. Contudo, nas “Transferências de Capital do Exterior” verifica-se um aumento na ordem dos (+) 17,3 milhares de euro.

Na rubrica “Outros proveitos e ganhos extraordinários - Outros não especificados”, de destacar a variação negativa ocorrida em relação a 2012, na ordem dos (-) 72,1%, justificada pelo decréscimo do montante de subsídios concedidos em anos anteriores, contabilizados no FSS (em situação de caducidade ou sem prazo), mas ainda por pagar e anulados em 2013 (281,7 milhares de euro em 2013 face a 3.135,0 milhares de euro em 2012).

V.3.3.2. Custos e perdas Extraordinários

O valor total dos “Custos e perdas extraordinários” cifra-se no exercício de 2013 em 6.248.508,9 milhares de euro, tendo-se verificado um aumento significativo de (+) 4804,3% relativamente ao exercício de 2012, correspondendo-lhe a desagregação por natureza, apresentada no quadro seguinte.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

Desagregação dos custos e perdas extraordinários Período de 2009 a 2013

Rubricas	Milhares de euro									
	2009		2010		2011		2012		2013	
	Valor	Peso Relativo	Valor	Peso Relativo						
Transferências de capital concedidas	70.152,1	52,7%	71.803,5	54,5%	41.905,4	7,0%	20.174,4	15,8%	14.237,0	0,2%
Dívidas incobráveis	32.859,0	24,7%	48.918,3	37,1%	545.238,5	90,5%	75.434,0	59,2%	58.306,0	0,9%
Perdas em existências	592,7	0,4%	30,4	0,0%	112,3	0,0%	141,4	0,1%	87,0	0,0%
Perdas em imobilizações	6.062,0	4,6%	389,3	0,3%	2.416,3	0,4%	5.149,0	4,0%	2.404,9	0,0%
Multas e penalidades	39,5	0,0%	186,6	0,1%	21,8	0,0%	53,2	0,0%	20,9	0,0%
Aumentos de amortizações e provisões		0,0%	1,0	0,0%		0,0%		0,0%	3,5	0,0%
Correções relativas a exercícios anteriores	23.123,2	17,4%	10.088,5	7,7%	12.624,1	2,1%	25.683,7	20,2%	6.173.295,9	98,8%
Outros custos e perdas extraordinários	187,7	0,1%	275,7	0,2%	293,3	0,0%	772,2	0,6%	153,7	0,0%
Total de custos e perdas extraordinárias	133.016,1	100,0%	131.693,3	100,0%	602.611,7	100,0%	127.407,9	100,0%	6.248.508,9	100,0%
Δ Transferências de capital concedidas			2,4%		-41,6%		-51,9%		-29,4%	
Δ Dívidas incobráveis			48,9%		1014,6%		-86,2%		-22,7%	
Δ Perdas em existências			-94,9%		269,4%		25,9%		-38,4%	
Δ Perdas em imobilizações			-93,6%		520,7%		113,1%		-53,3%	
Δ Multas e penalidades			372,5%		-88,3%		144,1%		-60,8%	
Δ Aumentos de amortizações e provisões					-100,0%					
Δ Correções relativas a exercícios anteriores			-56,4%		25,1%		103,4%		23935,9%	
Δ Outros custos e perdas extraordinários			46,9%		6,4%		163,3%		-80,1%	

Das rubricas mais relevantes, destacam-se as “Correções relativas a exercícios anteriores”, as “Dívidas incobráveis” e as “Transferências de capital concedidas”, apresentando valores de 6.173.295,9 milhares de euro, 58.306,0 milhares de euro e 14.237,0 milhares de euro, respetivamente.

As “dívidas incobráveis” sofreram uma redução de (-) 22,7% face a 2012, ou seja (-) 17.128,0 milhares de euro, que se fica a dever à variação da dívida de contribuintes reconhecida como incobrável, sendo que no IGFSS se verificou uma diminuição de (-) 31.221,3 milhares de euro, e na RAM se observou um acréscimo de (+) 13.455,4 milhares de euro.

Desagregação das dívidas incobráveis Biénio 2013 - 2012

Designação	Milhares de euro			
	2012	2013	Variação	
			Valor	%
Dívidas incobráveis:	75.434,0	58.306,0	-17.128,0	-22,7%
De clientes	2,3		-2,3	-100,0%
De contribuintes	73.895,7	57.062,5	-16.833,2	-22,8%
De beneficiários e utentes	903,0	106,8	-796,1	-88,2%
De outros devedores	633,0	1.136,7	503,6	79,6%

A rubrica “Transferências de capital concedidas” apresenta um saldo de 14.237,0 milhares de euro, referente a transferências para Instituições sem fins lucrativos, as quais se encontram desagregadas por Instituição e por natureza de acordo com o seguinte quadro:

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

Desagregação das transferências de capital para instituições sem fins lucrativos

Ano 2013

Milhares de euro

Designação	Instituições					Total
		IGFSS	ISS	RAM	RAA	
Com suporte no PIDDAC - O.E.		388,4	1.662,8			2.051,2
Financiamento Comunitário nos projetos cofinanciados					21,8	21,8
Outras transferências de capital com suporte no OE		2.951,5				2.951,5
Com suporte na alínea a) do n.º 5 do Art. 3.º do DL n.º 56/2006, de 15 de março			7.967,3			7.967,3
Outras transferências de capital concedidas				198,1	1.047,1	1.245,2
Total		3.339,9	9.630,1	198,1	1.069,0	14.237,0

Do total das transferências para instituições sem fins lucrativos, cerca de 67,6% (9.630,1 milhares de euro) está registado no ISS, sendo que o valor de 7.967,3 milhares de euro refere-se a transferências de capital com suporte no disposto na alínea a) do n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 56/2006, de 15 de março e no despacho conjunto n.º 1057/2005, de 10 de novembro, no qual se evidencia que o PARES (Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais) é exclusivamente financiado através de verbas provenientes dos resultados líquidos da exploração de jogos sociais atribuídos ao MSESS.

Da desagregação da rubrica “Correções relativas a exercícios anteriores” por instituição e natureza, atingindo no exercício de 2013 o montante total de 6.173.295,9 milhares de euro, e refletindo um aumento de (+) 23935,9%, face a 2012, pode constatar-se que a rubrica que assume maior peso relativo no exercício de 2013 (99,5%) diz respeito a “Anulações” e regista 6.144.566,4 milhares de euro, integrando as rubricas identificadas no gráfico seguinte.

Tal acréscimo decorre da contabilização das regularizações/anulações a exercícios anteriores relativas à dívida de contribuintes (reduções) ter passado a efetivar-se na conta 6973 - “Correções relativas a exercícios anteriores” e as de sentido inverso na conta 7977 - “Correções relativas a exercícios anteriores”.

Desagregação das correções relativas a exercícios anteriores por instituição e por natureza

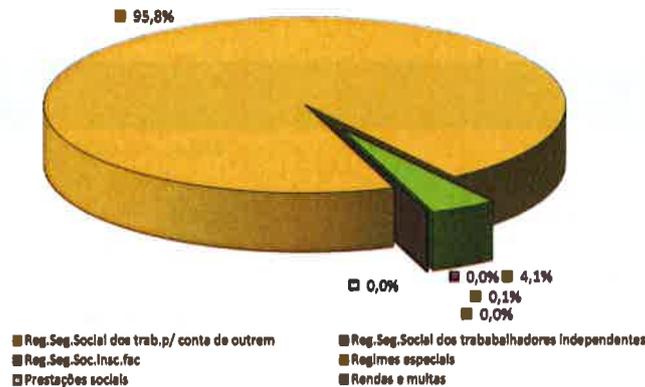
Ano 2013

Milhares de euro

Rubricas	IGFSS	ISS	II	Cimentos	FGS	FEFSS	RAM	RAA	Total
Restituições de contribuições	284,4							2,8	287,2
Regularizações	2.065,6	24.916,3					8,5	22,8	27.013,1
Anulações	6.022.755,9	0,1					69.197,5	52.612,9	6.144.566,4
Remunerações dos órgãos diretivos e pessoal		0,3							0,3
Contribuições	2,0							3,3	5,3
Outras	536,1	428,4	0,6	0,2	368,3	26,3	3,0	60,9	1.423,8
Total	6.025.644,0	25.345,0	0,6	0,2	368,3	26,3	69.209,0	52.702,6	6.173.295,9

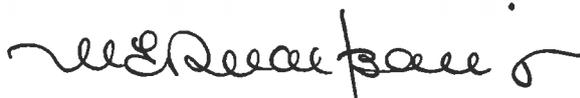
RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

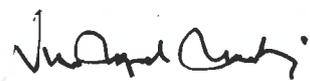
Correções relativas a exercícios anteriores - anulações
Ano 2013



Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, 13 de outubro de 2014

O Departamento de Orçamento e Conta


(Maria Isabel Duarte Barreiros)

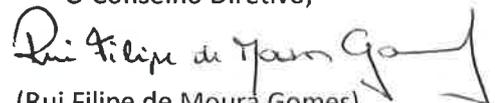


(Nuno Miguel Cabaço Martins)



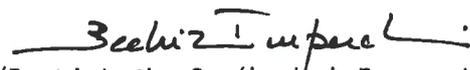
(Helena Maria Mendes Alves)

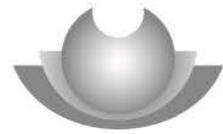
O Conselho Diretivo,


(Rui Filipe de Moura Gomes)


(Nuno Miguel Simões Venes)


(Rui Manuel de Freitas Corrêa de Mello)


(Beatriz Justina Sepúlveda da Fonseca Imperatori)



SEGURANÇA SOCIAL

